SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2213

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2.018. Aos 19 dias do mês de março de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr Cleidimar Zanotto portador da Carteira de Identidade n.º MG-4.041.646 e do CPF nº 637.426.326-04 , no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço por item/lote, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas/cirurgias e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Clínica Médica e Psicológica Vilela e Costa Sociedade Simples Ltda – CNPJ: 09.220.754/0001-21 – Valor: **R$58,00 (cinquenta e oito reais). Item 02 –** Fracassado. **Item 03 –** Fracassado. **Item 04 –** Fracassado. **Item 05 –** Fracassado. **Item 06 –** Fracassado. **Item 07 –** Fracassado. **Item 08 –** Fracassado. **Item 09 –** Fracassado. **Item 10 –** Fracassado. **Item 11 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 12 –** Fracassado. **Item 13 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 14 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 15 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 16 –** Fracassado. **Item 17 –** Fracassado. **Item 18 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 19 –** Fracassado. **Item 20 –** Fracassado. **Item 21 –** Fracassado. **Item 22 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$59,00 (cinquenta e nove reais). Item 23 –** Fracassado. **Item 24 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$58,00 (cinquenta e oito reais). Item 25 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Item 26 – 1ª Classificada:** CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 – Valor: **R$312,00 (trezentos e doze reais); 2ª Classificada:** RM Ressonância Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-06 – Valor: **R$315,00 (trezentos e quinze reais); 3ª Classificada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 – Valor: **R$600,00 (seiscentos reais). Item 27 –** Fracassado. **Item 28 – 1ª classificada:** Clínica De Imagens de Monte Carmelo – CNPJ: 00.265.870/0001-92 – Valor: **R$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais); 2ª classificada:** Climed Medicina Dignostica Por Imagem Ltda – CNPJ: 05.042.099/0001-08 – Valor: **R$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais). Item 29 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$74,00 (setenta e quatro reais). Item 30 – 1ª Classificada:** Climed Medicina Dignostica Por Imagem Ltda – CNPJ: 05.042.099/0001-08 – Valor: **R$98,00 (noventa e oito reais). Item 31 –** Fracassado. **Item 32 –** Fracassado. **Item 33 –** Fracassado. Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 19 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B2A0FDB9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo 14/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 05/04/2018, às 08:30 horas, o Pregão Presencial 06/2018 - do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de consultas médicas e exames médicos especializados. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433 ou e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 20 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7C07F3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.627/2018

LEI Nº 2.627/2018

"Declara – Utilidade Pública – Entidade – Providências".

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, declara de utilidade pública a entidade **"CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO CAJURU"**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.244.794/0001-60**.
Art. 2º - O reconhecimento da condição de Utilidade Pública Municipal autoriza a entidade beneficiária a gozar de todas as prerrogativas legais a ela inerentes.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 14 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:0F0364A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2018

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 80/2016 de 11 de novembro de 2016 – Institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru-MG".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru-MG, instituído pela Lei Complementar nº 80/2016, de 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com as alterações nos seguintes dispositivos:

Alteração nº 01 – Art. 93 – O art. 93 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 93. As Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) são porções do território do Município destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP).

§ 1º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Habitação de Interesse Social – HIS, aquela que se destina a famílias com renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, de promoção pública ou a ela vinculada, com padrão de unidade habitacional com um sanitário, até uma vaga de garagem e área útil de no máximo 40 m² (quarenta metros quadrados), com possibilidade de ampliação quando as famílias beneficiadas estiverem envolvidas diretamente na produção das moradias;

II - Habitação de Mercado Popular – HMP, é aquela que se destina a famílias de renda igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, de promoção privada vinculada à política habitacional do Município, com padrão de unidade habitacional com até dois sanitários, até uma vaga de garagem e área útil de no máximo 70 m² (setenta metros quadrados).
§ 2º - Os parâmetros das Áreas de Interesse, relativos a ocupação do solo, contidos na "Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo", anexo 6, sobressaem aos parâmetros das Macrozonas, e caso não haja parâmetros para determinada área de interesse, manter-se-á os parâmetros da zona em que ela está inserida.

Alteração nº 01-A – Art. 99 – O art. 99 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 99. As AEICOM tipo II encontram-se nas Zonas Interurbanas das Macrozonas Urbanas III, às margens das vias de ligação interurbanas e compreendem o conjunto formado pelas seguintes áreas:
(...)

III – (Suprimido).

Alteração nº 02 – Art. 101 – O art. 101 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101. As Áreas Especiais de Interesse Econômico (AEIE) do Município são constituídas pelas áreas destinadas ao uso industrial, comercial e condomínios empresariais mistos.

§ 1º As áreas destinadas ao uso industrial caracterizam-se pelo desenvolvimento predominante das atividades industriais com alto grau de incomodidade e potencial de impacto ambiental, seja de pequeno, médio ou grande porte;

§ 2º Nos lotes de encontro das AEICOM tipo I com AIEE, os parâmetros adotados para uso e ocupação do solo, previsto na Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, anexo 6, serão parâmetros da AEIE;

§ 3º As fachadas devem ter uso comercial.

Alteração nº 03 – Art. 142 – Ficam suprimidos os incisos I e IV do artigo 142, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142. São parâmetros urbanísticos básicos reguladores da ocupação do solo:

I – área permeável mínima;
II – taxa máxima de ocupação;
III – coeficiente de aproveitamento médio;
IV – coeficiente de aproveitamento máximo.

Alteração nº 04 – Art. 148 – O art. 148 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148. Fica condicionada a apreciação e aprovação da Prefeitura, obras edificadas fora dos parâmetros previstos por este Plano Diretor, lei de uso e ocupação do solo e Código Municipal de Obras, que necessitem de regularização cadastral junto ao setor responsável da Administração.

Alteração nº 05 – Art. 152 – Altera-se os parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 152:

Art. 152. As Normas de parcelamento do solo previstas nesta Lei são de cumprimento obrigatório por todos os proprietários de imóveis, sejam estes pessoas de direito público ou de direito privado, sem prejuízo da observância à legislação superior vigente que regule a matéria, seja em âmbito federal ou estadual, em especial a Lei Federal nº 6.766/79 com alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785/99, bem ainda as demais normas que as substituírem ou complementarem.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O Poder Público somente poderá aprovar novos parcelamentos do solo quando o percentual de no mínimo 80% (oitenta por cento) do total dos lotes localizados nos perímetros urbanos da sede, dos distritos ou de outras localidades, sejam edificados ou subutilizados, **salvo as AEIS, as AEIE**, glebas e vazios urbanos localizados nas áreas de parcelamento compulsórios conforme "Mapa das Áreas Compulsórias, anexo 9.

§ 4º São considerados solo urbano não edificado, os terrenos, lotes e glebas com área igual ou superior a 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) que se encontrem vazios.

§ 5º São considerados solo urbano subutilizado os terrenos e glebas com área igual ou superior a 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), onde o coeficiente de aproveitamento não atingir o mínimo definido para a zona onde se situam, exceto:

I – os imóveis utilizados como instalações de atividades econômicas que não necessitam de edificações para exercer suas finalidades;
II – os imóveis utilizados como postos de abastecimento de veículos;
III – os imóveis integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município;
IV – os imóveis públicos.

§ 6º (...)
§ 7º (...)
§ 8º (...)

Alteração nº 06 – Art. 154 – O caput do artigo 154 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154. Será permitida a alteração do uso do solo rural em urbano, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, em áreas da Macrozona Rural, a fim de se criar loteamentos privados, sempre após a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano quando julgar necessário, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade.

Alteração nº 07 – Art. 162 – Acrescenta-se ao artigo 162 os parágrafos 8º e 9º:

Art. 162. Os loteamentos serão divididos em quatro categorias:

I – Loteamentos Convencionais;
II – Loteamentos Populares;
III – Loteamentos de Interesse Social;
IV – Loteamentos Privados.

§1º (...)
§2º (...)
§3º (...)
§4º (...)
§5º (...)
§6º (...)
§7º(...)

§8º Condiciona-se a área mínima de 150m² a unidade para condomínio condomínios horizontais provenientes de convenção de condomínio.

§9º Condiciona-se a 360m² a área mínima de um lote para desmembramentos e/ou loteamentos, salvo loteamentos populares e de interesse social.

Alteração nº 08 – Art. 216 – Acrescenta-se ao inciso I do artigo 216 a alínea "r" com a seguinte redação:

Art. 216. Os documentos do Projeto Definitivo deverão conter:

I – planta geral do loteamento, na escala de 1:500, em três vias assinadas pelo proprietário e profissional habilitado com cadastro na Prefeitura de Carmo do Cajuru, contendo:

a)...
b)...
c)...
d)...
e)...
f)...
g)...
h)...
i)...
j)...
k)...
l)...
m)...
n)...
o)...
p)...
q)...
r) o projeto de retificação das vias.

Art. 2º - O anexo VI da Lei Complementar 80/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:10FF3EE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 06 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 06 DE MARÇO DE 2018

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca, que fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que não constavam proposições da pauta, para discussão e votação Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Sexta Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, estaria sendo concluída às dezesseis horas do próximo dia 12 (doze) de março, quando seria publicada no quadro de avisos. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada final dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 02 (duas) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue

por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 13 (seis) dias do mês de março de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO
1º Secretário

AVELAR ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:5ACB424F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO 224

DECRETO LEGISLATIVO N° 224, DE 20 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA FRANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor José Ricardo de Almeida França, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2018.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:E58F0D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório N° 09/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração e placas e quadros de homenagens, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Lote Único: EMPRESA VENCEDORA: GILMAR DE FREITAS – ME (ART NOX), CNPJ: 18.426.600/0001-81.
total da Contratação: R$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Curvelo/MG, 20 de Março de 2018.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8BE56A58

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°09/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 355/2018, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 09/2018 – Pregão Presencial n° 09/2018.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração e placas e quadros de homenagens, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital.
Lote Único: EMPRESA VENCEDORA: GILMAR DE FREITAS – ME (ART NOX), CNPJ: 18.426.600/0001-81.
total da Contratação: R$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 20 de março de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:00F714E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2018

Extrato Contrato n° 01/2018 – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de telefonia para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Partes: Contratante: Câmara Municipal de Curvelo e Contratada: **ALÔ TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 06.049.319/0001-98. Valor: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 28; 3.3.90.30-00 – Material de Consumo – Ficha 21.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8E8E9ADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO N° 02/2018

Extrato Contrato n° 02/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de projetos, fiscalização de obras e serviços acompanhamento e suporte técnico na execução de projetos, elaboração de relatórios técnicos, pré-projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, laudos, pareceres, vistoria de obras de ampliação, suporte na alimentação de dados no software GEO-OBRAS (do TCE/MG), orientações aos processos licitatórios e outros relacionados aos serviços de engenharia em geral, para atendimento às necessidade da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Câmara Municipal de Curvelo e a Empresa **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP,** CNPJ nº 17.754.152/0001-82. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil e setecentos reais). Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00, Ficha: 25.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:CBC1B91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 14/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 14/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2018
Tipo: Melhor Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Serviço Contínuo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITO MUNICIPAL E TÉCNICA LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 25 de abril de 2018 às 13:30 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone (34)3515-3200.

Patrocinio, 20 de março de 2018.

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:4A43D500

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial, nº 001/2018, a realizar-se no dia 04/04/2018 às 10h30min, na Câmara Municipal de Rubelita/MG, situada à Rua Domingo José Mendes, 124 - Centro - Rubelita-MG. Objeto: Prestação de Serviços de assessoria administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como assessoria aos processos e compras públicas e departamento pessoal, incluindo fornecimento de software integrado de gestão pública municipal. Edital na íntegra através do email: camararubelita@bol.com.br. 19/03/2018

JOSÉ GERALDO LOIOLA
Pregoeiro

Publique-se:

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:2BFCAB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 004

PROCESSO DE CASSAÇÃO : 001/2018
NATUREZA/ORIGEM : DENÚNCIA 001/2018
DENUNCIANTE : TAIS VASCONCELOS RIVETTI QUEIROZ
DENUNCIADO : GERALDO CARNEIRO
PROCURADOR : DAVI OLIVEIRA COSTA OAB/MG 171888
Nesta data, de **20 de março do ano de 2018, às 08h00,** no Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, perante o Senhor Vereador Moisés Cardoso Sanches, Presidente da Comissão Especial Processante, a Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, Ana Cristina da Motta, abaixo assinado, foi ordenado que se procedesse, com as formalidades legais, ao pregão. Feito o pregão, pelo presidente da Comissão Especial Processante, por 03 (três) vezes, em ato consecutivo, na sala da recepção da Câmara Municipal de Santa Bárbara, constatou-se a ausência da parte denunciada, o Senhor GERALDO CARNEIRO, bem como do seu procurador o Sr. Dr. Davi Oliveira Costa OAB/MG 171888. **ABERTA A AUDIÊNCIA** e tendo em vista a ausência das partes, inércia, denunciado e procurador, bem como ausência também de qualquer pessoa a título de testemunha do denunciado, conforme arrolada nos autos, o Presidente determinou o prosseguimento do feito mesmo com à revelia do denunciado.
Nada a mais havendo a registrar, eu Ana Cristina da Motta _____, Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, digitei e assino o presente termo, o qual deverá ser impresso em duas vias, sendo uma juntada aos autos do processo e outra ficando disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara para o denunciado/procurador.
Presidente da CEP : @Moíses Cardoso Sanches
Denunciado : _____
Advogado (a) : _____

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 004
PROCESSO DE CASSAÇÃO : 001/2018
NATUREZA/ORIGEM : DENÚNCIA 001/2018
DENUNCIANTE : TAIS VASCONCELOS RIVETTI QUEIROZ
DENUNCIADO : GERALDO CARNEIRO
PROCURADOR : DAVI OLIVEIRA COSTA - OAB/MG 171888
TESTEMUNHA :
Nesta data, de **20 de março do ano de 2018, em prosseguimento à audiência das 08h00,** no Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG o presidente deu continuidade aos trabalhos.
Em ato sucessivo, tendo em vista a ausência das partes, inércia, denunciado e procurador, bem como ausência também de qualquer pessoa a título de testemunha do denunciado, conforme arrolada nos autos, o Presidente determinou o prosseguimento do feito.
Nada a mais havendo a registrar, eu Ana Cristina da Motta _____, Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, digitei e assino o presente termo, o qual deverá ser impresso em duas vias, sendo uma juntada aos autos do processo e outra ficando disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara para o denunciado/procurador.
Presidente da CEP : @Moíses Cardoso Sanches
Denunciado : _____
Advogado (a) : _____
Testemunha : _____

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 004
PROCESSO DE CASSAÇÃO : 001/2018
NATUREZA/ORIGEM : DENÚNCIA 001/2018
DENUNCIANTE : TAIS VASCONCELOS RIVETTI QUEIROZ
DENUNCIADO : GERALDO CARNEIRO
PROCURADOR : DAVI OLIVEIRA COSTA - OAB/MG 171888
Nesta data, de **20 de março do ano de 2018, encerrando os trabalhos da audiência iniciada às 08h00,** no Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, perante o Senhor Vereador Moisés Cardoso Sanches, Presidente da Comissão Especial Processante, a Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, Ana Cristina da Motta, abaixo assinada, após o cumprimento das formalidades e requisitos legais, tendo em vista a ausência das partes, inércia, denunciado e procurador, bem como ausência também de qualquer pessoa a título de testemunha do denunciado, conforme arrolada nos autos, o Presidente deu prosseguimento ao feito mesmo com à revelia do denunciado, encerrando os trabalhos.
O Presidente da Comissão deixa disponibilizado ao denunciado e ao seu procurador, um pen drive, contendo o processo de nº 001/2018, em sua integra, com todos os atos praticados anteriores a audiência, em formato digital, sendo conferido e atestado o regular funcionamento do dispositivo com os arquivos nele contidos. Ressalvando ao denunciado e ao seu procurador o direito que lhe assiste de **requerer**, ainda, junto à Comissão Especial Processante, **documentos**, xerocópia ou digitalizados, relacionados ao Processo de Cassação de nº 001/2018, juntados ou aguardando procedimento de juntada, **anterior ou posterior à audiência de instrução realizada nesta data.**
Abra - se vista do processo ao denunciado, para que no prazo de 05 dias, apresente razões escritas, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67. Publique-se.
Nada a mais havendo a registrar, eu Ana Cristina da Motta _____, Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, digitei e assino o presente termo, o qual deverá ser impresso em duas vias, sendo uma juntada aos autos do processo e outra ficando disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara para o denunciado/procurador. Registra-se que a segunda via dos termos são cópias fiéis da original impressa e assinada pela Secretária/Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Santa Bárbara e o Presidente da Comissão Especial Processante.
Presidente da CEP : @Moíses Cardoso Sanches
Denunciado : _____
Advogado (a) : _____

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:94AE9054

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o Município de Pintopólis, **(CONTRATO Nº 014/2018);** Referente a prestação de serviços de exames laboratorias, consultas eletivas (diversas especialidades), exames de imagem, e pequena cirurgia no município de Montes Claros. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Efeitos de Publicação 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:DCA8DE0E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o Município de Joaquim Felício, **(CONTRATO Nº 015/2018);** Referente a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joaquim Felício. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br. Edmarcio Moura Leal (Presidente do CIMAMS). Efeitos de Publicação 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:BD84F6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 007/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, tendo por objeto a Aquisição de transdutor (sonda) Cardio-Adulto modelo PB2-4 para o equipamento de ultrassom marca Samsung modelo sonoace R7, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Comercial HP Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.154.195/0001-76, referente ao item 01- R$ R$ 13.490,00. Valor Unitário. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:05D17CD7

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 005/2018 Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28, vencedora do item 01; com valor global de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Valor Unitário. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2AA939AB

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 006/2018 Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Maria Aparecida do Carmo Ferreira-ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.779.286/0001-95, vencedora do item 01; com valor global de R$ R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Valor Unitário. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:ACC0049E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

OBJETO: 01(uma) kombi com capacidade de 09 (nove) lugares, potencia do motor de 061 CV, ano de fabricação 2005 Placa GZX-9520, Chassi 09BWGB07XX5P010826REM, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG., nos termos do Edital do Pregão n.º 006/2018 a que corresponde este pacto.

Contratada: CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARAES

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais) sendo o valor de R$79,00(setenta e nove reais) por uma viagem diaria**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F0EE6FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO D CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de 01(um) ônibus com capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares, potencia do motor de 145 CV, ano de fabricação de 1974 placa GVI-2097, chassi 34405811075462, com condutor para transportar alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG, nos termos do Edital do **Pregão n.º 006/2018**, a que corresponde este pacto.

Contratada: JESUS AMILAR MIRANDA DE MAGALHES 68635862649

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$34.700,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)sendo o valo de R$158,00 (cento e ciquenta e oito reais) por uma viagem diaria.**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9259AFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de 01(um) Kombi com capacidade de 09(nove) lugares, potencia do motor de 056 CV, ano de fabricação de 1996, placa JMD -6017, chassi 09BWZZZ231TP040905, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG, nos termos do Edital do Pregão n.º 006/2018, a que corresponde este pacto.

Contratada: TRAJANO GOMES FERREIRA 21295255120

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais) sendo o valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), por uma viagem diaria.**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:AB993D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº008/2018 – PROCESSO Nº012/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 008/2018, cujo objeto é aquisição de bens permanentes de eletroeletrônicos, informática, material gráfico e moveis em atendimento ao PROJETO Açucena em Cena com Patrocínio do Fundo Estadual de Cultura Convênio sob Contrato nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/94/2017, foram: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, IDEA TECNOLOGIA LTDA, GRAFICA IGUAÇU LTDA, COLORS COMERCIO LTDA-ME.

Açucena, 20 de março de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9EA3EB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 014/2018. CREDENCIAMENTO.

Objeto: Objeto do presente chamamento público de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena CREDENCIAMENTO objetivando a prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde em especialidades constantes na tabela de categoria, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado.

O Município de Açucena através da Prefeita Municipal Sra. Darcira de Souza Pereira, no desempenho de suas atribuições:

RESOLVE:

REVOGAR o processo supracitado por Interesse Público, no termo do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 18 do Decreto n° 3555/00.

Açucena, 20 de março de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1E1F0FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 003/18 – PROCESSO Nº 007/18

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Chamada Pública n.º 003/18.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado nas Atas de Reunião realizadas em nove e dezesseis de março de 2018 às 13h30min, onde aparecem vencedoras da Chamada Pública n.º 003/18 os proponentes: José Ferreira Valadares, Sidnei Felicio Alves, Maria Rodrigues de Castro, Valdete Nogueira Chaves Rodrigues e Ilca Maria Pereira Fernandes

A chamada pública ora ratificada, foi realizada para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 , Resolução/FNDE nº 26/2013 e com as alterações realizadas pela Resolução nº 4/2015/CD/FNDE/MG, torna público que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, perfazendo o valor global de R$ 17.293,50 (dezessete mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Açucena, MG, 19 de março de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:366136C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 019/2018 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2018** (processo 014.04/2018), menor preço global, objetivando contratação de empresa de engenharia para construção de Praça de Esporte e Lazer, nos termos do projeto, especificações técnicas, planilhas e cronograma, sob forma de execução indireta em virtude de Convênio 0467/16 SEE. Data e horário para entrega da documentação: até as 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018. Horário da sessão: as 09:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir da data de 21 de março de 2018 ou email. Informações: telefone (34) 3324-1228 e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 20 de março de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:64D48C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 017/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e 2M DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$ 28.602,70 (vinte e oito mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4908DD3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 018/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$11.751,70 (onze mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:799133F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 019/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$B23.888,70 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:AF9346B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 020/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JOVANE FERREIRA DA SILVA 04970849617 - ME.. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BC03060B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 021/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$6.208,00 (seis mil e duzentos e oito reais).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4E5A3F8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 022/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$7.682,40 (sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:18714EC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo Licitatório nº 0030/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$120.775,10 (cento e vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DC378E90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2018

Processo Licitatório nº 0008/2018, Pregão Presencial nº 0001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CLAUDINEI DO PORTO DA SILVA 08583763690. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2018.. VALOR DO CONTRATO**: R$134.908,80 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta centavos).** Assinatura: 26/02/2018. Vigência 26/02/2018 ate 31/12/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B5B15709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO PAL 010/2016 PP09/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 13/03/2018 O QUARTO TERMO ADITIVO PAL 010/2016 PP09/2016, CONTRATO 027/2016, COM A EMPRESA TRANSPORTE PECHIM LTDA – ME, ALTERA O **SUBITEM 2.1.3** DA **LINHA 11,** ACRESCENTA 1.512 (MIL QUINHENTOS E DOZE) KM, PASSANDO O TOTAL DOS KM PARA 20.644,76(VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO KM E SETENTA E SEIS METROS) E O **SUBITEM 3.2.2** ACRESCENTA AO VALOR DO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 7.877,52(SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO **ITEM 11** PARA R$ 286.255,74(DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **LINHA 14 SUBITEM 2.1.3** ACRESCENTA 2.940 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA) KM, PASSANDO O TOTAL DOS KM PARA 15.151,76(QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM KM VÍRGULA E SETENTA E SEIS METROS) E O SUBITEM **3.2.2** ACRESCENTA AO VALOR DO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 16.816,80(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO **ITEM 14** PARA R$ 222.462,85 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$803.062,22(OITOCENTOS E TRÊS MIL SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:484A69B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 083/2018

Extrato de contrato 036/2018 -Dispensa de licitação nº029/2018 – Processo nº083/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA – Objeto: Contratação de empresa para suporte, manutenção e hospedagem do site da prefeitura, no valor global de R$7.900,00
VIGENCIA: até 31/12/2018.

Arcos, 13/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:56E467F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 081/2018

PROCESSO Nº 081/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 Contratante: Município de Arcos – Contratado: CIFEL COMERICO E INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA. Objeto: Aquisição de material para substituição de cabos de aço e grampos que delimitam a área dos banhistas no parque aquático municipal, no valor de R$1.559,80 (um mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

Arcos/MG, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:43EA2DD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 085/2018

Extrato de contrato 037/2018 -Dispensa de licitação nº031/2018 – Processo nº085/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: VOX EDUCACAO CORPORATIVA EIRELI ME – Objeto: Contratação de profissional especializado em aperfeiçoamento de liderança, comunicação, organização e relações interpessoais, com objetivo de melhorar o atendimento e prestação de serviço ao público, no valor global de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
VIGENCIA: até 31/12/2018.

Arcos, 06/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13F278B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 063/2018

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 063/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018
objeto aquisição de material para o semáforo do cruzamento da Avenida Governador Valadares com BR-354, no valor global de R$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
IMEDIATO

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:960E68DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 056/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº056/2018
INEXIGIBILIDADE Nº004/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 001/2018
O objeto deste processo é o credenciamento de **empresa especializada na prestação de serviços de: consultas ortopédicas – ambulatório, procedimentos ortopédicos infiltrações e avaliação cirúrgica ortopédica.**
LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 08 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91E5B0FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4.611-25/10/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.611 – 25/10/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.812 de 22/11/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS
10.122.1224.2.179.000.3.1.90.94-927
Indenizações e restituições ..... R$13.337,22

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS
10.122.1224.2.215.000.3.1.90.16-427
Outras despesas variáveis – Pessoal Civil ..... R$13.337,22

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de outubro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(*) Republicado por erro de digitação

CERTIDÃO
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.611 de 25/10/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.812/2016.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 25 de outubro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(*) Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A980DA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 21/03/2018

CARGOS: HORÁRIO

AUX. SERV. ADMINISTRATIVO (FAXINEIRA) 16H

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS 17H

Arcos/MG, 20 de março de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC55BF4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de abril de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2B6BDD52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 052/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de abril de 2018 as 16:00 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:46A3B2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 076/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeição tipo marmita
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de abril de 2018 as 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:69669648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 062/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03 de abril de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF230584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Presencial nº 008/ 2018
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):
Participante(s) e vencedora(s) da
3017 LENICE NETO VARGAS 21.872.355/0001-40
TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.250,000
Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PROPAGANDA VEICULAR

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira
Substita

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Equipe de Apoio

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2000DDFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão Presencial N° 00 8 / 2018
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PROPAGANDA VEICULAR
Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ
3017 LENICE NETO VARGAS 21.872.355/0001-40

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1817E5FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.018
DATA: 07 de FEVEREIRO de 2.018.

OBJETO: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro/moto, valor/ hora em atendimento às Secretarias Municipais.**
CONTRATADO: ***LENICE NETO VARGAS BARBOSA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 30, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.872.355/0001-40, representada pelo procurador ELIEZER DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-13.307.637 e do CPF nº 054.370.636-28.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 07/02/2018 A 07/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0217.02.002.12.361.0015.2017 –
0261.02.002.12.365.0017.2021 –

0326.02.002.13.392.0021.2029 –
0317.02.002.13.392.0021.2024 –
0334.02.002.13.392.0021.2031 –
0367.02.003.10.301.0012.2048 –
0375.02.003.10.301.0012.2065 –
0412.02.004.08.244.0007.1055 –
0431.02.004.08.244.0007.2093 –
0436.02.004.08.244.0007.2094 –
0444.02.004.08.244.0007.2109 –
0464.02.005.23.695.0038.2077 –
0476.02.005.27.812.0037.2034 - 339039000000.

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CECBE045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018.
O Prefeito Municipal de Arinos, Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, fica autorizada a contratação do CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS- CONVALES, para prestação de serviços de inspeção sanitária dos produtos de origem animal, contratando pelo valor global de R$ 23.221,32, que serão divididos mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.935,11.

Arinos, 20 de março de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:4CA32B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2018 DESERTA

O Município de Arinos/MG, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade tomada de Preços nº. 01/2018 visando a execução do remanescente de serviços da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Princesa Isabel, objeto do termo de compromisso PAC 20521/2013- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal, realizada em 16 de março de 2018, às 9:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Arinos 20 de março de 2018

(A) ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:32EC9492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018

Termo de Fomento nº: 004/2018.

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e **o CENTRO DE AJUDA AO MENOR CASA LAR PENIEL.**

Objeto: concessão de recursos públicos municipais em razão de subvenção devidamente autorizada em lei municipal à entidade celebrante, de maneira que ela possa desenvolver os objetivos sociais a que se propõe, que tem como destaque o estabelecimento de ações destinadas ao suporte assistencial completo de menores desamparados, inclusive com acolhimento provisório, oferta de alimentação, educação, vestuário, tratamentos voltados à saúde, dentre outros, nos termos de seu Estatuto Social e Plano de Trabalho anexo.

Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.

Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data da Assinatura: 15 de Março de 2018.

Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, e Jaime Teixeira de Andrade Filho, pelo Centro de Ajuda ao Menor Casa Lar Peniel.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:14257F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 44/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0044/2018, Pregão Presencial 015/2018 – Homologado em 15/03/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0044/2018, Pregão Presencial 015/2018 – Empresas vencedoras**: ALPHA CONSTRUTORA LTDA;** Adjudicado em 15/03/2018 Valor Total: R$ 221.121,5

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9CBC5AC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

Ata nº8 Data: 15/03/2018.Vigência: 15/03/2019.Processo: 0044/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal . ALPHA CONSTRUTORA LTDA Itens: 1-R$ 79,98; 2-R$ 69,98; 3-R$ 7,45; 4-R$ 33,44; 5-R$ 24,18; 6-R$ 1.095,00; 7-R$ 122,60; 8-R$ 21,31; 9-R$ 26,98; 10-R$ 35,64; 11-R$ 535,00; 12-R$ 415,00; 13-R$ 10,48; Valor: R$ 221.121,55;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F0758AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 069/2018 - PREGÃO 030/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Kit/insumos para bomba de insulina, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 04/04/2018 às 13:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1D4E447A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 03/04/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 020/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP para atendimento ás secretarias municipais,** conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:589B27E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
TIPO: MENOR PREÇO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS (MEs), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPs) E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs)

(Observado o item 4.2.2 deste edital)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE BLOQUETE HEXAGONAL 35 MPA, 0,08CM DE ALTURA MÍNIMA E LARGURA DE 0,30M, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇAMENTO EXISTENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 03/04/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 04/04/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:302B521D

LICITAÇÕES E PREGÕES
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2017

Segunda Retificação do Edital nº 04/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DE MINAS GERAIS
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda retificação do edital 04/2017,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 22 de dezembro de 2017, na edição 2153, para alterar os itens 5.3.1, 15.1 e 15.7, bem como inserir o item 10.3.1 e excluir do edital os subitens "e", "f", "i" e "j" do item 15.2, conforme a seguir especificado.

1. O item 5.3.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:
5.3.1. O valor da inscrição será devolvido ao candidato em casos de pagamento em duplicidade, fora do prazo (extemporâneo), em desconformidade com o valor da inscrição, na hipótese de inscrição não homologada/indeferida ou na hipótese de exclusão do cargo do certame, desde que requerida em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado definitivo das inscrições homologadas, por meio de formulário eletrônico de solicitação disponível no endereço eletrônico da FACEPE (www.facepealfenas.org.br/concursos), informando os dados necessários para a devolução e anexando documentação comprobatória.
2. O edital passa a ter um item 10.3.1 com a seguinte redação:
10.3.1. O primeiro critério de desempate é aquele relativo ao idoso vinculado ao Estatuto do Idoso ("for o mais idoso, nos termos da Lei Federal n. 10.741/2003"). O desempate favorecerá o idoso envolvido, e, havendo mais de um, o idoso de idade mais avançada.
3. O item 15.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:
15.1. O candidato nomeado tomará posse no prazo de 10(dez) dias úteis contados da data da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente.
4. O item 15.7 do Edital passa a ter a seguinte redação:
15.7. Após tomar posse, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da posse.
5. Exclui-se do edital os subitens "e", "f", "i" e "j" do item 15.2 do edital.
Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 04/2017.

Boa Esperança/MG, 15 de Março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito do Município de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:63E70B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00234/2018

DECRETO Nº 00234, de 20 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	20.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	ENSINO	101	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**70.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	88		100	20.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	ENSINO	101	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**70.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**70.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 20 de março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:785C5910

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 030/2018

PORTARIA Nº 30/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia a Secretária Municipal de Educação responsável pela gestão dos recursos do FUNDEB."

Messias Crispim Brandão, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta **a**s disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM REPOUS/MG, instituída pelo artigo 8º da Lei Municipal n.º 752/2016, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º Fica a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Terezinha de Fátima Alcantara Crispim, CPF nº 323.955.236-15, nomeada pelo Decreto Municipal de n.º 006/2017 de 02 de janeiro de 2017 responsável pela gestão/administração do CNPJ filiam ao CNPJ do município, a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:72E7F4C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 031/2018

PORTARIA Nº 31/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

Messias Crispim Brandão, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
I - A Lei Municipal 0783/2017, de 02 de outubro de 2017, onde se diz:
"Art. 20. *Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bom Repouso, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.*
§ 1º *O CMAS é composto por 8 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:*
I *- 4 representantes governamentais, dos diferentes setores da prefeitura como a assistência social, educação, saúde e parte interna da prefeitura (gabinete, finanças, fazendo ou jurídico);*
II *- 4 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades, sindicatos e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização opcional do Ministério Público.*
§2º *O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo."*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguinte Membros Titulares e os respectivos suplentes:
A – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I - Secretaria de Assistência Social:
Titular: Natali Alcântara Brandão
Suplente: Viviane Aparecida Santos
II - Secretaria de Educação:
Titular: Waldere Aparecida de Oliveira Brandão
Suplente: Angélica da Silva Oliveira
III - Secretaria de Saúde:
Titular: Maria de Lourdes da Costa
Suplente: Daniela Marques Garcia
IV - Do departamento de Finanças:
Titular: Aline Honória de Freitas
Suplente: Kelley Karoline Rodrigues Oliveira
B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
IV - Dos Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Meire Aparecida Primo dos Santos
Suplente: Gardina Alves dos Santos
VI - Das Entidades – APAE
Titular: Maria Janilda César
Suplente: Márcia de Souza Almeida
VII - Dos trabalhadores da Assistência Social
Titular: Márcia Paula da Silva
Suplente: Imaculada Conceição Motta Nogueira
VIII - Do Sindicato de Trabalhadores Rurais
Titular: Rosângela Crispim Brandão de Oliveira
Suplente: Débora Marques Silva

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:CCE0044D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA TP 01_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital TP – Tomada de Preço 01_2018 Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2018. Edição 2212. **Onde se lê** 11 de abril de 2018 **Leia-se** 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 20/03/2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B3DBFF86

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA TP 02_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital TP – Tomada de Preço 02_2018 Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2018. Edição 2212. **Onde se lê** 11 de abril de 2018 **Leia-se** 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 20/03/2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4855D51B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 11_2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 11_2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 11/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 03 de Abril de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de Serviços de Transporte Escolar, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br. ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 20 de Março de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:96D011CB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 12_2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 12_2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 12/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 03 de Abril de 2018, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município , conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 20 de Março de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8099E6D1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 13_2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 13_2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 13/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 04 de Abril de 2018, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 20 de Março de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DC4DF63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 01/2018

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 480/2017. **Tomada de Preços nº. 01/2018**. **Resultado da fase de habilitação**. Licitantes inabilitadas: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA por não atender ao item 3.2.2.4.4. do edital e FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA por não atender ao item 3.2.2.3.2. e subitem 3.2.2.3.2.3. do edital. Data do julgamento: 20/03/2018. Como todos os licitantes foram inabilitados, foi fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação, nos termo do item 7.3.6. do edital e § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A72DB6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 022/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito (20/03/2018), às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrada pelos Senhores **Ananias Antônio Flor,** secretário, **José Wagner Felipe Santiago** e **Maria José Ribeiro**, membros, designados pela **Portaria n.º 1.347 de 02 de janeiro de 2018 e Portaria nº 1.367 de 20 de fevereiro de 2018**, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de peças originais, destinadas a Motoniveladora Caterpillar 120K,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, a Sra. Pregoeira informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório, bem como poderá ser realizada contratação direta. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB0EA73B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2017

CONTRATADA: ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande.
Vigência: 7 (sete) meses – 08/06/2017 a 08/01/2018

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4C48E7A9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2017

CONTRATADA: ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande.
Vigência: 7 (sete) meses – 08/06/2017 a 08/01/2018

Data da Assinatura da ATA SRP: 08/06/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:70D7C69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2018 DO PROCESSO 037/2018

PROCESSO...: PRC 00037 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162018 LICITAÇÃO: PREG001618
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: INVICTAWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA ME.
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE DA PREFEITURA.
VALOR.....: R$ 7.920,00

VIGÊNCIA...: 14/03/2018 a 13/03/2019
DOTAÇÕES...:
0075 - 339039 - 0412204042.015 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2476DA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 019/2018 DO PROCESSO 062/2018

PROCESSO...: PRC 00062 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192018 LICITAÇÃO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARCOS OTÁVIO VIOTO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.
(DIGITALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS 2017)
VALOR.....: R$ 5.500,00
VIGÊNCIA...: 16/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÕES...:
0063 - 339039 - 0412204022.006 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:77A9CD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 014/2018 DO PROCESSO 044/2018

PROCESSO...: PRC 00044/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 LICITAÇÃO: LEILÃO 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ADRIANO LOPES CAMBAÚVA
OBJETO.....: ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF 1115, VINTE E OITO LUGARES, COR AMARELA, FABRICAÇÃO E MODELO 1991/1991, À DIESEL, PLACA ABX-9473.
VALOR.....: R$ 10.000,00
VIGÊNCIA...: 14/03/2018 A 30/06/2018

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:35597936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2018 DO PROCESSO 044/2018

PROCESSO...: PRC 00044/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 LICITAÇÃO: LEILÃO 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAYARA MENDES FRUTUOSO
OBJETO...: ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, COR BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO 2009/2009, BICOMBUSTÍVEL, PLACA HLF-0084
VALOR.....: R$ 4.200,00
VIGÊNCIA...: 14/03/2018 A 30/06/2018

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0F65C456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2018 DO PROCESSO 044/2018

PROCESSO...: PRC 00044/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 LICITAÇÃO: LEILÃO 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GILSON INÁCIO DE ARAÚJO
OBJETO...: ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ ELX 1.4, COR BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO 2010/2011, BICOMBUSTÍVEL, PLACA HLF-4474
VALOR.....: R$ 10.900,00
VIGÊNCIA...: 16/03/2018 A 30/06/2018

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:80588F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2018 DO PROCESSO 044/2018

PROCESSO...: PRC 00044/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018 LICITAÇÃO: LEILÃO 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GERALDO CÉSAR CARDOSO
OBJETO...: ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO, UMA KOMBI, MARCA VW, QUINZE LUGARES, COR BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO 2010/2011, BICOMBUSTÍVEL, PLACA HLF-4853
VALOR.....: R$ 18.700,00
VIGÊNCIA...: 16/03/2018 A 30/06/2018

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1FAB4729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2017 DO PROCESSO 007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 044/17
PROCESSO.....: PRC 00007 17 LICITAÇÃO: PREG000717
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERE
VALOR.....: R$3.968,00
ASSINATURA...: 09/03/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:42DA78FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 DO PROCESSO 222/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0032018
PROCESSO.....: PRC 00222 17 LICITAÇÃO: TP 000517
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP
VALOR.....: R$10.200,37
ASSINATURA...: 02/03/2018
OBJETO.....: AUMENTO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1D409A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2018 DO PROCESSO 222/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 0032018
PROCESSO.....: PRC 00222 17 LICITAÇÃO: TP 000517

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 06/03/2018
VIGÊNCIA.....: 06/03/2018 a 30/04/2018
OBJETO.....: AUMENTO DE QUANTIDADE INICIALMENTE PREVISTA NO CONTRATO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:459E40D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 019/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município. A data da realização do certame será no dia 03 de Abril de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0674BC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 020/18****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural. A data da realização do certame será no dia 03 de Abril de 2018 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:101A6BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Tipo de parceria: Termo de Fomento
Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.418.906/0001-23.
Objeto: manutenção do atendimento especializado ao idoso.
Valor total do repasse: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
Período: Exercício de 2018.
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.509 de 06 de Novembro de 2017, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 20 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:29ED0DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **KAROLINA SANTOS DONIZETE- ME**, CNPJ: 28.941.328/0001-01. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 006/2018. Valor total registrado: R$ 171.991,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e um reais) - Processo nº 025/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5E6D764C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **JANUSA MARGARIDA GOMES DE LIMA 07802379601**, CNPJ: 17.463.065/0001-76. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 006/2018. Valor total registrado: R$ 22.213,92 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos) - Processo nº 025/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C3BF21A6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **IVONETE FRANCISCA DA SILVA SOARES 76615227649**, CNPJ: 14.046.895/0001-00. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 006/2018. Valor total registrado: **R$ 1.912,24** (um mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos)- Processo nº 025/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C7121C00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 01/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG
IMPREVICAD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 01/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 01/2018 – Processo Administrativo 001/2018 – Modalidade: Dispensa 001/2018 –**Objeto:**Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, que deverá prestar assessoria técnica ao IMPREVICAD, que esteja habilitada a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, contábil, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, visando a realização/elaboração de prestação de contas, acompanhamento dos lançamentos de pagamentos feitos pela tesouraria, envio de informações ao Ministério da Previdência através do CADPREV (DIPR, acompanhamento da DAIR e acompanhamento dos Parcelamentos), ao TCE-MG, através do SICOM, Receita Federal e SICONFI. Em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo com suas obrigações observando os prazos legais, estabelecidos por cada órgão fiscalizador e pelo IMPREVICAD. Dotação orçamentária: 03.01.00.09.272.0002.2320- 3.3.90.39.00.Contratada**:RONALDO FRANCISCO PEREIRA-0464603629**, CNPJ: 19.579.409/0001-32, com o valor global de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 31/03/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:398C4609

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 02/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG
IMPREVICAD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 02/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 02/2018 – Processo Administrativo 002/2018 – Modalidade: Dispensa 002/2018 –**Objeto:**Prestação de serviços na locação e manutenção mensal de softwares (modulo de pagamento, sistema de gestão previdenciário e benefícios – atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e segurados do regime próprio de previdência dos servidores do Município de Cachoeira Dourada- IMPREVICAD, contabilidade, patrimônio, modulo de estoque, compras e licitação, para uso do IMPREVICAD (PESSOA DE Direito descentralizado) compreendendo a customização, conversão de dados, manutenção corretiva e treinamento dos servidores lotados na autarquia. Dotação orçamentária: 03.01.00.09.272.0002.2320 - 3.3.90.39.00.Contratada**:HUEBER PEREIRA DA SILVA ME**, CNPJ: 10.553.254/0001-90, com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 30/04/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:4D593732

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 03/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG
IMPREVICAD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 03/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 03/2018 – Processo Administrativo 003/2018 – Modalidade: Dispensa 003/2018 –**Objeto:**Prestação de serviços técnicos especializados de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação do IMPREVICAD. Dotação orçamentária: 03.01.00.09.272.0002.2320- 3.3.90.39.00.Contratada**:GLAYDSON RICARDO DE ARAÚJO**, CNPJ: 10.526.220/0001-07, com o valor global de R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 30/04/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:84B36B7C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG
IMPREVICAD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 01/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O

IMPREVICAD, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:30 horas do dia 02/04/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213) no setor de licitações, pelo email: imprevicad@hotmail.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede do Instituto Municipal de Previdência, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada – MG, 20 de março de 2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:29DBEEA2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RETIFICA A PORTARIA Nº 15/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA (IMPREVICAD).

PORTARIA Nº 009/2018

Retifica a Portaria nº 15/2017, que Nomeia os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD).

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X.
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 015/2017, publicada no Órgão Oficial do Município de Cachoeira Dourada no dia 30 de maio de 2017, que "Nomeia os membros para composição dos Conselhos Fiscal e de Administração do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, para fazer constar que onde se lê no Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, da seguinte forma:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGO
SERVIDORES	CAIO ALVES DE TOLEDO JUNIOR	TITULAR	288.161.456-68	PRESIDENTE
SERVIDORES	CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO	TITULAR	033.138.316-05	MEMBRO
PODER EXECUTIVO	MARILENE DA SILVA PEREIRA	TITULAR	666.049.746-60	MEMBRO
PODER EXECUTIVO	STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO	TITULAR	072.170.786-60	MEMBRO
PODER LEGISLATIVO	LUCINEIDE SILVA SANTANA	TITULAR	005.254.356-03	MEMBRO
SERVIDORES	MAGNO SILVA	TITULAR	432.090.176-20	MEMBRO
SERVIDORES	JOÃO WILSON DA SILVA	SUPLENTE	729.470.986-68	SUPLENTE
SERVIDORES	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	481.851.596-53	SUPLENTE

II - CONSELHO FISCAL

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGO
PODER EXECUTIVO	MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	TITULAR	477.160.456-87	PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO	JONAS PEDRO DA SILVA	TITULAR	719.962.906-06	MEMBRO
SERVIDORES	EDILEUZA IZIDORO NETO	TITULAR	602.004.646-04	MEMBRO
SERVIDORES	ANTONIO ALVES PEREIRA	SUPLENTE	266.930.036-72	SUPLENTE
SERVIDORES	IRANI DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	498.073.826-53	SUPLENTE
SERVIDORES	JOSÉ PAULO PEREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	477.141.406-82	SUPLENTE

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 015/2017.

Cachoeira Dourada – MG, em 19 de março de 2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:89491638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DA ASSEMBLÉIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATA DA ASSEMBLÉIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Aos treze dias do mês de março de 2018 às 17h50min. reuniram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os interessados em compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, consoante a Lei Municipal nº 971, de 18 de abril de 2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.035, de 23 de abril de 2010. Compareceram pessoas constituindo, pois, as seguintes representações: representando o Poder Executivo Municipal: **o Senhor Alessandro Alves da Silva, como titular, e a senhora Stefania Grasielli Costa Araújo como suplente;** representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **a senhora Simone Aparecida Mattos Storti, como titular, e a senhora Simone Paulino da Silva, como suplente;** representando os professores da Educação Básica Pública: a senhora **Claudinéia Gomes da Silva com titular, e a senhora Vilma Aparecida Storti como suplente;** representando os Diretores das Escolas Públicas: **a senhora Marilda Silva com titular e a senhora Viviane Ferreira Gonzaga Salviano como suplente;** representando os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas: **o senhor Junio César Ferreira Coelho e a senhora Maria Lusineide da Silva Oliveira**; representando Pais de Alunos da Educação Básica Pública: **as Senhoras Sheila Aparecida Lima Moura e Cristiane de Souza Silva como titulares e as senhoras Suely Lazara da Silva e Sônia Santos Barbosa como suplentes**; representando os Estudantes da Educação Básica Pública: **as senhoras Cleide Rodrigues e Carmem Lúcia Estrela como titulares, e as senhoras Maria Neuma dos Santos e Luana Amorim Rodrigues como suplentes**; representando o Conselho Tutelar: **o senhor Cristyan Matias Saleh como titular e a senhora Sodrea Cristina Cordeiro Macedo como suplente**; representando o Conselho Municipal de Educação: **a senhora Patrícia Teixeira de Melo como titular e a senhora Wanessa Aparecida Pereira Silva como suplente**. A Assembléia contou com a participação do Secretario Municipal de Educação e Cultura o Senhor Leonardo Henrique do Carmo e de professores e profissionais da Educação Básica do Município. O Senhor Secretário iniciou a assembléia falando sobre a publicação do edital nº 001 de 08 de Março de 2018, o qual refere-se à convocação para formação do Conselho do FUNDEB, publicado no dia 09 de Março de 2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, sob o Código Identificador: CC95474E. Agradeceu a presença de todos, informando a importância deste Conselho para a sociedade e para os profissionais da Educação do Município. Informou que o mandato deste Conselho

tem inicio na data de hoje 13 de março do ano de 2018. Em seguida iniciou o processo de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando assim constituído para o mandato a iniciar nesta data de 13 de março do ano de 2018 e término em 13 de março do ano de 2020: representando o Poder Executivo Municipal: o Senhor Alessandro Alves da Silva, como titular, e a senhora Stefania Grasielli Costa Araújo como suplente; representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura: a senhora Simone Aparecida Mattos Storti, como titular, e a senhora Simone Paulino da Silva, como suplente; representando os professores da Educação Básica Pública: a senhora Claudinéia Gomes da Silva com titular, e a senhora Vilma Aparecida Storti como suplente; representando os Diretores das Escolas Públicas: a senhora Marilda Silva com titular e a senhora Viviane Ferreira Gonzaga Salviano como suplente; representando os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas: o senhor Junio César Ferreira Coelho e a senhora Maria Lusineide da Silva Oliveira; representando Pais de Alunos da Educação Básica Pública: as Senhoras Sheila Aparecida Lima Moura e Cristiane de Souza Silva como titulares e as senhoras Suely Lazara da Silva e Sônia Santos Barbosa como suplentes; representando os Estudantes da Educação Básica Pública: as senhoras Cleide Rodrigues e Carmem Lúcia Estrela como titulares, e as senhoras Maria Neuma dos Santos e Luana Amorim Rodrigues como suplentes; representando o Conselho Tutelar: o senhor Cristyan Matias Saleh como titular e a senhora Sodrea Cristina Cordeiro Macedo como suplente; representando o Conselho Municipal de Educação: a senhora Patrícia Teixeira de Melo como titular e a senhora Wanessa Aparecida Pereira Silva como suplente. Todos os presentes concordaram e aclamaram eleita a composição acima. A seguir o Secretário Leonardo deu inicio ao processo de eleição da presidência, vice-presidência e secretaria do Conselho FUNDEB. Informou a todos que tais cargos deverão ocorrer entre os membros titulares. Como efeito ficou assim eleito por aclamação: Presidente do Conselho FUNDEB: a Senhora Claudineia Gomes da Silva, Vice-Presidente do Conselho FUNDEB: a Senhora Patrícia Teixeira de Melo e Secretária do Conselho FUNDEB: Simone Aparecida Mattos Storti. Por fim o Senhor Secretário Leonardo Henrique informou que logo após a leitura e aprovação desta ata, encaminhará cópia, ao Senhor Prefeito Municipal para que ditasse o Ato Administrativo competente de nomeação dos respectivos Conselheiros do FUNDEB. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido e/ou deliberado, o senhor Secretário Leonardo Henrique do Carmo declarou encerrada a sessão às 19h10min. Não havendo mais nada a constar, eu Simone Aparecida Mattos Storti, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim e os Conselheiros do FUNDEB.

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:BACB46D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 08/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 168/2018 e de conformidade do que estabelece o art. 40 §1º da CF/88 e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.463/90, **concede aposentadoria voluntária a servidora Maria Eugênia Pinheiro Gomes,** RG M-7.798.394, SSP/MG, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no departamento de educação da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, devendo os reajustes se darem na mesma proporção e índice dos reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 19 de março de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:EEC4F401

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 07/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 169/2018 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC 41/ 2003 c/c § 5º art. 40 da CF/88 e Art. 232 da Lei Complementar nº 13/2007, **concede aposentadoria voluntária a servidora Silvana Aparecida Borges Nani,** RG M3 556271 - SSP/MG, ocupante do cargo de professora, lotada no departamento de educação da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 19 de março de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:028C467C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 09/2018

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 170/2018 e de conformidade do que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 52 da Lei Municipal 1.463/90 e Art. 18, III da Lei 2.181/2002, **concede aposentadoria voluntária a servidora Lucimara Santos Dias Arantes ,** RG M3-453545 - SSP/MG, ocupante do cargo de recreacionista , lotada no departamento de educação da Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 19 de março de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:E0E9F491

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00040/2018 - ADITIVO AO CONTARTO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00018/2018 – PREGÃO N° 00009/2018 – Contrato nº 00040/2018 – Empresa **Mam Eventos, Comércio e Serviços - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.704.711/0001-30, com endereço à Avenida Barreira Grande, 2.141 – Bairro Vila Bancária – São Paulo - SP. ***Objeto***: fornecimento de materiais de limpeza e higiene - **Valor Total: R$ 1.185,00 (Um mil e cento e oitenta e cinco reais**). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00
Vigência: 19/03/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 19 de março de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:809F70A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 – DISPENSA 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 033/2018 – Dispensa 005/2018. Extrato de Contrato de Programa. Objeto: execução de pavimentação asfáltica e utilização horas máquina, conforme Contrato de Programa nº 004/2018, celebrado entre a AMARP – Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo e Munícipio de Campestre. Contrato de Programa nº 004/2017_Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, CNPJ nº 17.415.571-0001-90, valores de contratação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) correspondente a 2.750 horas máquina e de R$ 1.329.600,00 (Um milhão, trezentos e vinte nove mil e seiscentos reais), correspondente a 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados) de massa asfáltica, no valor total de R$ 1.509.600,00 (Um milhão quinhentos e nove mil e seiscentos reais). Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 14/03/2018 até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C9FAC0FC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 006/017 – INEXIGIBILIDADE 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 9912410556 - Processo Licitatório 006/017, Inexigibilidade 003/017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, do dia 20/03/2018 à 19/03/2019. Contratado: 9912410556_ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09. Vigência: 20/03/2018 até dia 19/03/2019, publicação com efeito retroativo com data de 06/02/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B1C034DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 26/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 18/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Serratec Ferro e Aço Ltda - ME. Contrato nº. 34/2018. Valor Contrato R$ 3.754,00. Contratado: Master Indústria de Produtos Quimicos Ltda - EPP. Contrato nº. 35/2018. Valor Contrato R$ 17.000,00. Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. Data assinatura 19/03/2018.

Campos Altos – MG, 20/03/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:21B80650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 23/2018, Processo n.º 32/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE HOT DOG E OUTROS PRODUTOS PARA O FORNECIMENTO EM DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 06/04/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 20/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D5CD15FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 783/2018

LEI Nº 783/2018

Autoriza celebração de Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, CNPJ 20.750.766/0001-09, até o valor de R$ 42.378,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais) para o exercício de 2018, destinado exclusivamente ao custeio de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de média e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ao Município de Campos Altos,

conforme a Portaria nº 440 de 23 de Agosto de 2005 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamenta o piso de transição de média complexidade da proteção social especial.

Art. 3º. Para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar até o valor de R$ R$ 42.378,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação		**Valor**
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	42.378,00
08.242.0042.2159.	Serviço de Proteção Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.29.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.378,00

Art. 4º. Para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Dotação		**Valor**
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	42.378,00
08.122.0047.2151	Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.29.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.378,00

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 20 de março de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C55FF377

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 04/2018

TERMO DE FOMENTO N° 04/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA – PARAOS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA –**, inscrita no CNPJ nº 14.134.419/0001-40, estabelecida na Rua Cornelia Alves Bicalho, nº 401, Sala 03, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA,** CPF 115.791.426-80, RG MG-17.920.300, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 778/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece transporte aos estudantes universitários que residem no Município de Campos Altos, e necessitam se deslocar até a cidade de Araxá, concedendo auxílio financeiro para a entidade cobrir despesas com transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor a Sra. MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA, CPF 517.856.256-91, atual Secretária Municipal de Educação, conforme designação através do Decreto Municipal nº 94/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 16.673-1, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou

de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		**Valor**
02.27.01.	Secretaria Municipal de Educação	245.000,00
12.364.0027.2568.	Apoio a União Estudantil de Campos Altos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.00.00	275.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos (MG), 20 de Março de 2018.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

União Estudantil de Campos Altos
UNESCA
FELIPE VALERIANO PAULINO SILVA
Presidente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:98B0CB9C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece transporte aos estudantes universitários que residem no Município de Campos Altos, e necessitam se deslocar até a cidade de Araxá, concedendo auxílio financeiro para a entidade cobrir despesas com transporte.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA –, inscrita no CNPJ nº 14.134.419/0001-40, estabelecida na Rua Cornelia Alves Bicalho, nº 401, Sala 03, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Presidente**FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA,** CPF 115.791.426-80, RG MG-17.920.300;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 778/2017.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 778/2017 autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a União Estudantil de Campos Altos;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo transporte aos estudantes universitários que residem em Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a União Estudantil de Campos Altos.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 20 de Março de 2018.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D8AEB93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.024/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 021/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.024/18- Pregão Presencial por SRP 021/18. Objeto**:** Aquisição de ferramentas e insumos mecânicos para atender a secretaria de Transportes do município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 10/04/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:F947608F

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.026/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 022/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.026/18- Pregão Presencial por SRP 022/18. Objeto**:** Aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 09/04/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:697AF3E4

PREFEITURA MUNICIPAL
XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 009/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: ENI MARIA DE FREITAS-ME, CNPJ 71472294000100, no valor global de 68.416,00(sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 20/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:2585FDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 31/2018. Objeto: Aquisição de reagentes para instalação do equipamento hematológico do Laboratório Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: Lab Shopping Diagnóstica Ltda, no valor de 932,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:322255AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 32/2018. Objeto: Aquisição de aparelho de osmose reserva para o Laboratório Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Iceltec Ltda, no valor de 2.700,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:56BEB69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 82/18 TP Nº. 04/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de **REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ DONIZETE RIBEIRO DE SOUZA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUMPAC**. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/04/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FEB9B6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o Contratação de serviços técnicos visando à recuperação de receitas públicas municipais, em especial, referente às contribuições sociais e ICMS referente às contas de energia dos prédios públicos e contribuição de iluminação pública municipal do Município de Carneirinho/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento: 04/04/2018, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/04/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 20/03/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E9A68B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **05/04/2018**, às **10h00min**, para prestação de serviços de borracharia. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:44AF8953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 021-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 153/18 – PREG PRES 021/18 REGISTRO DE PREÇOS 011/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 7h30min do dia 03 de Abril de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas, Ramal 221 e / ou no email cpd@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes.

Cássia/MG, 20 de Março de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:792BBADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 028/2018

Prc. nº 296/2017 – Pregão Presencial SRP nº 065/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: JOSÉ GERALDO SIQUEIRA-ME. Objeto: aquisição de equipamentos de gêneros alimentícios e utensílios para cozinha em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$83.321,50.Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002,no Decreto Municipal nº 1.024A/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e normas de Direito Civil.

Catas Altas, 20 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7D1496AD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00032/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	194		100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**9.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.25.752.4004.3.010 - ELETRIFICACAO RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	214		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**9.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**9.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:16D2AC58

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 33/2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Esportivo

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR ESPORTIVO** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Execução – EX, código de cargo EX – 06, símbolo de vencimento CPC – 03, que ficará lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:A083A5C9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 35/2018

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 65 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica cedida a servidora pública municipal **EDNALVA ENICILENE SILVA**, para exercer serviços de natureza estritamente administrativa, junto à Delegacia de Polícia de Santa Bárbara/MG.

Art. 2° – A cessão vigorará do dia 14 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3° – A cessão do servidor é amparada pelo Termo de Convênio de nº 124/2017 firmado entre o Município de Catas Altas e o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:58AE0678

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 34/2018

Altera o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 6º da Lei Municipal nº 425/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal pela Lei nº 425/2013, passando para R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 20 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:F0FE7DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - P.A.L 018/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - P.A.L 018/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - ONDE SE LÊ: (serviços de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Eletricista e ou Serralheiro), LÊ-SE: (serviços de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Serralheiro e ou Soldador).

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 20 de março de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9D660907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 09/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVO**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convenios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 05/04/2018 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:A87CDBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 038/2018-EXTRATO DA ATA 019,REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, PRC: 038/2018, OBJETO: A prestação de serviços de retifica de motores para os veículos pertencentes ao Município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, CONTRATADO: RECONDICIONADORA HCV LTDA-ME, CNPJ nº 25.053.960/0001-40; no valor global R$ 416.511,04 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e onze reais e quatro centavos); Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019, Dotação Orçamentária: Específica de cada Setor.

Cláudio, 20 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C03B5E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 038/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 038/2018, autuado em 19/02/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE:** A prestação de serviços de retifica de motores para os veículos pertencentes ao Município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **RECONDICIONADORA HCV LTDA-ME,** CNPJ nº 25.053.960/0001-40, no valor global de R$ 416.511,04 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e onze reais e quatro centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 20 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 20 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0C363188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 215/2017-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO MATERIAL DE EXPEDIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 215/2017, autuado em 27/10/2017, Pregão Presencial nº 095/2017, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE:** O fornecimento de material de expediente diversos, para manutenção das atividades dos setores da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI,** CNPJ n] 26.904.314/0001-02, no valor global de 47.440,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e **LUCIMAR MARIA WALES SILVA-ME,** CNPJ nº 05.517.426-0001-30, no valor global de R$ 36.438,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais), no valor global de R$ 83.878,50 (oitenta e tres mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos**);**nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 23 de Novembro de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 23 de Novembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:26935E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 033/2018-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO PVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 033/2018, autuado em 13/03/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, e manutenção de forro PVC, para atendimento das demandas de vários setores desta prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 05/04/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7E90D5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E DE AR PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: itens – 01, 02, 03, 04 e 05 - empresa POSTO JABES E FILHO LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 16.906.238/0001-10 - sediada na Avenida Cônego Ramiro Leite – nº 1790 – Bairro – Vila Brasilina – CEP: 39.480-000 – Januária – MG, no valor total de **R$15.105,00 (quinze mil e cento e cinco reais)**

Cônego Marinho - MG, 20 de março de 2018

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:341EB87F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras empresa **MARIA URSULIA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$189.772,50 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** e a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$208.167,50 (duzentos e oito mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** e a empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43 - sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas - nº 128, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$209.417,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e dezessete reais)**

Cônego Marinho - MG, 20 de março de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B6574AD3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras empresa **MARIA URSULIA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 98.570,00 (noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais**), e a **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 69.542,50 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** e a **MARIA DO AMP SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF **26.930.808/0001-61**, sito na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – nº 57 – Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG, - CEP: 39.489-00, no valor total de **R$ 4.683,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais)** e a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$57.185,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais),** e a empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43 - sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas - nº 128, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 51.879,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais)**

Cônego Marinho - MG, 20 de março de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5391B000

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.898.386/0001-10 - sediada na Praça São Vicente de Paula - nº 159, Bairro – Centro - CEP 39.520.000, na cidade de Porteirinha - MG, no valor total de **R$37.657,20 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e a** empresa **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 - sediada na Rua Do Atlético - nº 495, - A - Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 72.091,00 (setenta e dois mil e noventa e um reais)** e a empresa **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º **22.498.455/0001-11** - sediada na Praça Dom Daniel - nº 62, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 64.017,00 (sessenta e quatro mil e dezessete reais),** e a empresa **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.670.994/0001-07 - sediada na Rua Érico Verissimo nº 66, Bairro – São João Batista - CEP 31.520.000, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 85.324,50 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**

Cônego Marinho - MG, 20 de março de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AAC52F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 043, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor INIVALDO NUNES ARAÚJO inscrito no CPF nº 071.003.406-75, e portador do RG 14.215.992– SSP/SP, para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO, de provimento limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 20 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4E73595A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2018, 13 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – ESTADO DE MINAS GERAIS FAÇO saber que a Câmara Municipal de Cônego Marinho – MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida recomposição de perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Cônego Marinho/MG, no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), correspondentes à inflação oficial do ano de 2017, medida pelo INPC/IBGE, para fins de revisão geral anual a que alude o art. 37, inc. X da CF/88.

Art. 2º. Fica fixado em R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) o valor do vencimento mínimo dos servidores municipais de Cônego Marinho-MG, em consonância com o Salário Mínimo Nacional determinado pelo Decreto Presidencial nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º. A revisão geral anual a que alude o art. 1º desta Lei será concedida exclusivamente aos servidores efetivos, exceto agentes e profissionais do magistério.

Art. 4º. Em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que determina valores de pisos mínimos para a categoria, fica concedido reajuste na ordem de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério.

§ 1º. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 2º. Entende-se por vencimento a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, sem acréscimo de vantagens e/ou gratificações

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correm à conta do Orçamento Fiscal.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Cônego Marinho – MG, 13 de março de 2018.

AGIDE ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7E27AA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 020

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de equipamentos de informática em atendimento as secretarias municipais de administração, educação, assistência social, gabinete, saúde, fazenda, obras e infraestrutura e meio ambiente e turismo durante o exercício de 2018** .

Valor estimado: *R$* R$ 65.646,00(sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 05 de abril de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 20 de março de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D7869DDC

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2018.
Pregão Presencial nº 016/2018.

Retifico que na publicação do dia 19 de março de 2018, na página 35, onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, deve se ler: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:56005286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2018 (TERMO DE CESSÃO)

Contrato nº 035/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS Objeto: **CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO (MOTONIVELADORA)**- Vigência inicial 05/01/2018 até 05/06/2018 3 (meses) – Valor da hora: R$ 80,00 (oitenta reais) Valor Total estimado do termo de cessão de equipamento: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Obs.: o referido termo de cessão de equipamento (motoniveladora) destina-se exclusivamente à execução de serviços públicos, não podendo ser utilizados para prestação de serviços particulares.

Coração de Jesus, 05 de Março de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AMAMS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:85544EFC

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2018 (TERMO DE CESSÃO)

Contrato nº 036/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS Objeto:**CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO (CAMINHÃO)**- Vigência inicial 05/01/2018 até 05/06/2018 3 (meses) – Valor da hora: R$ 7.000,00 (sete mil reais) Valor Total do termo de cessão de equipamento: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Obs.: o referido termo de cessão de equipamento (caminhão) destina-se exclusivamente à execução de serviços públicos, não podendo ser utilizados para prestação de serviços particulares.

Coração de Jesus, 05 de Março de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AMAMS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B99C86F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 13/2018, Pregão – 05/2018,do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto*: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS DE CORREIAS SEMI-HIDRAULICA 12 FACAS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*. Vencedor: EDUARTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº**

27.570.284/0001-08, **com valor de R$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais).**

Coronel Xavier Chaves, 20 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:9430AEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, no dia 10 de abril de 2018, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura de Rodeio, destinada à realização da Festa do Trabalhador do município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 27 a 29 de abril do ano de 2018. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 10/04/2018. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1D56681E

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, NO DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, no dia 10 (dez) de abril de 2018, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (som, palco, tendas e banheiros) para a realização da Festa do Trabalhador de 2018 do município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 10/04/2018. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:96FAAC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 0258/2018

LEI MUNICIPAL Nº 258, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação, como órgão da administração direta municipal, e da outras providências".

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada, na Administração Direta Centralizada do Município, a Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:

I- formulação, coordenação e execução das atividades de educação no município;

II- traçar a política de ensino e elaborar o Plano Municipal de Educação;

III- organizar e administrar o ensino no âmbito do Município buscando permanentemente a elevação do nível de qualidade de ensino;

IV- promover, ampliar e diversificar as formas de apoio ao educando e integração com a comunidade;

V- administrar as unidades escolares, planejar e executar a política de expansão e manutenção;

VI- compatibilizar a política educacional do Município com as diretrizes e bases traçadas pela União e o Estado de Minas Gerais;

VII- responsabilizar-se pela gestão e execução dos recursos da educação, incluindo os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB;

VIII- responsabilizar-se pelos gastos e aplicação dos recursos da educação municipal;

IX- responsabilizar-se em conjunto com o setor contábil pela prestação de contas de convênios com órgãos estaduais e federais;

X- desenvolver ações para o desenvolvimento de capacitação de professores da rede de ensino municipal;

XI- preservar os documentos relativos à vida escolar dos alunos bem como controlar e emitir histórico escolar da rede municipal;

XII- Incentivar a participação da comunidade escolar na política de educação municipal;

XIII- manter o controle e executar os procedimentos para a alimentação dos alunos da rede escolar municipal;

XIV- Gerenciar compras de materiais e serviços para atendimentos dos diversos setores da rede escolar municipal;

Art. 2º- A secretaria Municipal de Educação terá Cadastro próprio, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para fins de recebimento e movimentação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo Único - O (A) secretário (a) de Educação, nomeado por ato legal do Chefe do Poder Executivo será o responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Educação será composta pela seguinte estrutura organizacional:

I- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II- Diretoria de Educação;

III- Chefia de Fiscalização de Transporte Escolar;

IV- Chefia de Controle de Alimentação Escolar;

Art. 4º- O quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação será composto por servidores de provimento efetivo e comissionados.

Art. 5º- Os cargos em comissão serão de livre nomeação e exoneração, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 6º- Os cargos, quantidades de vagas, vencimentos, carga horária e atribuições dos cargos de provimento comissionado da educação sãos os especificados na Lei Municipal nº 0220/2015.

Art. 7º- Os cargos, quantidade de vagas, vencimentos, carga horária e atribuições dos cargos de provimento efetivo são os especificados na Lei Municipal nº 0214/2015.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, a presente Lei.

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália, 19 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:476F93B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014/2017.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 014/2017, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Karin Aviles Cruz de Mendes- Me. ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato de consultas no município de Felixlândia, com base no INPC do período (Março/2017 a Fevereiro/2018) ao percentual de 1,81% passando o valor unitário da consulta de R$ 76,00 para R$ 77,37 e o valor total do contrato de R$ 41.800,00 para R$ 42.157,57.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CCFF9DB6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2017.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 015/2017, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Teles e Oliveira Serviços Médicos LTDA-Me ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato de consultas no município de Felixlândia, com base no INPC do período (Março/2017 a Fevereiro/2018) ao percentual de 1,81% passando o valor unitário da consulta de R$ 55,00 para R$ 56,00 e o valor total do contrato de R$ 24.200,00 para R$ 24.398,00.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B7016F4D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2017.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 016/2017, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Flávio Antônio Palmieri ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato de consultas no município de Felixlândia, com base no INPC do período (Março/2017 a Fevereiro/2018) ao percentual de 1,81% passando o valor unitário da consulta de R$ 55,00 para R$ 56,00 e o valor total do contrato de R$ 48.400,00 para R$ 48.781,00.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5F5FD34B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 017/2017.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 017/2017, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Cardio Lazzi Serviços Médicos LTDA –Me ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato de consultas no município de Felixlândia, com base no INPC do período (Março/2017 a Fevereiro/2018) ao percentual de 1,81% passando o valor unitário da consulta de R$ 55,00 para R$ 56,00 e o valor total do contrato de R$ 24.200,00 para R$ 24.416,00. Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:907CAF17

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2015.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 002/2015, Processo Administrativo N° 053/2015, de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
CORT ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor total estimado de **R$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais);

Assinatura: 13/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3DF62E5F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 008/2018 COM A EMPRESA CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA.

Extrato do contrato nº 008/2018 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade de Psiquiatria Infantil, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CLÍNICA ASSIS CARVALHO LTDA.**.

Prazo 01/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total estimado: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Assinatura: 01/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8331D2AA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 006/2018 COM A EMPRESA CORT ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA.

Extrato do contrato nº 006/2018 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade de Neurologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CORT ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA**. Prazo 21/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total estimado: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Assinatura: 20/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A6DF7877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

Partes: O Município de Curvelo e o BEMC - Brasil Esporte Motor Clube. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas dos eventos desportivos GP GERAIS - Campeonato Mineiro de Motovelocidade 2018 e Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.07.01.27.812.2701.2061.3.3.50.41.00-503-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 20/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:09549208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.087, DE 20 DE MARÇO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR ÉDER FELIPE LEITE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 155/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Éder Felipe Leite, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.486.946-31, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão A, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B62A238

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.000,00. Data: 02/03/2018 – **Parte: DIFARMIG LTDA – CNPJ: 19.961.036/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CD1C1AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$43.472,50. Data: 02/03/2018 – **Parte: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – CNPJ: 17.461.173/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5BD31218

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.088, DE 20 DE MARÇO DE 2018

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL WALTER LUCENA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Walter Lucena, o benefício de nº 181.592.148-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Operador de Máquinas, Classe Operadores de Máquinas, Código A.A.G-6, Nível III, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 156/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 21 de março de 2018, o servidor municipal Walter Lucena, no cargo público efetivo de Operador de Máquinas, Classe Operadores de Máquinas, Código A.A.G-6, Nível III, Padrão J, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FAD17059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha. Exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 3/4/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 20/3/18

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:0BD337E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO Nº 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 001/2018
Pregão nº 001/2018

Registro de Preços nº 001/2018
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018RP01/2018.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018, o Município de Desterro do Melo, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, com sede na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado pela Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3633/2018, resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa ***DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.129.196/0001-35, sediada na Rua Engenheiro Antônio J. A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-316, nos termos da Cláusula NONA, Inc. II da **ATA ARP01/2018RP01/2018,** considerando ainda que a Ata de Registro de Preços tem efeito contratual e poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado como Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Data do cancelamento da Ata: 16/02/2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:53F55D8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PROCESSO Nº 011/2018 PREGÃO Nº 007/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 SERVIÇOS DE BORRACHARIA

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref:
Processo nº 011/2018
Pregão nº 007/2018

Registro de Preços nº 005/2018
SERVIÇOS DE BORRACHARIA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA 01PP07/2018RP05/2018: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais) a empresa **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 04274666603,** inscrito no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
.
Desterro do Melo, 05 de março de 2018.

Vigência das Atas: 05/03/2018 a 04/03/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2018.

LUCILEIA NUNES MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:6A921B0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PROCESSO Nº 014/2018 PREGÃO Nº 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref:
Processo nº 014/2018
Pregão nº 008/2018

Registro de Preços nº 006/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2018 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS 2018.
ATA 01PP08/2018RP06/2018: Vencedora para os itens 01, 02, 09, 10 e 14 do edital com valor total de R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais) a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.044.109/0001-59, sediada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Rua Doutor Campolina, nº 337, Bairro São Sebastião.
ATA 02PP08/2018RP06/2018: Vencedora para os itens 04, 08, 11, 12 e 16 com valor total de R$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta reais) a empresa ***ELANILSON RESENDE SANTOS 530.147.316-68***, inscrita no CNPJ: 27.884.788/0001-00, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Bairro Centro.
ATA 03PP08/2018RP06/2018: Vencedora para o item 03 com valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) a empresa ***MS SOM E LUZ LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.510.450/0001-85, sediada na cidade de Santa Bárbara do Tugúrio, Rua São Vicente de Paulo, nº 718, Bairro Centro, CEP: 36.215-000.

ATA 04PP08/2018RP06/2018: Vencedora para os itens 05 e 06 com valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 00907365671**, inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

ATA 05PP08/2018RP06/2018: Vencedora para os itens 07 e 15 com valor total de R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais) a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.559.474/0001-17, sediada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Alagoas, nº 1460/309, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-160.
ATA 06PP08/2018RP06/2018: Vencedora para o item 13 com valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a empresa ***DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.078.595/0001-91, sediada na cidade de Barbacena, Rua José Ede, nº 20 B, Bairro Centro, CEP: 36.200-018.

Desterro do Melo, 06 de março de 2018.

Vigência das Atas: 06 /03/2018 a 05/03/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2018.

LUCILEIA NUNES MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:2C0B17E8

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
TERMO DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL "INSTRUMENTO DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO (SINDIMELO)".

Pelo presente instrumento de permissão de uso que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.094.813/0001-53, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, *Sra. Márcia Cristina Machado Amaral*, com sede à Av. Prefeito Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo (MG), ora denominado de **PERMITENTE**, e do outro o lado, **O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – SINDIMELO-**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº. 12.357.561/0001-84, neste ato representado por seu Presidente, *Sr. João Inocêncio Filho,* com sede à Rua Pedro Tafuri, 157, centro, CEP: 36.210-000, Desterro do Melo (MG), doravante denominado de **PERMISSIONÁRIO,** com fundamento no Decreto nº. 029/2015, alterado pelo Decreto nº. 05/2018, e §3º do artigo 102, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento de adesão de permissão de uso de bem móvel, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo delineadas:

cláusula primeira
do objeto
Constitui objeto do presente instrumento, a permissão de uso ao PERMISSIONÁRIO, de um trator agrícola (Patrulha Mecanizada), marca/modelo AGRALE 5074.4, e seus complementos (arado, grade e plantadeira), completamente novos, oriundos do Contrato de Repasse nº. 792434/2013, do Ministério da Agricultura e Pecuária, de propriedade do PERMITENTE, conforme disposto no Decreto nº. 029/2015, alterado pelo Decreto nº. 05/018.

cláusula segunda
da finalidade e objetivo
A finalidade de tal permissão de uso é atender aos produtores da agricultura familiar do Município, e tem como objetivo unir esforços, em mútua cooperação, visando o fomento e o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Desterro do Melo.

cláusula terceira
do prazo da permissão de uso
Conforme disposto no Decreto nº.029/2015, alterado pelo Decreto nº. 005/2018, o prazo da permissão de uso a que se refere este instrumento será até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

cláusula quarta
das condições e obrigações
É condição para a celebração deste instrumento que o objeto desta permissão de uso seja utilizado pelo PERMISSIONÁRIO para fins de atender exclusivamente os agricultores da agricultura familiar do Município, sob pena de revogação imediata da presente permissão de uso.

i – das obrigações do permitente:
a) Entregar os bens móveis ao permissionário, permitindo ao mesmo o seu pleno uso e gozo na vigência deste instrumento;
b) Determinar a imediata revogação da permissão de uso, nos casos em que o PERMISSIONÁRIO não estiver cumprindo as condições e termos deste instrumento.

ii – das obrigações do permissionário:

a) O PERMISSIONÁRIO reconhece a declara por meio deste instrumento que está recebendo os bens móveis (trator agrícola) e seus complementos (arado, grade e plantadeira), em totais condições de uso, (zero quilômetro), e se compromete a zelar pela guarda e conservação dos mesmos;
b) Utilizar o bem móvel com finalidade exclusiva aos interesses dos produtores da agricultura familiar do Município;
c) Entregar os bens móveis ao PERMITENTE após o prazo de vigência deste instrumento, em totais condições de uso e conservação;
d) Não empregar os bens móveis para outra finalidade, senão somente para o atendimento dos agricultores familiares do Município;
e) Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos mesmos, reconhecendo que, a partir da assinatura deste instrumento, compete ao PERMISSIONÁRIO zelar pela manutenção dos bens móveis, o que inclui: a aquisição de peças, pneus, serviços mecânicos, enfim, todos os serviços necessários à conservação dos mesmos.

cláusula quinta
das sanções e penalidades

Em caso de descumprimento as cláusulas e condições deste instrumento, será aplicada multa no percentual de 30% (trinta por cento) do valor dos bens móveis deste Termo, sem prejuízo ainda da possibilidade do ajuizamento na esfera cível de reponsabilidade por dano ao patrimônio público, em casos de descumprimento ao disposto na alínea "c" do item II da Cláusula Quarta deste instrumento.

cláusula sexta
do ato de regência

Esta permissão de uso será regida pelas disposições contidas no Decreto nº. 029/2015, alterado pelo Decreto nº. 05/2018, e pelo disposto no §2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e pelas disposições de direito público aplicáveis à espécie.

cláusula sétima
da revogação
A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pelo PERMITENTE, sem necessidade de qualquer notificação prévia ao PERMISSIONÁRIO, nos casos deste descumprir os termos e condições impostas neste instrumento, ou ainda, por razões de necessidade administrativa ou interesse público.

cláusula oitava
do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena (MG) para dirimir todas as dúvidas e controvérsias porventura existentes a respeito deste instrumento, ficando renunciado qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, as partes signatárias assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelas testemunhas abaixo arroladas.

Desterro do Melo, 20 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal de Desterro do Melo
Permitente

JOÃO INOCÊNCIO FILHO
Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais
Permissionário

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº. _____

2._____
CPF Nº. _____

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:674C300A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 101/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2018. Objeto: Aquisição de Notebook para atender as demandas do Setor de Licitações. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 04/04/2018, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de março de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:483345E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Registro de preços visando futura e eventual aquisição de caixas D´agua para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:90581684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

- Processo Licitatório n.º 027/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2018. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o seguinte resultado da análise de amostras de produtos: reprovado produto ofertado para o item 15 pela empresa Trana Papelaria e Suprimentos Ltda EPP, pela não apresentação de amostra no prazo determinado. Assim, nos termos do item 9.6 do edital supramencionado, está convocada a apresentar amostra para o item 15 a empresa Belclips Distribuidora Ltda EPP. Prazo para apresentação das amostras de 03 (três) dias úteis, após a convocação.

Diamantina, 20 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E9F67A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 019/2018 – Aos 20 dias do Mês de Março do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Finame Peças e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 24.981.724/0001-21..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: prestação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante, lubrificações, diagnóstico/ analise de sistemas de injeção/ ignição eletrônica, em veículos leves..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Finame Peças e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 24.981.724/0001-21, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Dionísio - MG, 20 de Março de 2018.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:10046BAA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018.

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 020/2018 – Aos 20 dias do Mês de Março do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Finame Peças e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 24.981.724/0001-21..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: prestação de serviços alinhamento e balanceamento do veículos da linha leve da Prefeitura Municipal..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Finame Peças e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 24.981.724/0001-21, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dionísio - MG, 20 de Março de 2018.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:09467F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-041, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as Portarias 104/2015, 107/2015, 111/2015, 005/2016 e 094/2016 em virtude da criação do Núcleo de Contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar as responsabilidades internas referente a fiscalização e controle dos contratos estabelecidos na Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando que se justifica a presente Portaria pelo fato de que as referidas portarias enumeradas acima atribuem a servidores específicos a tarefa de fiscalização de determinando contratos e, com o fim dos efeitos das mesmas, tal incumbência passa a ser unificada no Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios, em relação ao disposto no art. 64 da Lei nº 8.298/2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Torna sem efeito as Portarias 104/2015, 107/2015, 111/2015, 005/2016 e 094/2016 em virtude da criação do Núcleo de Contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CA1CA9A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-042, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Exonera NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político no gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira, na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a existência de Procedimento Preparatório n° 0223.17.000803-9, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Nilton Flavio de Oliveira Marra do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político no gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA42135B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-043, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia DANDARA LÚCIA SILVA SANTOS no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Sargento Elton na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Dandara Lúcia Silva Santos no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Sargento Elton, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:996C2E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS MÊS: FEVEREIRO

Saúde - ANEXO XIV			
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde			
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)			
Valores Pagos			
Mês: Fevereiro			
A) Impostos:			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.983,96	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00	
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.572.178,02	
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	246.374,59	
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	606.173,14	
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.063.689,41	
		6.259.399,12	
B) Transferências Correntes:			
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.501.807,47	
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.066,88	
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	36.531,59	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.465.912,94	
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.484.411,29	
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.470,81	
		19.600.200,98	
C) Outras Receitas:			
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	11,61	
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	350.430,16	
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	97.861,64	
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	38.201,77	
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	122.317,02	
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	43.881,92	
		652.704,12	
E) Deduções:			
9218011101	Rest. Imposto Predial Urbano - Principal	3.469,78	
9218011200	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territor	0,00	
9218011300	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	
9218011400	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	
9218014100	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imó	9.833,69	
9218023100	Rest. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	
		13.303,47	
RESUMO			
Total dos Impostos e Transferências:		**26.499.000,75**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:		**3.974.850,11**	**15%**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual		**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):		**6.714.909,24**	**25,34%**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56A36218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS PERÍODO: 01-01-2018 À 28-02-2018

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2018 à 28-02-2018		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.867.427,56
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	2.280.609,80
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	271.974,49
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.359.573,72
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	6.558.411,03
		12.337.996,60
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.005.077,22
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	4.701,99
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	73.063,18
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.348.440,93
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.281.183,38
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	218.769,33
		39.931.236,03
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	26.918,82
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	750.397,83
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	209.877,48
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	79.189,31
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	315.054,36
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	75.589,71
		1.457.027,51
E) Deduções:		
9218011101	Rest. Imposto Predial Urbano - Principal	3.469,78
9218011200	Rest. Imposto sobre Propriedade Predial e Territor	0,00
9218011300	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00
9218011400	Rest. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00
9218014100	Rest. Imposto sobre Trans. Inter Vivos de Bens Imó	9.833,69
9218023100	Rest. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.529,17
		24.832,64

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**53.701.427,50**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**8.055.214,13**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**7.256.909,18**	**13,51 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87CA6B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 – COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/04/2018, proporcionando, dessa forma, a continuidade dos serviços. O montante dos recursos passará de R$ 182.280,70 para um total de R$ 364.561,40, em conformidade com o disposto no art. 55, parágrafo único C/C art. 57. **ASS:** 28/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90D0C9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO (REF: PEDIDO FLS. 66)

Procedimento de Readaptação de Função nº: 54/2014
Servidor: MLG
Lotação Atual: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao processo de readaptação em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Trata-se de procedimento de readaptação funcional da servidora M.L.G. que, investida no cargo de Professor, veio a sofrer limitações de ordem psiquiátrica que a impediram de exercer plenamente as atribuições inerentes àquele cargo.

Às fls. 57, foi proferido ato decisório no qual foi determinada a readaptação da servidora no cargo de secretário escolar, com a condição de que fosse submetida a novo exame ocupacional junto ao CRESST.

A decisão foi publicada em 01/11/2017 (fls. 58) e a servidora intimada pessoalmente em 13/11/2017, na mesma ocasião em que fora, também, convocada para realização de consulta médica ocupacional (fls. 59/60) a qual se realizou em 28/11/2017. (fls. 61)

Às fls. 61, o médico perito do município atestou a aptidão da servidora para o cargo em readaptação.

Em 20/12/2017, a servidora, por meio de petição juntada às fls. 66, solicitou fosse readaptada no cargo de historiadora e não no de secretaria escolar, conforme determinara o ato decisório.

Analisando o pleito em questão, foram verificadas nos quadros municipais duas vagas para o cargo de historiador (fls. 74/75), estando a servidora habilitada ao provimento, uma vez que possui formação superior com licenciatura em Estudos Sociais e mestrado em educação, com dissertação sobre o ensino de história na década de 1970, sob o título: "Memórias, Práticas e o Ensino de História na Década de 1970". (fls. 79/82)

Após a constatação da regularidade do procedimento (fls. 83/84), vieram-me os autos para análise do pedido em tela, o qual deverá ser atendido uma vez que, conforme acima exposto, a servidora preenche os requisitos para a assunção do cargo, pois atende à norma prevista no **artigo 27 da Lei Municipal 009/1992.**

Sob estas considerações, e por entender conveniente e oportuno à administração, dou provimento ao pedido por ela formulado, determinando, em razão disto, sua readaptação no cargo de historiadora.

Com o trânsito em julgado, publique-se o decreto de readaptação, arquivando-se em definitivo o presente feito.

Divinópolis, 15 de março de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99639126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 121/2017

Servidora: C.R.N.P.A.

Cargo: Professora

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para aferir a necessidade de readaptação funcional, da servidora C.R.N.P.A tendo em vista as limitações por ela

apresentadas e que estariam a impedir o exercício das atribuições do cargo;

II – O processo tramitou regularmente, tendo sido a ele juntados diversos relatórios médicos atestando limitações físicas e mentais da servidora, as quais justificariam a readaptação pretendida.

III – Todavia, no mesmo processo, a própria servidora declarou que *"se sente produtiva e não gostaria de aposentar-se, contudo, descarta totalmente a hipótese de voltar integralmente à regência de classe."* Segue dizendo que *"neste momento não se encontra desviada de função, visto que atua em sala de aula, com alunos de inclusão, e, que, que o grau de comprometimento do aluno não demandar apoio físico, ela consegue atender até dois alunos ao mesmo tempo."*

IV – Sabe-se que a readaptação constitui uma forma derivada de provimento de cargo público, somente se justificando nos casos de limitações físicas e/ou mentais que impeçam, segundo avaliação médica, o desempenho regular das atribuições do cargo pelo servidor.

V – No caso presente, não obstante as limitações apresentadas, as quais justificariam, em tese, a readaptação pretendida, constata-se que dita servidora tem condições de permanecer no cargo, porém no desempenho de atividades que não reclamem regência em sala de aula e que estejam de acordo com suas limitações, segundo o que ficou consignado no relatório final da CORREF (fls. 90/95) e de acordo com o que a própria servidora declarou às fls. 83/85.

Em razão do exposto, homologo o relatório final da CORREF, pelo que indefiro o pedido de readaptação, devendo a servidora permanecer no exercício do cargo originário, ressalvadas, porém, sua atuação na regência de classe e junto a atividades que demandem esforços físicos freqüentes, recomendando, assim, sua atuação no acompanhamento de alunos da inclusão.

Publique-se a presente decisão, com cópia na pasta funcional da servidora.

Intime-se pessoalmente a servidora.

Após, nada sendo requerido, arquive-se feito.

Divinópolis, 08 de março de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEA8B542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 126/2017

Servidora: I.C.M.S.

Cargo: Professora

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para aferir a necessidade de readaptação funcional, da servidora I.C.M.S. tendo em vista as limitações por ela apresentadas e que estariam a impedir o exercício das atribuições do cargo;

II – O processo tramitou regularmente, tendo sido a ele juntados diversos relatórios médicos atestando limitações mentais da servidora, as quais justificariam a readaptação pretendida.

III – No relatório final da CORREF, destaca-se que ***"a servidora em questão apresenta fortes abalos psiquiátricos que a impedem de exercer a função de regência de classe, embasados por diversos relatos subscritos pro profissionais de saúde diversos."***. Finaliza recomendando a readaptação da servidora, tendo em vista o fato de que ***"a aglomeração de número elevado de alunos torna-se inevitável e pode comprometer seu desempenho, haja vista ser extremamente desgastante, inclusive podendo desencadear sintomas psíquicos graves, jogando por terra o tratamento até então ministrado."***

IV – Isto posto, e por entender necessária a readaptação da servidora, homologo o relatório final da CORREF, devendo a servidora ser readaptada no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, por ser este compatível com as limitações apresentadas e por haver correlação remuneratória, de escolaridade e habilidades com o cargo originário, segundo o que consta do PCCS – Lei 6.665/2007, anexo VI – I.

Publique-se a presente decisão, com cópia na pasta funcional da servidora.

Intime-se pessoalmente a servidora.

Após, nada sendo requerido, arquive-se o feito.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:126DF76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 113/2016

Servidor: M.M.

Cargo Atual: Professora

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao procedimento de readaptação funcional em epígrafe, profere a seguinte decisão:

I – O presente feito foi instaurado a partir da Portaria 014/2014 com a finalidade de avaliar a necessidade de readaptação funcional da servidora M.M. Na mesma portaria, foi determinada sua readaptação preventiva, sendo, então, determinado que dita servidora desempenhasse atividades compatíveis com as limitações apresentadas, até decisão final;

II – Após tramitação regular do feito, foi elaborado relatório final (fls. 101/107), no qual a CORREF, diante da análise do teor de todos os documentos juntados, emitiu parecer pelo não acolhimento do pedido de readaptação;

III – Neste ponto, embora respeitando o criterioso relatório final da CORREF, entendo que a solução para o caso deva caminhar no sentido da perda de objeto do processo o que impede a análise de mérito do pedido de readaptação, resultando, em última análise, na manutenção da servidora nos cargos originários, porém sob nova lotação.

IV – Tal entendimento decorre do enunciado contido na Portaria nº: 078/2016 (fls. 100) que, por sua vez, informa que a servidora, a pedido, mudou de lotação em 27/09/2016, data em que passou ao exercício dos dois cargos na Escola Municipal João Gontijo da Fonseca.
V- Decorre, ainda, dos termos do disposto no art. 3º da mesma portaria que assim dispõe: *"Todos os servidores transferidos devem*

exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores." (fls. 100)

VI - Sob estas considerações, declaro a perda de objeto do presente processo, determinando seu arquivamento.

a) Publique-se.
b) Intime-se pessoalmente a servidora do inteiro teor da presente decisão.
c) Arquivar cópia da presente decisão na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 14 de março de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAF553B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 096 /2015

Servidor: A.S.G.

Cargo Atual: Oficial de Serviços – Coveiro.

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao procedimento de readaptação funcional em epígrafe, e CONSIDERANDO:

I – Que o processo foi instaurado em continuação ao processo 001/2011 com a finalidade de verificar a possibilidade de readaptação do servidor A.S.G. dado às suas limitações físicas e mentais;

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo para apresentar os documentos e outras informações necessárias ao prosseguimento do feito; (fls. 11)

III - Às fls. 29, realizada a PRF – Prévia de Readaptação Funcional – na qual, dentre outras informações, foi sugerida readaptação, porém evitando-se que o servidor trabalhe em *"locais isolados e sozinho para que não haja recaídas para o uso de drogas e ingestão de bebidas alcoólicas."*

IV - Às fls. 36, foi juntado o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, sendo o servidor considerado apto para o trabalho no exercício do cargo de auxiliar de serviços;

V – Às fls.39/45, seguiu-se o relatório final cuja conclusão foi pela não readaptação do servidor, mantendo-o no cargo de origem, no desempenho de atividades que, no período de transição, não haja grandes esforços físicos nem longos períodos sozinho.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, à fls. 39/45, pela **não aceitação do pedido de readaptação do servidor**, ressaltando, todavia, que o mesmo deverá exercer outras atividades dentro do mesmo cargo, atividades estas que sejam afetas ao cargo a fim de não caracterizar desvio de função, atentando-se, ainda, para o fato de que, durante a transição para tais atividades, sejam evitadas aquelas nas quais o servidor permaneça longos períodos sozinho ou que, pela natureza da atividade, permitam períodos de ociosidade e realização de tarefas que acarretem esforços físicos moderados a intensos.

b) Intimar pessoalmente o servidor do inteiro teor da presente decisão.

c) Oficiar a chefia imediata do servidor para que seja dado cumprimento ao que aqui foi decidido.

d) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 08 de março de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13E16163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017.

. A empresa ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES - ME apresentou proposta no valor de R$ 254.000,00, a empresa ZENY CONTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP apresentou proposta no valor de R$ 355.000,00 e a empresa CETEC – CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA apresentou proposta no valor de R$ 399.900,00. Após análise dos documentos referentes à proposta, foi adjudicada vencedora do certame a empresa ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES - ME por apresentar proposta dentro da estimativa da Administração e compatível com o praticado no mercado. A ata em seu inteiro teor se encontra disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 19 de março de 2018.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3347A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **043/2018**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **018/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 043/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas descartáveis diversas e absorventes geriátricos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	6.000,00000			FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G TURMA DA MONICA®
12	UN	40.000,00000			FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDINHOS PESO 15 Kg a 24 Kg
Total para Este Fornecedor:					
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	25.000,00000	0,32000	8.000,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 A 14 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Descarpack - Descarpack
Total para Este Fornecedor: 8.000,00					
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	300.000,00000	0,87000	261.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA

					TAMANHO EXTRA GRANDE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 150 CENTIMETROS A 170 CENTIMETROS. PESO DEVERÁ ATENDER ACIMA DE 80 Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Carinho - Carinho
3	UN	400.000,00000	0,80000	320.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 130 CENTIMETROS A 150 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 70Kg A 90Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Carinho - Carinho
5	UN	300.000,00000	0,80000	240.000,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MEDIO CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 80 CENTIMETROS A 120 CENTIMETROS. PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 40Kg A 70Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Carinho - Carinho
7	UN	30.000,00000	0,67000	20.100,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR ABSORÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. A MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ATÉ 80 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 10Kg A 40Kg. MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Carinho - Carinho
9	UN	25.000,00000	0,37000	9.250,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 13 A 16 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Carinho - Carinho
Total para Este Fornecedor: 850.350,00					

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.000,00000	0,46000	1.380,00	ABSORVENTE DESCARTAVEL GERIATRICO Dry / Mardam - Dry / Mardam
4	UN	15.000,00000	2,85000	42.750,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MEDIO PLENITUDE® Plenitude / Kimberly-Clark - Plenitude / Kimberly-Clark
6	UN	20.000,00000	1,89000	37.800,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO PEQUENO BIGFRAL® Bigfral / Cosmed - Bigfral / Cosmed
8	UN	15.000,00000	1,00000	15.000,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE TURMA DA MONICA® Turma da Mônica - Turma da Mônica
13	UN	6.000,00000	1,23000	7.380,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE POM POM® Pom Pom - Pom Pom
14	UN	5.000,00000	1,04000	5.200,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOG MARCA POM POM® / PAMPERS® OU CREMER® Pom Pom - Pom Pom
15	UN	5.000,00000	2,79000	13.950,00	ROUPA INTIMA FEMINA P/M ACTIVE PLENITUD (OU SIMILAR) QUADRIL 36 117 - MANEQUIM 34-44 Plenitud - Plenitud
Total para Este Fornecedor: 123.460,00					

Valor Total: 981.810,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de março de 2018

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1B21031

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do item 40 da referida ata, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
.
Divinópolis, 07 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6CFEA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 63/18 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOSUE MALAQUIAS DE ALMEIDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 11/05/18. **ASS: 19/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A877DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100/18 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CARINA ESTER VALSANI BEZERRA DE MENEZES, ISABELLA ALVES COUTO CORREIA, LAURA NOEMIA LEÃO RIBEIRO SILVA, RAFAELA CARVALHO PEREIRA, THAIS GONÇALVES DIAS, MATHEUS ADRIANO DIVINO PEREIRA, LIVIAN CARRILHO MENEZES. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 09/07/18. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E518E12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109/18 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): KARINE FLOR SILVA, GABRIELA APARECIDA DA SILVA, GABRIELA ALICIA TOMAZ CARDOSO, FRANCIELY AZEVEDO RIBEIRO, DEBORAH AMARAL DONNINI, CLARA FONSECA OLIVEIRA, CASSIA MARIA DIAS, CAROLINE MARTINS EDUARDO, BRUNA CAMARGOS DE LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 09/07/18. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCBAE7C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73/18 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.**

Estagiário (a): MARILUCE FLORES ALVINO, VALÉRIA FERNANDA CAROLA DIAS, ANA GRAZIELLE AZEVEDO DE FARIA, LARISSA STEFANY DA SILVA, THAYNA DE CASTRO, BRUNA ALVES DE OLIVEIRA, LUANE MARIA DE OLIVEIRA, MAYRA CRISTINA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 07/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D34A4A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83/18 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.**

Estagiário (a): FAYLA VITÓRIA NUNES E SILVA, THALLES OLIVEIRA GALVÃO, SIMONE TEIXEIRA ANTUNES, RITA STEFFANE REZENDE SILVA, THAINA FÁTIMA SILVA DE AGUIAR, ALINE CRISTINA SANTOS, LETÍCIA FERNANDES SILVA, BIANCA CAROLINA TAVARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 07/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1753DB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 84, 85, 86, 87, 90, 92, 111, 167/18 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.**

Estagiário (a): MARIANA APARECIDA PEREIRA JUVENAL, ADRIELLE PAULA DA SILVEIRA, ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO AMARAL, LILLIAN BETONI DE SANT'ANA, JULIANA PINTO MENDES, MARJORY KARINE DA SILVA SOARES, ELANE OLIVEIRA DOS SANTOS, THAIS SOARES MOURA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 07, 19/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47D6CB70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): ALESSANDRA BEIRIGO DIVINO, BARBARA LETÍCIA TEIXEIRA BRANQUINHO, CRISTIANO JOSÉ RODRIGUES GALVÃO, FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS, GLAUBERT CUSTODIO CARDOSO DE FARIA, IONE APARECIDA GOMES LAENDER, JESSICA SUNDARE MENDONÇA SILVA, LEILA FERNANDA BOTELHO SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45214A94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 190/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LORENA GUIMARÃES MELO, MARCOS ROBERTO ALVES, MEIRIANE NOGUEIRA GARCIA, MONALIZA FERNANDES DE SOUZA, NAYANNE FERREIRA GERALDA REZENDE, ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE, TATIANE NOGUEIRA RABELO, VALERIA APARECIDA DA SILVA, DAYANE ROBERTA MOURA MELO ALBINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE929160

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 159/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MAYARA LETÍCIA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 05/05/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69E0A964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 133, 134/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): MAYCON CARLOS DE FREITAS, WESLEY FRANCISCO PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 23/04/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F837113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 160/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): RIZIA PAULA PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 27/07/18. **ASS: 27/07/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CF677B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 161, 162, 163, 164, 165, 166/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.**

Estagiário (a): SIMONE BUENO, DIANA FONSECA LIMA, LAIS MENEZES RABELO, VINICUIS RODRIGUES DOS SANTOS, JULIANA BATISTA BARBOSA, CAROLINY GONÇALVES SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 09/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FCDBDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – Nº 2212 DE 20 DE MARÇO DE 2018, PÁGINA 43, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017 – COMUNICADO. Onde se lê: dia 06/04/2018. **Leia-se: 03/04/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBB8F23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

NOMEAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO I

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.177/2018/SEMED, datado de 15/03/2018, resolve **NOMEAR** para a função em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO I,** a servidora **ROSIMEIRE REGINA GONTIJO DE ASSIS**, matrícula 9902086-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 12/03/2018 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00F786EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: MEDEIROS INCORPORADORA LTDA, CNPJ 25.062.608/0001-72 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminárias públicas nos postes identificados no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade nos seguintes logradouros: Rua João Machado Primo (01 luminária) – Bairro São Roque em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 120 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 07/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:514210EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: WN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 08.285.146/0001-32 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Dorinha Gontijo, 281, acesso 2, L.P Pereira em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 31/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53BA78C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 023/2011 – PL 387/2011.

CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 16 de abril de 2018, conforme Lei 8.666/93, em seu artigo 57, inciso I. **ASS:** 28/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12A07C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 53/2018.PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolistorna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico"do tipo "menor preço global"paraRegistro de preços para futura e eventual contratação de serviço de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos para a Prefeitura de Divinópolis, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 05/04/2018. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 05/04/2018. O edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 21de março de 2018.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2A63771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 07841/2018, datado de 15/03/2018, concede ao servidor **JOÃO BATISTA GOMES**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, com matrícula nº 0202497-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2, §5, da Emenda Constitucional*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2° da EC n°41/2003, *tendo efeitos retroativos a 19/01/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0426/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB3BE92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 082/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 07098/2018, datado de 12/03/2018, concede à servidora **JUSIÊ APARECIDA LIMA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, com matrícula nº 0203330-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/03/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0427/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B453071D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2018 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO ANGIOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRA	0
MÉDICO GINECOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO GENERALISTA 12 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	RONALDO PEIXOTO GONTIJO	0
2	SILVIA OLIVEIRA GOMES	0
3	JANETE RABELO RIOS	0
4	DELMO MANOEL GOMES TERCEIRO	0
5	MICHELLE CRISTINA LOPES MENEZES	0
6	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	0
7	CAROLINA DE SOUSA PENHA	0
8	VANESSA COSTA GOMES	0
MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	NUBIA LORENA COSTA SENA	5
2	WILFREDO ILLANES AMURRIO	0
3	GIULIANO JEAN CARLOS ALVES	0
4	CAROLINA ALVES CAETANO	0
5	ALLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	0
6	JANETE RABELO RIOS	0
7	DELMO MANOEL GOMES TERCEIRO	0
8	MICHELLE CRISTINA LOPES MENEZES	0
9	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	0
10	CAROLINA DE SOUSA PENHA	0
11	VANESSA COSTA GOMES	0
MÉDICO INFECTOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	ANDREIA GUIMARÃES LARA	0
MÉDICO NEUROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	RUBENS CARLOS LOPES HURTADO	20
MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	LUIZ GUSTAVO LOPES ROCHA	0
MÉDICO OTORRINNOLARINGOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	THATIANA DUARTE SANTOS	10
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO UROLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		

Divinópolis, 19 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2384105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Janaina Emilia Lopes (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 01/2018 (Citotécnico)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **N° 01/2018**

Divinópolis, 20 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01797A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 034/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício PMD-SEMAG nº.064/2018, datado de 07/03/2018, que solicita extensão de carga horária de servidor, visando adequar ao máximo a estrutura da secretaria;

Considerando que se trata de um serviço essencial, que está ligado à saúde humana, sendo que um animal infectado não pode ser liberado para consumo, pois poderá causar diversas doenças à população;

Considerando que as extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, ao servidor discriminado abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
9702348-5	HELIO DE CASTRO VALINHAS	Médico Veterinário

Art. 2º. Fica concedida a extensão de carga horária do servidor **pelo período de 01/02/2018 à 31/07/2018**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Março de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4668C866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.867/2018

NOMEIA SANDRA DOS SANTOS PASSOS, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA DOS SANTOS PASSOS**, no cargo em comissão de Gerência de Marketing e Publicidade, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20BDDDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.866/2018

NOMEIA RAFAELA CAROLINA BATISTA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA CAROLINA BATISTA**, no cargo em comissão de Coordenadoria de Monitoramento dos Programas, Projetos e Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCF6ACEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.865/2018

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
a) Gerência de Controle: Pedro Henrique Coimbra de Carvalho
b) Diretoria de Regulação em Saúde: Cinthia Dias de Azevedo

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
a) Coordenadoria de Transporte e Merenda Escolar: Robson Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80EFB299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.864/2018

EXONERA CINTHIA DIAS DE AZEVEDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE

CONTROLE, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **CINTHIA DIAS DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de Gerência de Controle, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BD9494F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.858

NOMEIA JORDANIA MILEIB DE OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CULTURA POPULAR E INTEGRAÇÃO CULTURAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JORDANIA MILEIB DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Coordenadora de Cultura Popular e Integração Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ABA544A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.857

NOMEIA YÊDA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INCLUSÃO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **YÊDA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA** no cargo em comissão de Gerente de Inclusão Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14E1BDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.856

NOMEIA JOMAR SILVA E OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONVÊNIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOMAR SILVA E OLIVEIRA** no cargo em comissão de Coordenadora de Convênios, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2FB71E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.854

NOMEIA JOSÉ MARIA DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ MARIA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:050FBDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.853

EXONERA YÊDA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **YÊDA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessora de Imprensa do Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE8A0444

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2018

Altera-se o item 3.1 do edital que passa a ter a seguinte redação: *As entregas serão feitas sem limite mínimo, com prazo de 40 (quarenta) dias corridos após emissão da Ordem de Compra e nota de empenho. A*ltera-se o item 5.1 do Anexo VI – Minuta – Ata de Registro de Preço que passa a ter a seguinte redação: *Em cada fornecimento, o prazo de entrega será de 40 (quarenta) dia, e será contado a parti da Ordem de fornecimento e Nota de Empenho, sem limite mínimo de entrega.* Altera-se o item 6.1 do Termo de Referencia que passa a ter a seguinte redação: *O objeto da presente licitação, deverá ser entregue no Centro de Esporte Unificados – CEUs á Rua José Afonso Michelini, n° 151 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Divinópolis – MG CEP 35501-051, no prazo Maximo de 40 (quarenta) dias após recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho, segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12:00 horas ás 18:00 horas.* O restante do edital e Termo de Referência permanecem inalterados, sendo redesignado a abertura da proposta para o dia 09/04/2018 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:30h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis, 21 de março de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BA382A5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018– DISPENSA LICITAÇÃONº 011/2018.

Celebrado entre EMOP ePOSTO AVENIDA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.152.427/0001-12.**Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C PARA ABASTECIEMNTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA EMOP.** O valor global para a aquisição a ser pago pela EMOP é de R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).O prazo do contrato é até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou rescindido com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68E2DB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº0013/2018 e Registro de Preços nº 009/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e para prestação de serviços de lavagem simples em veículos leves, pesados e máquinas pesadas para frota da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 3 de abril de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de março de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7FCC2C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - RESOLUÇÃO Nº 014/2018

"Dispõe sobre Aprovação do custeio de despesas correntes dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial da Alta Complexidade, com recurso estadual do Piso Mineiro, no ano de 2018".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o custeio das despesas correntes dos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial da Alta Complexidade: Residência Inclusiva e Casa da Criança e do Adolescente, para suprir o atendimento do exercício de 2018.

Artigo 2º - A execução das despesas respeitará os valores orçados para tal finalidade, observando o princípio da legalidade.

Artigo 3º - As despesas serão com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização e materiais de cozinha, para suprir o atendimento do ano em exercício.

Artigo 4º - As despesas serão custeadas com o recurso Estadual do Piso Mineiro.

Artigo. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0988EBB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 017/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2018 – DISPENSA Nº. 002/2018.

Locatário: Município de Formiga - MG. **Locadora**: Dora Conceição Silva Campos. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº. 134, Centro, Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 9.563, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. **Vigência**: 12 meses. **Valor Mensal**: R$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **Valor Estimado**: R$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária**: 07.01.04.122.0001.2.166.3.3.90.36 .**Data**: 19/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B4C2597

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0080/2017, PREGÃO Nº 069/2017 - SAAE FORMIGA-MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **030/2018**, Processo Licitatório nº: **0080/2017**, na modalidade Pregão nº **069/2017** – Registro de Preços – Contratada: **JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO 29276098615** segunda vencedora nos itens: **01, 02 e 06** no valor geral estimado de: **R$78.750,00** (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: **20/03/2018 a 06/10/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9D937D4A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0149/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2017

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que **DECLARA FRACASSADA** a licitação, referente ao Processo nº 0149/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 0117/2017, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata de Sessão Pública datada em 20/03/2018.

Formiga, 20 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6420081C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3754/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), AMANDA CRISTINA PARREIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D58AF0EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3755/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADELANDIA SANT'ANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:75E86067

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3756/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADELANDIA SANT'ANA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-B, a partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:080D6E67

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2356 DE 20/03/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço para elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico, para ser implantado nesta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 20 de Março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:03C916EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 013/2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

***RESOLVE**:*

*Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **TATHIANA CONCEIÇÃO MENDONÇA DA SILVA**, inscrita no CPF: 107.508.386-98, dependente beneficiária (cônjuge), nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, do servidor ativo **WEMERSON GUSTAVO DA SILVA**, CPF: 082.304.616-86, Operário de Serviços Gerais, Classe I, Grau B, matrícula nº.13.241, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sob o regime estatutário, falecido em 02/02/2018, devendo a pensão por morte ser de 100% da remuneração do cargo efetivo do servidor, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c artigos 54 e 61 da Lei Municipal nº 4.172/2009, a partir de **02 de fevereiro de 2018**.*

*Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

GABRIELLA FONSECA
Superintendente Executiva
Interina

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E69D88A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 012/2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **ELIANE RODRIGUES**, atualmente com 53 anos de idade, Professora, Classe III, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.582, **CPF nº: 547.197.636-34**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de março de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

GABRIELLA FONSECA
Superintendente Executiva
Interina

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6CD9ABC1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3507, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. 17 do Secretário Municipal de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na análise do "Software de Gestão Escolar" para as instituições da rede municipal de ensino, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Juliana Passos de Araújo;
II – Walisson Maicon Silva;
III – Lándga Oliveira Fonseca Ribeiro;
IV – Luis Henrique Silva Soares;
V – Selma Fonseca Valadão Nunes;
VI – Célia Aparecida Ribeiro Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A7A405DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3506, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. DC-SC 001/2018 do Diretor de Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do processo de licitação que terá como objeto contratação de serviços gráficos de cópias e plotagens, bem como acompanhar a execução de todas as exigências contratuais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Walisson Maicon Silva – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
II – Paulo César Quintiliano – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
III – Mariana Magela Ramos – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
IV – Cristiane Cristina Silva – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
V – Stéfany Moura da Nóbrega – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:506EA8A2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3505, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº. 3498, de 14 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. DC 066/2018 do Diretor de Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º. da Portaria nº. 3498, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º. (....)
- Luiz Alberto de Castro Alves: Procuradoria Municipal;
- José Arcanjo Borges: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- Leonardo Geraldo Eufrásio – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:495E2CDC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3504, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. 049/2018 do Secretário Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERVÂNIO SILVA DE ARAÚJO como fiscal do processo de licitação que terá como objeto contratação de serviço de monitoramento de alarmes do Museu Municipal Nhô Nhô Francisco Fonseca e do Centro Cultural Maestro Zezinho (EMART), bem como acompanhar a execução de todas as exigências contratuais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B1CD99FE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3503, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão Técnica de revisão do Plano Diretor.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de revisão do Plano Diretor:

I – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana:
- Paulo César Quintiliano – Eng. Civil;
- Pedro Henrique Porto Coelho – Mestre em Des. Regional.

II – Secretaria Municipal de Cultura:
- Geraldo Pedro Teixeira – Graduado em Filosofia e Teologia;
- Ivar Salviano – Graduado em Letras.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
- Daniane Aparecida Nunes – Especialista em Politicas Sociais;
- Lindamar Azarias – Assistente Social.

IV – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:
- Monalisa Castro Carvalho – Arquiteta;
- Luciano Aparecido Chagas – Eng. Civil.

V – Secretaria Municipal de Saúde:
- Vitoria Marcia Garcia;
- Ana Carolina Castro Oliveira.

VI – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
- Lorena Aparecida Santos Vieira Campos – Eng. Ambiental;
- Lorena de Paiva Arantes – Eng. Civil.

VII – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
- Amanda Frances Silva – Eng. de Produção.

VIII – Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
- Ian Fernandes Assis – Educador Físico;
- Reni Junio de Oliveira – Esp. em literatura brasileira;
- Rosane Aparecida da Silva – Esp. em Gestão Escolar;
- Tatiana Camargo França Damasceno – Pedagoga.

IX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
- Tainara Silveira Leal – Eng. Ambiental;
- Flávia Cristina Rodarte Costa – Eng. Civil.

X – Procuradoria Municipal:
- José Ferreira de Oliveira Neto.

XI – Departamento de Comunicação:
- Juciele de Fátima Leal – Jornalista;
- Sandro Rodrigues Figueiredo – Esp. em Marketing.

XII – Ouvidoria Municipal:
- Welerson de Andrade Cunha – Esp. em Marketing.

Art. 2º. São atribuições dos membros da Comissão Técnica:

- Executar as atividades necessárias para a elaboração dos produtos do Processo de Revisão do PDM, e realização dos eventos de discussão pública a ele referentes;

- Coletar e sistematizar as informações e dados referentes à todas as políticas públicas, informações e mapas temáticos referentes ao município, inclusive realizando os trabalhos de campo, quando necessários;
- Organizar a metodologia, infraestrutura e logística necessária para realização dos eventos ampliados de discussão e validação das etapas da Revisão PDM de forma a garantir a participação da sociedade civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:728CB3FA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2017, PREGÃO Nº 069/2017 – SAAE FORMIGA/MG.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO 29276098615** segunda vencedora nos itens: **01, 02 e 06** no valor geral estimado de: **R$78.750,00** (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0080/2017**, na modalidade Pregão nº **069/2017 – Registro de Preços –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2E6AF976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

Aviso de Licitação Tomada de Preços n° 03/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 16 de Abril de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. CADASTRAMENTO até 12/04/2018. Cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra Espaço educativo urbano II,(escola com seis salas) conforme especificações do CONVENIO N° 830065/07 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 19 de Março de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria 004/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:F0B887A6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

Aviso de Licitação Tomada de Preços n° 04/2018, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 16 de Abril de 2018, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. CADASTRAMENTO até 12/04/2018. Cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra Pro – Infância tipo B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL conforme especificações do CONVENIO N° 700262/08 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3647-1111, e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 19 de Março de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria 004/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:802C96ED

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 28/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 28/2017 – Contratado – VWS – NET TELECOMUNICAÇÕES - ME - CGC/MF sob nº 19.188.633/0001-01 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INTERNET, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E PERIFÉRICOS DOS SERVIDORES E COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG E DEMAIS LOCALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), sendo pagamento mensal de R$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) - Dotação orçamentaria –
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha - 198 ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2017. PREGÃO N° 13/2017.

Formoso MG, 17 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:08095908

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – ARP - CONTRATO Nº 31/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – ARP - Contrato nº 31/2017 – Contratado – NADILSON DE ARAUJO ORNELAS JUNIOR MEI - CGC/MF sob nº 26.943.195/0001-05 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMOSO – MG, conforme especificações do edital e seus anexos – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) - Dotação orçamentaria –
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – ficha - 333;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 108;02.06.10.301.1002.2062.3.390.30.00 – ficha - 500. ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2017. PREGÃO N° 11/2017.

Formoso MG, 17 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:FC41DDB2

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 36/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 36/2017 – Contratado – Metodus Consultoria e Assessoria- LTDA - CGC/MF sob nº 23.234.484/0001-39 – Objeto é Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa nas diversas áreas da Administração Pública ,compreendendo ainda o treinamento e capacitação dos servidores e o desenvolvimento para implantação e manutenção do Portal da Transparência – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) em parcelas mensais de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) - Dotação orçamentaria –
02.01.01.02.061.0401.2005.3.3.90.35. - Ficha – 33;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2017. Tomada de Preços N° 02/2017.

Formoso MG, 08 de março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D0001BB6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°36/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°36/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017.
Município de Formoso MG – Extrato de Aditivo – Contrato nº 36/2017 – Contratado – Metodus Consultoria e Assessoria- LTDA - CGC/MF sob nº 23.234.484/0001-39 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA. O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 2,4ª e 7ª do contrato origem. 1.1 Tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, por se tratar de serviços continuado e considerando ainda ser possível e legal o aditivo de prazo e o aditamento dos quantitativos do contrato em questão. Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei. CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Contrato: 2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato até 08 de março de 2019, passando-se a cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação: "6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 10 de março de 2019, a critério do MUNICÍPIO e de acordo com a legislação em vigor, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8666, de 1993". CLAUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 3.1 O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Termo será oriundo da seguinte dotação orçamentária nos exercícios de 2018 – 02.01.01.02.061.0401.2005.3.3.90.35. - Ficha – 33; CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. 4.2 - E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

FORMOSO-MG, 08 DE março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:89B654B9

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – - CONTRATO Nº 37/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – - Contrato nº 37/2017 – Contratado – THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA - ME- CGC/MF sob nº 20.396.394/0001-56 – Objeto é contratação de empresa prestadora de serviços médicos em sistema de plantão/sobre aviso na unidade de pronto atendimento 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência, atendimento de consultas médicas, Nos PSF, e plantões de atendimentos no PA – Pronto Atendimento, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 244.590,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) sendo o valor por plantão de R$ 978,36 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) - Dotação orçamentaria – 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.39.00 FICHA 553 - FONTE:1.55.00 FONTE 1.55.00 - FONTE 1.02.0 - FONTE: 1.54.00 ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2017. PREGÃO N° 14/2017.

Formoso MG, 07 de março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:5207AD8C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 39/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 39/2017 – Contratado – MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ – 71.000.731/0001-85 – Objeto é Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) conforme preços registrados em ata - Dotação orçamentaria – 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.00 – FICHA – 110- PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2017. PREGÃO N° 17/2017.

Formoso MG, 10 de Março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:1F0BCEFF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°39/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°39/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2017.
Contratada - MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA sediada na Rua Gonçalves Dias, n° 3035, CEP-30140-093, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71. 000.731/0001-85 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA. O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 2,4ª e 7ª do contrato origem. Tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, por se tratar de serviços continuado e considerando ainda ser possível e legal o aditivo de prazo e o aditamento dos quantitativos do contrato em questão. Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei. CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato ate 10 de Março de 2019, passando-se a cláusula 4ª a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 10 de março de 2019, a critério do MUNICÍPIO e de acordo com a legislação em vigor, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8666, de 1993". CLAUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 3.1 O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Termo será oriundo da seguinte dotação orçamentária nos exercícios de 2018 – 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 - Ficha – 87; CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. 4.2 - E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. .

FORMOSO-MG, 09 DE março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:848EC838

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 40/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 40/2017 – Contratado – FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ – 09.404.079/0001-90 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS ENGARRAFADO) E PEÇAS PARA UNIDADES DE SAÚDE, PSF, HOSPITAL E OUTROS SETORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) conforme preços registrados em ata - Dotação orçamentaria – 02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431; PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2017. PREGÃO N° 15/2017.

Formoso MG, 14 de Março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:3DBD24A5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – ARP - CONTRATO Nº 43/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – ARP - Contrato nº 43/2017 – Contratado – THIAGO MERCHAAN VARGAS BORGES – ME – CNPJ – 17.625.519/0001-68 – REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS – (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 235.720,30 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos) - Dotação orçamentaria –
02.02.01.04.122.0402.2016.3.390.30.00 – ficha – 108;
02.04.01.12.122.1202.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 198;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – ficha - 824 ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2017. PREGÃO N° 18/2017.

Formoso MG, 31 de março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:85F1B583

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – ARP - CONTRATO Nº 44/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – ARP - Contrato nº 44/2017 – Contratado – JOSÉ GILVAN MENDES DE QUEIROZ ALMEIDA – MEI – CNPJ – 26.177.580/0001-80 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES E PESADOS (SERVIÇOS DE MECANICA LEVE, MECANICA PESADA, SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA EM GERAL, ELETRICOS, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Dotação orçamentaria –

02.01.01.04.122.0002.30.01.3.3.90.39.00 FICHA 37 -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.3.90.39.00 FICHA 229 -
02.08.01.08.122.0402.20.79.3.3.90.39.00 FICHA 796 -
02.04.01.12.122.1202.20.27.3.3.90.39.00 FICHA 201 -
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 FICHA 336 -
02.01.02.06.181.2042.2015.3.3.90.39.00 FICHA 95 -
02.06.01.10.305.2004.2067.3.3.90.39.00 FICHA 584 -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2017. PREGÃO N° 20/2017.

Formoso MG, 03 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:9AB92160

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – ARP - CONTRATO Nº 45/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – ARP - Contrato nº 45/2017 – Contratado – MARLENE SILVA DEL FORNO – MEI – CNPJ – 13.559.506/0001-87 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES E PESADOS (SERVIÇOS DE MECANICA LEVE, MECANICA PESADA, SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA EM GERAL, ELETRICOS, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) - Dotação orçamentaria –
02.01.01.04.122.0002.30.01.3.3.90.39.00 FICHA 37 -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.3.90.39.00 FICHA 229 -
02.08.01.08.122.0402.20.79.3.3.90.39.00 FICHA 796 -
02.04.01.12.122.1202.20.27.3.3.90.39.00 FICHA 201 -
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 FICHA 336 -
02.01.02.06.181.2042.2015.3.3.90.39.00 FICHA 95 -
02.06.01.10.305.2004.2067.3.3.90.39.00 FICHA 584 - ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2017. PREGÃO N° 20/2017.

Formoso MG, 03 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:81F3CA6D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – ARP - CONTRATO Nº 46/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – ARP - Contrato nº 46/2017 – Contratado – ALEX & PIMENTEL EMPREENDIEMNTOS LTDA - ME, CNPJ – 26.744.890/0001-30– Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES E PESADOS (SERVIÇOS DE MECANICA LEVE, MECANICA PESADA, SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA EM GERAL, ELETRICOS, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) - Dotação orçamentaria –
02.01.01.04.122.0002.30.01.3.3.90.39.00 FICHA 37 -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.3.90.39.00 FICHA 229 -
02.08.01.08.122.0402.20.79.3.3.90.39.00 FICHA 796 -
02.04.01.12.122.1202.20.27.3.3.90.39.00 FICHA 201 -
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 FICHA 336 -
02.01.02.06.181.2042.2015.3.3.90.39.00 FICHA 95 -
02.06.01.10.305.2004.2067.3.3.90.39.00 FICHA 584 - ;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2017. PREGÃO N° 20/2017.

Formoso MG, 03 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:99880AB5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 77/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 77/2017 – Contratado – JML TRANSPORTES LTDA – ME - CGC/MF sob nº 02.677.898/0001-62 – Objeto é a Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros assentados, em bom estado de conservação, para serviços de transporte diversos, modelo/ano: superior ou igual a 1999. Combustível, manutenção do veículo, motorista habilitado e seguro por conta da empresa vencedora; Conforme especificações deste edital e seus anexos – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual, sendo que o valor mensal é de r$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais - Dotação orçamentaria –
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – FICHA – 122;
02.04.01.12.122.0402.2026.3.3.90.39.00 – FICHA – 192;
02.04.05.27.122.2701.2046.3.3.90.39.00 – FICHA – 314;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 – FICHA – 336;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.39.00 – FICHA – 434;
02.07.01.17.512.0016.3014.3.3.90.39.00 – FICHA – 646;
02.08.01.08.122.0406.2079.3.3.90.39.00 – FICHA – 796;
02.09.01.13.392.0009.2089.3.3.90.39.00 – FICHA – 893;
02.10.01.04.695.0019.3036.3.3.90.39.00 – FICHA – 921;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017. PREGÃO N° 31/2017.

Formoso MG, 07 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:DF45C599

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 78/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 78/2017 – Contratado – MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME - CGC/MF sob nº 13.921.175/0001-83 – Objeto é a Contratação de empresa para Locação de equipamentos, instalação, manutenção, adequação de sala de exames, conforme normas da Portaria 453, fornecimento de materiais de consumo (envelopes, filmes, materiais gráficos) para realização de exames de diagnostico por imagens (raio x) digital com numero ilimitado de exames citado abaixo, 60 (sessenta) laudos do medico radiologista sem custo adicional, a realizar-se nas dependências da unidade Mista de saúde de Formoso – MG, conforme especificações do edital e seus anexos– Vigência – 12 meses - valor global - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor mensal fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Dotação orçamentaria – ficha - 514 ; PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2017. PREGÃO N° 23/2017.

Formoso MG, 13 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:4C13B521

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 79/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 79/2017 – Contratado –- BURITIS MULTIMARCAS LTDA – ME - CGC/MF sob nº 97.535.835/0001-88 – Objeto é a AQUISIÇÃO VEÍCULO USADO CAR/CAMINHÃO/C ABERTA - FORD/F 350 G – ANO DE FABRICAÇÃO 2011 MODELO 2011 A DIESEL, MOTOR E PNEUS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM NO MAXIMO 61.467 km RODADOS, NA COR PRATA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no valor mensal fixo de 403 ; PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2017. PREGÃO N° 27/2017.

Formoso MG, 13 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:AE8DE081

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 80/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 80/2017 – Contratado – JML TRANSPORTES LTDA – ME - CGC/MF sob nº 02.677.898/0001-62 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR E RESÍDUOS DE SAÚDE-GRUPO A, B e E, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI DESTE EDITAL – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais, sendo o valor unitário por KG de R$ 15,00 (quinze reais) de acordo com quantidades de quilogramas de cada vez - Dotação orçamentaria – 02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.39.00 – FICHA – 553 ; PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2017. PREGÃO N° 25/2017.

Formoso MG, 26 de abril de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:5A7E69D0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 93/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 93/2017 – Contratado – SOARES PRODUÇÕES - LTDA – ME - CGC/MF sob nº 09.158.609/0001-68 – Objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, TELÃO LED, LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS DE APOIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, STANDS E TABLADOS, GERADOR DE ENERGIA DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 326.910,00 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e dez reais) conforme preços unitários registrados em ata - Dotação orçamentaria –
02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – ficha – 903;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.39.00 – ficha – 796;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.39.00 – ficha – 785 -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2017. PREGÃO N° 34/2017.

Formoso MG, 16 de junho de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:EC3CDF1B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 132/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 132/2017 – Contratado – JOSÉ GOMES FERREIRA MEI - CGC/MF sob nº 27.869.207/0001-53 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA, (PROPAGANDA VOLANTE) EM CARRO DE SOM E GRAVAÇÃO DE VINHETAS, LOCUÇÃO NA COBERTURA DE EVENTOS PARA DIVULGAR AS AÇÕES, DIFUNDIR IDEIAS E SERVIÇOS, E DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) conforme preços unitários registrados em ata - Dotação orçamentaria –
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – ficha – 112;
02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – ficha - 903 -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2017. PREGÃO N° 39/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:B442BB3B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 133/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 133/2017 – Contratado – FRANCISCO ANTONIO DE LIMA - MEI - CGC/MF sob nº 20.242.849/0001-89 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA, (PROPAGANDA VOLANTE) EM CARRO DE SOM E GRAVAÇÃO DE VINHETAS, LOCUÇÃO NA COBERTURA DE EVENTOS PARA DIVULGAR AS AÇÕES, DIFUNDIR IDEIAS E SERVIÇOS, E DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) conforme preços unitários registrados em ata - Dotação orçamentaria –
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – ficha – 112;
02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – ficha - 903 -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2017. PREGÃO N° 39/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:001078A3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 143/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 143/2017 – Contratado – MDN TELECON LTDA - ME - CGC/MF sob nº 11.610.238/0001-55 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS POTÊNCIAS E MARCAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 138.578,58 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme preços unitários registrados em ata - Dotação orçamentaria – 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – FICHA – 112 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2017. PREGÃO N° 44/2017.

Formoso MG, 10 de outubro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:955808A1

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 88/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 88/2017 – Contratado – SOARES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CGC/MF sob nº 08.047.906/0001-73 – Objeto é a Contratação de empresa para realização de shows artísticos para realização da 54ª Tradicional Festa de Julho em Formoso MG. – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - Dotação orçamentaria – 02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – FICHA – 903 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017. Inexigibilidade N° 06/2017.

Formoso MG, 01 de junho de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:6731D841

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 135/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 135/2017 – Contratado – JML TRANSPORTES E MANUTENÇÕES - LTDA - ME - CGC/MF sob nº 02.677.898/0001-62 – Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO "PIPA", LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ E LOCAÇÃO DE CAMIONETE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) conforme preços unitários registrados em ata, e de acordo com adjudicação e homologação - Dotação orçamentaria – 02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 – FICHA – 336; 02.05.01.15.451.1501.2051.3.3.90.39.00 – ficha 352; 02.05.01.26.782.2601.2057.3.3.90.39.00 – ficha – 414; 02.07.01.20.608.0004.2076.3.3.90.39.00 – ficha – 728; 02.07.01.20.608.0004.3023.3.3.90.39.00 – ficha - 752 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:56CCA884

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 91/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 91/2017 – Contratado – JOSÉ NETO CARNEIRO DE SOUZA – MEI - CGC/MF sob nº 27.859.598/0001-25– Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. – Vigência – 12 meses - valor - O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), a serem pagos de acordo com as necessidades da secretarias - Dotação orçamentaria – 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – FICHA – 122; 02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 – FICHA – 903 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2017. Pregão Presencial N° 28/2017.

Formoso MG, 16 de junho de 2017 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:C5FAFC10

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 137/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 137/2017 – Contratado – MDN TELECOM LTDA - ME - CGC/MF sob nº 11.610.238/0001-55 – Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 28.278,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais)* - Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:ADC99E54

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 138/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 138/2017 – Contratado – K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CGC/MF sob nº 21.971.041/0001-03– Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)* - Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:6EA5BB45

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 139/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 139/2017 – Contratado – PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES – LTDA – ME - CGC/MF sob nº 38.608.303/0001-64– Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 50.143,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e três)*- Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:48132707

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 139/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 139/2017 – Contratado – PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES – LTDA – ME - CGC/MF sob nº 38.608.303/0001-64– Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 50.143,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e três)*- Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:596EEF5C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 140/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 140/2017 – Contratado – MB VARIEDADES – LTDA – EPP - CGC/MF sob nº 12.902.382/0001-28 – Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 44.658,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)* - Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:B91F2893

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 141/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 141/2017 – Contratado – KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI - CGC/MF sob nº 17.344.993/0001-11– Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE NOVOS PARA POSTO DE SAÚDE GOIASMINAS, E PARA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORMOSO, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-02 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – até 31 de dezembro de 2017 - valor - O valor global *R$ 44.627,05 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)* - Dotação orçamentaria – 02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde- PSF - PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2017. Pregão Presencial N° 40/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:3513B435

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 30/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 30/2017 – Contratado – **REACÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** - CGC/MF sob nº 17.344.993/0001-11– Objeto é a Prestações de serviços técnicos contábeis para assessoramento e consultoria – Vigência – 12 (doze) meses - O valor global *R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) conforme preços unitários de cada item* - Dotação orçamentaria – 02.01.01.04.122.0002.3001.3.3.90.39.00 – ficha – 37; 02.03.01.04.122.0402.2023.3.3.90.35.00 – ficha – 167- PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2017. Tomada de Preços N° 01/2017.

Formoso MG, 16 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:0D47712E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 134/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 134/2017 – Contratado – **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME** - CGC/MF sob nº 21.701.649/0001-00 – Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 11530/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS** – Vigência – 150 (cento e cinquenta) dias - O valor global **R$ 353.609,02 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), conforme proposta vencedora, a serem pagos por medição-** - Dotação orçamentaria – 02.04.04.12.361.1202.1017.4.4.90.51.00 Ficha 281 – FONTE DE RECURSO 1.22.00- PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2017. Tomada de Preços N° 04/2017.

Formoso MG, 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:F440BFBA

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 134/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Aditivo 01 ao Contrato nº 134/2017 – Contratado – **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME** - CGC/MF sob nº 21.701.649/0001-00 – Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 11530/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS** – Vigência – Fica prorrogado este contrato até 31 de dezembro de 2018, alterando clausula 5ª do contrato de origem - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Formoso MG, 13 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:D75B2E9E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 02/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 02/2017 – Contratado – SOARES PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ – 09.158.609/0001-00 – Objeto é a contratação de empresa para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 118ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE GOIAMINAS MUNICIPIO DE FORMOSO MG; NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JANEIRO DE 2017, conforme especificações do edital e seus anexos– Vigência – 90 (noventa) dias - O valor global R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) conforme especificações da proposta de preços da empresa - Dotação orçamentaria – 02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 Ficha 903 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2017. Carta Convite N° 01/2017.

Formoso MG, 18 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:91F88604

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 90/2017

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – Contrato nº 90/2017 – Contratado – SOARES PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ – 09.158.609/0001-00 – Objeto é a contratação de empresa para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 118ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE GOIAMINAS MUNICIPIO DE FORMOSO MG, conforme especificações do edital e seus anexos– Vigência – 60 (sessenta) dias - O valor global R$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez reais) conforme especificações da proposta de preços da empresa - Dotação orçamentaria – 02.09.01.27.813.0009.2092.3.3.90.39.00 Ficha 903 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2017. Carta Convite N° 02/2017.

Formoso MG, 07 de junho de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:AA40A980

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
O MUNICÍPIO DE FORMOSO – MG - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2018 SERVIÇOS MÉDICOS.

O Município de FORMOSO – MG torna público RESULTADO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou o profissional - ABEL DE CASTRO VIEIRA, portador do CPF – 032.144.581-32 RG - 2398898 SSP/DF, portador do CRM: 24427/DF, situado no endereço QNN 22 CONJUNTO J – CASA 01 – CEILANDIA SUL - BRASÍLIA DF – 01/2018, para atendimento de 22 plantões de 12 horas por mês, ao valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) por plantão, totalizando 264 plantões pelo período de 12 meses e valor estimado de R$ 251.856,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) ano. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Formoso - MG, 07 de Março de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 004/2018

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:F132EB1D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos –Contrato nº 05/2018.– Contratado – PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME, inscrita no CGC/MF sob nº 03.563.238/0001-13 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO, SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO - MG COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO. – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$71.939,95 (setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme preços registrados na sessão Pública do Pregão Presencial nº 05/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018. Dotação orçamentaria –
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.01.01.06.181.0402.2014.3.3.90.30.00 – ficha – 70;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – ficha – 322;
02.07.01.20.608.2001.2073.3.3.90.30.00 – ficha – 345;
Pregão Presencial nº 05/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018.

Formoso MG, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:15EA634A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos –Contrato nº 12/2018.– Contratado – MUNDIAL PNEUS ITABRÁ EIRELI – LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 26.192.837/0001-73 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA USO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 432.848,90 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme preços registrados na sessão Pública do Pregão Presencial nº 04/2018 e Processo Licitatório nº 06/2018. Dotação orçamentaria –
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.01.01.06.181.0402.2014.3.3.90.30.00 – ficha – 70;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – ficha – 322;
Pregão Presencial nº 05/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018.

Formoso MG, 12 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:57B26B5C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos –Contrato nº 13/2018.– Contratado – FJ PNEUS LTDA-ME, inscrita no CGC/MF sob nº 26.551.680/0001-25 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA USO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) conforme preços registrados na sessão Pública do Pregão Presencial nº 04/2018 e Processo Licitatório nº 06/2018. Dotação orçamentaria –
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.01.01.06.181.0402.2014.3.3.90.30.00 – ficha – 70;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – ficha – 322;
Pregão Presencial nº 05/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018.

Formoso MG, 12 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:C8FBCA99

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos –Contrato nº 09/2018.– Contratado – ALEX & PIMENTELEMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CGC/MF sob nº 13.929.982/0001-42 – Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), conforme preços registrados na sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2018 e Processo Licitatório nº 03/2018. Dotação orçamentaria –
02.01.01.06.181.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha – 67;
02.01.01.06.181.0402.2014.3.3.90.30.00 – ficha – 70;
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 112;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – ficha – 322;
02.07.01.20.608.2001.2073.3.3.90.30.00 – ficha – 345;
Pregão Presencial nº 01/2018 e Processo Licitatório nº 03/2018.

Formoso MG, 04 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:6995BA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial SRP nº 015/2018 Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos (ítens frustrados ou deserto da licitação anterior) para atender o município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **03 de Abril de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:38A46DF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 031/2018 – Pregão Presencial SRP nº 016/2018 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Francisco Sá/MG, assim como nos veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica. Abertura da sessão dia**04 de Abril de 2018 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:5921DF03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO LICITAÇÃO 2

Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial SRP nº 017/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho e elaboração de programas de saúde, conforme descrição do Termo de Referência/Edital. Abertura da sessão dia**05 de Abril de 2018 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:545EBB9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL 3

Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, complementos e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia**06 de Abril de 2018 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:33F7224C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 06/2017, Pregão Presencial 03/2017. Contratado: Sebastião Eustaquio Coelho ME, CNPJ 86.572.377/0001-30. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com inicio em 01/01/2018 até 31/12/2018. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$60.000,00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:4A39DF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Jurídica EDILBERTO CASTRO ARAUJO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 13.790.236/0001-10. Valor Global do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA INCLUINDO AS INSTANCIAS SUPERIORES, PARA O MUNICIPIODE FRONTEIRA DOS VALES/MG.

Fronteira dos Vales 20 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:2D891987

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo 25, II, c.c. artigo 13, III, da Lei n° 8.666/93. Pessoa Física: ÍTALO CASTRO DE SOUZA- CPF: 058412896-75, OAB:/MG: 122180. Valor Global do Contrato R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO PODER EXECUTIVO, A NIVEL DE 1º GRAU, AFIM DE MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.

Fronteira dos Vales/MG, 20 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:DFF1EBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 13/03/2018 – 09:00 HORAS.
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2018. Empresa concorrente: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME CNPJ. 17.096.734/0001-19.
VENCEDOR: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME CNPJ. 17.096.734/0001-19, com valor global de R$ 594.834,90 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 003/2018 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2018. Homologado dia 15/03/2018. Adjudicado: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME CNPJ. 17.096.734/0001-19. Valor Global: R$ 594.834,90 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial 001/2018 - Processo Licitatório 003/2018 – Pessoa Jurídica: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME CNPJ. 17.096.734/0001-19 – Valor Global: R$ 594.834,90 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2018. Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2018. Vigência: 31/12/2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:5DE7D6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018 – RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 24 ,II da Lei Federal nº 8.666/93. Pessoa Física: CLERISTON ALVES DE AGUIAR - CPF: 063.754.196-03. Valor Global do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG..

Fronteira dos Vales/MG, 20 de Março de 2018.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:748AF02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 009/2018

Aprova o regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos com placa de táxi do Município de Grão Mogol.

O PREFEITO DA CIDADE DE GRÃO MOGOL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a legislação existente que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros por táxi no município, adaptando-a às necessidades atuais do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira mais eficiente o controle e a fiscalização do serviço, visando ao seu aperfeiçoamento;
CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 351 de 09 de abril de 1997.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o novo Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos com placa de táxi do Município de Grão Mogol, na forma do ANEXO I, respectivamente ao presente Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Transportes, bem como a Comissão de Fiscalização de Transporte, poderá expedir normas complementares para execução do Regulamento aprovado no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e suas alterações.

Grão Mogol – MG, 16 de março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 20.716.627/0001-50

ANEXO I
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO

TÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O serviço de transporte de passageiro em veículo de táxi de Grão Mogol será explorado sob regime de permissão e dependerá de prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, através da Comissão de Fiscalização de Transporte, observada a lei e atos normativos do Poder Executivo.
PARAGRAFO ÚNICO - O transporte de passageiro por táxi constitui um serviço público a ser prestado mediante delegação do Município, obedecidas às condições estabelecidas nas Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 8.987/95, na Lei Municipal Nº 351, de 09/04/1997, e no presente Decreto.

Art. 2º. O número de táxis do Município de Grão Mogol, encontra-se fixado na lei n° 752/2011, na proporção de 01 (um) veículo-táxi para cada 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) habitantes.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito deste artigo serão tomados por base os índices de aumento populacional estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Art. 3°. O serviço de táxi será restrito ao Município de Grão Mogol, podendo os condutores se destinarem a outros municípios.

Art. 4°. Os pontos de táxi serão regulamentados pelo Município de Grão Mogol em função do interesse

público, da conveniência técnico-operacional, das modalidades de serviço e de eventuais condições especiais de operação e serão classificados como fixos e rotativos.
Parágrafo único: os pontos fixos serão determinados por placas afixadas na sede município, contendo a sinalização própria, bem como nos distritos do Vale das Cancelas, Vila Sítio e Barrocão.

Art. 5°. Os pontos de táxi serão de uso comum, sendo vedado o seu uso exclusivo por grupo de Taxistas, centrais de rádio-táxi, associações de classe ou similares.

Art. 6°. Será exigida a frequência mínima de 3 (três) dias por semana do taxista no ponto cadastrado, em que este deverá comprovar o seu efetivo serviço através de declaração de próprio punho, passível de fiscalização a qualquer momento.
§1°. No caso de prestar tais informações de forma inverídica / incompleta poderá incorrer em sanção penal, nos termos do artigo 299 do Código Penal.
§2°. As declarações serão entregues mensalmente ao secretário de transporte, em que a responsabilidade pela entrega e comprovação da mesma é de responsabilidade exclusiva do prestador de serviço de táxi.

Art. 7°.A fiscalização da regularidade bem como a boa prestação do serviço será realizada pela Comissão de Fiscalização de Transporte, que será nomeada por meio de Portaria.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMETARES

Art. 8º. As permissões possuem caráter personalíssimo, precário, impenhorável, incomunicável e intransferível.
Parágrafo único. Os permissionários não poderão deter qualquer outra concessão, permissão ou autorização outorgada pelo Município ou de outro ente federado.

Art. 9°. A permissão será cancelada:
I- A pedido do permissionário;
II- Quando for decretada a falência, liquidação ou dissolução da Empresa;
III- A "EX-OFÍCIO" quando o permissionário cometer infrações consideradas de natureza grave, previstas no Regulamento ou a juízo da Comissão de Fiscalização de Transportes e aprovado pelo Prefeito Municipal;
IV- Quando não for requerida a sua renovação em até 60 (sessenta) dias após vencida a validade.

CAPÍTULO III
DAS TARIFAS

Art. 10 – A comissão fixará uma tabela com os preços que deverão ser cobrados pelo serviço de táxi prestado.
Parágrafo único: Enquanto não forem estabelecidas as tarifas a serem pagas pelo usuário do serviço, no transporte intermunicipal, dentro da sede e da sede para a zona rural, tais valores serão determinados pelo próprio Taxista, obedecendo preços de mercado, com tarifas moderadas.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE33CEC6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 040/2018**–**Tomada de Preços nº. 001/2018 – Processo Nº. 010/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de madeiramento em geral, eucalipto tratado, caibros, compensado, telhas, blocos e tijolos para o almoxarifado do município de Grão Mogol-MG,**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG**, valor global - R$ 109.993,50 (cento e nove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BD032679

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 042/2018**–**Tomada de Preços nº. 003/2018 – Processo Nº. 012/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de KITIs enxoval recén nascidos, para as suas mães, pertencentes as famílias de baixa renda, residente no município de Grão Mogol, Contratado: GLAUCIA ADNA BENQUERER OLIVEIRA**-ME,** com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 A, Bairro centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 27.652.794/0001-24**, valor global - R$ 27.637,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFBE4688

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 003/2018 – Processo Nº. 012/2018**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de KITIs enxoval recén nascidos, para as suas mães, pertencentes as famílias de baixa renda, residente no município de Grão Mogol, Contratado: GLAUCIA ADNA BENQUERER OLIVEIRA**-ME,** com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 A, Bairro centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 27.652.794/0001-24**, valor global - R$ 27.637,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A670EFE4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 034/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018, Objeto: locação de veículos, para prestação de serviços de transporte de estudantes em todo o município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. **Credenciamento: 10/04/2018 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 20 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5C0B3BC0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 096/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 041) - Contratado: JOÃO LUCIO FREIRE 50975617672, CNPJ nº. 14.949.306/0001-01, valor global R$ 8.875,20 (oito mil, oitocentos setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B7D1EF5A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 095/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 038) - Contratado: ROBSON CARDOSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº. 17.851.800/0001-19, valor global R$ 15.681,24 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55793706

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 094/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 022A) - Contratado: SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME, CNPJ nº. 17.426.031/0001-01, valor global R$ 6.862,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A0F641A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 093/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 036) - Contratado: LILIAN PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA 08089276636, CNPJ nº. 29.618.716/0001-39, valor global R$ 18.111,60 (dezoito mil, cento e onze reais e sessenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B12B716

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 091/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 002) - Contratado: PEDRO GOMES DE ASSIS 56435924600, CNPJ nº. 14.849.229/0001-00, valor global R$ 15.824,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82B78F15

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 090/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 011) - Contratado: ODIAS PIRES FELIX-ME, CNPJ nº. 05.032.882/0001-90, valor global R$ 17.888,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACAD97D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 089/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 017) - Contratado: JOSE LUIZ PEREIRA 07504805645, CNPJ nº. 26.978.051/0001-86, valor global R$ 17.888,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C9D347A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 088/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 037) - Contratado: JOSE LUIZ PEREIRA 07504805645, CNPJ nº. 26.978.051/0001-86,

valor global R$ 19.659,60 (dezenove mil, seiscentos cinqüenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72BFD0A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 087/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 046) - Contratado: DAWIDSON NOVAES CUNHA, CNPJ nº. 24.444.985/0001-02, valor global R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0DC9E2AD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 086/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 006) - Contratado: JAIME MOREIRA DIAS-ME, CNPJ nº. 26.694.873/0001-35, valor global R$ 15.975,36 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:27D2D8A5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 085/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 004) - Contratado: JAIME MOREIRA DIAS-ME, CNPJ nº. 26.694.873/0001-35, valor global R$ 15.411,20 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:92E39896

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 084/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 030) - Contratado: JOSE GERALDO DO CARDOSO CPF 00394027892, CNPJ nº. 14.841.893/0001-02, valor global R$ 9.714,56 (nove mil, setecentos e quatorze reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:568EED12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 083/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 040) - Contratado: ELIZAURA SOARES RODRIGUES SANTOS 09358113626, CNPJ nº. 14.947.338/0001-60, valor global R$ 11.008,00 (onze mil, oito reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6692B118

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 082/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 048) - Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12, valor global R$ 16.832,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D9CA364E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 081/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 022) - Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12, valor global R$ 10.464,48 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5EBC792C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 080/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 026) - Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12, valor global R$ 16.832,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BFAE82D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 079/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 029) - Contratado: CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA 07107213660, CNPJ nº. 23.865.635/0001-57, valor global R$ 10.870,40 (dez mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFB53593

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 078/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 045) - Contratado: GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS 06713208665, CNPJ nº. 19.933.765/0001-02, valor global R$ 11.303,84 (onze mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0CF57454

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 077/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 020) - Contratado: FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA 10670586641, CNPJ nº. 15.465.761/0001-96, valor global R$ 10.530,70 (dez mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A12F04E3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 076/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 005) - Contratado: NERICO PEREIRA PATRICIO 06688272628, CNPJ nº. 27.383.088/0001-24, valor global R$ 4.900,28 (quatro mil, novecentos reais e vinte e oito centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E5F2C7E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 075/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 001) - Contratado: ANTONIO SINVAL DIAS FROES 06535407608, CNPJ nº. 24.637.049/0001-18, valor global R$ 9.210,60 (nove mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5685D08E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 074/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 014) - Contratado: FERNANDO MARTINS PEREIRA, CNPJ nº. 14.909.484/0001-09, valor global R$ 9.704,24 (nove mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E0729E9F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 073/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 021) - Contratado: DEJAILSON GOMES DE ASSIS 04007639663, CNPJ nº. 17.351.959/0001-74, valor global R$ 16.168,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9D9F7EDF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 072/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 015) - Contratado: GERALDO PATRICIO DOS SANTOS 03760923607, CNPJ nº. 17.873.420/0001-85, valor global R$ 5.198,70 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:038F71FA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 071/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 042) - Contratado: JOSE WILSON SOUSA DAMASCENO-ME, CNPJ nº. 14.707.924/0001-37, valor global R$ 4.128,70 (quatro mil, cento e vinte e oito reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF00791C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 070/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 043) - Contratado: LEMERTO CELESTINO DA SILVA CPF451.658.236-87, CNPJ nº. 21.707.986/0001-04, valor global R$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4646D47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 069/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 008) - Contratado: JOSE LUCIMA ASSIS-ME, CNPJ nº. 11.316.470/0001-85, valor global R$ 20.984,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17FFE2C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 067/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 024) - Contratado: VIAÇÃO JVS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 07.861.389/0001-09, valor global R$ 18.111,60 (dezoito mil, cento e onze reais e sessenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE477FB3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 066/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 027) - Contratado: VIAÇÃO JVS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 07.861.389/0001-09, valor global R$ 19.367,20 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42BCB571

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 065/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 023) - Contratado: VIAÇÃO JVS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 07.861.389/0001-09, valor global R$ 14.502,18 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72FD41D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 068/2018, Dispensa de Licitação nº. 005/2018, Processo nº. 032/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR RURAL (LINHA 009) - Contratado:

MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME, CNPJ nº. 21.618.201/0001-27, valor global R$ 17.096,80 (dezesete mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 12 de março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FB1FD851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 162/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PAVEL – PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA – CNPJ: 05.401.407/0001-44
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para prestação de serviços e recapeamento asfáltico da Avenida Nova Guarani, localizada no Bairro Nova Guarani, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 007/2017, a que corresponde este Contrato.
PRAZO**:** Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 162/2017, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 20 de março de 2018, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19/3/2018
Tomada de Preços nº 007/2017, PRC nº 095/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5A8545F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 039/2018– PRC N.º 054/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 039/2018– PRC n.º 054/2018. Objeto: pregão presencial para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material hidráulico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 05/04/2018 às 12:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de março de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B9BA86D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018, PRC Nº. 067/2018

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** a Dispensa de Licitação nº. 013/2018, PRC nº. 067/2018.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AADA3AB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018, PRC Nº. 066/2018

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** a Dispensa de Licitação nº. 012/2018, PRC nº. 066/2018.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C68186F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI –PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 051/2018 – PRC N.º 071/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI –Publicação de Licitação –Pregão n.º 051/2018 – PRC n.º 071/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria para implantação de empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida I, para atender 50 famílias beneficiárias com unidades habitacionais horizontais, com levantamento da demanda, conforme critérios de seleção do Ministério das Cidades, incluindo a elaboração de projetos de engenharia, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 05/04/2018 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 de março de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FAA060E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 22/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 20/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, 04 PORTAS MOTOR 1.0, DESTINADO AO USO NO GABINETE DO PREFEITO**. Menor preço por item JULGAMENTO: 02/04/2018 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

Guarda Mor, 20 de Março de 2018.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:22DA3726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 23/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 21/2018 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO FILMAGENS E FOTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR**. Menor preço por item JULGAMENTO: 02/04/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

Guarda Mor, 20 de Março de 2018

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3CD24635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CMDCA 06/2018

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 em 06/03/2018

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 05/03/2018 – registrado em ATA nº 03/2018, fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91; e
Considerando o art. 98 da Lei Federal 8069/90 que determina que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos nesta lei forem ameaçados ou violados;
Considerando a Resolução nº 04/2018, deste Conselho, que estabelece critérios sobre as viagens necessárias por determinação judicial ou para busca ou entrega de crianças e adolescentes em outros municípios, e visando a proteção integral desse publico, conforme preconiza o ECA em seu artigo 1º;

RESOLVE:
Art. 1º – Requerer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que providencie, semanalmente, adiantamento para os custos necessários às referidas viagens;
Art. 2º - O adiantamento de viagem deverá ser feito no nome do Conselheiro Tutelar que esteja no plantão de final de semana, que deverá prestar conta junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento social uma vez por semana;
Art. 3º – O valor do adiantamento deverá cobrir os gastos com alimentação dos conselheiros, adolescentes e seu acompanhante e, se necessário com pernoite.
Art. 4º - Sendo esta, objeto de acordo entre os membros deste Conselho, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de Março de 2018

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7AACF0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 07/2018

RESOLUÇÃO Nº 07/2017 em 06/03/2018

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos do FIA/ 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 05/03/2018 fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da

competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;

Considerando a Resolução nº137 do CONANDA, art. 17 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de gastos com recursos do FIA.

Considerando a Lei 13019/2014 – MROSC, art. 27, 1º e 2º parágrafos; ... na Comissão Especial deverá ser observada a composição de dois conselheiros governamentais e um conselheiro não governamental que não tenha seu projeto inscrito para do referido edital.

Considerando Edital 2018/001/CMDCA de Guaxupé, Art. 22, paragrafo único, que dispõe sobre outros profissionais que poderão participar da Comissão, como citado abaixo:

A critério da Comissão Especial para a seleção dos projetos, outros profissionais poderão ser convidados a assessorá-la nesta etapa seletiva. Não poderão participar da Comissão, pessoas que estiverem envolvidas com o projeto ou possuam vínculos direto com as instituições proponentes.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear Comissão Especial de Avaliação dos Projetos do FIA, assim como especifica:

1. Edson Killian Bitencourt – Conselheiro SMDS;
2. Maria Amélia Chueire Abranches – Conselheira Assuntos Jurídicos;
3. Murilo Augusto de Souza Dias Coutinho – Conselheiro Tutelar;
4. Claudinei Vitor – Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social;
5. Juliana Porto de Mattos – Profissional de Psicologia;
6. Juliana Pereira Rollo – Profissional Técnicas Administrativas;
7. Luzimar Élide Rodrigues – Profissional de Educação
8. Flávia Cassiano da Silva – Profissional de Serviço Social.

Art. 2º – Em caso de empate o gestor municipal deverá votar novamente.

Art. 3º - Sendo esta, objeto de acordo entre os membros deste Conselho, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de Março de 2018.

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:36C1D90E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 009/2018** cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. A Abertura será no dia 02/04/2018 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 19 de março de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:ECC61435

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 008/2018** cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 02/04/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 19 de março de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:57AE7AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 037/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 05/04/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO", PARA O CRAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0312FFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

Retificação do Contrato Administrativo Nº 021/2018 – O Município de Indianópolis, por intermédio do prefeito municipal Lindomar Amaro Borges, torna pública a retificação do Contrato Administrativo Nº 021/2018, publicado no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros, no dia 02 de março de 2018, onde se lê "**R$ 120.616,45 (cento e vinte mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**"; leia - se "**R$ 140.371,45 (cento e quarenta mil reais trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**".

Indianópolis/MG, 21 de Março de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D38A199F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018 - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 11/2018, Dispensa de Licitação nº 01/2018, Chamada Pública n° 01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados o julgamento do presente processo. Foram vencedores os seguintes licitantes proponentes, com respectivos valores, a saber: Célia Martins Maia Vieira, com o valor global de R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais); Andrea Maria Lagoeiro Teixeira, com o valor global de R$ 19.705,00 (dezenove mil setecentos e cinco reais); Antonio Otaviano, com o valor global de R$ 6.282,00 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais); Vicentina Peixoto dos Santos, com o valor global de R$ 19.943,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais) e Maria Vieira, com o valor global de R$ 19.929,00 (dezenove mil novecentos e vinte e nove reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 20/03/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:33D41A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **031/2018**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **32.949,80 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2018**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **32.949,80 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D23E56F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **030/2018**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **15.000,50 (quinze mil reais e cinqüenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-

151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2018**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **15.000,50 (quinze mil reais e cinqüenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0FA0D848

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **033/2018**, com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **6.464,20 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2018**, com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **6.464,20 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0A95B3A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **032/2018**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **13.599,50 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-

434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-
698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2018**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **15/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **13.599,50 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)**. Data da assinatura: **07.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-
005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-
040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-
151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-
171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-
399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-
434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-
489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-
531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-
02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-
742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5D74F9CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2017, com a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 57.543.001/0009-57**– do **Processo Licitatório Nº010/2017: Pregão Presencial nº 03/2017**- Objeto: **CONSTITUI O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS**. Valor **R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais). Data: 07.02.2018**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **nº02.01.04.122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Ficha-07.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0BA46AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 24/2018 PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 24/2018 Pregão Presencial 14/2018 SRP- Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 10/04/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 20/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:4E50D132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 25/2017 TOMADA DE PREÇOS 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG- Processo 25/2017 Tomada de preços 04/2017. Aviso de REVOGAÇÃO. O Prefeito de Itaguara torna público a REVOGAÇÃO da TP: 04/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à Gestão Pública. Motivo: Falta de interesse na contratação e parecer jurídico. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 19/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B29D9521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 19/2018 EDITAL - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DA RUA DO LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 19/2018 Pregão Eletrônico 11/2018 – OBJETO: Aquisição de brinquedos para rua do lazer, para atender à solicitação da Secretaria M. de Esporte, Cultura e Turismo, conforme planilha do Anexo I. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 04/04/2018, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Edital completo e realização através do site http:www.bll.org.br. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br ou 31-3184-1232.

Itaguara, 20/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:042396B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 - objeto – **Aquisição de Equipamento e Material Permanente,** destinados à manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 11807.318000/1170-01 do Ministério da Saúde e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 06/04/2018 às 08h00min.

Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 20 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A3884134

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018 - objeto – **Contratação de Locação de Sonorização e Show ao Vivo para Feira de Artesanatos e Gastronomia**, com jornada de trabalho de 06h00min (Seis horas) mensais, ou seja das 18:00 as 00:00 horas, para atuar na Feira de Artesanatos e Gastronomia, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 03/04/2018 às 09h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 20 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CDBCA2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

Processo administrativo nº 121/2017 – Credenciamento nº 005/2017 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 20/03/2018. Empresa sorteada: Laboratório Pasteur LTDA – CNPJ nº 17.979.980/0001-19.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C19C46D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Pregão Eletrônico nº 19/2018–Objeto: Registro de Preços de cartuchos e tonners. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 03/04/2018 às 10:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 15 de março de 2018.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F8CA2433

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato de republicação do Edital – Pregão Eletrônico nº 08/2018– (resumido) Objeto: Registro de Preços de madeiras diversas. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 04/04/2018 às 09:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 15 de março de 2018.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:6DF20F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Pregão Eletrônico nº 09/2018– (resumido) Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pacientes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Por Lote. Início da sessão: 04/04/2018 às 10:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 15 de março de 2018.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:AECEE23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 063/17 - Pregão n.º: 015/17 - Processo nº: 039/17 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Jacuí - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 19 de março de 2019.

Contratada:
TELEFONICA BRASIL S.A.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0A58B08C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2013

Extrato de 8º termo aditivo a contrato 50/13 – Planej Associados Ltda. *Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar de 21/03/18 até 20/04/18. Obj:* Contrat. de empresa especializada p/ prest. de serv. "in loco" **de orientações aos servidores públicos municipais na execução contábil, condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento e departamento de pessoal e assistência junto aos tribunais de contas**.

Município de Jacuí/MG, 19/03/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7C8FD2A5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 064/17 - Pregão n.º: 019/17 - Processo nº: 063/17 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 19 de março de 2019.

Contratada:
SALU COMPUTADORES LTDA-ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E97818BF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 070/17 - Pregão n.º: 020/17 - Processo nº: 065/17 – Objeto: Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" e a distância de consultoria e assessoria em Gestão Saúde - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 21 de março de 2019.

Contratada:
ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:36ED0348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 076/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 42.236,94 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** no valor global de R$ 52.074,30 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME**, no valor global de R$ 4.026,76 (quatro mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, no valor global de R$ 14.336,80 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 12 de março de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1E6CEF2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 076/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 42.236,94 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** no valor global de R$ 52.074,30 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME**, no valor global de R$ 4.026,76 (quatro mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, no valor global de R$ 14.336,80 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0F789834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 037/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Objeto: Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Israel e Israel Ltda. EPP
Valor total: R$ 42.236,94 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 19 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:137199D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 038/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Objeto: Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME
Valor total: R$ 52.074,30 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 19 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:28625528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Objeto: Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME
Valor total: R$ 4.026,76 (quatro mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 19 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F25FDBAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 040/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Objeto: Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: WF Atacadista de Alimentos Eireli - ME
Valor total: R$ 14.336,80 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 19 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0CEA1F2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 008/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 008/2017, Credenciamento nº 004/2017, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, visando à contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba - MG, conforme especificações contidas no anexo II do edital, onde foi credenciada a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LABCENTER LTDA. ME**, os valores dos exames são os previstos na tabela SUS, baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação das empresas, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 12 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:EABB2F4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, para a contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Credenciada: Laboratório De Analises Clínicas LABCENTER Ltda. ME
Valor dos exames: Previsto na tabela SUS
Valor total a ser gasto: 81.000,00 (oitenta e um mil reais), dividido entre todos os credenciados, conforme previsto no Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 20 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:56952846

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 077/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Locação do imóvel comercial localizado na Rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, Centro, em Japaraíba/MG, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba, com a Vanderlei Rodrigues Lopes, com fulcro inciso XI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor anual de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Japaraíba/MG, 14 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:ED55398F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 084/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a alocação do imóvel comercial localizado na Rua João Francisco Lopes, nº 236, bairro Bela Vista, em Japaraíba/MG, destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba, com o senhor Vanderlei Rodrigues Lopes, com fulcro inciso XI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) e valor anual de R$ 4.500,000 (quatro mil e quinhentos reais).

Japaraíba/MG, 14 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6F882941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018, Registro de Preço nº 004/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 05 de abril de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de março de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0B141C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/2018

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 001/2018 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 63, de 26 de junho de 2017.
Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 26/01/2018, e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 26/01/2018;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 09/03/2018 e no DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 14/03/2018;
Considerando que a rerratificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 19/03/2018 e no DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 19/03/2018
Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 001/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 20 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B86547AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2017 - CONVITE 04/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO – Contrato Administrativo Nº: 06/2017 – Licitante: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – Leiloeiro Oficial - vigência: 20/02/2018 à 31/12/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 15/2017 –Pregão Presencial nº CONVITE 04/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para segurança em eventos. Fica aditado ainda nos limites da Lei 8.666/93 o quantitativo de 25% do total contratado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9C76C40E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2018 - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral que tendo em vista a realização do Processo Licitatório nº 27/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a

contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de "Pavimentação de vias urbanas na sede do município – CT nº OGU 103.1223-50, Convenio 829352/2015- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 05 de Abril de 2018 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0C6F611C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais a serem utilizados em diversas ruas para reparo em redes de agua.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 20 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:41468D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, abertura dia **03/04/2018 às 13h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota das Secretarias de Obras e Saúde no distrito de Luizlândia do Oeste. JP/MG, 20/03/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C7DC0A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 14/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 464.284,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BCC0844C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 29/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 29/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Reginaldo Antonio Mota 060950936-51
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais)
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 16/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3C490853

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 27/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 27/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 07/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DFBC1B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2017

10º Termo Aditivo do Contrato 03/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Fevereiro 2017 o Instrumento de Contrato 03/2017 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 02 de Março de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos Itens abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 01 passará para o valor de 4,78, o Item 03 passará para o valor de 3,66 e o Item 04 passará para o valor de 3,75
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1397170B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017

Décimo Quinto Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório 37/2017
Contratos: 76/2017 - 77/2017 - 78/2017 - 79/2017 - 80/2017 - 81/2017 - 82/2017 - 83/2017 - 84/2017 85/2017 - 86/2017 - 88/2017 - 89/2017 - 90/2017 - 91/2017 - 92/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:
• 855 e 854 – Secretaria Municipal de Educação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 14 de Março de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32A65298

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 241/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 241/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **MR Caminhões Ltda - ME**, empresa sediada na Área, APM 08 da Avenida João Custódio confrontante com a Rua 08, Rua 09 e Rua 14, no Residencial Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Abadia de Goiás, Goiás – MG, CEP 75.345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.737/0001-12, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Renato dos Reis Rocha,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.183.696-77, RG nº 1.276.1994 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Goiânia - GO, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Dezembro de 2017 o Instrumento de Contrato 241/2017 no qual ajustaram o fornecimento de um caminhão e um coletor compactador de lixo para coleta seletiva do município.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr Paulo Henrique Simões Mendonça, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Fevereiro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reduzido o valor de **R$600,00 (seiscentos reais)** no valor do contrato original.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

MR Caminhões LTDA – ME
RENATO DOS REIS ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:182C948A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2017

9º Termo Aditivo do Contrato 03/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**,

neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Fevereiro 2017 o Instrumento de Contrato 03/2017 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Fevereiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% do quantitativo dos itens 01 e 03.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Fevereiro de 2018

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FE18C70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 106/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 106/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Fevereiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA-ME
NUVIMAR DE OLIVEIRA MOTA MARQUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8110A0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 133/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 133/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 133/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA-ME
NUVIMAR DE OLIVEIRA MOTA MARQUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4A9039A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 131/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 131/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 131/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA-ME
NUVIMAR DE OLIVEIRA MOTA MARQUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8655ECED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 113/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 113/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA-ME
NUVIMAR DE OLIVEIRA MOTA MARQUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:635557B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 165/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Doutor José Elias, 322, Alto da Lapa – São Paulo – SP, CEP 05.083-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.148.472/0001-59, neste ato representada pelo (a) **Sr (a) Luis Rogério de Moraes Gonçalves,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 16.496.436-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF 153.597.548-26, residente e domiciliado em São Paulo – SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 165/2017 no qual ajustaram o fornecimento **de inseticida e herbicida para combate ao mosquito AEDS AEGYPT causador de doenças como dengue**.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Julho de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Noroeste Comercial de Suprimentos LTDA – ME
LUIS ROGÉRIO DE MORAES GONÇALVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:115B326F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 26/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 65.120,00 (Sessenta e cinco mil cento e vinte reais)
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 23/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:70874659

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 25/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 25/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 95.232,00 (Noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 16/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71F82076

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 24/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 90.514,00 (Noventa mil quinhentos e quatorze reais)
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 09/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6C00AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 13/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 13/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 55.748,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais).
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:176A28FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 198/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 198/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2017 o Instrumento de Contrato 198/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva
10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CB3A2F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 199/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 199/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por

fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva
10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FEE61EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 135/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 135/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva
10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FDF69B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 134/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 134/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Fevereiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A8324369

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 225/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 225/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda,** empresa sediada a Rua Sales Junior, 617, Alto da Lapa, São Paulo –SP – CEP 05.083-070, inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.956/0001-20; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Silvio Cesar Mello Junior**, brasileiro, casado, engenheiro - agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 182.690.398-45, RG nº 21.183.828-7 SSP/SP residente e domiciliado(a) na cidade de Cajamar – SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 225/2016 no qual ajustaram fornecimento de material químico para controle de larvas de culicideos (mosquitos) e simelidios (borrachudos), destinados a Secretaria de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretario Municipal de Saúde, Sr. Gilberto César de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8E07FFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 010/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 003/2018.

Objeto: Aquisição de madeira para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 06/04/2018 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 21/03/2018

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:80DB4C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração. **OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE LAGOA DA PRATA.**Envio das propostas: 22/03/2018 à 20/04/2018. Abertura das Propostas: 23/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Bairro Centro, ou pelo site:**www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Comissão Fixa de Seleção, 20/03/2018.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:6268C2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2017

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 004/2017, o Prefeito Municipal de Lagoa Santa e a Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tornam público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2017, da Secretaria Municipal de Gestão, que tem por objeto a formação de cadastro de reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por um ano, na forma do "item 7.5" do referido Edital.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2018.

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRICIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FE0C6E38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa de Advertência e Multa enviada à empresa NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 11.034.934/0001-60, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8645/2017. Em 20/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4F44A400

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Adminstrativa de Advertência enviada à empresa Automax Comercial Ltda - CNPJ 20.994.976/0001-34, Contrato nº 042/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7808/2017. Em 20/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BA08F93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 101/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial RP nº 101/17 a seguintes empresas: Amazônia Indústria e Comercio Ltda, CNPJ: 66.476.052/0001-47, Valor R$ 199.517,40 - BH Minas Cestas Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, CNPJ: 24.271.187/0001-26, Valor R$ 330.083,20 - Comercial Angos Ltda-EPP, CNPJ: 07.301.845/0001-66, Valor R$ 533.884,30 - Distribuidora Irmãos Santana Ltda-EPP, CNPJ: 65.186.835/0001-23, Valor R$ 15.820,00 - Distribuidora Múltipla Ltda-ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor R$ 849.399,10 - Empreendimento Comercial Saara Ltda-ME, CNPJ: 00.944.944/0001-17, Valor R$ 23.866,03 - Frigorífico Calafate Ltda, CNPJ: 41.902.610/0001-68, Valor R$ 264.391,20 - Hercílio Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 18.006.775/0001-30, Valor R$ 462.046,00 - Ita Mixx Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 19.206.551/0001-34, Valor R$ 31.801,00 - Jaciara Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 02.866.758/0003-02, Valor R$ 159.770,00 - Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda, CNPJ: 05.656.062/0001-70, Valor R$ 88.110,00 - Soma Alimentos do Brasil EIRELI, CNPJ: 15.868.808/0001-62, Valor R$ 179.572,60. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis e materiais descartáveis, para atendimentos as escolas, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias.

Lagoa Santa em 05/03/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social interinamente

NILA ALVES DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D8240D18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.555, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta a Lei municipal nº 3.169 de 10 de junho de 2011 que trata do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicleta de aluguel mototáxi no Município de Lagoa Santa, do serviço de motofrete, em atendimento ao disposto nas Leis federais ns. 12.009, de 29 de julho de 2009, 12.587 de 03 de janeiro de 2012, revoga o Decreto Municipal 3.441 de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 3.169/2011, e a necessidade de organização dos serviços públicos do município, especialmente o transporte individual de passageiro por mototáxi;

Considerando o disposto na Lei federal nº 12.009/2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototaxista, entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua e motoboy, com o uso de motocicleta;

Considerando o disposto na Lei federal nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que em seu artigo 4º, inciso VIII, que define transporte público individual o serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas";

Considerando ainda os artigos 12 e 12-A, da Lei federal nº 12.587/2012:
"Art. 12 - Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.
Art. 12-A - O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local";
Considerando, ainda, a decisão do e. Supremo Tribunal Federal - STF nos autos Recurso Extraordinário nº 967.479;
Considerando, finalmente, o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 0148.14.004.352-9 que é de cumprimento obrigatório.

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros mototaxista; em serviço comunitário de rua motoboy e em transporte remunerado de mercadorias motofrete; em conformidade com as Leis federais ns. 12.009/2009, 12.587/2012 e 8.987/1995, Lei municipal nº 3.169/2011 e Resolução do CONTRAN nº 356/2010.

§ 1º As atividades de que trata o *caput* deste artigo devem ser exercidas em motocicleta e/ou motoneta, conforme disposto neste Decreto e seus anexos.
§ 2º São atividades específicas dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo:
I – transporte individual de passageiros;
II - transporte de mercadorias lícitas, documentos e objetos de volumes compatíveis com a capacidade do veículo;
III – serviços de entrega de mercadorias, por meio do uso de motocicletas adaptadas com baú de fibra ou uso baú costal pelo condutor, ou triciclo ou *side car*.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 2º Para o disposto neste Decreto, considera-se:
I – Mototáxi – serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta;
II – Motoboy – serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos em veículo automotor tipo motocicleta;
III – Motofrete – modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicleta ou motoneta, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, nela instalado para esse fim, concedidas às pessoas físicas ou MEI (Micro Empreendedor Individual).
IV - Moto-entrega - modalidade de transporte feito pela pessoa jurídica diretamente ou por meio de relação de emprego, terceirização com MEI ou qualquer outra forma de constituição de pessoas jurídicas criadas com esta finalidade, que tem como fomento ou forma de comércio a entrega em domicílio, em veículos terceirizados ou próprios, sob sua responsabilidade, devidamente cadastrado no DEMUTRAN (TRANSLAGO), na forma deste Decreto.

Art. 3º Somente será licenciado para o serviço de transporte público remunerado que dispõe este Decreto, os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam à especificação, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, observado:

I – veículos dotados de motores com potências:

a) mínima de 120 (cento e vinte) cc;

b) máxima de 250 (duzentos e cinquenta) cc.

II – ter no máximo 05 (cinco) anos de vida útil e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Parágrafo único. Os veículos deverão ser registrados pelo órgão de trânsito estadual, na categoria aluguel, para transporte de passageiro ou carga, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

SEÇÃO I

DAS PERMISSÕES

Art. 4º Os permissionários/credenciados e os veículos de que se tratam este Decreto serão cadastrados junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (TRANSLAGO).
§ 1º Será fornecido certificado de registro cadastral com validade de 06 (seis) meses, facultada a renovação por igual período, mediante vistoria semestral do veículo e entrega de documentação pelo permissionário ou credenciado.
§ 2º O permissionário/credenciado deve manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro junto ao órgão competente - DEMUTRAN (TRANSLAGO).
Art. 5º - Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, são necessários:

I – ter completado 21 (vinte e um) anos;
II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos na categoria "A", conforme o artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro;
III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN, curso que será exigido somente após a seleção pública, no ato definitivo de credenciamento;
IV – usar colete de segurança e capacete dotados de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do CONTRAN; e especificados nos anexos deste Decreto;
V – documento de identidade (RG) ou outro documento de identidade civil para todos os fins legais.
VI – estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
VII – comprovar por meio de atestado médico, a sanidade física e mental;
VIII – duas fotos 3 x 4 coloridas recentes;
IX – comprovante de residência recente;

X – certidões negativas das varas criminais, inclusive quanto a crimes contra a administração, hediondos, furtos e atestado de antecedentes criminais, atualizados e emitidos no máximo 60 (sessenta) dias antes do credenciamento e renovável a cada 05 (cinco) anos;
XI – cadastro de pessoas físicas – CPF ou documento que comprove a inscrição;

§ 1º O veículo deve ser cadastrado mediante:

I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Lagoa Santa, com respectivo seguro obrigatório quitado, ou declaração que se comprometerá a adquirir o veículo com o modelo e ano, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o credenciamento.
II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente, sendo que a parte mecânica será comprovada por declaração de mecânico ou profissional responsável pela manutenção do equipamento, ou, declaração de próprio punho, declarando a segurança e bom estado de funcionamento do veículo quando a manutenção deste for feita pelo próprio usuário/proprietário, sob as penas da lei, em caso de falsidade ou declaração inidônea.
III – MOTOTÁXI: na cor laranja ou envelopamento (plotagem) na mesma cor (laranja), e dísticos nas cores pretas, com o símbolo do DEMUTRAN (TRANSLAGO), nos locais indicados no anexo.
IV – MOTOFRETE: na cor preta, todos com o dístico do serviço no tanque de combustível amarelo topázio; Admite-se o uso de envelopamento (plotagem), desde que na forma constante nos anexos deste Decreto.
V - MOTO-ENTREGA: Nas cores padronizadas pela empresa ou pessoa jurídica requerente do cadastramento, observado nas normas do CONTRAN e deste Decreto, inclusive seus anexos, no que couber, devidamente aprovado pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO), devendo constar o número do veículo por empresa ou credenciado, com dístico no tanque de combustível, baú, side car ou triciclo.
VI - Placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O atestado médico de sanidade física e mental especificado no inciso VII do *caput* deste artigo, deve ser apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da homologação do credenciamento e renovado anualmente.

§ 3º Efetuado o cadastramento, será emitido pelo órgão competente a permissão de trânsito e o registro para o fim que se destina.

§ 4º O registro será emitido sob a forma de crachá de uso obrigatório em serviço.

§ 5º O Certificado de Registro de Veículo (CRV), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem estar em nome do permissionário/credenciado.

§ 6º Além da vistoria exigida por ocasião da renovação do licenciamento (CRLV), sujeitar-se-á o veículo a outras vistorias e inspeções semestrais por parte do órgão competente, quando lhe aprouver.

§ 7º Todos os veículos previstos neste Decreto devem contar com aparador de linha antena corta-pipas fixado no guidom do veículo, proteção para motor e pernas (mata-cachorro), fixados em sua estrutura, nos termos da Resolução do CONTRAN e protetor de cano de descarga.

§ 8º É vedada a utilização dos veículos tipo motocicleta ou motoneta autorizados para o transporte remunerado de cargas e de passageiros, simultaneamente, ou seja, não se pode executar ambas as funções em um único veículo.

§ 9º O permissionário/credenciado pode instalar sistemas de comunicação por rádio ou assemelhado nas motos, em conformidade com as normas do órgão competente.

§ 10. Os permissionários poderão se agrupar em centrais, sob a responsabilidade de um ou mais de um Permissionário devidamente cadastrado, desde que estas centrais tenham no mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) "moto taxistas" e de 1 (um) a 10 (dez) motofretistas.

§ 11. Independe de localização geográfica no município, a instalação dos estabelecimentos previstos no parágrafo § 10 do art. 5º deste Decreto deverá atender em todo o território do Município e não poderá, em hipótese alguma, cobrar taxa de deslocamento, cobrando a tarifa somente a partir do endereço e embarque do passageiro, cliente, carga ou entrega.

SEÇÃO II

DA PERMISSÃO

Art. 6º – A exploração do transporte e serviços de que trata este Decreto se dará mediante permissão, que constitui ato unilateral e precário do Poder Público, precedido de seleção pública ampla que será devidamente publica nos meios oficiais nos termos das legislação e do edital.

§ 1º Em razão dos investimentos para exercício das profissões autorizadas por cadastro e permissão do Poder Público, as mesmas terão validade pelo prazo máximo de até 16 (dezesseis anos) contados com a renovação, ou seja, 8 (oito) anos iniciais, que podem ser renovados por igual período, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública.

§ 2º Para a renovação da permissão, será exigida a apresentação de todos os documentos de verificação das condições do veículo e do condutor, para a comprovação dos preenchimentos dos requisitos previstos na legislação de trânsito e nas normas regulamentares em vigor, além da verificação do histórico do permissionário quanto à sua conduta e quanto as infrações cometidas pelo mesmo durante a prestação do serviço, podendo a permissão ser renovada ou não pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO) de acordo com critérios objetivos de avaliação.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo e não renovada a permissão, esta será cancelada cabendo exclusivamente ao Município de Lagoa Santa a outorga das vagas existentes por meio de novos credenciamentos.

§ 4º É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, devendo o mesmo, no ato da formalização da desistência, devolver ao DEMUTRAN (TRANSLAGO) toda documentação que autorizou a execução do serviço.

§ 5º A desistência de que trata o caput deste artigo permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO).

§ 6º A desistência somente será consolidada pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO) após a efetiva baixa de cadastro e quitação de todos os débitos do permissionário junto ao Poder concedente.

§ 7º O permissionário que desistir formalmente da permissão não poderá operar o serviço novamente, sob qualquer vínculo.

§ 8º As permissões de transporte e serviços de que trata este Decreto, somente se dão à pessoa física sendo pessoal e intransferível, devendo estas se constituírem em MEI, salvo os credenciamentos das motos-entregas, para as pessoas jurídicas que fazem uso do serviço de entrega de mercadorias em domicílio.

§ 9º Ao permissionário admite-se somente o cadastramento de 01 (um) veículo, ressalvado os casos de moto-entrega, cujos veículos credenciados pela pessoa jurídica que faz uso destes para entrega de mercadorias e produtos, como integrante de seu negócio. Neste caso,

deverão cadastrar todos os veículos utilizados, passando estes pelas vistorias e licenças necessárias.

§ 10. O permissionário que deixar de executar o serviço deve informar ao órgão competente.

§ 11. Em caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão de Trânsito, o veículo poderá ir para a reserva, valendo a permissão pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano.

§ 12. Ao retornar à atividade o permissionário que solicitar a retirada do veículo ou permissão da reserva, deverá cumprir os requisitos previstos neste decreto, inclusive quanto a atualização dos documentos nele previstos, inclusive as certidões e documentos públicos.

§ 13. A permissão é o instrumento pelo qual se delega a prestação de serviços públicos de transporte individual de passageiros, encomendas ou cargas, mediante processo de credenciamento, para particulares, na forma do edital que o convocar, observado as premissas deste Decreto e da legislação afeta.

§ 14. Após o credenciamento será celebrado um contrato formal pelo qual a Administração Pública conferirá a uma pessoa física ou jurídica o direito ao exercício dos serviços e atividades previstas neste Decreto, respeitada as normas e prazos do edital que convocar o credenciamento.

§ 15. O cancelamento da permissão será solicitado pela parte interessada de forma expressa procedendo o órgão competente a baixa no cadastro geral.

Art. 7º Não se admite qualquer forma de alienação que implique a cessão, empréstimo, locação ou sublocação do serviço a terceiros, salvo os casos previstos neste Decreto.

Art. 8º Não será permitido o exercício das atividades previstas neste Decreto aos profissionais que detêm permissão ou concessão do município nas atividades de taxista, transporte escolar e transporte coletivo urbano ou rural.
Art. 9º O permissionário dos serviços previstos neste Decreto, podem se organizar em operadoras de serviço, centrais de serviço, cooperativas, associações ou outras, não vinculando a permissão.
§ 1º A organização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo apenas reduzir custos da operacionalização.

§ 2º No caso de organização em operadoras de serviço, centrais de serviço, cooperativas, associações ou outras, os permissionários credenciados devem informar aos órgãos competentes.

§ 3º O detentor do serviço tem o direito de desvincular das operadoras de serviço, centrais de serviço, cooperativas, associações ou outras a qualquer tempo.

§ 4º Ocorrendo o caso previsto no *caput* deste artigo, deve ser observada a legislação vigente aplicada aos estabelecimentos comerciais, sendo credenciado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 13 (treze) operadoras, centrais, associações ou cooperativas ou outras, com número mínimo de 10 (dez) e máximo de 50 (cinquenta) moto taxistas em cada uma, e o mínimo de 1 (um) e máximo de 30 (trinta) motofretistas.

§ 5º As organizações acima indicadas, independentemente da sua forma jurídica, somente poderão admitir o trabalho do mototaxista ou motofretista devidamente licenciado pelo Município. Caso seja constatado o trabalho de veículo ou pessoa não habilitada o estabelecimento perderá de imediato o direito de continuar funcionando como central, operadora, associação ou cooperativa ou outras.

§ 6º O estabelecimento comercial que menciona o artigo 9º, deste Decreto, poderá ter como responsável apenas um ou mais mototaxistas ou motofretistas devidamente credenciados na forma deste Decreto. Deverá também usar uma camisa de manga comprida com o nome do estabelecimento (central, associações e afins) e cor de identificação por baixo do colete obrigatório, bem como poderá estampar no colete a identificação do estabelecimentos citados nos locais previstos nos anexos deste Decreto.
Art. 10. O número de permissões para o serviço de transporte público remunerado de que trata este Decreto é:

I – MOTOTÁXI: 250 (duzentos e cinquenta) permissões.

Parágrafo único. O mototaxista poderá fazer serviços de motoboy e pequenas entregas, desde que em pequenos volumes (envelopes, documentos), não excedente a uma mochila ou pasta de tamanho escolar, proibido o uso do tipo baú costal.

II – **MOTOFRETE**: 150 (cento e cinquenta) permissões.
III - MOTO-ENTREGA: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos deste Decreto; destinado a pessoas jurídicas que têm serviço de indústria, comércio ou serviço com entrega em domicílio, desde que o veículo cadastrado e o motofretista preencham os requisitos deste Decreto e das normas do CONTRAN. Devendo ainda cumprir a legislação trabalhista, caso o serviço seja prestado por pessoa física.

Parágrafo único. A empresa que usar o serviço de entrega em desacordo com este Decreto e com as normas do CONTRAN, além de responder pelas multas impostas no CTB, terá o veículo apreendido, e será considerado transporte irregular e clandestino, respondendo também pelas multas administrativas previstas em Lei municipal.

Seção III

Do Serviço
Art. 11. O veículo devidamente cadastrado, quando em serviço, será dirigido apenas pelo detentor da permissão, admitindo-se em caso de necessidade comprovada, em caso de doença, viagens ou licenças superiores a 30 (trinta) dias, a indicação de um condutor-auxiliar, desde que preencha as condições para condução exigidas para o permissionário/credenciado.

Art. 12. A pessoa autorizada a operar o serviço de que trata este Decreto, deve apresentar:

I – autorização de trânsito, expedida pelo órgão competente;
II – uniformes padronizados e em perfeito estado de conservação, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. O serviço de que trata este Decreto será prestado no Município de Lagoa Santa.

Art. 13. São obrigações dos permissionários:

I – cumprir e fazer cumprir o disposto no presente Decreto;
II – zelar pela boa qualidade dos serviços;
III – primar pela constante observância e respeito das leis e regulamentos de trânsito em todos os seus níveis e particularidades;
IV – garantir a permanente segurança aos passageiros e a própria modalidade de transporte, sem quaisquer exceções ou ressalvas;
V – manter o veículo empregado na execução dos serviços permanentemente revisado, conservado e com todos os seus equipamentos, acessórios e itens em perfeito funcionamento e operação;
VI – portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço, crachá oficial emitido pelo órgão competente, de forma a identificar-se, facilmente, aos usuários e autoridades do Poder Público;
VII – não pilotar a motocicleta ou motoneta sem estar devidamente munido dos documentos;
VIII – o condutor e o passageiro devem utilizar capacete constando a identificação da placa alfanumérica do veículo, devendo ser dotado de viseira ou óculos de proteção, sendo proibido transitar sem os equipamentos de segurança, como também, transportar passageiro que se recuse a utilizá-los de forma correta e adequada;

IX – os capacetes para o serviço de mototáxi são na cor laranja com a identificação da permissão numérica, com dísticos na cor preta, com faixa retrorrefletiva;
X – os capacetes para os serviços de motofrete são na cor preta com a identificação do número da permissão com dísticos na cor amarela, com faixa retrorrefletiva;
XI - os capacetes, coletes, calças, camisas, veículos, baús, triciclos e *side car* das empresas devidamente credenciadas, deverão respeitar o padrão da empresa, e devidamente aprovado pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO);
XII – não pilotar a motocicleta conduzindo mais de um passageiro ou com criança no colo;
XIII – não conduzir passageiro alcoolizado ou sob efeito de substâncias tóxicas ou entorpecentes que, por seu visível estado físico, corra risco ao ser transportado;
XIV – não conduzir embrulho, pacote ou objeto equivalente que ocupe as mãos ou provoque má posicionamento no assento e/ou traga insegurança à sua condução.

SEÇÃO IV

DA PROPAGANDA

Art. 14. É vedada a publicidade do serviço de que trata este Decreto nos telefones públicos, abrigos de ônibus, postes de iluminação, escolas, creches e outros bens públicos.

Parágrafo único. A infração ao disposto no *caput* implicará na penalidade prevista no art. 163 do Código Penal Brasileiro.

Art. 15. Somente é permitido a distribuição de cartão e afixação de propaganda nas colocar operadoras, centrais, associações ou cooperativas ou outras, ou prestadoras do serviço com direito a publicidade de patrocinador e/ou do Órgão Público.

Parágrafo único. É vedada a propaganda política, de cigarros, materiais ligados ao tabagismo, bebidas alcoólicas ou entorpecentes, literatura pornográfica ou atentatória à moral e política, em quaisquer veículos ou tipo de publicidade.

SEÇÃO V

DOS PONTOS

Art. 16. O Poder Executivo, por meio de Decreto, indicará os pontos onde o permissionário poderá parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas.

Art. 17. É proibido exercer os serviços de que trata este Decreto nos pontos de ônibus e de táxi.

§ 1º É direito do passageiro a escolha do permissionário, independente da sua disposição no ponto.

§ 2º Os pontos de estacionamento serão devidamente sinalizados pelo órgão competente, o que deverá ser observado pelos credenciados.

CAPÍTULO II

MOTOTÁXI

Art. 18. É o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, dotados dos seguintes equipamentos, além dos outros previstos neste Decreto:

I – alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio e segurança do passageiro;
II - cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
III - suporte para os pés do passageiro;
IV – capa de chuva e calça jeans, conforme anexos (facultativo e a critério do credenciado o modelo do anexo);
V – touca descartável para uso do passageiro;
VI - espelho retrovisor de ambos os lados.

§ 1º O prestador do serviço deve contratar e manter devidamente atualizada apólice autônoma e específica de seguro, prevendo a reparação incontinente de prejuízos acarretados aos passageiros decorrentes de infortúnios e/ou na execução dos serviços, com cobertura de danos pessoais, invalidez provisória ou permanente e morte, no valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) para invalidez provisória, R$ 10.000,00 (dez mil reais) para invalidez permanente e R$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de morte, sem prejuízo das coberturas e responsabilidade previstas pelo Seguro Obrigatório do Veículo – DPVAT.

§ 2º O permissionário fornecerá cópia da apólice do seguro contratado ao órgão competente do Município de Lagoa Santa.

§ 3º O permissionário deverá adquirir as toucas descartáveis em número suficiente para atender a demanda diária e ficará responsável pelo descarte correto destas.

Art. 19. O permissionário do serviço de mototáxi pode circular livremente em busca de passageiros e apanhá-los onde for solicitado, exceto nos pontos de ônibus e táxi.

Art. 20. Fica proibido o estacionamento de veículos mototáxi nos pontos e proximidades de ônibus coletivos, táxis, parada de emergência reservada a veículo de socorro, carro forte e/ou veículos em serviços coletivos ou públicos.

Art. 21. Além do serviço de transporte de passageiro, o mototaxista poderá fazer o serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos, com o uso de motocicletas, desde que lícitos.

§ 1º Entende-se por serviço comunitário de rua: transporte de pequenos objetos, documentos, alimentos, medicamentos, de origem lícita, vedado o transporte de drogas ilícitas ou mercadorias de origem desconhecida, acondicionados em mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou compartimento certificado pelo INMETRO e aprovado pelo CONTRAN, que possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo. Vedado o uso de mochila tipo baú costal.

§ 2º É vedado o transporte remunerado de passageiros, concomitante com o exercício da atividade de motofrete.

Art. 22. Fica vedada a exploração do serviço de mototáxi nos limites do Município de Lagoa Santa por veículos não cadastrados pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO), independentemente de seu enquadramento como categoria particular ou aluguel perante o DETRAN.

§ 1º Ao infrator será aplicada multa de 640 (seiscentos e quarenta) UPFMLS e imediata apreensão do veículo, em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º Aos mototáxis oriundos de outros municípios somente será permitida a atividade de desembarque de passageiros e o retorno para o local de origem, sendo vedada, de qualquer forma e sob qualquer título, a realização de corridas independentes, enquanto permanecer nos limites do Município de Lagoa Santa.

§ 3º Ao mototaxista que incidir na conduta descrita no parágrafo anterior será imposta multa no valor de 640 (seiscentos e quarenta) UPFMLS, e imediata apreensão do veículo.

§ 4º No caso de reincidência, o valor da multa será aplicada em dobro conforme parágrafo anterior.

§ 5º A liberação do veículo ocorrerá mediante requerimento administrativo do interessado, instruído com prova de propriedade ou posse regular e com os comprovantes de pagamento da penalidade pecuniária aplicada e da taxa de depósito correspondente à apreensão do veículo.

CAPÍTULO III

MOTOFRETE

Art. 23. É o transporte remunerado de cargas ou volume em motocicletas e motonetas, com equipamento adequado para acondicionamento de carga, exigindo-se, para tanto, além das outras previsões deste Decreto, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

§ 1º Os dispositivos de transporte de cargas ou volume em motocicleta e motoneta podem ser do tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou casas laterais, desde que atendidas às dimensões máximas fixadas pelo CONTRAN e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível.

§ 2º Os dispositivos de transporte, assim como as cargas e volumes, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.

CAPÍTULO IV

MOTO-ENTREGA

Art. 24. É o serviço utilizado por pessoa jurídica, em veículos próprios ou de terceiros, devidamente contratado sob sua responsabilidade exclusiva, mediante contratação de motofretista devidamente cadastrado e sujeito a legislação trabalhista, quando houve contratação de pessoa física. Podendo ser realizado mediante terceirização com MEI ou outra pessoa jurídica constituída para este fim, desde que o condutor, em quaisquer situações, atenda os requisitos deste Decreto e das Legislações e Resoluções do CONTRAN sobre o assunto.

§ 1º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha com capacidade máxima de 13 (treze) kg e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 (vinte) litros, desde que com o auxílio de *sidecar*, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

§ 2º O side car e o semi-reboques devem conter faixas retrorrefletivas.

§ 3º É vedado o uso simultâneo de sidecar e semi-reboques.

§ 4º É vedado o transporte de mercadoria de água, bebidas, mercadorias ou gás em baú aberto, devendo utilizar, neste caso o tipo triciclo ou sidecar lateral.

§ 5º É vedado o transporte de passageiros e veiculação de propaganda por meio de serviço de som.

Art. 25. A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de motofrete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade e ao exercício da profissão, em conformidade com a lei.

Art. 26. As mesmas normas deste Capítulo aplicam-se ao serviço de motofrete e moto-entrega, inclusive quanto aos condutores, excetuando-se o veículo que no caso de motofrete usará baú fechado ou aberto, compatível com o peso máximo ou bolsa ou baú costal, devidamente aprovada pelo CONTRAN.

Art. 27. Constituem infrações a este Decreto:

I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de motofrete inabilitado ou não credenciado pelo município;

I – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo único. Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de motofrete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho.

CAPÍTULO V

da Tarifa

Art. 28. A exploração do serviço de que trata este Decreto, é remunerado por tarifa com base em planilha de custos, contendo metodologia de cálculo, parâmetro e coeficientes técnicos em função da característica e peculiaridade do sistema, objeto do presente regulamento, e será fixado por Decreto do Poder Executivo, podendo ser corrigido anualmente pelo índice oficial de inflação adotado pelo IBGE, obedecendo aos critérios de justiça, modicidade e o equilíbrio econômico financeiro dos serviços e tarifas, financiados diretamente pelo usuário.

Parágrafo único. Caso o INMETRO venha aprovar o mototaximentro, o DEMUTRAN (TRANSLAGO), poderá exigir a sua instalação, para controle da tarifa do mototáxi, bem como poderá utilizar seu uso concomitante com a tabela estipulada pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 29. A atividade de fiscalização da prestação do serviço de mototáxi, motofrete e moto-entrega é de competência do DEMUTRAN (TRANSLAGO), nela englobados os poderes administrativos suficientes para a exigência do cumprimento da legislação de trânsito em vigor e das normas regulamentares.

Parágrafo único. No exercício da fiscalização, poderão ser utilizados equipamentos para medição de velocidade, controle de ingestão de bebida alcoólica (bafômetro), registro fotográfico ou qualquer outro meio de prova lícito admitido em direito.

Art. 30. A fiscalização do DEMUTRAN (TRANSLAGO) fará observar, ainda:

I - a conduta do permissionário;

II - a segurança, a higiene, as condições de chapeação, mecânica e elétrica de funcionamento do veículo, e outros necessários;

III - o porte da documentação obrigatória;

IV - a cobrança das tarifas estabelecidas;

V - a instalação, manutenção e uso dos equipamentos de segurança exigidos pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO);

VI - outros que se fizerem necessários.

Art. 31. A atividade fiscalizatória, os procedimentos administrativos relativos à autuação de infrações, apresentação de defesa, regularização e aplicação de penalidades, serão os mesmos vigentes na legislação municipal em vigor, ou a que a substituir, bem como as normas contidas neste Decreto.

Art. 32. São competentes para fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto os servidores municipais integrantes do corpo fiscalizador do DEMUTRAN (TRANSLAGO) legalmente incumbidos nos respectivos estatutos de carreira.

Art. 33. Verificadas irregularidades no cumprimento das disposições legais, regulamentares e normativas, o agente fiscal emitirá a notificação preliminar, concedendo prazo máximo de 10 (dez) dias para que o condutor promova as adequações necessárias.

Parágrafo único. Somente serão passíveis de notificação preliminar as situações previstas nos incisos II, III, VI, VIII, IX, XV e XVI, do art. 37 deste Decreto.

CAPITULO VII

DAS INFRAÇÕES

Art. 34. Constitui infração administrativa a ação ou omissão do condutor que importe desobediência aos deveres e às proibições estabelecidas neste Decreto e nas demais normas complementares, respondendo o infrator civil e administrativamente, nos termos da Lei Municipal 3.169/2011 e deste Decreto.

Art. 35. O Município ajuizará ação regressiva contra os prestadores de serviço mototáxi, motofrete ou moto-entrega que, por culpa ou dolo, causarem prejuízos aos cofres públicos.

Art. 36. Além da penalidade aplicada pelo descumprimento da legislação de trânsito e das normas regulamentares, serão atribuídos pontos no cadastro administrativo do condutor, sendo distribuídos da forma seguinte:

I - advertência: 1,0 ponto;

II – penalidade pecuniária: 2,0 pontos;

III - apreensão do veículo: 3,0 pontos;

IV - suspensão temporária da Permissão: 4,0 pontos.

Parágrafo único. A advertência será sempre por escrito, e será imputada pelo Diretor do DEMUTRAN (TRANSLAGO) toda vez que o prestador de serviço infringir os regulamentos, portarias e outras exigências impostas por este órgão, ou tiver contra si comprovada denúncia de prestação de serviço de forma atentatória, perigosa ou desrespeitosa em relação aos passageiros e pedestres.

Art. 37. Constituem infrações passíveis de penalidade aos condutores, além das previstas no Código de Trânsito Brasileiro, as seguintes condutas em suas gradações de gravidades:

MÉDIAS

I - deixar de atualizar os dados cadastrais próprios;
II - faltar com a higiene, conforto e conservação do veículo e do capacete;
III - transportar pessoas em trajes impróprios ou ofensivos à moral e aos bons costumes ou em condições inadequadas de asseio;
IV - não providenciar outro veículo para o transporte de passageiros no caso de interrupção de viagem, exceto por solicitação do usuário ou em percurso que esteja inviabilizando o tráfego;
V - não tratar com urbanidade e respeito os passageiros, colegas de trabalho e o público em geral;
VI - fumar ou admitir que alguém fume durante o percurso da viagem;
VII – cobrar pela disponibilização ou deixar de fornecer touca higiênica descartável, com proteção facial, individual ao passageiro;
VIII - abandonar o veículo no ponto de mototáxi, afastando-se por mais de dez metros ou por tempo superior a dez minutos;
IX - abastecer o veículo quando estiver conduzindo passageiro;
X - utilizar equipamentos ou propaganda de qualquer natureza no veículo, sem a devida autorização do DEMUTRAN (TRANSLAGO);
XI - não submeter o veículo à vistoria de rotina ou quando determinado pelo órgão fiscalizador;
XII - não descaracterizar o veículo quando da sua substituição ou da baixa;
XIII - deixar de atender as notificações do DEMUTRAN (TRANSLAGO) no prazo estabelecido;
XIV - deixar de comunicar ao DEMUTRAN (TRANSLAGO) sobre as ocorrências de acidentes em que tenha se envolvido, no prazo máximo de 02 (dois) dias, salvo impossibilidade devidamente comprovada por meio documental;
XV - não obedecer a fila no ponto de mototáxi;
XVI – trafegar utilizando fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular com o veículo em movimento;
XVII - aliciar passageiros nos pontos de táxi e de ônibus;
XVIII - rebocar outro veículo sem segurar o guidão com ambas as mãos, salvo para indicação de manobras entre veículos;
XIX - não portar, quando em serviço, a documentação referente a Permissão, propriedade ou licenciamento do veículo, habilitação e credencial do condutor e a tabela de tarifa;
XX - fazer ponto de mototáxi fora dos locais definidos em regulamento, ou não respeitar o número de vagas permitido;
XXI - recusar atendimento ao usuário em preferência a outro, salvo nos casos previstos em legislação;

GRAVES

XXII - cobrar ou não devolver a tarifa paga, no caso de interrupção de viagem, exceto por solicitação do usuário ou em percurso que esteja inviabilizado tráfego;
XIII - trafegar sem utilizar os equipamentos exigidos por lei ou normas regulamentares, como: colete, capacete, vestuário próprio, dentre outros;
XIV - dificultar a ação fiscalizadora do órgão competente;
XXV - descaracterizar a motocicleta retirando-lhe os equipamentos de segurança exigidos pela Lei Municipal n. 3.169/2011 e por este Decreto;
XXVI - transportar mercadorias e animais na garupa da motocicleta;
XXVII - utilizar o veículo fora das características e especificações estabelecidas pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO), sem equipamentos como: protetores de isolamento do escapamento, protetores metálicos para apoio e sustentação do passageiro, além de pintura automotiva ou envelopamento (plotagem) e prefixo em padrão determinado pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO); conforme previsto;
XXVIII - trafegar com o veículo estando com o atestado de vistoria vencida ou não regularizar o veículo apreendido dentro do prazo previsto;
XXIX - interromper a operação do serviço sem prévia anuência do DEMUTRAN (TRANSLAGO);
XXX - substituir o veículo sem a prévia autorização do DEMUTRAN (TRANSLAGO);
XXXI - permitir que o veículo preste serviço com o mototaxicímetro violado ou com defeito, quando houver;
XXXII - seguir itinerário mais extenso ou desnecessário, salvo com autorização do usuário;
XXXIII - prestar serviço sem utilizar o mototaxicímetro ou tabela de preço;
XXXIV - acionar mototaxicímetro, quando houver, sem o conhecimento do passageiro;
XXXV - cobrar tarifas em desacordo com a tabela estabelecida pelo órgão competente;
XXXVI - trafegar com o capacete no guidão ou nos braços;
XXXVII - conduzir o veículo ou transportar passageiro sem usar capacete de segurança com viseira baixada ou com óculos de proteção;
XXXVIII - não renovar as credenciais de tráfego ou de transporte, nos prazos legais e regulamentares;
XXXIX - recusar-se a entregar aos agentes de trânsito, mediante recibo, os documentos de credencial de permissionário ou concessionário exigido por lei, para averiguação de sua autenticidade;

GRAVÍSSIMAS

XL - trafegar com passageiro acomodado fora do assento traseiro da motocicleta, em desacordo com as disposições legais;
XLI - dirigir de modo a colocar em risco a segurança do passageiro;
XLII - trafegar ou transportar passageiro sob o efeito de álcool ou substância entorpecente;
XLIII- utilizar o ponto de mototáxi para efetuar serviços estranhos à condução de passageiros;
XLIV - transportar passageiro ou trafegar com veículo não autorizado pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO);
XLV - apresentar documentação adulterada ou irregular;
XLVI - trafegar com o veículo defeituoso e que implique desconforto ou risco para o passageiro ou trânsito em geral;
XLVII - transferir, alugar ou arrendar a Permissão ou permitir que pessoas não autorizadas dirijam veículo, quando em serviço;
XLVIII - não substituir, imediatamente, o veículo quando este atingir o limite de vida útil estabelecida neste Decreto;
XLIX - não manter atualizada a apólice de seguro particular de vida em acordo com este Decreto;

L - desobedecer as ordens emanadas pelos agentes de trânsito ou desacatá-los com palavras ou gestos;
LI - utilizar ou favorecer que terceiros utilizem o veículo para a prática de ação delituosa;
LII - operar o veículo estando a Permissão suspensa ou cassada;
LIII - portar ou manter arma de qualquer espécie no veículo;
LIV - agredir fisicamente qualquer fiscal, passageiro ou colega de trabalho ou, ainda, os agentes de fiscalização no exercício de suas funções;
LV – Transportar mais de um passageiro por deslocamento, inclusive com crianças de colo.

CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 38. Os infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência;

II – penalidade pecuniária (multa);

III - apreensão do veículo;

IV - suspensão temporária da permissão;

V - cassação da permissão.

Art. 39. A advertência escrita será aplicada quando o infrator incidir nas condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XIII, XXI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 37 deste Decreto.

Art. 40. A penalidade pecuniária (multa) será aplicada quando:

I - reincidência na conduta apenada com advertência;

II - na prática das infrações descritas nos incisos I, VII, VIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XLI, XLII, XLIII, XLIV e LV do art. 37 deste Decreto;

III – o prestador de serviço que cobrar valor maior que a tarifa regulamentar estará sujeito à aplicação da penalidade pecuniária no valor de 150 (cento e cinquenta) UPFMLS.

§ 1º - Os valores das penalidades pecuniárias serão fixados em Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa - UPFMLS, obedecidas as seguintes proporções:

I - MÉDIA: 50 (cinquenta) UPFMLS;

II - GRAVE: 150 (cento e cinquenta UPFMLS;

III - GRAVÍSSIMA: 300 (trezentas) UPFMLS.

§ 2º - No caso de reincidência de infração apenada com penalidade pecuniária, durante o período de 02 (dois) anos contados retroativamente da data da última infração cometida, o valor deverá ser cobrado em dobro de acordo com o art. 18 da Lei Municipal nº 3.169/2011.

§ 3º - No caso de mais de uma reincidência a aplicação de outras sanções deverá considerar a gravidade da infração cometida.

Art. 41. Aplicar-se-á a apreensão do veículo, sem prejuízo das demais penalidades, na prática das infrações previstas nos incisos XII, XX, XXIII, XXVII, XXIX, XXX, XXXI, XXXIX, XL, XLIV, XLVII, XLVIII, XLIX, LI, LII e LIII do art. 37 deste Decreto.

§ 1º A aplicação da penalidade de apreensão, não exime o autorizado da penalidade de multa, a qual será aplicada concomitantemente com a apreensão do veículo, e no caso de prestação de serviço sem a devida autorização do DEMUTRAN (TRANSLAGO), a multa será de 150 (cento e cinquenta) UPFMLS.

§ 2º Realizada a apreensão do veículo, deverá ser efetuada imediata vistoria pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO), para avaliação das condições e instrução quanto às providências cabíveis à espécie.

§ 3º O veículo apreendido será recolhido ao depósito credenciado pelo Município de Lagoa Santa e sua devolução somente ocorrerá após a assinatura de Termo de Compromisso, por parte do prestador de serviço, de que o veículo se adequará às exigências legais no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da assinatura do termo respectivo.

§ 4º O permissionário será responsável pelas despesas decorrentes da apreensão, transporte e depósito do veículo.

§ 5º A liberação do veículo apreendido somente ocorrerá após a realização de vistoria posterior, pelo DEMUTRAN (TRANSLAGO), com verificação de sua regularidade, pagamento das taxas relativas à apreensão, e pagamento da respectiva multa ou sua caução, quando interposta defesa, nos casos previstos neste Decreto e na Lei 3.169/2011.

§ 6º Decorridos 03 (três) meses, contados da apreensão do veículo, sem que este tenha sido reclamado e retirado pelo proprietário, o bem apreendido será vendido em hasta pública e os valores apurados serão revestidos nas despesas que tratam o §5º deste artigo, com a entrega do saldo remanescente ao proprietário, mediante requerimento.

Art. 42. A suspensão do condutor será aplicada, sem prejuízo das demais penalidades, nos seguintes casos:

I - quando a pontuação prevista no art. 36 deste Decreto ultrapassar o limite de 20 (vinte) pontos;
II - quando da reincidência na prática das infrações apenadas com advertência por 5 (cinco) vezes no período de dois anos, a contar da data da primeira advertência;
III - quando da reincidência na prática das infrações apenadas com penalidade pecuniária (multa) por três vezes no período de dois anos, a contar da data da primeira penalidade;
IV - na prática das infrações previstas nos incisos XXV, XXVIII, XLV, XLVI, L, LIV, LV e LVI do art. 37 deste Decreto.

§ 1º O prazo da suspensão, para fins deste artigo, será fixado segundo a gravidade da infração nas seguintes proporções:

I - MÉDIA: 20 (vinte) dias;
II - GRAVE: 40 (quarenta) dias;
III- GRAVÍSSIMA: 60 (sessenta) dias.

§ 2º A pena de suspensão da permissão fixada por portaria expedida pelo Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito-DEMUTRAN (TRANSLAGO).

Art. 43. A suspensão dos serviços ocorrerá automaticamente sempre que o infrator incidir nas condutas passíveis de apreensão do veículo, permanecendo suspensa a Permissão até que seja sanada a irregularidade com a devolução do veículo ao condutor.

Art. 44. Dar-se-á à cassação da permissão nos seguintes casos:

I - quando a soma das penalidades de suspensão aplicadas ao condutor ultrapassarem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, considerando os últimos 2 (dois) anos;

II - quando o prestador de serviço que, por qualquer forma, transferir, ceder, emprestar, comercializar ou permitir que alguém utilize o veículo para exploração da atividade de forma ilegal e sem autorização do DEMUTRAN (TRANSLAGO).

III - quando tiver sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH cassada pelo órgão competente;

IV - quando sofrer condenação criminal transitada em julgado.

Art. 45. Cassada a permissão municipal, deverá o condutor comparecer ao DEMUTRAN (TRANSLAGO) para efetuar os procedimentos de descaracterização do veículo, nos termos deste Decreto, além de promover a devolução da Permissão de mototaxista, motofretista ou moto-entrega.

Parágrafo único. Não comparecendo o condutor ao DEMUTRAN (TRANSLAGO), este poderá efetuar a apreensão do veículo e realizar sua descaracterização.

Art. 46. Para fins de contagem da pontuação descrita no art. 36 e aplicação das penalidades previstas nos artigos 42 e 44, deste Decreto, considerar-se-à o prazo de 02 (dois) anos contados da primeira anotação/infração.

CAPÍTULO IX

DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 47. Constatada a prática da infração pela autoridade de trânsito, será lavrado o auto de infração em 02 (duas) vias, com a notificação ao condutor, devendo constar:

I - o dia, o mês, o ano, a hora e o lugar em que foi lavrado;

II - o nome e assinatura do agente fiscal;

III – o relato do fato constante da infração;

IV - a identificação do infrator e a placa do veículo;

V - o dispositivo legal infringido e a pena imposta;

VI – a assinatura de quem o lavrou e a assinatura do infrator sempre que possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração e da aplicação da sanção cabível;

VII – o endereço de eventuais testemunhas.

§ 1º A segunda via do auto de infração deverá ser entregue ao autuado, mediante aposição de "recebido", ou por via postal, com aviso de recebimento dos Correios (AR), ou por publicação no Município.

§ 2º Recusando-se o infrator a assinar o auto de infração, o autuante certificará a recusa, colhendo a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

§ 3º Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente fiscal de trânsito lavrará o auto de infração, colhendo a assinatura de 02 (duas) testemunhas e remeterá a notificação mediante remessa postal.

§ 4º A notificação devolvida por desatualização do endereço, ou endereço incompleto do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos, constando como data do recebimento aquela registrada pelo servidor do DEMUTRAN (TRANSLAGO) quando da visita ao domicílio ou aquela constante no AR, conforme se trate de notificação sob a forma pessoal ou por via postal, respectivamente.

§ 5º A notificação deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura do auto de infração, sob pena de arquivamento.

Art. 48. Conforme a natureza ou tipicidade da infração, sua prática poderá ser constatada pela fiscalização em campo, por denúncia firmada por escrito, por ocorrência registrada no DEMUTRAN (TRANSLAGO).

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 49. A aplicação das penalidades será obrigatoriamente precedida de procedimento administrativo, no qual o infrator será intimado para exercício do seu direito de defesa, de forma fundamentada e com todas as provas que desejar produzir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do auto de infração, sendo ela por meio pessoal, por via postal com aviso de recebimento, ou por publicação municipal.

Art. 50. O processo administrativo para a apuração de infração e aplicação de penalidade deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias após sua instauração, permitida uma prorrogação, por igual período, mediante justificativa ao Diretor do DEMUTRAN (TRANSLAGO).

Art. 51. Decorrido o prazo sem a interposição de recursos, ou julgado improcedente, o valor da multa deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de sua inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 52. O titular da permissão ou de registro de condutor cassado em decorrência do disposto no inciso IV, do art. 44 deste Decreto, somente poderá pleitear nova permissão, mediante a apresentação de documento comprobatório de cumprimento integral da penalidade imposta.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. A Administração Pública fiscalizará a prestação de serviços para o fiel cumprimento das normas e preceitos contidos neste Decreto e respectivos contratos de permissão.

Art. 54. A Administração Pública poderá a qualquer momento, intervir no serviço, especialmente objetivando assegurar sua adequada execução dentro dos limites seguros e dignos, garantindo o fiel cumprimento das normas regulares e demais dispositivos legais pertinentes.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 55. Para o primeiro credenciamento, o Município admitirá veículos com idade de até 10 (dez) anos de fabricação, desde que vistoriado e em perfeitas condições de segurança, aprovado pela vistoria do DEMUTRAN (TRANSLAGO).

Parágrafo único. O veículo com idade superior a cinco anos, se tiver entre 7 (sete) e 10 (anos), terá 12 (doze) meses para se adequar ao prazo máximo de 5 (cinco) anos. Veículos com idade entre 5 (cinco) a 6 (seis) anos, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequar. O prazo inicia-se da vistoria dos mesmos e seu credenciamento.

Art. 56. No primeiro ano de credenciamento, os veículos e permissionários, além do prazo acima, terão os seguintes prazos para se adequarem às exigências deste Decreto, contados a partir da data do credenciamento:

I - quanto aos equipamentos de segurança obrigatório: imediatamente;

II - quanto às plotagens, alterações no veículo e demais modificações: 12 (doze) meses;

III - quanto às vestimentas, numerações, coletes, camisas, calças e outras roupas previstas neste Decreto, bem como adequação e plotagens dos capacetes: 90 (noventa) dias;

IV - alteração da documentação do veículo: 12 (doze) meses ou da data da alteração de suas características ou cores;

V - curso obrigatório para condução de passageiros: 90 (noventa) dias após o credenciamento;

VI - identificação provisória ou definitiva do condutor: imediatamente após o credenciamento;

VII - demais itens previstos neste Decreto e não discriminado nos prazos acima: 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Enquanto não se adequarem as demais exigências deste Decreto, os equipamentos de segurança obrigatórios do veículo, colete, capacete, toucas descartáveis e capacete do passageiro ficam sendo obrigatórios, mesmo que em desacordo com os modelos exigidos.

Art. 57. O Poder Público poderá fornecer aos permissionários, caso assim deseje, cotação e coleta de preços, para possibilitar compras coletivas e melhores preços, utilizando-se de sua estrutura administrativa para isso, tendo em vista a sua especificidade em compras e licitações, não se obrigando estes, tampouco à Administração, de realização ou compra nos fornecedores indicados, cujo acerto é meramente colaborativo, não gerando nenhum ônus ou obrigação para nenhuma das partes, devendo a negociação ser conduzida, a partir dos orçamentos, diretamente entre os permissionários e fornecedores.

Art. 58. A padronização de todas as roupas, equipamentos e instrumentos previstos neste Decreto é obrigatória, exceto a capa de chuva e calça, que ficarão facultativas aos permissionários que desejarem usar o padrão sugerido nos anexos.

Art. 59. Após o credenciamento, nos termos do edital da seleção pública e preenchimento dos requisitos apresentados pelo Município, o inscrito, provisoriamente, será considerado como transporte regular, para fins de fiscalização.

Parágrafo único. Após julgados e classificados os inscritos, caso haja excedentes além das 250 (duzentos e cinquenta) vagas ofertadas para moto taxista e 150 (cento e cinquenta) vagas ofertadas para motofretista, os classificados dentro do número ofertados serão considerados legítimos e todos os excedentes e/ou não cadastrados, serão considerados transporte clandestino e sujeitos às todas as penalidades legais, inclusive exercício irregular da profissão.

Art. 60. Os inscritos excedentes, comporão uma lista de espera, valendo a inscrição pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a critério do Executivo, e serão convocados à medida que as vagas forem surgindo, pela ordem de classificação no processo de seleção pública.

Parágrafo único. Compete ao inscrito manter o seu endereço atualizado junto o DEMUTRAN (TRANSLAGO). Caso seja convocado e não encontrado no endereço informado, será chamado outro inscrito na sequência, não podendo o inscrito que deixou de atualizar seu endereço, reclamar ou pretender direito por qualquer motivo, se a falta de permissão se der pelo não atendimento à convocação.

Art. 61. Prevalecerá para os convocados, para preenchimento de novas vagas, que estiverem nas listas de excedentes, os mesmos prazos para a primeira convocação, nos termos do artigo 56, das disposições transitórias deste Decreto.

Art. 62. Os casos omissos e não previstos neste Decreto, mediante ajustes, termos de compromisso e de ajustamento de conduta, poderão ser resolvidos entre o DEMUTRAN (TRANSLAGO) e o Ministério Público, desde que atendido os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 3.441 de 29 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 19 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:194FB453

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.051, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Erika Romina dos Santos do cargo de função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:C2825C4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.052, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Margareth Aparecida de Brito para o exercício de função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:D55CC344

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.053, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR,**

A pedido, Alisson Luiz Batista Costa no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:E3687B7D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.054, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**
Álvaro Batista de Carvalho no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:021C8BD6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ CONTRATO 041/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Maria Isabel Zebral Machado, CPF: 219.646.106-72. Finalidade do TA: decorrência de prorrogação do prazo por 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/2013.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:077B1315

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2018 – DISPENSA 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Connect Idiomas e Participações Ltda, CNPJ: 19.269.331/0001-50. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Conde Dolabela, 1172, Bairro Várzea - Lagoa Santa/Mg, Destinado à Instalação da Farmácia Municipal.Valor: R$ 33.600,00. Dotação Orçamentária : 680 - 02.02.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00. Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E892596B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00015/2018 – Pregão presencial nº. 00009/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 13 de março de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, CNPJ/CPF 10.737.396/0001-08.

Lambari, 13 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3964BABC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00015/2018 – Pregão presencial nº. 00009/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 13 de março de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, CNPJ/CPF 10.737.396/0001-08.

Lambari, 13 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0483A095

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00018/2018 – Pregão presencial nº. 00011/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 15 de março de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 10.242.040/0001-01, MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/CPF 05.922.811/0001-63.

Lambari, 15 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:20645319

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00018/2018 – Pregão presencial nº. 00011/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO nº. 00028/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: ANDES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.242.040/0001-01. Valor total: R$ 16.700,00. Vigência: 15/03/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.005.4490.52.00 – reduzido 382 – fonte: 102.00

Lambari, 15/03/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E39D7912

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00018/2018 – Pregão presencial nº. 00011/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. CONTRATO nº. 00029/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 05.922.811/0001-63. Valor total: R$ 5.580,00. Vigência: 15/03/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.1.005.4490.52.00 – reduzido 382 – fonte: 102.00

Lambari, 15/03/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2A7FE3B4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00014/2018 – Pregão Presencial nº 00008/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CALCULADORA, TELEFONIA E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 05/04/2018 às 09h. Sessão de lances: 05/04/2018 às 09h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8B4D0A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 032/2018 PRC 046/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos pertencentes à frota Município. Data de recebimento das propostas e documentação:02/04/2018 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de março de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AE614FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONSULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de contas em convênios, lançamento e envio de dados o SICONFI, SIOPS, SIOPE, PTE, PNAE, PNATE e PDDE, do Município de Laranjal, até 31 de Dezembro de 2018.
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Vigência: 01/03/2019
Processo Licitatório: 020/2018
Carta Convite: 001/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Liziane Ap. Gonçalves Carneiro de Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:18D45350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Girofarma Medicamentos Eireli
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 2.618,80 (Dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lorenza Cristina Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:19E94F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2018 PROCESSO Nº 038/2018

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviço de recapagens de pneus de veículos automotores leves, pesados, semi-pesados e tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificação e quantitativos constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 03/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6CE13FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2018 PROCESSO Nº 037/2018

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material Hidráulico, para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 02/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F21CDEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Laranjal/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 013/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote II, apesar de devidamente Convocada para assinar a Ata de Registro de Preço, manifestou por desistir dos lotes que consagrou vencedora, portanto, diante da renuncia, amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Lote II – Vilson da Silva Brum - EPP, já devidamente habilitada nos autos, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 27/03/2018 às 15:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel. 75-3381-1020, Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua Norberto Berno, nº 85, Centro**. Em 20/03/2018**

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:31EEC1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.408, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Recompõe o subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal de Leopoldina, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Darci José Portella, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vencíveis a partir de 1º de janeiro de 2018, ficam recompostos em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento).

Parágrafo único – O índice de que trata o caput do art. 1º refere-se à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de março de 2018; 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:545C471E

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor que menciona para exercer, em caráter eventual, as funções de motorista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a possibilidade do servidor que exerce o cargo de motorista estar impedido de exercer as funções que lhe são afetas;

Considerando o interesse da ação parlamentar, que não pode sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Bustamante Barbosa para exercer, em caráter eventual, as funções de motorista nos impedimentos do titular do referido cargo.

Art. 2º Além do condutor designado, o veículo oficial somente poderá ser dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 3º A utilização do veículo oficial depende de requisição formal previamente deferida pelo Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Legislativa "Antônio Nilo de Almeida, Nilo Ramos", em Leopoldina, Minas Gerais, aos 20 de março de 2018.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C2606D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - AAPI**, a fim de se firmar Termo de Colaboração objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na Lei Municipal nº. 4.407 de 07 de março de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de subvenção à Associação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: março de 2018 a dezembro 2018.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: manutenção do Lactário Doutor Custódio Junqueira que faz atendimento de crianças de zero a dois anos de idade e manutenção do Centro de Educação Infantil Aquarela para crianças de dois a cinco anos e onze meses de idade, em sistema de semi-internato, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as políticas educacionais vigentes.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$511.190,40 (quinhentos e onze mil cento e noventa reais e quarenta centavos)

5. Dotação orçamentária: 02 10 01 12 365 0007 2.119 – Ensino Infantil Creche – FEB 40% - 3350 43 – Subvenções Sociais.

Leopoldina, MG, aos 16 de março de 2018.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B6F3BBB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 018/18, PRC 0229/18. Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas de músicos para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade, durante o exercício de 2018. Dia da Licitação: **05/04/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2018.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A659F7C6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 092/2018

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, para **DECLARAR** a Tomada de Preços **DESERTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 13 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D94A2CE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Licitatório nº 055/2018

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, para **DECLARAR** a Tomada de Preços **DESERTA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD4100A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 001/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA/MINAS GERAIS- CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Lucas Augusto nº 68 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, designados pela Portaria nº 049/2018 de 12 de março de 2018 e tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 15 e 16 de março de 2018 para o cargo de PEB III – Professor de Ciências. Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação:

CONTEÚDO: CIÊNCIAS – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSEANE PERES ROCHA	007	PEB III	1° lugar	024 pontos
APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	008	PEB III	2° lugar	023 pontos
JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	002	PEB III	3° lugar	018 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	002	PEB III	4° lugar	014 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	006	PEB III	5° lugar	011 pontos
PATRÍCIA VIANA SILVA	005	PEB III	6° lugar	008 pontos
ELENICE DUARTE VALVERDE	001	PEB III	7° lugar	005 pontos
CINTIA MOURA SANTOS	004	PEB III	8° lugar	005 pontos
CHRISTIANE CAMILLE MAIA ALMEIDA	010	PEB III	9° lugar	003 pontos
ERICK ROCHA ALMEIDA	009	PEB III	10º lugar	000 pontos

LEOPOLDINA, 20 DE MARÇO DE 2018

Representantes da Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2018

DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA

KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL

MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

REGINA REZENDE VIEIRA.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8347E46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2018,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 04 de abril de 2018, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 20 de março de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:35F02343

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 034/2018

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: BRUNO BALIERO DA SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 5.582,40 (Cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: O contrato terá vigência até 12 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E99C9B04

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 035/2018

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: SÉRGIO CORTES DE AGUIAR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 8.591,90 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Prazo: O contrato terá vigência até 12 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0EE5392C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 036/2018

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADO: JOANA DARCK DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ $ 1.041,00 (Um mil e quarenta e um reais).

Prazo: O contrato terá vigência até 12 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A85ACCE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: JOENES DA SILVA SABINO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.893/07 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 61.320,00 (Sessenta e um mil trezentos e vinte reais).

Vigência: 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E04EF392

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: FABIANA SILVA ROCHA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.893/07 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 58.254,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência: 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D95DB118

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.893/07 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 84.840,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 22 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:33DCFC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 034/2018. PREGÃO Nº 009/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 034/2018. PREGÃO Nº 009/2018**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, GERADOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **03.04.2018 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA À **AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG**. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 20.03.18.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4CE22BDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 045/2018. PREGÃO Nº 014/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 045/2018. PREGÃO Nº 014/2018.** OBJETO: **"CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A "CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO, SENDO O LOTE 01 DENOMINADO "BAR/RESTAURANTE" COM AREA CONSTRUÍDA DE 47,23 M2 COM COZINHA INDEPENDENTE, BANCADAS COM BOJO E BALCÕES, E ESPAÇO PARA FOGÃO, GELADEIRA, ARMÁRIO, FREEZES, MESAS E BANQUETAS, LOTE 02 DENOMINHADO "LANCHONETE" COM AREA DE 16,14 M2 EQUIPADA COM BOJO E BALCÕES E GUICHÊS COM ESPAÇO PARA FOGÃO, GELADEIRA, MESA E BANQUETAS, E LOTE 03 DENOMINADO "BANHEIRO" SENDO 01 BANHEIRO MASCULINHO E 01 BANHEIRO FEMININO".** TIPO: **MAIOR OFERTA/LANCE**. LICITAÇÃO: **04.04.2018** ÁS **09:00 HORAS**. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 20.03.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:38062F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO 009/18 - PRC Nº 034/18

RETIFICAÇÃO – PREGÃO 009/18 - PRC Nº 034/18

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a alteração na data de abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 de 28.02.2018. PREGÃO 009/18 DE 02.03.2018,** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, GERADOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** o qual se encontra à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site, e que em razão de ausência de publicidade, fica retificada a **Data de Abertura de 20.03.2018** para **03.04.2018 às 13:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulielli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 20.03.18.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6157E72A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO 013/18 - PRC Nº 040/18

RETIFICAÇÃO – PREGÃO 013/18 - PRC Nº 040/18

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018, PREGÃO 013/18 DE 13.03.2018,** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CONTENDO UM MOTORISTA EM VEÍCULO DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, E COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL",** conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica suprimida as **alíneas "c" e "j" do item 7.5, subitem 7.5.1 – Habilitação.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **28.03.2018 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 20.03.18.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:28717E5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/17

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA GABRIEL SANTOS AMARAL 11099494648, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 29/2017 - PREGÃO – 012/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 57/17 o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GABRIEL SANTOS AMARAL 11099494648** com sede à Rua Jeferson Botinha, 60, Conjunto Macedônia em Luz/MG representada pelo *Sr. Gabriel Santos Amaral,* brasileiro, solteiro, portador do CPF 11099494648, denominada **CONTRATADA,** nos termos do art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 57/17, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, portanto a vigência do contrato passa a ser até 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 20 de Março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Contratante
Gabriel Santos Amaral
GABRIEL SANTOS AMARAL
11099494648
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EF589848

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/17

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CRISTIANO FERREIRA SILVA 00791459497, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 29/2017 - PREGÃO – 012/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 56/17 o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANO FERREIRA SILVA 00791459497** com sede à Rua Dr. Melo Viana, 195, Centro em Luz/MG representada pelo *Sr. Cristiano Ferreira Silva,* brasileiro, solteiro, eletricista, portador do CPF 007.914.594-97, denominada **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 65, II, §1º e 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº 056/17 de 03 de abril de 2017 terá acréscimo de **R$10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais),** o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato. Passando de **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)** para **R$53.625,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 56/17, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, portanto a vigência do contrato passa a ser até 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 20 de Março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Cristiano Ferreira Silva
CRISTIANO FERREIRA SILVA
00791459497
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:23A7577E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.465/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.465/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **Sra. Aline Carvalho Vitor Paulinelli**, matrícula nº 5802, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Professor da Educação Básica – PEB 2 **Nível I – Referência 0,** para **Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:76E005C5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.464/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.464/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 015/2017, de 1º de dezembro de 2017;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **Aline Carvalho Vitor Paulinelli**, matrícula nº 5802, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7EEB5852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO, com a finalidade de credenciar profissionais PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 22/03/2018 à 09/04/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
Abertura dos envelopes: 10/04/2018 às 10:oo hs

Mar de Espanha-MG, 20 de março de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D5C7EFB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADORES PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A SERVIÇO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO PROJETO "VOLEI BOL".

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO,** com a finalidade de credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 12 meses, no projeto "**VOLEI BOL".** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 22/03/2018 à 10/04/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 12/04/2018
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 20 de MARÇO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4550B344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001 /2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a retificação do edital de licitação que fará realizar no dia 04/04/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE META DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE TOLDO**.
1.6 do edital: Correto: ART - CREA OU RRT - CAU, a empresa contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o município, todos os registros da obra no CREA ou no CAU, antes do início da obra.
ANEXO 08 -Em atendimento ao item 7.- subitem 7.1, inciso II do Edital referente ao Processo de Licitação 048/2018 – Tomada Preço Nº 001/2018, indicamos, como Responsável da **Execução da obra de AMPLIAÇÃO DE META da Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Mar de Espanha de confecção e colocação de toldo.,** objeto da citada licitação, o(a)_____, CREA OU CAU nº ____.
Para demonstrar que o profissional indicado realizou serviço de construção com características semelhantes estamos anexando a certidão (ou atestado), fornecido por _____, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou RRT expedida pelo CAU,
ANENO 09 -**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA OU CAU da Empresa;
II - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 20 de MARÇO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F624D484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU

PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, COM ABERTURA DIA 04/04/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONNER, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:77686D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TP 01/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos participantes e demais interessados, o resultado do julgamento das Propostas apresentadas, em razão da Tomada de Preços n° 01/2018 – Processo Administrativo de Licitação n° 06/2018. Após a análise das propostas das licitantes, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1ª colocada: Construtora Laranjeiras Ltda – ME – CNPJ: 17.578.636/0001-18, no valor global: R$ R$ 558.749,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); 2ª colocada: Simões Gama Construções Ltda-ME, CNPJ: 18.959.563/0001-77, no valor global de R$ 596.388,42 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); 3ª colocada: JEM Construtora EIRELLI-ME, CNPJ: 20.483.548/0001-47, no valor global de R$ 604.128,53 (seiscentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos); 4ª colocada: MRT - Engenharia e Construções-EIRELI, CNPJ: 07.225.821/0001-75, no valor global de R$ 649.196,48 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); 5ª colocada: Construtora JW e Incorporadora LTDA-ME, CNPJ: 03.200.726/0001.66, no valor global de R$ 657.583,82 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos); 6ª colocada: Construtora Jope Ltda-ME, CNPJ: 10.760.532/0001-80, no valor global de R$ R$ 661.201,94 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Mendes Pimentel, 19 de março de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:92E0DD30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 015/2018 - Pregão nº 011/2018 – Objeto: **Contratação de empresa para conclusão da UBS leste sul - porte 1, no Município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Extrato de Contrato **nº 016/2018**, Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o nº 18.666.391/0001-43, Valor global: R$ 118.257,52. Vigência de 45 dias.

Mirabela, 20 de março de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3B6288F7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 002/2018 – Processo nº 045/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Veículo (pick-up) para atender a Gerência Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Pontual Loc Car LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.305.622/0001-07, no valor global de R$ 32.280,00.

Mirabela, 20 de março de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2CFCFF88

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2018, Processo nº 045/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Veículo (pick-up) para atender a Gerência Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Pontual Loc Car LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.305.622/0001-07, no valor global de R$ 32.280,00. Vigência: inicio em 20/03/2018 até 31/12/2018. Ratificada por Yuri Guimarães Rodrigues - Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:34F1BA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL 1461 DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Desapropriação amigável ou judicial de imóvel urbano, e dá outras providências".

O povo do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial do bem declarado de utilidade

pública com área total de861,70 m², de propriedade da Diocese de Leopoldina situado a Praça Santa Rita, s/n, na cidade de Miradouro-MG.

I-A parcela sobre qual recairá a desapropriação mede 2.202,10 m². Pela frente, do ponto 1 ao ponto 2, confrontando com a Praça Santa Rita medindo 11,84m, com o rumo 33º21'50"NE, pela direita do ponto 2 ao ponto 3, confrontando com a área 2 medindo 68,81m co rumo 58º12'28"SE ainda pelo lado direito do ponto 3 ao ponto 4, confrontando com a área 2, medindo 6,36m com rumo 45º17'13"SE, pelos fundos do ponto 4 ao ponto 5, confrontando com terreno da Diocese, medindo 13,00m com rumo 63º10'04"SW e finalmente do ponto 5 ao ponto 1, início desta descrição, confrontando com terrenos de Odilon Pereira do Vale, Espólio Saulo da Mata, Paulo Afonso de Paiva e Carlos Eugenio de Oliveira Lacerda, medindo 68,60m com rumo 57º26'58"NW, perfazendo uma área total de 861,70m².
Art.2º: A necessidade da publicada desapropriação é declarada com caráter urgente, sendo necessária a imediata imissão na posse definitiva do imóvel pelo Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

Art.3º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro, 20 de março de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:CE5FA9B0

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2018

Endereço: PÇA SANTA RITA, 288 CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Página(s): 1/1

Decreto n° 171, de 28 de Fevereiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.11.00.10.301.0040.2.0095 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:47EC480C

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2018
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 172 - de 01 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.241.0809.2.0119 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - -- - - - - - R$ 7.000,00
Total Geral - - - - - - - - - -- - - - R$ 7.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Março de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:5D07025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: E. Transporte Coletyvo Rocha Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:A5D9D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: Paulo Sérgio Dias.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 4º Aditivo ao contrato : 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 30/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:FF03EAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: Paulo Sérgio Dias. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 5º Aditivo ao contrato : 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 30/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:77EF6607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 124/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2017. DISPENSA N.º 006/2017. EMPRESA: **Aroldo de Oliveira Lima ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino.Vigência do Contrato : 19/02/2018 a 28/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CD1DF4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino.Vigência do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato:19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:67F76FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2017. Pregão Presencial N.º 038/2017. EMPRESA: E. Transporte Coletyvo Rocha Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural .Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:487DA34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2017. Pregão Presencial N.º 038/2017. EMPRESA: E. Transporte Coletyvo Rocha Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural .Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:95E4B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2017. Pregão Presencial N.º 038/2017. EMPRESA: E. Transporte Coletyvo Rocha Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural .Vigência do 4º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1571AE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Maria Izabel de Souza Ferreira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino.Vigência do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:8ECBD522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Maria Izabel de Souza Ferreira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino.Vigência do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato:19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:897FBE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: ESTEVAM GOMES FERREIRA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:DC4A197E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: ESTEVAM GOMES FERREIRA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 4º Aditivo ao Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:9630C3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. Valor : R$ 44.160,00 (Quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresas para prestação de

serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência DO 3º Aditivo ao CONTRATO: 19/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 19/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:FB502422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 026//2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2018. DISPENSA N.º 004/2018. EMPRESA: Santa Bárbara Turismo de Miradouro LTDA. Objeto: Delegação de prestação de serviços de transporte coletivo urbano e rural/distrital, de passageiros no município de Miradouro.Vigência do Contrato : 15/02/2018 a 15/08/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:864DE7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 005/2018. Contratada: Waldelano Sanches Igreja – CNPJ nº 29.084.718/0001-95. Objeto: prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro. Valor total R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2018. Data da assinatura 21/02/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:164612C6

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 006/2018. Contratada: Ismar Cardoso Assunção Júnior – CNPJ nº 29.337.341/0001-39. Objeto: prestação de serviços na locação de equipamentos de som para eventos. Valor total R$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência até 31/12/2018. Data da assinatura 21/02/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B37047B9

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 007/2018. Contratada: Antemar Flávio dos Santos – CNPJ nº 29.620.684/0001-06. Objeto: prestação de serviços na gravação de spots de até 45 segundos de duração, com jingle e voz clara. Valor total R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência até 31/12/2018. Data da assinatura 21/02/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1499F95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.434 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre cancelamento de dívida flutuante do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, conforme a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2018 do Departamento Municipal de Saneamento Urbano -DEMSUR, em função de acertos contábeis abaixo discriminados:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Dívida Flutuante:
- RESTOS A PAGAR DE 2017 (A LIQUIDAR):
EMPENHO 4296 – R$0,05
TOTAL 2017 – R$0,05
TOTAL GERAL - R$0,05

Justificativa: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2017 OCORREU EM FUNÇÃO DO DESCONTO OBTIDO.

Art.2º Fica o Departamento Contábil do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, autorizado a efetuar os devidos acertos contábeis de baixa dos valores discriminados no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:CE6FE0ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO 2018

O Procurador Geral do Município de Muriaé-MG, Dr. Luciano Luiz Bandeira de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a COMISSÃO ORGANIZADORA, com amparo na Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei n.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014; resolvem TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do processo de seleção de estagiários em Direito e **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme segue:

CLASSIF.	CANDIDATO	NOTA	PERÍODO	DT DE NASC.
1º	MARIANA DE PAULA	16 PTS	5º	20/01/1996
2º	ALICE OLIVEIRA TROTTA	15 PTS	5º	20/01/1998
3º	ISAC DE PAULA ALVES	15 PTS	5º	14/06/1998
4º	EVYLLIN DE PAULA ROCHA	14 PTS	7º	15/04/1997

1- A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
b) Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico;
c) Histórico escolar;
d) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
f) Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé;
g) O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou por seu representante ou assistente legal, se menor de 18 anos, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

2- O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

3- Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio, ou se opor ao turno designado pela Comissão (matutino ou vespertino).

Muriaé (MG), 19 de Março de 2.018

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:30627C37

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.483 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão Especial para realizar a avaliação de projetos arquitetônicos junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, nas ações de vigilância em saúde, sem prejuízo de suas funções.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Resolução SES /MG 5.484, de 17 de Novembro de 2.016, da Secretaria de Estado de Saúde, que trata do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, visa à descentralização de ações para os municípios, incluindo a descentralização da avaliação dos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

CONSIDERANDO que a comissão designada, é composta por servidores municipais capacitados pelo Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde, de acordo com sua habilitação profissional, para realizar avaliação de projetos arquitetônicos de consultórios individuais, incluindo consultórios odontológicos, clínicas médicas (que exerçam apenas consultas), drogarias, postos de coleta e indústria de alimentos de pequeno porte, conforme as exigências previstas no *Ofício/NUVISA/GRA Nº 24/2018*, emitido pela Coordenadoria do Núcleo de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO a busca pela eficiência ou no interesse do próprio serviço na designação destes servidores para maior qualidade das análises.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial, os servidores municipais arquitetos Frederico de Melo Machado, Masp nº 4059-001 e Maita Andrade Machado, Masp nº 5042-001, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, para realizar a avaliação dos projetos arquitetônicos junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, nas ações de vigilância em saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Fica concedido, em conformidade ao anexo IX da Lei Municipal nº 4182, 28 de dezembro de 2011, gratificação pelo exercício de função dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do município sobre a referência numérica sobre o respectivo vencimento básico, da seguinte forma: 10% (dez por cento) para cada membro, observadas as vedações e impedimentos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:24A50C77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

O Prefeito Municipal de Muriaé, usando das suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar 101 de 2000) e como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município,**RESOLVE**, **CONVOCAR**a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia**10 de abril de 2018**, a partir das**15h**, na Sala de Reuniões da Educação, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº.236 – 1º andar - Centro Administrativo - Centro – Muriaé – MG, onde será elaborada o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Muriaé, 19 de março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:1B467952

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 8.110 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE MURIAÉ, MESSIAS SOARES VARDIERO. OBJETO: ATENDIMENTO EM CARÁTER SUPLEMENTAR DAS DESPESAS DE CUSTEIO REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNCIPAL QUE FREQUENTAM A SALA RECURSOS DA APAE, PODENDO SER

APLICADO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2018. RECURSOS FINANCEIROS: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31/12/2018. FORO: COMARCA DE MURIAÉ.

Muriaé – MG, 20 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:5B612224

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.459, DE 1º DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Ficam as Senhoras, abaixo relacionadas, nomeadas no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CH-55	CC-09	**APARECIDA RODRIGUES**
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CO-07	CC-09	**ALINE ANDREA PEREIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 1º de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3472C015

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.487, DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito a servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
3785.001	MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM04

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D921077E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.488, DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida as progressões por mérito aos servidores municipais, em estágio probatório, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
004.881.001	LUCAS MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
004.911.001	ALYSSON SILVA MORAES	MOTORISTA	PEFM11

JURÍDICO LEI 4182/2011			
004.887.001	LEONOR MARCOS SOARES DIAS	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
004.877.001	DERLLYN KETRUE ESTEVAM PEREIRA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM16

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:BC84D91E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.490, DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em estágio probatório, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI 4723/2014			
004.840.003	AMANDA MARIA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.908.001	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR I	NPR03
004.885.001	JOSIANE REGINA PEDROSA	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.883.001	JULIANA TEIXEIRA PINHEIRO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
001.934.002	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR03
003.799.006	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	PROFESSOR I	NPR02
004.391.003	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	PROFESSOR I	NPR03
004.886.001	RECIANE GARCIA COELHO	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.880.001	SULAMITA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.882.001	VANESSA PEIXOTO DOS SANTOS ROCHA	AUX SERV ESCOLAR	NAP02

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D11856DD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 025/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana e feriados nesta autarquia, dias em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adequa ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR, nos termos do art. 29 da Lei 4.183/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a cumprirem escala em regime de sobreaviso, previsto no art. 28 e seus parágrafos, da Lei nº 4.183/2011:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO
0083	JOSÉ AUGUSTO PINA	Oficial de Serviços e Obras
0161	NATALINO FÉLIX CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Saneamento

§ 1º - Todo servidor constante da lista de sobreaviso deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
Art. 2º - Determinar que os servidores designados devam permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até as 18h00min do último dia útil antes dos plantões para os quais foram designados os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso. (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011)
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de março de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0A64CCA0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

No edital do Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistema de monitoramento completo com instalação e configuração inclusa para a sede da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE, **às folhas 002 e 010 nos sub-itens 1.1 e 2.1, respectivamente,** sofreram modificações.

Onde se lê:

Ás fls. 002, item 1.1:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	1	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPLETO, CONTENDO:
			1 DVR 8 CANAIS COM RESOLUÇÃO 1080P;
			8 CÂMERAS HD;
			1 MONITOR LED 18,5";
			7 CAIXAS DE CABO COAXIAL BIPOLAR;
			1 SUPORTE PROTETOR DE DVR;
			1 FONTE CHAVEADA COLMÉIA 15A;
			1 FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS;
			INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA;
			12 MESES DE GARANTIA.

Ás fls. 010, item 2.1:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	1	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPLETO, CONTENDO:
			1 DVR 8 CANAIS COM RESOLUÇÃO 1080P;
			8 CÂMERAS HD;
			1 MONITOR LED 18,5";
			7 CAIXAS DE CABO COAXIAL BIPOLAR;
			1 SUPORTE PROTETOR DE DVR;
			1 FONTE CHAVEADA COLMÉIA 15A;
			1 FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS;
			INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA;
			12 MESES DE GARANTIA.

Leia-se:

Ás fls. 002, item 1.1:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	1	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPLETO, CONTENDO:
			1 DVR 8 CANAIS COM RESOLUÇÃO 1080P, COM ARMAZENAMENTO INTERNO DE CAPACIDADE DE 1TB;
			8 CÂMERAS HD;
			1 MONITOR LED 18,5";
			7 CAIXAS DE CABO COAXIAL BIPOLAR;
			1 SUPORTE PROTETOR DE DVR;
			1 FONTE CHAVEADA COLMÉIA 15A;
			1 FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS;
			INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA;
			12 MESES DE GARANTIA.

Ás fls. 010, item 2.1:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	1	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPLETO, CONTENDO:
			1 DVR 8 CANAIS COM RESOLUÇÃO 1080P, COM ARMAZENAMENTO INTERNO DE CAPACIDADE DE 1TB;
			8 CÂMERAS HD;
			1 MONITOR LED 18,5";
			7 CAIXAS DE CABO COAXIAL BIPOLAR;
			1 SUPORTE PROTETOR DE DVR;
			1 FONTE CHAVEADA COLMÉIA 15A;
			1 FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS;
			INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA;
			12 MESES DE GARANTIA.

A data de abertura do certame fica alterada para o dia 04/04/2018 (quatro de abril de dois mil e dezoito) às 08:00 (oito horas).
Sem mais para o momento,

Muriaé, 20 de março de 2018.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro
Departamento de Licitação
MASP 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D9BDA155

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0842018** - PREGÃO| PRESENCIAL **Nº 034/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK E BATERIA DE NOBREAK PARA USO NO SISTEMA DE MONITIRAMENTO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA - VALOR: R$ 6.500,00 - PRAZO: 19/03/2018 A 18/03/2019

MURIAÉ/MG, 19 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6F244312

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0822018** - PREGÃO| PRESENCIAL **Nº 035/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, ADOÇANTE E AÇÚCAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$ 20.617,50 - PRAZO: 15/03/2018 A 14/03/2019

MURIAÉ/MG, 15 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0832018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 035/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, ADOÇANTE E AÇÚCAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - VALOR: R$ 49.500,00 - PRAZO: 15/03/2018 A 14/03/2019

MURIAÉ/MG, 15 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9627E04F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0852018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 037/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FREEZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: REFRICENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - VALOR: R$ 28.503,33 - PRAZO: 19/03/2018 A 18/03/2019

MURIAÉ/MG, 19 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C031746B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Pá carregadeira para atender ao Departamento Municipal de Obras - Dotação Orçamentária: Ficha 273 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: AREAL NAQUE LTDA – EPP,

CNPJ n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Prazo: 31/12/2018 - Data de Assinatura: 12/03/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:36C5122F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, para irrigar canteiros, gramados e ruas não pavimentadas do município, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras - Dotação Orçamentária: Ficha 273 – 0209 04122 0001 2.122 339039 - Contratada: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais); Prazo: 31/12/2018 - Data de Assinatura: 12/03/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A10E6340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018, REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 268 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/03/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A0964C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NATÉRCIA-M

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - Processo Administrativo **N° 049/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 010/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **04 de abril de 2018.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 20 de março de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0C63E038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 014/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	LOTE	VL. TOTAL
RODNEY ROCK OIVEIRA VALO 11506166601	01	R$ 46.500,00
R$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).		R$46.500,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 20 de Março de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 21/03/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D36B95D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2018 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG

CONTRATADO: RODNEY ROCK OIVEIRA VALO 11506166601

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 000011/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 00919-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02090010.1751104472.166.33903900000.100)

VALOR DO CONTRATO: 46.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES 20 de março de 2018

Publicado em 21/03/2018

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F72772BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 030/2018 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2018, que atendam às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/04/2018 às 09:00 horas, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 20 de Março de 2018.

SIMONE PEREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4DDDB4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2016

Considerando que não houve acordo entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ n° 19.339.499/0001-94, na celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 053/2016, torna-se o mesmo anulado, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Branco – Boletim 589 de 06 a 12/10/2017.

Ouro Branco/MG, 20 de março de 2018.

Ass: Cleidiane Sartori Amorim

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C3496A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de aditivo do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência nº 001/2015 - Objeto: alteração do projeto inicial para pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município de Ouro Fino, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital - com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342-91/13 – PROGRAMA PRÓ–TRANSPORTE devido a reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal da planilha orçamentária para melhor adequação e funcionalidade da obra - Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP – Valor da alteração R$ 664.157,10 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos). Data: 19/03/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3A96816E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 093/18, modalidade Pregão Presencial nº 027/18, Registro de Preços nº 024/18 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou equiparada para futura e eventual aquisição de herbicida glifosato e materiais de dedetização para uso na limpeza pública e prédios públicos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 03/04/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ED0E75D4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 094/18, modalidade Pregão Presencial nº 028/18, Registro de Preços nº 025/18 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para merenda escolar e para as ações do Departamento de Ação Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 03/04/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E1786378

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 019/2018. Processo Licitatório 374/2017, Concorrência 006/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADO. Contratada: Marco Zero Construção Indústria Comércio Ltda. Valor R$1.872.658,66 (hum milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 20/03/2018. Validade: 30/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:966567CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Centro de Referência de Assistência Social

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 035/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, cujo objeto é a Contratação de instrutor de futebol para atender o público alvo do CRAS. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 05/04/2018 às 13:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:00465866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

PL: 012/2018 PP 007/2018. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 0km (Zero Km), para atender as necessidades do Município de Paula Cândido. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 16/03/2018, às 13:00hs, foi considerado deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 16 de março de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2E4B0449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PL: 017/2018 PP 011/2018. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 0km (Zero Km), para atender as necessidades do Município de Paula Cândido. Abertura 04/04/2018 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 20 de março de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:49D5F44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000018/2018, Pregão Presencial nº 000013/2018, Registro de preços: 000011/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 131.820,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens.

PERDIGAO - MG, 20 de março de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:6E985977

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº processo licitatório nº 000018/2018, Pregão Nº: 000013/2018, REGISTRO DE PREÇOS: 000011/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 131.820,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 20 de março de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:570213B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1972/2018

DECRETO Nº 1.972, De 09 de Março de 2018.

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2017 referente ao Edital de Convocação datado de 27/02/2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdizes, nos termos da legislação pertinente;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2017 através do Decreto nº 1.632/2017;

Considerando a expedição do Edital de Convocação de Contratação do Processo Seletivo Edital nº 001/2017 datado de 27/02/2018;

Considerando os termos contidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, em que os candidatos aprovados, através do Edital de Convocação expedido foram todos devidamente convocados para apresentação da documentação exigida e realização de exame médico de aptidão;

Considerando a análise da documentação apresentada pelos candidatos que compareceram e do exame médico admissional realizado, do qual se formalizou a contratação dos candidatos que cumpriram com todos os requisitos previstos no Edital;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados nesta data, nos seus respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados em razão do cumprimento de todas as cláusulas contidas no Edital e assinatura do Termo de Posse:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
12º	NAYARA MARTINS FONTES	001117
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
6º	NICOLLE DE ATAIDE CUNHA	001032

Art. 2º - Consideram-se desistentes os seguintes candidatos aprovados, devidamente convocados pelo Edital de Convocação datado de 27/02/2018, diante do não comparecimento dentro do prazo contido no Edital:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
7º	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SOARES	001201

Art. 3º - Os candidatos aprovados descritos no artigo 2º, diante do não comparecimento, perderam direito à nomeação e posse nas respectivas vagas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 09 de Março de 2018.

VINÍCUIS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:08AB1737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1776/2018

DECRETO N.º 1776 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 1.438.146,56 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil cento e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.438.146,56
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 139.532,90
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 137.732,90
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.671,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 132.061,90
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 1.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.800,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 165.366,87
04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS 1.500,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 156.966,87
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 156.966,87
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 6.900,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.900,00
25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 88.421,73
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS 88.421,73
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 82.805,73
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.616,00
26 FUNDEB 46.332,06
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 9.795,17
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 9.795,17
12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 36.536,89
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 36.536,89
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 208.026,20
26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS 623,74
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 623,74
26122004520049 MANUT. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE 4.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.800,00
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 39.122,46
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.122,46
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 7.500,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.500,00
15451003420037 MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG. PÚBLICOS 60.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 60.000,00
15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 8.400,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.400,00
17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 64.080,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 64.080,00
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 59.500,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 59.500,00
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 350.833,35
12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 19.905,35
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 15.345,35
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.560,00
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 71.650,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 8.900,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 62.750,00
12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 302,00

33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 302,00
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 16.980,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 200,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 780,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
12365005110018 CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
12365005110019 CONSTR. DE OBRAS COMPL. PARA CRECHES 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 118.180,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 35.400,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 71.780,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
12365005120059 MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
12366005220061 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 5.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 7.250,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 7.250,00
27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT 1.566,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.566,00
27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 13.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 13.000,00
27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS 83.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 83.000,00
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.670,00
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 7.670,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 7.670,00
30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 48.946,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 41.946,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 37.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 700,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 3.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.246,00
08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 7.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 46.816,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 46.816,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 40.000,00
44909100 SENTENCAS JUDICIAIS 6.816,00
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚB 33.137,17
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 3.137,17
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.137,17
20606007620124 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER 30.000,00
33304100 CONTRIBUICOES 30.000,00
35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 8.435,00
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 8.435,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.435,00
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 289.114,12
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 43.058,88
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.711,10
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 7.700,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.382,27
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 31.775,51
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 490,00
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 18.476,16

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 18.476,16

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 14.460,71
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.460,71

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 4.112,47
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.112,47

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 9.080,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 690,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.390,00

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 7.100,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.400,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 700,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 188.825,90
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 43.266,66
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 37.512,90
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 108.046,34

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.515,16
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 4.815,16
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.866,86
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.721,89
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 226,41

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 700,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 700,00

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.438.146,56
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 46.940,00
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SEÇÃO DE PROTOCOLO 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04122001820019 MANUT. E ENC. SEÇ. ALMOX. E PATRIMONIO 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00

04122000920011
FEST.IN.OBR.ANIV.CID.SOLEN.HOMEN.RECEPÇ 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
04122001110002 CONST.AMPL.REMOD. REFORMA PREDIOS MUNIC. 2.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 4.030,00

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.030,00

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 1.910,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 910,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 32.662,62
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 10.662,62
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 662,62
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00

04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00
32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 5.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 35.000,00
04129002620027 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 16.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04129002720028 MANUTENÇAO SEÇAO DE RECEITAS 10.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04129002520026 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.ARREC.TRIBUTOS 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

24 SECRET. MUNIC. DE CONTROLE INTERNO 5.000,00
04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 5.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 16.000,00
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS 10.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 1.000,00
33904900 AUXILIO-TRANSPORTE 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04128003020031 SELEÇÃO, RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 4.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

09272008020008 INATIVOS E PENSIONISTAS 2.000,00
31900100 APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFOR 1.000,00
31900300 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR 1.000,00

26 FUNDEB 63.000,00
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 58.000,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 40.000,00
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

12361004720149 MANUT. FUNDEB - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL 2.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

12361004720150 MANUT. FUNDEB - DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO 2.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

12361005320151 MANUT. FUNDEB - TRANSPORTE ESCOLAR 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 188.000,00
15122003120034 MANUT. DO SETOR DE ALMOXARIFADO 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

26125004220046 MANUT. DO SETOR DE FISC. DE POSTURAS MUN 10.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26843004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS 2.000,00
32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.000,00

26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26122004520049 MANUT. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE 9.000,00

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 4.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 1.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

15451003410076 CONST. REF. AMPL. BOSQUE 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003420037 MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG. PÚBLICOS 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

15451003510005 CONST.EXT.REMOD.ILUM. PÚBL. URB.DIST.POV 3.000,00
44704100 CONTRIBUICOES 1.000,00
44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003520038 MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. 10.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33704100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

15451003710007 CONST.AMPL. E REFORMA DE CEMITÉRIOS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512003810008 CONST.REF.REDE ÁGUA POC.ART CID.DIST.POV 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 13.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. 1.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512004010010 CONST.AMPL.REF.REDE ESGOTO CID.DIST.POV. 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

17512004010011 CONST. DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS 15.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26782004110012 CONST.PONT.MAT.CAN.ESTR. ALA.ENC.EST.VIC 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROD 50.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

15125003120033 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 290.046,10
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 53.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 40.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 29.796,10
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.796,10
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC. 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL 2.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

12361004610015 CONSTR. OBRAS COMPLEMENTARES ESCOLARES 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 12.000,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00

12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361004720074 MANUT. PDDE - PROG. DINH. DIRETO ESCOLA 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST.EDUCAÇÃO 2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12361004820052 SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12361004910013 IMPL. LABORAT.INFORMAT. NAS ESC. MUNICIP 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

12361004920053 MANUT. SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.000,00

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12365004820057 SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12365004820060 SELEÇÃO RECICLAG. E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12365005010016 CONSTR. AMPL. ADAPT. REF. PRÉDIOS ESCOL. 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

12365005010017 CONSTR. OBRAS COMPLEMENT. PRÉ-ESCOLA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

12365005020055 MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 10.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12361004720062 MANUT. SETOR DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL 7.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO 8.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

13391005410020 CONST.PR.MUSEU ARQUIOL. HISTORICO 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

13391005420065 MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

13392005510021 CONSTR. AMPL. REF. COMPLEXO CULTURAL DE PERDIZES 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 42.250,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.250,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

13392008220135 MANUT. E CONSERV. DE REPETIDORES DE TV 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

23695005620067 MANUT. ATIVIDADES TURISTICAS DE PERDIZES 13.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33704100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB 1.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 9.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

27812005820070 MANUT. ATIV. DO DESPORTO COMUNITÁRIO 12.000,00

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

27813005910023
CO.PR.ESP.QUAD.POL.PIST.SKA.CAMIN.CIC.AT 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

27813005910075 CONST.REF.AMPL. CAMPING MUNICIPAL 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.000,00
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10122002020165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10126004920087 MANUT. SERVIÇO DE INFORMÁTICA 5.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10128004820153 SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL - SAUDE 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10131002020168 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 112.400,00
08122006510027 CONST.CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 12.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

11333008120134 MANUT. MELHORIA DE QUALIF. TRABALHADOR 7.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

08241006610028 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 2.000,00
44504200 AUXILIOS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 12.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08244008920141 ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA 5.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 7.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
08128009120155 SELECAO QUALIFICACAO E RECICL PESSOAL - ASSISTENC 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA 14.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 15.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

16481007110033 CONST.REFORMA RESID.RURAIS-PESS.CARENTES 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

16481007110034 CONST.REFORMA DE RESID. URBANAS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

16481007120109 MAN.CONSERV. RESID. RURAIS-PESS.CARENTES 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

16482007120110 MANUT.CONS. RESID. URBANAS-PESS.CARENTES 8.400,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 400,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

08122007210036 CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

08122007220112 MANUT. ATIV, CENTRO DE ATEND. À MULHER 14.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08306006920105 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO 2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 14.580,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 14.580,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 580,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
44909100 SENTENCAS JUDICIAIS 1.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS 95.000,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18542007720142 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18541007720143 APOIO AGRO-FLORESTAL 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 10.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

18541007710040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

18541007720128 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ATERRO SANITÁRIO 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 8.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

20601007620116 PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

20601007620117
DIST.CALC.FERT.MUD.SEM.P/PEQ.MIC.PROD.RU 1.000,00

33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00

20604007610038 CONST.AMPL.MODER. E REF. DO MATAD.MUNIC. 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

20604007620118 MANUT. CONS. DO MATADOURO MUNICIPAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
20604007620119 MANUT. ATIV. DO MATADOURO MUNICIPAL 10.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

20604007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 4.000,00
33304100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20606007610039 AMPL.MODERN.REF.PARQ.EXPOSIÇÃO E EXPOPER 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

20606007610045 CONST.AMPL.REF.REDE ELETRICA RURAL 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

20606007610078 CONST.CENTRO COMUNIT. NAS ASS.COM.PROD.R 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

20606007620121 CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO SINDICATO 1.000,00
44504200 AUXILIOS 1.000,00

20606007620122 PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO EXPOPER PERDIZES 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20606007620123 PROMOÇÃO ATIV.CULT.FOLCL. NO MUNICIPIO 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20606007620124 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20606007620125 ORG.MANT. FEIRAS EXPOS.COMERCIB. PROD.AG 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

20606007620126 MANUT. FUNDO MUN.AGRIC. SUSTENTAVEL-FMAS 12.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 30.000,00
22661007410037 CONST. E IMPLANT. DO DISTRITO INDUSTRIAL 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

22661007410083 INCENTIVO A INDUSTRIAS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

22661007420113 PROMOÇÃO INDUSTRIAL 12.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

23691007520114 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 5.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 121.720,34
06122003610084 CONST. AMPL. REF. ADAPT. SEDE DO CONSEP 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 103.720,34
44905100 OBRAS E INSTALACOES 103.720,34

15451003310003 CONST.PASS.MEIO-FIOS,SARJ.MURO PONT.BUEI 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003310004 CONST.AMPL.REMODELAÇÃO DE ROTATÓRIAS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003310077 CONST. ALARGAM. ABERT. DE RUAS E AVENIDA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

15451003610006 SINALIZAÇÃO URBANA, DISTRITO E POVOADO 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

36 SECRETARIA MUNIC. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 3.000,00
04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 3.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 290.922,79
10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC. 2.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

10301006410074 CONST.REF.AMPL. CENTRO CIRURGICO 150,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 150,00
10301006420090 MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 29.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIA 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 200.852,79
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 198.852,79
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 7.000,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10302006410082 INVESTIMENTO ATRAVES DO HOSPITAL REGIONAL DA M 2.000,00
44704100 CONTRIBUICOES 1.000,00
44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 1.000,00

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10302006420163 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO HOSPITAL REGIONAL D 2.000,00
33704100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 1.000,00

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10302006420173 MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10302008610025 AMPL.ADAPT.REF. STA.CASA PERDIZES/CONVEN 5.000,00
44504200 AUXILIOS 5.000,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 6.420,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 650,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 770,00

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.500,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10303006420174 MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS 4.000,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.651,85
08128004820088 SELECAO QUALIFICACAO E RECICL PESSOAL 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 5.977,99
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 700,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 677,99
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08244007010031 CONST.AMPL.REFORMA UNIDADES COMUNITÁRIAS 2.000,00
44504200 AUXILIOS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
08244007020106 MANUT. CONSERV. UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 11.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08306006920108 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA 5.673,86
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 386,34
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 287,52
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

08306007010032 CONSTR. REFOR. ADAPT. HORTA COMUNITÁRIA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

39 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 29.222,86
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 5.523,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 343,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 400,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 780,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

18541008420164 CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO 4AMBIENTAL 23.699,86
33704100 CONTRIBUICOES 3.844,00
44704100 CONTRIBUICOES 9.855,86
44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 10.000,00

40 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 11.000,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 9.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00

08306006920156 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - CRIANÇA E A 2.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1B55392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1777/2018

DECRETO N.º 1777 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2046, de 26/01/2.018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 131.836,89 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 131.836,89
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 53.126,98
04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 53.126,98
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 53.126,98
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 55.289,74
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 499,98

33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 499,98
13391005420065 MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES 54.789,76
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 54.789,76
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 23.420,17
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 23.420,17
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 23.420,17

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A7F3A731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1819/2018

DECRETO N.º 1819 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Convênios

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil cem reais), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 197.100,00
35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 197.100,00
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 197.100,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 197.100,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal nº 1029.677-42/2016.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8F0D6FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1818/2018

DECRETO N.º 1818 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018

Abre crédito Especial por Anulação de Dotação

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial nº 2048, de 26/01/2.018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 790,39 (Setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 790,39
30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 790,39
08122006520176 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIAL SOCIAL 790,39
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 490,39
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 300,00

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 790,39
30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 790,39
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 790,39
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 790,39

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6CBA792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1817/2018

DECRETO N.º 1817 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 599.416,05 (Quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 599.416,05
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 7.787,00
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 7.701,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.671,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.030,00
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 86,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 86,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1.000,00
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 197.949,53
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS 197.949,53
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 67.782,68
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 130.166,85
26 FUNDEB 33.204,31
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 6.996,50
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 6.996,50
12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE 26.207,81
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 26.207,81
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 21.399,88

15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 2.850,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.850,00
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 12.399,54
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.399,54
15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 1.231,34
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.231,34
17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS 4.919,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.919,00
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 114.556,22
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 9.990,10
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 9.990,10

12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC. 43.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 43.000,00

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 33.384,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.384,00

12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 6.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 5.508,12
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 5.508,12

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 6.546,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.546,00

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 8.020,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.020,00

12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO 108,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 108,00

27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 22.214,10
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 22.214,10
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 22.214,10

35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 540,00
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 540,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 540,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 192.847,34
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 81.457,15
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 41.701,52
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 17.105,63
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.650,00

10301006420093 MANUT. PAB – FIXO 7.485,17
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.485,17

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 32.227,63
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 32.227,63

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 22.253,59
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 22.253,59

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 950,10
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 950,10

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 5.150,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.500,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.650,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 35.323,70
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 9.323,70
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.000,00

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 8.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.547,67
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 637,98
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 637,98

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 5.909,69
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 5.909,69

40 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.370,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 1.370,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.370,00

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 599.416,05
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 2.231,34

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 2.231,34
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.231,34

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 6.000,00
04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS 6.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.000,00

25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 7.000,00
04128003020031 SELEÇÃO, RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 7.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

26 FUNDEB 79.919,48
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 79.919,48
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 79.919,48

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 19.533,27
17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. 1.214,10
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.214,10

17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 18.319,17
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.704,38
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.614,79

28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 295.808,81
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 108.143,37
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 108.143,37

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 178.665,44
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 178.665,44

12365005120059 MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES 9.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.000,00
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1.000,00
10131002020168 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARI 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 102.954,33
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 96.954,33
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 90.954,33
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 6.000,00

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 6.000,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 30.648,82
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 30.648,82
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.648,82
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS 26.000,00

35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 5.909,69
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 5.909,69
44905100 OBRAS E INSTALACOES 5.909,69

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 37.110,17
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 7.110,17
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7.110,17

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 30.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

39 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6.300,14
18541008420164 CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO 4AMBIENTAL 6.300,14
33704100 CONTRIBUICOES 6.156,00
44704100 CONTRIBUICOES 144,14

40 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 5.000,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 5.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:949A7BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6053/2018 PROCESSO 15/2018 PREGÃO 09/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6053/2018. Processo nº:15/2018. Licitação: Pregão nº 09/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº00.874.929/0001-40. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material/equipamento fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/02/2018. Valor: R$5.959,60

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04C3110D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6054/2018 PROCESSO 15/2018 PREGÃO 09/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6054/2018. Processo nº:15/2018. Licitação: Pregão nº 09/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FAM LTDA - EPP, CNPJ/MF nº10.393.891/0001-47. Objeto:

Registro de Preço para aquisição de material/equipamento fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/02/2018. Valor: R$15.702,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:162A5D99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6055/2018 PROCESSO 15/2018 PREGÃO 09/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6055/2018. Processo nº:15/2018. Licitação: Pregão nº 09/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PILARMED EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº20.421.441/0001-74. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material/equipamento fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/02/2018. Valor: R$97.297,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:75D0DF5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6056/2018 PROCESSO 15/2018 PREGÃO 09/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6056/2018. Processo nº:15/2018. Licitação: Pregão nº 09/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.012.033/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material/equipamento fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/02/2018. Valor: R$6.356,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E3BA9D78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.051/2018-AFASTA POR DOENÇA-MARCOS DE CALCANTARA PINTO

PORTARIA Nº 7.051/2018 de 09 de Março de 2018.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCOS DE ALCANTARA PINTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, **MARCOS DE ALCANTARA PINTO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.03.2018 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05.03.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A453367A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.054/18-FERIAS PREMIO-ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.054/18 de 13 de Março de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016 que serão gozadas a partir de 21/03/2018 a 19/04/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de Março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28538A7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.057/18-FERIAS PREMIO-ANTONIO EDMUNDO PROCOPIO

PORTARIA Nº 7.057/18 de 19 de Março de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, ANTONIO EDMUNDO PROCOPIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **ANTONIO EDMUNDO PROCOPIO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas a partir de 19/03/2018 a 17/04/2018, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A07C57B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO

COMUNICADO
Tendo em vista, decorrido o prazo para manifestação de intenção do servidor Jhonatan Batista da Silva, em continuar suas atividades laborativas frente ao conselho tutelar, a Prefeitura Municipal de Perdões fixa o prazo ate o dia 22.03.2018 para sua manifestação, caso não ocorra manifestação, o mesmo será exonerado de seu cargo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71A395A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 020/2018 MÃO DE OBRA PEDREIRO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 020/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 10 de abril de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4E4FA823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 021/2018 SERVIÇOS DE PINTOR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 021/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE PINTOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 11de abril de 2018as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:201574F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 022/2018 SERVIÇOS DE CARPINTEIRO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 022/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 12de abril de 2018as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7F65718D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº023/2018 MÃO DE OBRA ELETRICISTA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 023/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFÊRENCIA QUE É PARTE ANEXA DESTE EDITAL. Data de Abertura: 12 de abril de 2018as 15:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:7959F915

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO PREGÃO 025/2018 MATERIAIS DE PAPELARIA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 025/2018 - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Data de Abertura: 05 de abril de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de edital e informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de março de 2018

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:FD3B1082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUBA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, para provimento efetivo de funções dos quadros e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pirajuba- MG, CONVOCAa candidata aprovada, relacionada abaixo deste Edital, com vistas à nomeação para as sua respectiva função.
Função: MEDICA ESF –
KARINA ALVES BORGES CHELONI

Documentações necessárias: conforme previsto no item 2.4 do presente Edital.
Data para apresentação das documentações: 23/03/2018

Pirajuba, 19 de MARÇO de 2018

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:78BAB4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2676/2018 DE 01 MARÇO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais nº 1285/2007 e 1379/2009;

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes do pessoal Técnico Administrativo:
Titular: Luana Márcia Dias
Suplente: Guadalupe de Souza Ribeiro

Representante do Poder Executivo:
Titulares: Marlúcia de Oliveira
Suplente: Nixon Carlos Porfírio

Representantes dos Professores da Rede Pública de Ensino:
Titular: Geraldo Jesus Resende
Suplente: Rosânia Gonçalves Heleno

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino:
Titular: Leyle Calixto de Marcos
Suplentes: Wânia Maria Alves da Luz
Maria Angélica Bernardes da Silva Guimarães

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Laura Lucia Concesso
Suplente: Cristina Agripina Alexandrina

Representantes dos Diretores da Rede Pública de Ensino:
Titular: Maria da Conceição Maciel Morcerf
Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

Representante dos Estudantes de Escola Pública:
Titulares: Josefla Aparecida Vidigal Miranda
Dayane de Oliveira Meireles
Suplentes: Flavio de Oliveira Meireles
Valdinéia de Fátima Profeta Paixão

Art. 2º- Revoga-se o Decreto nº 2463/2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, é dado como publicado o presente ato no órgão Oficial de Publicação do Município e no quadro Oficial do Município.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Piranga, 01 de março de 2018

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:F9F2A33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CALÇAMENTO EM BLOQUETES EM MESTRE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 044/2018, Tomada de Preços nº 002/2018. Convenio de Saída nº 1491001144/Segov/Padem. Objeto: Calçamento de calçamento em bloquete e=8cm fck 35 MPA. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 09/04/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 09/04/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1520572F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CALÇAMENTO EM BLOQUES NA LOCALIDADE DE MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 045/2018, Tomada de Preços nº 003/2018. Convenio de Saída nº 1491001349/2016/ Segov/Padem. Objeto: Calçamento de calçamento em bloquete e=8cm fck 35 MPA. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 09/04/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 09/04/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BACC4233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga. Considerando a publicação com Código Identificador 080B30C1, datada de 19 de março de 2018, referente à edição da Lei Municipal nº 1677/2018 e o flagrante equívoco no diz respeito à descrição dos lotes objeto da Lei e, ainda, considerando que o Executivo Municipal irá enviar Projeto de Lei ao Legislativo para sanar o erro material e tornar público a sua ocorrência, determino o cancelamento da publicação, para todos os fins de direito.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FF4F3435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de objeto, fornecimento, instalação, manutenção de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos, ativos eletrônicos, rede elétrica de potência, leds e softwares em atendimento a Superintendência Municipal de Trânsito de Pirapora. A Prefeita Municipal informa aos

licitantes participantes do Pregão Presencial com Registro de Preços nº072/2017, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. Conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, considerando que ficou demonstrado o descumprimento do Edital em epígrafe por parte do Recorrente.

Pirapora/MG, 20/03/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:23D7182D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Onde se lê: LUZIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO-ME – CNPJ: 38.598.744/0001-22, no valor total de R$13.540,00; leia-se: LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO-ME – CNPJ: 38.598.744/0001-22, no valor total de R$13.538,84.

Pirapora/MG, 20/03/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:DFBAF061

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 087DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 087de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030102-57.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 087/2018
TECNICO EM EDIFICAÇÕES (ATA).

GLEBERSON BARBOSA NASCIMENTO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:48447687

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 098 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 098 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010070-31.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 098/2018

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE).
NELIA APARECIDA RODRIGUES AFONSO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E94AB726

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 111 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Portaria n° 111 de 20 de Março de 2018.

Exonera servidor efetivo em virtude de decisão judicial.

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento de decisões proferidas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos dos processos nº 1.0512.18.000040-2/001, nº 1.0512.18.000512-0/001, nº 1.0512.17.008584-3/001, nº 1.0512.17.008531-4/001,n°1.0512.17.008483-8/001, nº 1.0512.17.008489-5/001, nº 1.0512.18.000506-2/001, nº 1.0512.17.008491-1/001, nº 1.0512.17.008580-1/001, nº 1.0512.18.001344-7/001, nº 1.0512.18.000516-1/001, nº 1.0512.17.008586-8/001:

Resolve:
Art. 1º. Exonerar dos respectivos cargos por força das decisões judiciais proferidas em Segunda Instância, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 20 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 111/2018

ADMINISTRADOR (ANA)
Leidiane Gonçalves da Fonseca

COZINHEIRA (ASG)
Lucilia de Fátima Alves da Silva
Maria Aparecida Gomes Neves

FAXINEIRO (AGS)
Adriana Soares Kinoshita
Danielle Aparecida de Oliveira Santana
Maura dos Santos Alves Rodrigues
Viviane Mendes Paulista

GARI (ASG)
Pedro Luciano Rodrigues Santos
Elaine Patricia Gomes Bonfim Oliveira
Josileide Maciel da Conceição
Maria de Jesus Ramos da Silva

MOTORISTA (OSP)
Sander Ferreira de Araújo Souza

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2602CE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2017 – PREGÃO - 042/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 029/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOSLTDA - EPP**– Valor: **R$ 84.884,50 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados desde Município. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2017 à 23/08/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FE028B6F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2017 – PREGÃO – 045/2017 – REGISTRO DE PREÇO - 031/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA – ME (AUTO MECANICA ZANGÃO)**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 237/2017**, pelo percentual de **17,04% (dezessete vírgula zero quatro pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 18.488,40 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),** referente a serviços executados com reposição de pecas nas suspensões dianteira e traseira.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8EBF9CB0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO – 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **FILIPE CEZAR DE FARIA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 088/2016**, pelo período de **01/04/2018 à 31/12/2018**, e reajustando o valor pago por **HORA/AULA** pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 (doze), meses de **1,8738% (um vírgula oito mil setecentos e trinta e oito pontos percentuais),** que passa do valor original de **R$ 14,76 (Quatorze reais e setenta e seis centavos)** para o valor de **R$ 15,03 (Quinze reais e três centavos) por HORA/AULA** a partir do mês de abril de 2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD5FB4ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 022/2018 – PREGÃO - 009/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 007/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL SO ESPORTES LTDA - ME**– Valor: **R$ 15.742,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e dois reais)**, destinado à aquisição de materiais esportivos para atender a todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **14/03/2018 à 13/03/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3FB9257A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 106/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 04/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
Objeto: Constitui Objeto deste o Credenciamento de Médico Ginecologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, com a consulta no valor de R$ 35,00 (trintas e cinco reais), sendo um total estimado de 840 (oitocentos e quarenta) consultas e a realização de 360 (trezentos e sessenta) procedimentos ginecológicos, com o valor de R$ 50,00 por procedimento.
Contratado: MAYRA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO CLINICA MÉDICA. Valor global estimado para 2018 de R$ 47.400,00. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 24/01/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05022059339039000000000102 f200

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B4E99E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 107/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 – PREGÃO Nº 29/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 41.483,00. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012056339030000000000155 f172

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:061DEF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 108/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 – PREGÃO Nº 29/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 9.967,60. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012056339030000000000155 f172

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0EC5A7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 109/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 – PREGÃO Nº 29/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 418,00. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012056339030000000000155 f172

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CD6E998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 39/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 67/2018, Pregão nº 39/18, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA AVENIDA JOSÉ SOARES PINHO, NESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.** A data para abertura deste certame será dia 04 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:444ECB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.919, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública: Estrada Municipal Junqueira.

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JUNQUEIRA, a Estrada Municipal que tem o marco inicial no final da Rua Três Corações, sentido Borda da Mata, entrando na bifurcação à esquerda, passando pela propriedade da família Junqueira, totalizando uma extensão de aproximadamente 1 km, tendo como seu marco final a Rodovia MG-290.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1CBA0F0B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.921, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a dação em pagamento do imóvel que menciona e a compensação de dívidas fiscais do Pouso Alegre Futebol Clube com o Município de Pouso Alegre; e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento ao Pouso Alegre Futebol Clube o terreno de propriedade do Município, situado às margens da Rodovia BR-459 e objeto da matrícula nº 71.330 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado *ad corpus* em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), como parte do pagamento pela desapropriação parcial do imóvel conhecido como Campo da Lema, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 4.834, de 4 de outubro de 2017.
Art. 2º Integram esta Lei, independentemente de transcrição, os *croqui*s, os memoriais descritivos e as avaliações das áreas referidas no artigo anterior.
Art. 3º Fica o Poder Executivo também autorizado a abater e compensar, do montante a ser pago em decorrência da desapropriação, o valor das dívidas fiscais, ajuizadas ou não, do Pouso Alegre Futebol Clube em face do Município de Pouso Alegre.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:982A5097

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.609, DE 20 MARÇO DE 2018.

Determina a instauração de processo administrativo para reversão de imóvel.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII e art.10 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 1.968/82, a fim de reverter ao patrimônio municipal o bem imóvel doado, que tenha desvirtuado de sua finalidade de uso, deixando de servir ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo administrativo a fim de apurar o desvirtuamento de finalidade de uso e a consequente **REVERSÃO** do imóvel doado a AEPA – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE, CNPJ n. 21.421.706/0001-05, com sede nesta cidade na Av. Dr. João Beraldo, n. 370, Centro, Pouso Alegre/MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.968/82, consistente em uma área de 33.500,00 m², localizada no Bairro do Aeroporto, devidamente registrada na matrícula n. 18.337 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, MG.

Art. 2º. Fica nomeada a procuradora municipal ANA MARCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY, matrícula 12.442, para conduzir o processo, garantindo ao processado ampla defesa e contraditório e emitindo relatório conclusivo que ao final, deverá ser encaminhado à autoridade instauradora para decisão final.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BA84CED5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.611, DE 20 MARÇO DE 2018.

Determina a instauração de processo administrativo para reversão de imóvel.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII e art.10 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.996/1995, a fim de reverter ao patrimônio municipal o bem imóvel doado, que tenha desvirtuado de sua finalidade de uso, deixando de servir ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo administrativo a fim de apurar o desvirtuamento de finalidade de uso e a consequente **REVERSÃO** do imóvel doado a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RITMISTAS DAS ALTEROSAS, CNPJ n. 25.632.126/0001-00, com sede nesta cidade na Rua Antônio Simões Neto, nº 323, Recanto dos Fernandes, Pouso Alegre/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2.996/1995, consistente em uma área, localizada na Quadra M, nº 11, com área de 240,00 m², com as seguintes confrontações: 12,00 m de frente para a Rua "C", 12,00 m nos fundos; 20,00 m do lado esquerdo em divisa com o lote nº 10; e 20,00 m do

lado direito em divisa com o lote nº 12, devidamente registrada na matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, MG.

Art. 2º. Fica nomeada a procuradora municipal ANA MARCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY, matrícula 12.442, para conduzir o processo administrativo, com tudo o que for necessário, garantindo ao processado ampla defesa e contraditório e emitindo relatório conclusivo que ao final, deverá ser encaminhado à autoridade instauradora para decisão final.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:65A0BA05

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.610, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 3.754/2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Procurador Municipal, Dr. Hudson Antônio Martins de Oliveira, designado pela Portaria nº 3.574/2017, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 3.574/2017, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre- MG, 20 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5450F59D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 19/2018 PR 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/18 – Decorrência: Pregão RP nº 09/18- Objeto: "Aquisição de madeira (pranchões e tábuas) e pregos" Valor: R$28.915,00 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais). Contratada: DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME, vencedora dos itens 1 e 2. Data da assinatura: 02/03/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 – ficha 180.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BFBCC28F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO 18/2018 PREGÃO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 18/18 – Decorrência: Pregão nº 01/18 - Objeto: "Execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial em poliédricos, com fornecimento de mão de obra e material em vias do município de Pouso Alegre/MG" Valor: R$ 1.774.999,84 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: RX Construtora LTDA - EPP. Data da assinatura: 13/03/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0013.1150.4.4.90.51.00 – ficha 524,
02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.39.00 – ficha 529.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8B68AD7A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 09/2018 DL 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 18/18 – Decorrência: Dispensa nº 07/18 - Objeto: "Elaboração de estudos ambientais relativos à revalidação do licenciamento ambiental do complexo dos diques de contenção de cheias" Valor: R$ 700.039,13 (setecentos mil e trinta e nove reais e treze centavos). Contratada: Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão de itajubá. Data da assinatura: 19/02/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 04.122.0001.2097 – ficha 549.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CD2FEA03

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 10/2018 DL 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 18/18 – Decorrência: Dispensa nº 08/18 - Objeto: "elaboração de projeto de desvio de drenagem pluvial no bairro faisqueira na cidade de Pouso Alegre" Valor: R$ 51.494,25 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Contratada: Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão de itajubá. Data da assinatura: 19/02/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 04.122.0001.2097 – ficha 549.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5D65B7E2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 287/2017 INEXIGIBILIDADE 05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Inexigibilidade nº 05/2017 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão técnica, com fornecimento de mão de obra e material, em usina de micropavimento asfáltico, marca romanelli". Contratada: Romanelli Equipamentos Rodoviários LTDA - EPP. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 16/04/2018. Data assinatura: 16/02/2018.

Dotação Orçamentária: 02.09.00.04.122.0001.2064.3.3.90.39.00– ficha 495.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AECC4D2F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PR 30/2017

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 64/17. Decorrência: PREGÃO nº 30/17 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde" – Contratada: CBS Médico Cientifica LTDA. Valor: R$ 91.335,00 (noventa e um mil trezentos e trinta e cinco reais), representando um acréscimo de 25%. Data assinatura: 13/03/2018. Dotação orçamentária: 02.11.10.303.0002.2158.3.3.90.32.00 – ficha 770.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6B562493

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO PREGÃO 03/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Pregão nº 03/2017 - Objeto: "Aquisição de hortifrutigranjeiros". Valor: 61.624,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais) - Contratada: Cauana Comércio Produtos Alimenticios LTDA. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses com témino previsto para 06/06/2018. Data assinatura: 07/03/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2F59BC03

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 19/18 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 15/18 - Objeto: "Locação do imóvel situado a Avenida Arthur Ribeiro Guimarães, nº 450, Bairro Jardim América – Pouso Alegre/ MG, para sediar o CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NORONHA" Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contratada: Francisco Miguel da Costa. Data da assinatura: 01/03/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 650 - PAB.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C8724CBB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. Processo: 63/2018. Objeto: Prestação de serviço para conserto controlador semafórico, placa de potência e uma placa de CPU, todos da marca Contransin, com fundamento no inciso I, art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: 90 (noventa) dias. Dotação orçamentária: 02.15.26.782.0013.2040.33.90.39.00 – ficha 947. Ratificação em 13/03/2018. Contratada: Farol Sinalização Viária LTDA. Valor Global: R$ 2.767,00.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D3A1D125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.235, DE 01 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A BOLSA DE ESTUDO ESTABELECIDA PELA LEI Nº 1.910/2001.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, da Lei 1.910, de 29 de março de 2001, e;
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.910/2001, em seu artigo 4º, estabelece a concessão, pela Sociedade Educacional Uberabense, anualmente, de 04 (quatro) bolsas de estudo a alunos do Município de Prata, em qualquer curso oferecido pela Universidade de Uberaba, em qualquer de seus *campi,* sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) pelo Poder Legislativo, após triagem; e
CONSIDERANDO a recomendação realizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que o Município de Prata regulamente o programa de doação de bolsas, através do Ofício nº 007/2018/MPMG/PJPRATA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Triagem para selecionar alunos a serem beneficiados com bolsa de estudo a ser concedida pela Sociedade Educacional Uberabense, com a seguinte composição:
Augusto Faria de Morais
Liodê Aparecida Lopes Arantes
Alessandro Lima Evangelista
Danilo Silva Vieira
Demétrio Jácome da Paz Neto

Art. 2º - Os interessados em receber a bolsa de estudo deverão manifestar expressamente perante a Comissão Especial de Triagem 02 (dois) dias após a publicação do resultado final do vestibular.
Art. 3º - A Comissão Especial de Triagem deverá observar os seguintes critérios para a escolha dos candidatos inscritos:

Curso de maior valor de mensalidade;
Não beneficiar mais de um candidato da mesma família no processo em curso.

Parágrafo único: Após a observância dos critérios supra, havendo empate, será beneficiado o candidato com maior tempo de estudo em escola pública, devendo-se observar conjuntamente a situação sócio-econômica familiar do candidato.
Art. 4º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo firmará termo de compromisso de estágio com o Município, a fim de desenvolver, gratuitamente, no período de férias da graduação, estágio nas dependências do Município de Prata, visando ao aprendizado de competência própria da atividade profissional e à contextualização curricular.
Art. 5º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo, após concluir o curso, deverá contribuir com um salário mínimo por mês, durante um ano, cujos valores, após recolhidos aos cofres municipais, serão revertidos em benefício da saúde municipal.
Parágrafo único: No ato de recebimento da bolsa de estudo, o candidato beneficiado firmará contrato com o Município, com força de título executivo extrajudicial, nele especificando o valor da contribuição a ser prestada após a conclusão do curso.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 01 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:A12594FE

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2015

Processo Licitatório nº 181/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 08/01/2018, Ano IX / Nº 2162, página 166, Objeto: onde se lê "Data da assinatura:**28/11/2017**", leia-se "Data da assinatura:**28/12/2017**."

Prata-MG 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24112957

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 039/2018 E 040/2018.

Processo Licitatório nº 031/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora para os tens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de **R$139.592,06 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos)** e **VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16 e 19, perfazendo o valor total de **R$138.321,60 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**
Valor total global de **R$277.913,66 (duzentos e setenta e sete reais novecentos e treze centavos e sessenta e seis centavos).**
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 01/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1367C1EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 059/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Valmir Aparecido Bento da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000382-94.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA–ME.**
Valor Total Global: R$3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/03/2018.
Data da Assinatura: 12/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5F0E6419

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 060/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Maria Sebastiana Vilela Gomes, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0016186-10.2015.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TORRES E GARCIA LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/03/2018.
Data da Assinatura: 12/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:55BB2DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RESULTADO PREGÃO 14-2018

Processo Nº 014/2018 Pregão Presencial 014/2018

Abertura: 16/03/2018 Julgamento: 16/03/2018

Objeto: Aquisição de peças para veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:

LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME (CNPJ: 10.431.818/0001-12) com o valor total de R$-7.154,76 (Sete Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos);
AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-EPP (CNPJ: 14.661.146/0001-92) com o valor total de R$- 2.095,62 (Dois Mil Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 20 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:90DE4575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOORIGEM: CHAMADA PUBLICA 11/2018
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo na merenda escolar da escola municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil
DATA DO CONTRATO: 20/03/2018
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: ISMAEL JOSE LEMOS
VIGÊNCIA: 20/03/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 20 de Março de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:B19F0E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 11/2018

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo na merenda escolar da escola municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 20/03/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: LEOPOLDINO NUNES DA CRUZ

VIGÊNCIA: 20/03/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 20 de Março de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:E297AB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA 11/2018
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo na merenda escolar da escola municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil

DATA DO CONTRATO: 20/03/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SOUSA

VIGÊNCIA: 20/03/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 20 de Março de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:76D92D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 002 - 2018 - INEXIGIBILIDADE 001 - EXAMES LABORATORIAIS TERMO DE CREDENCIAMENT0 Nº 001/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENT0 No 001/2018.

Termo de credenciamento para a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, com emissão de laudos e/ou resultados, para a Secretaria Municipal da Saúde.

O MUNICÍPIO DE RECREIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro na cidade de Recreio, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº. 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, nos termos do artigo 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93, doravante denominado **CREDENCIANTE** , e CEDAC – CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o no 21.177.670/0001-58, localizado a Rua Ferreira Brito, 37, Centro, Recreio-MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador Orlando França Guimarães, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Rubens Duarte, 77, centro, Leopoldina-MG, portador do documento de identidade nº MG 6.121.497- SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.019.496-10 doravante denominado **CREDENCIADO**, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Licitatório 002/2018 – Inexigibilidade 001/2018 – Credenciamento 001/2018 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, com emissão de laudos e/ou resultados, para a Secretaria Municipal da Saúde, a serem realizados ao indivíduo usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, que deles necessitem, nos termos do projeto básico constantes do Credenciamento nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do **CREDENCIANTE** e anuência do **CREDENCIADO**, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Aos serviços contratados pelo presente termo serão pagos, de acordo com o número de atendimentos efetuados, o valor constante da tabela SIG TAB – SIA.SUS, para cada procedimento com finalidade diagnóstica, bem como cópia da descrição de cada um dos procedimentos, estipulado no Edital de Credenciamento Nº 001/2018, e, para o pagamento, o **CREDENCIADO** deverá apresentar a nota fiscal de serviço, acompanhada das "ordens de serviço" vistadas pela fiscalização do **CREDENCIANTE,** no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para se efetivar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
I – O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;
II – O **CREDENCIADO** deverá manter, durante a vigência deste termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;
III – é de responsabilidade exclusiva e integral do **CREDENCIADO** a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;
IV – É vedado:
a) (se pessoa jurídica) a existência de servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de

candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE no quadro social ou de empregados da **CREDENCIADO**, sob pena de rescisão deste termo;

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO
O **CREDENCIANTE** realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, que designará servidor para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do **CREDENCIADO** na prestação do serviço objeto desse termo.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO
A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:
a) pela ocorrência de seu termo final;
b) por solicitação do **CREDENCIADO** com antecedência de 30 (trinta) dias;
c) por acordo entre as partes;
d) unilateral, pelo **CREDENCIANTE**, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste próprio termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca sede do Município **CREDENCIANTE** para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Recreio/MG,14. de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal
Credenciante

ORLANDO FRANÇA GUIMARÃES
CEDAC
Centro Diagnóstico de Análises Clínicas LTDA
Credenciado

O presente Termo de Credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 14/03/2018

_____
Assessor Jurídico

Testemunhas:

1-_____
Nome:_____
CPF:_____

2-_____
Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:0A5DA971

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 PREGÃO 012/2018 REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
PREGÃO 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS 011/2018
Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito as quatorze horas reuniu-se o Pregoeiro substituto e sua equipe nomeada pela Portaria 195-B/2018 de 19 de fevereiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/ Leopoldina - MG, ônibus com capacidade para 46 passageiros turnos manhã e noite para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1618 de 24 de março de 2017.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG , no hall do Paço Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de Recreio no endereço www.recreio.mg.gov.br, tudo conforme consta nos autos.
O envoltório do licitante do certame foi devidamente protocolizado às quatorze horas, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
O Senhor Pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às quatorze horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante, **VIAÇÃO RECREIO LTDA** representado por **David Cardoso Marchito, RG 18.669.905** . O Pregoeiro informou aos presentes que passada a fase de credenciamento as empresas ausentes participam do certame, porém sem direito de lance por qualquer meio de comunicação.
Às quatorze e dez minutos o senhor Pregoeiro decide:
Com relação ao licitante, **VIAÇÃO RECREIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 38.542.582/0001-50, com sede a Avenida Osvaldo Alvim n°65 Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador, **David Cardoso Marchito,** brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade n° **RG 18.669.905 , CPF 123.677.876-62**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme check list.
Em razão da decisão o licitante ficou silente.
Às quatorze horas e quinze minutos o senhor Pregoeiro inicia a etapa de abertura dos envoltórios de proposta do licitante: **VIAÇÃO RECREIO LTDA**, sendo imediatamente repassado aos presentes para respectiva análise de verificação, bem como para coleta de assinaturas.
O Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta do licitante em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às quatorze horas e vinte minutos passa para a fase de lances verbais:
VIAÇÃO RECREIO LTDA - 38.542.582/0001-50
ITEM :01
DESCRIÇÃO:TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES EM RECREIO MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO DO CEFET EM LEOPOLDINA. ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS. TURNO MANHA E NOITE.
UNIDADE: DIAS LETIVOS
QUANTIDADE: 200
VALOR UNITÁRIO: 280,00
VALOR TOTAL: 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração, com respectivos lances verbais apresentado pelo licitante.
Às quatorze horas e trinta, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação do licitante presente, que apresentar melhore proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura.
Às quatorze horas e trinta e cinco o Pregoeiro decide pela habilitação do licitante vencedor, por atender a fase de habilitação, apresentando todos os documentos elencados no edital convocatório.
O Senhor pregoeiro informou ao representante da empresa habilitada a mesma deverá protocolar nova proposta de preços, no original, com preço registrado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para efeito de adjudicação, sob pena de aplicação da sansões cabíveis.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 20 de março de 2018.

JORGE OLIVEIRA PIMENTA
Pregoeiro

VIAÇÃO RECREIO LTDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9E7EB5AF

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 202, DE 19 DE MARÇO DE 2.018 EXONERA E NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE MARÇO DE 2.018

Exonera e Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor **Juarez Araújo**, CPF 831.671.296-20, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeando-o para ocupar, também em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial.
.
Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08, de 01 de janeiro de 2017.
.
Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E5A18A94

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 203, DE 19 MARÇO DE 2.018 EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 203, DE 19 MARÇO DE 2.018

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Senhora **CÁSSIA OLIVEIRA MOURA**, CPF nº 084.986.556-50, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29, de 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 19 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0C277E3E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 204, DE 19 MARÇO DE 2.018 EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 204, DE 19 MARÇO DE 2.018

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor **EMILCIO RODRIGUES BARBOSA**, CPF nº 349.394.827-15, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 40, de 05 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 19 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F7E90551

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 109, DE 20 DE MARÇO DE 2.018 DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 109, DE 20 DE MARÇO DE 2.018

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o falecimento da Sra. Elaine Aparecida Soares, ocorrido na noite do dia: 19 de março de 2018;
Considerando também, que a falecida era uma professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora-professora: ELAINE APARECIDA SOARES, ocupante de cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:74EFAFAC

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Professor P1				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Isabela de Araújo Melo Aguiar	10/04/1986	079233456-60	Aprovado

Recreio, 09 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C13D4283

SETOR JURÍDICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de dispor de local para atender diversos setores da administração, vem manifestar o interesse da Prefeitura Municipal em locar imóvel localizado no centro comercial da Cidade de Recreio, no andar térreo, pelo prazo de 12 (doze) meses, possuindo a construção, no mínimo, as seguintes características: salão amplo, banheiros, cozinha e cômodo para uso diverso, devendo estar o mesmo livre e desimpedido. Os interessados deverão apresentar proposta no setor de protocolo da Prefeitura de Recreio até o dia 19 de março do corrente ano, com todas as informações que possam identificar o imóvel ofertado.

Prefeitura Municipal de Recreio, 20 de março de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9B0B1D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 3364/18

Processado: M.R.S.

Portaria Pad Instauração nº 016/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA

Processo instaurado dia: 19/03/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:74839BD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 173/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 172/2017, que acresceu o parágrafo 5º ao art. 23 da Lei Complementar n. 038/2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 5º do art. 23 da Lei Complementar n. 038/2006, alterada pela Lei Complementar n. 172/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 -.....

§ 5º - A jornada de trabalho poderá ser cumprida em escala de revezamento, em regime 12x36 horas, no qual o servidor terá jornada de trabalho de 12 horas e intervalo interjornada de 36 horas, a critério da Administração, considerando a natureza e especificidade do serviço para os cargos de Agente de Trânsito, Fiscal de Transporte e Guarda Patrimonial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:51F99DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº12/2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base no artigo 58, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.357/2011, que reformula a criação do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão da Neves, e, considerando os pedidos formulados pelo Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde, designado pela sigla CMS, criado pela Lei Municipal nº 3.357, de 01 de março de 2011, excepcionalmente, para o mandato 2.017-2.021, conforme estabelece a legislação municipal vigente, especialmente, o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.357/2011.

Art. 2º O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE terá seguinte composição, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.357/2011.

I - 06 (seis) representantes prestadores de serviços ao SUS e gestores, de acordo com a seguinte discriminação:

a) 04 (quatro) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
Titular: Waldiléia Lourenço da Silva
Suplente: Geraldo Pedro Oliveira
Titular: Rodrigo Martins Diniz
Suplente: Marcelo Macena Abelha
Titular: Adenor Martins da Silva
Suplente: Matildes Gonçalves Souza Neto
Titular: Márcio Henrique Ribeiro
Suplente: Vanusa Pereira Santos
b) 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços de saúde conveniados e/ou contratados com o município de Ribeirão das Neves:
Titular: Bruno Piassi de São José
Suplente: Camila Cristiane Santos Martins
Titular: Raphael Guimarães Capuchinho

Suplente: Cristina Ferreira

II - Os 06 (seis) representantes dos trabalhadores na área da Saúde, eleitos em Assembleia convocada especificamente para este fim, de acordo com a seguinte discriminação:

a) 03 (três) representantes dos sindicatos representativos da área da saúde:
Titular: Eva Alípia da Silva
Suplente: Nathália Cardoso Muniz
Titular: Odete Maria Alcantara
Suplente: Márcio Celestino de Souza Cruz
Titular: Ana Paula Ferreira
Suplente: Rafael Lelis da Silva
b) **03 (três) representantes do SUS:**
Titular: Aílton Cezário Alves Júnior
Suplente: Maria da Glória dos S. Damasceno
Titular: Elaine Cristina de Jesus
Suplente: Eliana Maria de Moraes
Titular: Robson Fernandes da Cruz
Suplente: Valdir José da Costa

III - 12 (doze) representantes das entidades civis organizadas serão distribuídas por região sanitária da seguinte forma:

a) 03 (três) representantes da Região Sanitária I:
Titular: Maria Rosa Gonçalves Santos
Suplente: Adilson Silva
Titular: Pablo Acácio Araújo
Suplente: Admilson Barbosa Pereira
Titular: Aline Veras Peixoto
Suplente: Petala Endia Figueiredo
b) 03 (três) representantes da Região Sanitária II:
Titular: Joaquim Margarida Pinto
Suplente: Vander Lúcio do Carmo
Titular: Marília Gonçalves de Oliveira
Suplente: Irene Almeida de Aquino
Titular: Andréa Batista Teburcio
Suplente: Raimunda Martins de Araújo
c) 02 (dois) representantes da Região Sanitária III:
Titular: Ailton Pereira Viana
Suplente: Ana Maria da Costa Camilo
Titular: Heli Fidelis
Suplente: Maria Aparecida Albino
d) 02 (dois) representantes da Região Sanitária IV:
Titular: Adriana Soares de Souza Andrade
Suplente: Elissangela Souza de Jesus
Titular: Cleiton Alexandre da Silva
Suplente: Jaqueline Barbosa Miranda
e) 02 (dois) representantes da Região Sanitária V:
Titular: José Aniceto da Silva
Suplente: Ângela Maria Fernandes da Cruz
Titular: João Calisto Rodrigues
Suplente: João Batista da Silva

Art. 3º Aos membros da Comissão não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria/Gab. n.º 61/2017.

Ribeirão das Neves/MG 12 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:4054826D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 133/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PROCESSO Nº: 0133/2017
PREGÃO Nº: 035/2017

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:**

1009 103050105 2.438 339030 – Ficha 0903

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 09 de Março de 2018

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B456AB7D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao contrato nº 016/2018, referente ao Processo: N.º 021/2018 . Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção predial e reforma. Data da Assinatura: 19 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BC3FC64C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 036/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 036/2017, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular, **CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA**, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, na Ata de Registro de

Preços n.º 023/2017, que a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** pactuaram para a justa remuneração de fornecimento de MEDICAMENTOS resolve com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d" e seu § 8º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal n.º 8666/93 e art. 16, § 1º, do Decreto Municipal n.º 093/03, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Administrativo de Licitação n.º 036/2017 fazer o Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 023/2017, no sentido de conceder revisão de preços, conforme a seguir.

Os preços praticados com os novos valores contratados serão, a partir de 22 de janeiro de 2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REVISADO
03	Sulfato de Magnésio 50%; unidade: ampola de 10 ml	R$ 4,375

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 023/2017 se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, em 07 de março de 2018.

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 11.896.538/0001-42

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DA926769

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 022/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 019/2018, referente ao Processo: Nº. 001/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Oito, nº54, Bairro Landi 1 Sessão, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 022/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **CIESTE PEREIRA DO NASCIMENTO** e **CLEONICE DA CONCEIÇÃO PEREIRA,** (Locador), Valor Total Estimado: R$ 27.036,00. Data da Assinatura: 20 de Março de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9EFBED49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ/RN DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ/RN DE RIBEIRÃO DAS NEVES,

ONDE SE LÊ: Item 2.1. Todos os representantes das entidades/instituições e órgãos afins, poderão se candidatar a conselheiro ou eleitor, apresentando:
LEIA-SE: Todos os representantes das entidades/instituições e órgãos afins, poderão se candidatar a conselheiro, apresentando:

ONDE SE LÊ: Item 2.1 no inciso VIII. Carteirinha estudantil ou declaração da escola/universidade.
LEIA-SE: Carteirinha estudantil ou declaração da escola/universidade, no caso de representantes de movimento estudantil.
CONFORME O ITEM 5.1, a comissão organizadora deste processo eleitoral decide pela prorrogação do período de inscrições para candidatos a conselheiros do Conselho Municipal da Juventude/CMJ de Ribeirão das Neves **até o dia 27 de março de 2018**. O deferimento das inscrições será afixado nos locais de inscrições no dia 29 de março de 2018.

Entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

Ribeirão das Neves, 19 de março de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

GIOVANNA ISABEL FERNANDES COSTA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:417AC47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO

Extrato de Termo de concessão de uso de Espaço Público. Objeto:**"**Concessão de uso de espaço público para fins comerciais no ramo de Trailer/Cantina/Lanchonete/Bar. Espaço físico correspondente a área de aprox. 150M² de área pública, local denominado "Quadra da Ponte Alta", pertencente ao Município de Rio Espera, situada no Distrito de Ponte Alta, zona rural" Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 19/03/2017.

Concessionário:
JADIR BARBOSA DA CUNHA
Concedente:

Município de Rio Espera/MG.
Prefeito Municipal:
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8AF066BB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERMO ADITIVO 18/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 18/2017**, Processo Administrativo nº 22/2017, modalidade Dispensa nº 10/2017. Objeto: Locação de imóvel para instalações do Centro de Referência da Assistência Social, em Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2018, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 29/12/2017.

TRINDADE CATTI SANTIAGO
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:93C65C66

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG,Extrato do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 19/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 17/2017, modalidade Tomada de Preços nº 01/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil com empresa especializada, com capacitação, competência e experiência, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais com disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos. Extrato do termo de apostilamento:*"...reajuste contratual no patamar de -0,4239400%, com base no índice IGPM, nos termos do contrato, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 7.667,36 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), compreendendo o valor total atualizado de R$ 76.673,60 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em 10 parcelas, referente aos meses de março a dezembro de 2018..."*. Data da assinatura: 12/03/2018.

EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7BC63FB5

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 17/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **13h00min (treze horas) do dia 04 de abril de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial n°17/2018, destinada a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de manutenção e reparo no sistema de iluminação pública do município, com fornecimento dos materiais e utilização dos equipamentos necessários para efetiva reparação. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera,20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D821E9A0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 18/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **14h00min (catorze horas) do dia 04 de abril de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018, registro de preços, destinada a Contratação de empresa habilitada para eventual prestação de serviços de transporte escolar emergencial nas zonas rurais do município, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, para atender as demandas da secretaria de Educação. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:AC7E9252

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 19/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 04 de abril de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 19/2018, destinada a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais para laboratório, em atendimento às demandas da secretaria de saúde do Município. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8A0EF85D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 20/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 04 de abril de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 20/2018, destinada a Contratação de pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar nas zonas rurais do município, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, para atender as demandas da secretaria de Educação . O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7922A7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 03 de abri de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de

MEDICAMENTOS ÉTICOS , GENÉRICOS E SIMILARES E OUTROS, CONFORME LISTA DA CEMED ANVISA , PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TRATAMENTOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E ORDENS JUDICIAIS, tipo Maior Desconto, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:728DFBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: RATIFICO NOS TERMOS DOS ART. 24, II E 26 "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – OBJETO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONSULTORIA NA ALIMENTAÇÃO DE WEB SITE OFICIAL E HOSPEDAGEM COM MANUTENÇÃO, SUPORTE DO SITE E CONTAS DE EMAIL. CONTRATADA: EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR 05902628660. VALOR: R$ 6.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.004.122.003.2078.33903900.

RODEIRO, 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:71A69D2C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE QUADRO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NO CARGOS DE **MOTORISTA**.
Lei Complementar nº 011/20008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 26/03/2018 das 09:00 hs às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Motorista R$ 1.280,01
Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível na recepção da Prefeitura.
O Edital completo e os critérios de classificação, encontra-se afixado na recepção da Prefeitura.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:02D53D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a **RERRATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 023/2018, Edital nº 018/2018, Pregão Presencial nº 017/2018, tendo por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de concreto betuminoso usinado a quente, conforme anexo I. A rerratificação se dá pelo fato de alteração do objeto. Portanto, onde se lê aquisições de concreto betuminoso usinado a quente, **leia-se** aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, emulsão asfaltica, bloquete sextavado, bem como areia, pó de pedra, pedra brita e cimento para fabricação de bloquetes, ambos destinados à pavimentação e recuperação de vias públicas. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura, a qual se dará na data de 04/04/2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:316D065A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18- PRC N.º 055/18. Menor preço global. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica do subdistrito de Costa Lacerda e final da Rua 13 no Bairro Vista Alegre em Santa Bárbara/MG, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **06/04/18 às 14 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/03/2018.

A) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8120C4F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18 - PRC N.º 052/18. Menor preço por item. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para instalação de poste solar autônomo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra no município de Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: **11/04/18** às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/03/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:02F52911

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 057/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/18. Objeto: Realização de procedimentos cirúrgicos diversos. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE – CISCEL. Ltda. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 324.361,95. Ratificação em 20/03/18 por Geovani Ferreira Guimarães.

Santa Bárbara, 20/03/18.

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:EAE0ACBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/18

Processo Licitatório n.º 042/18
Contrato n.º: 053/18
Contratada: FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 19/03/18 a 31/07/18
Valor Estimado: R$ 397.500,00
Data de assinatura: 19/03/2018

Santa Bárbara, 20/03/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:AE13A7CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/18

Processo Licitatório n.º 018/18
Ata de Registro de Preços n.º 021/2018
Contratada: LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
Prazo: 16/03/2018 a 15/03/2019
Preços Registrados

Item 1 – Cód. 20630	
Quantidade de dias de evento	1
Quantidade de eventos	6
Valor por evento	**R$ 1.250,00**
VALOR TOTAL	**R$ 7.500,00**

Data de assinatura: 16/03/2018

Santa Bárbara, 20/03/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3EC18139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/18

Processo Licitatório n.º 018/18
Ata de Registro de Preços n.º 022/2018
Contratada: SOLIDEZ ENGENHARIA – EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
Prazo: 16/03/2018 a 15/03/2019
Preços Registrados

Item 6 – Cód. 20635	
Quantidade de dias de evento	8
Quantidade de eventos	2
Valor por evento	**R$ 1.878,00**
VALOR TOTAL	**R$ 3.756,00**

Data de assinatura: 16/03/2018

Santa Bárbara, 20/03/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4307D4EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/18

Processo Licitatório n.º 018/18
Ata de Registro de Preços n.º 023/2018
Contratada: WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
Prazo: 16/03/2018 a 15/03/2019
Preços Registrados

Item 2 – Cód. 20631	
Quantidade de dias de evento	2
Quantidade de eventos	4
Valor por evento	**R$ 1.400,00**
VALOR TOTAL	**R$ 5.600,00**

Item 3 – Cód. 20632	
Quantidade de dias de evento	3
Quantidade de eventos	8
Valor por evento	**R$ 1.629,00**
VALOR TOTAL	**R$ 13.032,00**

Item 4 – Cód. 20633	
Quantidade de dias de evento	4
Quantidade de eventos	2
Valor por evento	**R$ 1.584,00**
VALOR TOTAL	**R$ 3.168,00**

Item 5 – Cód. 20634	
Quantidade de dias de evento	5
Quantidade de eventos	2
Valor por evento	**R$ 1.769,00**
VALOR TOTAL	**R$ 3.538,00**

Valor total: **R$ 25.338,00**
Data de assinatura: 16/03/2018

Santa Bárbara, 20/03/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:04038958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/18

Processo Licitatório n.º 043/18
Contrato n.º: 054/18
Contratada: GECI ACÁCIO MACHADO
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 20/03/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$ 10.260,00
Data de assinatura: 20/03/2018

Santa Bárbara, 20/03/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:FE03C0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 021/2018. Objeto:contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais – por menor preço, para serem utilizadas pelas secretarias de Saúde, e, de Assistência Social do município de Santa Margarida – MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor das licitantes vencedoras:**VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.833.549/0001-09,**FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.471.232/0001-70, **DROGARIA PAI E FILHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.635672/0001-06,**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.296.343/0001-15,por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentarem proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:481EC6C1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 024/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada para implementação de solução de software para gestão do imposto sobre o serviço de qualquer natureza – ISSQN- incluindo inteligência fiscal para o Município de Santa Margarida/MG.Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor da licitante vencedora:**ACTON SOLUÇÕES WEB LTDA**,inscrita no CNPJ n.º 07.051.313/0001-18, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2620B9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 034/2018 PREGÃO 017/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 017/2018 – Processo Licitatório nº 034/2018. Objeto: Aquisição de bloquetes, meio fio, mesas e bancos de concreto para restauração de ruas e praças do município. Recebimento dos envelopes: 04/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 04/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:D4FCF6CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 010/2018 PREGÃO 007/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 010/2018. Objeto: Aquisição de rouparia para a Secretaria de Saúde. Recebimento dos envelopes: 06/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 06/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:E9E7AF0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 001/2018 DISPENSA 001/2018
PROCESSO LICITATORIO 009/2018

A prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG torna público o edital da Chamada Pública número 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar a partir de 12 de Abril de 2018. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação habilitatória de venda até o dia 11 de Abril de 2018 na Secretaria de Educação situada à rua José Batista de Figueiredo 74 no centro de Santana da Vargem/MG. Instrumento Convocatório e informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214, e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br, no Setor de Compras situado à Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem/mg e ainda pelo site: www.santanadavargem.mg.gov.br.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:1355E408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

DO OBJETO:

Constitui objeto do presenteTERMO DE FOMENTOo repasse de recursos financeiros, feito peloMUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, através daSECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, diretamente àASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 41.876.996/0001-80, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto desteTERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO,repassará aASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a importância deR$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em31/12/2018.

Santana da Vargem – MG, 14de março de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÊNIO BRITO
Presidente da APAE

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:928917BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Santa Vitória MG, torna publico o Processo Licitatório nº 048/2017, Concorrência Pública Nº 001/2018. Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 08 de maio de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando à atuação em processos judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, atuação em processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Contas da União, emissão de pareceres jurídicos em temas de maior relevância e complexidade, e ainda, recuperação e incremento de receitas públicas, especificamente nos casos de valores pagos indevidamente a título de tributos incidentes sobre a conta de energia elétrica do Município decorrentes de suas Unidades Consumidoras, distribuição a menor a título de Compensação Financeira e Royalties decorrentes de área alagada, análise, revisão e posteriormente restituição de valores pagos indevidamente a título de Contribuição para o FGTS, e por último referente a recuperação de valores que o Município deixou de receber a título de ITBI – seja em decorrência da transmissão inter-vivos de bens imóveis e/ou direitos reais sobre imóveis, relacionados especificamente à transferência de titularidade de concessões de Usinas Hidrelétricas. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h, e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitoria aos 21 dias do mês de março de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A2012B9C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS REGISTRO PREÇOS Nº 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2018 – Processo Licitatório nº 032/2018 Pregão Presencial RP nº 008/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Fran Farma Comercio de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ nº 09.517.773/0001-14; Nutriminas Comercio de Nutrições e Materiais Hospitalares Ltda EPP, CNPJ nº 22.218.845/0001-90; Onofre & Souza Ltda ME, CNPJ: 22.078.214/0001-13; Oregon Mercantil Eireli ME, CNPJ: 21.014.800/0001-31; Royal Med Hospitalar Ltda ME, CNPJ: 25.106.470/0002-46; TS Farma Distribuidora Eireli EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59; Vertical Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 21.774.568/0001-30; Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda ME, CNPJ: 14.775.446/0001-00. Objeto:aquisição de Medicamentos para manutenção das atividades de assistência médica e farmacêutica do município de Santa Vitória. Valor: R$57.353,07; R$32.232,48; R$144.387,51; R$51.156,43; R$272.732,49; R$91.080,99; R$32.206,40; R$270.073,45 . Validade:12 meses - de 14/03/2018 a 14/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 21 de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:60A422FB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11, 12, 13, 14, 15/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 011, 012, 013, 014, 015/2018 – Processo Licitatório nº 033/2018 Pregão Presencial RP nº 009/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; Comercial Vila Bela Ltda ME, CNPJ: 09.266.554/0001-00; João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00; José Ângelo de Lira EPP, CNPJ: 18.156.570/0001-30; LM Comercio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89. Objeto:aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$4.052,37; R$101.420,43; R$42.014,50; R$50.427,81; R$7.539,15. Validade:12 meses - de 15/03/2018 a 15/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 21 de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FA5A1096

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 023/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 023/2018.
DATA DA ABERTURA: 06 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de produtos para manutenção das atividades da Escola Municipal de Panificação e Confeitaria do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão

Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 21 dias do mês de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:232B1A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio Do Aventureiro, com fornecimento na prestação dos serviços através de veículo com capacidade de mínima de até quarenta e seis passageiros com o respectivo profissional (motorista), o trajeto a ser executado pelos serviços corresponde no percurso do Distrito de São Domingos, Fazenda Velha, Comunidade Barreiro até a BR 116, sendo a distância de 7km, perfazendo o total de 14km por trajeto de ida e volta, ficou nos termos seguintes:
VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.899.143/0003-20, com sede na RUA JOÃO DE CASTRO, nº 17, São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo bastante procurador Sr. CARLOS SALVINI JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 040714438, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 794.211.807-04, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 20 de março de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:894578A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, adjudica a proposta do licitante: ***VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.899.143/0003-20, com sede na RUA JOÃO DE CASTRO, nº 17, São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo bastante procurador Sr. CARLOS SALVINI JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 040714438, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 794.211.807-04, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 20 de março de 2.018, sendo a contratação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio Do Aventureiro, com fornecimento na prestação dos serviços através de veículo com capacidade de mínima de até quarenta e seis passageiros com o respectivo profissional (motorista), o trajeto a ser executado pelos serviços corresponde no percurso do Distrito de São Domingos, Fazenda Velha, Comunidade Barreiro até a BR 116, sendo a distância de 7km, perfazendo o total de 14km por trajeto de ida e volta. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 20 de março de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:12028A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.899.143/0003-20, com sede na RUA JOÃO DE CASTRO, nº 17, São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo bastante procurador Sr. CARLOS SALVINI JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 040714438, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 794.211.807-04, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 20 de março de 2.018, sendo a contratação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio Do Aventureiro, com fornecimento na prestação dos serviços através de veículo com capacidade de mínima de até quarenta e seis passageiros com o respectivo profissional (motorista), o trajeto a ser executado pelos serviços corresponde no percurso do Distrito de São Domingos, Fazenda Velha, Comunidade Barreiro até a BR 116, sendo a distância de 7km, perfazendo o total de

14km por trajeto de ida e volta. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 20 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3E7B4475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.899.143/0003-20, com sede na RUA JOÃO DE CASTRO, nº 17, São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo bastante procurador Sr. CARLOS SALVINI JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 040714438, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 794.211.807-048, para a assinatura do Contrato Administrativo de nº 01401/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 20 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:59989634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO.**
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Brício de Castro Dourado, Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social de forma parcelada.**
VENCEDORES:
Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças Ltda/EPP, pelos itens: 090, 091, 092, 093, 094, 095, 135, 136, 172, 371 e 372; **no Valor Global R$ 31.413,50** (trinta e um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos); **Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli/EPP,** pelos itens: 035 e 120; **no Valor Global R$ 19.840,00** (dezenove mil oitocentos e quarenta reais); **Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda,** pelos itens: 123 e 252; **no Valor Global R$ 990.800,00** (novecentos e noventa mil e oitocentos reais); **Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda/ME,** pelos itens: 016, 017, 018, 022, 023, 024, 038, 039, 044, 045, 076, 078, 079, 080, 099, 127, 130, 131, 132, 137, 142, 153, 174, 179, 182, 198, 203, 251, 278, 286, 287, 341, 346, 347, 361, 364, 392, 393, 394, 395, 397 e 407; **no Valor Global R$ 767.990,05** (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais); **Equipar Médico e Hospitalar Ltda,** pelos itens: 041, 042, 043, 343, 358, 359, 388 e 413; **no Valor Global R$ 4.099,50** (quatro mil e noventa e nove reais); **Giga Comercial de Produtos Hospitalares, alimentícios e Suprimentos Ltda/ME,** pelos itens: 002, 003, 004, 006, 007, 008, 011, 025, 026, 046, 077, 096, 097, 101, 102, 108, 109, 110, 128, 147, 155, 156, 157, 159, 162, 163, 176, 191, 192, 255, 271, 274, 283, 288, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 328, 330, 354, 355, 382, 385, 404, 410 e 416; **no Valor Global R$ 289.104,23** (duzentos e oitenta e nove mil cento e quatro reais e vinte e três centavos); **J.C. de Oliveira Comércio de Material Cirúrgico em Geral/ME,** pelos itens: 013, 015, 047, 048, 049, 050, 075, 103, 104, 121, 139, 150, 151, 152, 154, 175, 180, 261, 262, 263, 264, 275, 276, 277, 279, 284, 295, 360, 362, 376, 377, 378, 381, 384, 391, 402, 405, 411, 417, 418 e 420; **no Valor Global R$ 391.959,35** (trezentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda/ME,** pelos itens: 005, 012, 014, 019, 031, 032, 033, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 081, 087, 088, 089, 098, 116, 117, 126, 133, 134, 138, 143, 144, 145, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 256, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 289, 303, 304, 305, 306, 307, 311, 321, 331, 339, 342, 366, 367, 369, 370, 380, 383 e 408; **no Valor Global R$ 261.750,66** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos); **Nelson Leite Ferreira/ME,** pelos itens: 020, 021, 030, 040, 058, 084, 085, 086, 105, 106, 107, 122, 140, 141, 148, 178, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 200, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 223, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 244, 248, 249, 250, 253, 257, 258, 259, 260, 265, 280, 281, 282, 297, 298, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 344, 349, 350, 351, 352, 356, 374, 379, 403, 415 e 419; **no Valor Global R$ 202.267,56** (duzentos e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **Rocha Comércio Ltda/EPP** pelos itens: 111, 112, 113, 114 e 115; **no Valor Global R$ 74.688,00** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais); **Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda/ME,** pelos itens: 001, 010, 027, 028, 029, 034, 082, 083, 125, 129, 149, 160, 171, 177, 197, 206, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 229, 231, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 254, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 332, 338, 345, 348, 353, 368, 373, 375, 386, 389, 390, 396, 398, 399, 400 e 414; **no Valor Global R$ 308.101,42** (trezentos e oito mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

São Francisco/MG, 15 de Março de 2018.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:A38194BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2018. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENGLOBANDO OS PRESTADORES PÚBLICOS, FILANTRÓPICOS, E PRIVADOS

SEM E COM FINS LUCRATIVOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS/SUS/SÃO GOTARDO E MUNICÍPIOS PACTUADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL). OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLIZAR O ENVELOPE JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO GOTARDO, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA RUA PROFESSORA MARIA COELI FRANCO, 13, BAIRRO CENTRO, A PARTIR DO DIA 22/03/2018 DE 08:00 AS 18:00 HORAS. FICANDO O CREDENCIAMENTO EM ABERTO ATÉ 31/12/2018. CÓPIA DESTE EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-7111 OU 7127 E E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9EEDAF5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 150/2017

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO, E PROJETOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA POR MAIS 63 DIAS. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018. VIGÊNCIA: 07/04/2018 A 08/06/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA - PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARLETE LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:76D5CC3A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 DISPENSA Nº 002/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). VALOR GLOBAL DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 17/03/2018 A 16/03/2019. DATA DO ADITIVO: 16/03/2018. LOCADORES JESSICA MARIA LEÃO ASSIS DA MATA REZENDE; MAXIMILIANO LEÃO ASSIS DA MATA; MILENE GUALBERTO DE CASTRO ABREU; GERALDA LOURDES LEÃO ASSIS DA MATA. ASSINANTES: LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SEJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:3A938132

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/018/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 852015/2017/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 05/04/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 20 DE MARÇO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0C2A149D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Ata da Sessão Pública Referente A TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018.

Processo Administrativo de Licitação nº 014/2018.

Objeto: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOÃO DIAS DE CASTRO, CONFORME CONVÊNIO Nº1471000963/2016.

Tipo: Menor Preço Global.

PREÂMBULO

No dia 20 (vinte) de Março de 2018, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2018, de 08 de Janeiro de 2018, para a sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente à Tomada de Preços em epígrafe

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO		
Licitante	**Representante**	**Doc. Identificação**
PILARES ENGENHARIA EIRELI - ME	Sem representante legal na sessão. Protocolizou os envelopes 01 e 02 em 14/03/18 sob o número 301, conforme documento anexo.	
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS - ME	Lucas Valdieric Oliveira Santos	MG-16.947.486
JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME	José Vitor Moura Tolentino	MG-17.418.833

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento às normas de representação, com exceção da empresa **JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME** que não apresentou o Anexo I – Carta Credencial, por ser a pessoa física o representante legal da pessoa jurídica.

Os documentos de credenciamento (representação) foram rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitações. O Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento às 08:15 horas.

Em seguida recebeu os dois envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos credenciados. Em ato contínuo foram abertos os envelopes e conferida a documentação de habilitação, uma a uma, sendo constatado o seguinte:

PILARES ENGENHARIA EIRELI – ME – além da documentação regular exigida (CUJO CADERNO DE DOCUMENTOS CONSTAM 44 FOLHAS) para habilitação, renunciou ao direito de interpor recursos quanto a fase de habilitação, apresentando **DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO**, na forma do **ANEXO IV** do instrumento convocatório. A empresa foi declarada habilitada.

LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS – ME – O licitante não apresentou o "Atestado de Capacidade Técnica, nos termos da Lei 8.666/93" (fls. 25 do caderno de documentos), conforme exigência do item 4.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital. A empresa apresentou DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO, na forma do ANEXO IV do instrumento convocatório. O Atestado apresentado às fls. 25 do Caderno de Documentos foi emitido em nome da pessoa física MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS e não nome da empresa licitante. Referido documento foi emitido em 02/02/2017 e a pessoa física para qual o Atestado foi emitido só foi inscrita como RT do licitante em 22/03/2017. O caderno de documentos contém 37 laudas. A empresa foi declarada INABILITADA.

JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME - Caderno de Habilitação apresentado em 44 laudas. Além da documentação regular exigida (CUJO CADERNO DE DOCUMENTOS CONSTAM 44 FOLHAS) para habilitação, renunciou ao direito de interpor recursos quanto a fase de habilitação, apresentando DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO, na forma do ANEXO IV do instrumento convocatório (conforme documento de fls. 43 do caderno de documentação). A empresa foi declarada habilitada.

Após a fase de habilitação, tendo todos os participantes renunciado ao direito de interpor recursos, a Comissão de Licitações devolveu ao licitante LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS ME o envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do art. 43, II da Lei 8.666/93, após ter sido a empresa inabilitada. Recibo de devolução em anexo.

Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas PILARES ENGENHARIA EIRELI ME e JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME, sendo constatada a seguinte Classificação:
1º lugar – JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME – R$ 16.374,49 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);
2º lugar – PILARES ENEGENHARIA EIRELI – ME – R$ 17.658,89 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Sistema Síntese HLH fez a apuração e emitiu as propostas conforme documentos anexos.

Apuradas as propostas nos termos do item 6 do instrumento convocatório e nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a proposta apresentada pelo licitante **JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME**, no valor de **R$ 16.374,49 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme MAPA DE APURAÇÃO em anexo.

Abre-se o prazo recursal previsto no item 9.1, alínea "b" do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e assinada será rubricada por todos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Pacuí, 20 de Março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário
CPL

RODRIGO MAGNO SOARES OLIVEIRA
Vogal

Licitantes
PILARES ENGENHARIA EIRELI - ME
Sem representante legal na sessão. Protocolizou os envelopes 01 e 02 em 14/03/18 sob o número 301, conforme documento anexo.
Lucas Valdieric Oliveira Santos - ME
Lucas Valdieric Santos - ME
MG-16.947.486
José Vitor Moura Tolentino ME
JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO
MG-17.418.833

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:099E0E8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Ata da Sessão Pública Referente A TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018.

Processo Administrativo de Licitação nº 015/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1.017.252-83/2014 / MCIDADES /CAIXA.

Tipo: Menor Preço Global.

PREÂMBULO

No dia 20 (vinte) de Março de 2018, às 10:00 hs (dez horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2018, de 08 de Janeiro de 2018, para a sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente à Tomada de Preços em epígrafe

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo ÚNICO interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para representação e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO		
Licitante	**Representante**	**Doc. Identificação**
JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO ME	José Vitor Moura Tolentino	MG-17.418.833

Dos documentos apresentados para Credenciamento, deixou-se de apresentar o Anexo I. Todavia, foram apresentados cópia do Ato constitutivo da empresa, acompanhado do documento de identificação do titular da pessoa jurídica, representante legal.

Os documentos de credenciamento (representação) foram rubricados pelo licitante e Comissão de Licitações; os mesmos foram apresentados em original e feita cópia reprográfica que foi

autenticada. O Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento às 10:15 horas.

Em seguida recebeu os dois envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTA do credenciado. Em ato contínuo foi aberto o envelope e conferida a documentação de habilitação, sendo constatado o seguinte:
1 – O objeto social da empresa que consta do Requerimento de micro empresa não é compatível com o objeto da licitação, bem como a atividade secundária constante do comprovante de CNPJ; o que atesta que a empresa não possui objeto social compatível com PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
2 – O Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 4.1.4, alínea "B", não foi emitido para a empresa licitante, mas para o RT que compõe o quadro técnico da empresa.
3 – O licitante apresentou renúncia expressa ao prazo recursal referente a fase de habilitação.

Após a conferência detalhada da documentação de habilitação a Comissão de Licitações julgou relevantes as falhas encontradas na documentação de habilitação, julgando a mesma deficiente, em relação ao objeto que se pretende contratar. Por tais falhas, declarou a empresa como INABILITADA.

Mesmo tendo o licitante apresentado renúncia expressa ao prazo recursal quanto a habilitação e declaração de idoneidade, o representante legal, solicitou à Comissão de Licitações que gostaria de retirar a sua proposta, visto que, não possui capacidade técnica para execução do objeto, o que foi aceito pela Comissão.

Por conseguinte, ultrapassada a fase de habilitação e tendo sido o licitante declarado inabilitado, foi devolvido o envelope de proposta, nos termos do art. 43, II da Lei 8.666/93, após ter sido a empresa inabilitada, e cujo Recibo de Recebimento é dado na própria ata.

Por todo o exposto, a Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 015/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1.017.252-83/2014 / MCIDADES /CAIXA, fica declarada FRACASSADA.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e assinada será rubricada por todos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Pacuí, 20 de Março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES	***SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR***
Presidente	Secretário
	CPL

RODRIGO MAGNO SOARES OLIVEIRA
Vogal

Licitante
José Vitor Moura Tolentino ME
JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO
MG-17.418.833

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:3E86135C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL NR. 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Sebastião Gomes de Sousa Junior, designado pela Portaria 003/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **010/2018**, com a **exclusão da cláusula XIV – GARANTIA CONTRATUAL do Edital,** e manter a data de realização do mesmo para o dia **27 de março de 2018 às 08:00 horas**.

São João do Pacuí-MG, 20 de Março de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:B5315357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA - PROCESSO 0075/2018 DISPENSA 017/2018

Errata na edição do dia, 15 de Março de 2018 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO IX | Nº 2209, PÁGINA 124:
Onde se lê:
Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0075/2018, Dispensa 017, 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de medicamentos de acordo com desconto tendo como base o preço máximo do consumidor (PMC) da tabela CMED para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Drogaria Ultra Popular São Lourenço Ltda ME, com o valor de R$ 6.333,34.

São Lourenço, 01 de março de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:
Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0075/2018, Dispensa 017, 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de medicamentos de acordo com desconto tendo como base o preço máximo do consumidor (PMC) da tabela CMED para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Drogaria Ultra Popular São Lourenço Ltda ME, com o valor de R$ 6.670,38.

São Lourenço, 01 de março de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E65007B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.875 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 890.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.875

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 890.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - -R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182 - 3.1.90.04.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac- - - - - - - - - - - - -R$ 814.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.49.00 Gestão do Sus - R$ 10.300,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 1.300,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - - - - - - -R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 865.600,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 865.600,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - - - -R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif - - - - - - - - - - - - - - -R$ 8.400,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.875
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.400,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.400,00
Total Geral -R$ 890.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - - -R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Unidade 3 - R$ 11.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências e Emergências - - - - - - - - - - - - -R$ 814.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182 - 3.3.90.39.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - - - - - - -R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada Saúde - - - R$ 21.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 865.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 865.600,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - -R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 7 - R$ 5.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 4.4.90.52.00 Gestão do Sist. Único de Assistência Social - - -R$ 8.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.400,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 6.875
Folha 03

Total da Unidade 8 - R$ 8.400,00
Total Geral -R$ 890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

LBS/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:41D4A500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.873 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.873

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.50.41.00.2.06.01.10.302.0004.2.0075	00.01.02	00.01.55	813.000,00
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.2.05.03.12.306.0011.2.0062	00.01.00	00.01.46	193.626,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.90.51.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	00.01.24	00.01.00	2.500,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4.4.90.52.00.2.06.01.10.302.0004.2.0079	00.01.02	00.01.55	110.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
TOTAL			**1.119.126,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

LBS/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B457FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.874 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.874

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 90.975,00 (noventa mil e novecentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão da Policlínica - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 81.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182 - 3.3.90.92.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária - - - - -R$ 9.975,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -- R$ 90.975,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 90.975,00
Total Geral -R$ 90.975,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182 - 3.3.90.39.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária - - - - -R$ 9.975,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - - - - - - - - - -R$ 81.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 90.975,00
Total da Unidade 6 - R$ 90.975,00
Total Geral - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 90.975,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

LBS/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09FA2B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.877 EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 6.877

Exonera Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Josélia de Lorenzo,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Governo",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AAC077E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.878 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº 6.878

Exonera Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Marcelo da Silva Flori,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D196ACCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.879 EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 6.879

Exonera Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Fabíola Renó Ribeiro,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Desenvolvimento Social",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B07C0085

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.880 EXONERA GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 6.880

Exonera Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Heny Alfradique Garcia,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF9C6B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.881 EXONERA DIRETORA DE CULTURA.

DECRETO Nº 6.881

Exonera Diretora de Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Paula Alves Netto,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD664F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.882 EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.882

Exonera Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005, de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Daniel Donato Nunes,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D7F33E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.883 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 6.883

Nomeia Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Daniel Donato Nunes,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Governo",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D3E7037F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.884 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº 6.884

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Thiago Macedo Pires,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB7CF324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.885 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 6.885

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Heny Alfradique Garcia,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretária Municipal de Desenvolvimento Social",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:071A230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.886 NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 6.886

Nomeia Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Fabíola Renó Ribeiro,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:298E4DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.887 NOMEIA DIRETOR DE CULTURA.

DECRETO Nº 6.887

Nomeia Diretor de Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Erich Mathias de Oliveira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6D85EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.888 NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.888

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005, de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Eugênio Ferraz,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46F59A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.889 EXONERA DIRETORA DE CONTABILIDADE.

DECRETO Nº 6.889

Exonera Diretora de Contabilidade.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005, de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Eliana Rodrigues,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Contabilidade",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:73DF53A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 021/2018

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 021/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **THIAGO MACEDO PIRES,** Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 16 de Março de 2018.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 075/2017.

São Lourenço - MG, 16 de Março de 2018.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BF31DA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNIO Nº SAAE/SLO 005/2018

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.	Lote 01	R$ 5.000,00 (cinco mil Reais)
	Lote 02	R$ 8.000,00 (oito mil Reais)
Patrícia Cristina de Abreu – EPP	Lote 03	R$ 15.949,20 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove Reais e vinte centavos)
Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli	Lote 04	R$ 6.999,96 (seis mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e seis centavos)
LAGB Acessórios e Peças Ltda.	Lote 05	R$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro Reais)
Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.	Lote 06	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais)
	Lote 07	R$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito Reais)
Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli	Lote 08	R$ 4.299,84 (quatro mil, duzentos e noventa e nove Reais e oitenta e quatro centavos)
	Lote 09	R$ 7.349,76 (sete mil, trezentos e quarenta e nove Reais e setenta e seis centavos)
	Lote 10	R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta Reais)

;
E homologa o Processo Licitatório nº 026/2018, Pregão Eletrônico nº 005/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus destinados aos veículos da Autarquia. Daniel Donato Nunes.

São Lourenço/MG, 19/03/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:85E9A38A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNIO Nº SAAE/SLO 006/2018

Errata - O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME – **onde lê-se:** valor total de **R$ 29.570,00**;
Leia-se: valor total de **R$ 29.622,47**
E homologa o Processo Licitatório nº 027/2018, Pregão Eletrônico nº 006/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diveros.

São Lourenço/MG, 16/03/2018.

DANIEL DONATO NUNES.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:65F9D37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 004/2018 ANTIVÍRUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 004/2018, Presencial, Processo nº 0004/2018, tipo Menor valor por item. Objeto: Aquisição/atualização de uso de software – Antivírus, sendo licenças do software antivírus com console de administração central para servidores físicos e virtuais, PCs e Notebooks.. A abertura será dia **04 de abril de 2018**, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de Março de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:897DEDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de material esportivo. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total $ 25.800,90 (vinte e cinco mil oitocentos reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 010/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total $ 25.800,90 (vinte e cinco mil oitocentos reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6CB5E6C5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 010/2018. Objeto: Aquisição de material esportivo. Contratado: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, com sede na Av. Santa Cruz, N° 21,25, Centro, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 25.800,90 (vinte e cinco mil oitocentos reais e noventa centavos).

Sem Peixe, em 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F0D37DF8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas. Empresas credenciadas: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75 e BEATON COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95; Foi declarado vencedora as empresas: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais) e BEATON COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 13 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:71724A59

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 002/2018

Processo de Carta/Convite Nº. 002/2018. Objeto: Contratação de profissional de Engenharia ou Arquitetura, com registro regular no CREA/CAU para prestação de serviços em empreendimentos do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no município de Sem Peixe, em atendimento as Portaria n° 268, de 22 de março de 2017 e a Portaria n° 163, 27 de fevereiro de 2018: Contratado: MARIA CLARA DO NASCIMENTO GONÇALVES, CPF: 120.905.156-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Bastos Werneck, n° 53, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor global é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes à construção de 21 (vinte e uma) casas, sendo o valor unitário de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por casa.

Sem Peixe, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2C6A77FD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMLLOGAÇÃO PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais) e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 15 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 011/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais) e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7A98BD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Senador Cortes.

A Câmara Municipal de Senador Cortes - MG, torna público que procedeu à retificação de itens do Edital que rege a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, procedimento este que, em razão destas modificações, ocorrerá no dia 05/04/2018 às 13:00 horas. O procedimento será processado e julgado segundo as normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. As informações poderão ser obtidas através do telefone 32-3287-1187, do email camarasenadorcortes.mg.leg.br e/ou através do site WWW.senadorcortes.mg.leg.br.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:B250C512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 009/2018, DISPENSA Nº 006/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 009/2018, Dispensa nº 006/2018, Chamada Pública nº 001/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ratifica o referido processo na forma a seguir:

Antônio Cloves de Oliveira, no valor total de **R$9.406,00 (nove mil e quatrocentos e seis reais)**.

Carlos Valentim de Melo, no valor total de **R$13.468,30 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

João Batista da Silva, no valor total de **R$7.412,64 (sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).**

João Gregório dos Santos, no valor total de **R$7.508,94 (sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos).**

Joel Moreira Araújo, no valor total de **R$15.329,64 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Maria Aparecida Pinto, no valor total de **R$3.767,50 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 20 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:543BCBB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 14/2018 PP 08/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 14/2018 – Pregão Presencial n.º 08/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor:

VENCEDOR: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, situada na MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº: 42, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, DO VALOR: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

16 de Março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5384EB97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2018
PAL 014/2018 PP 08/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 DATA: 16 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADO: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, situada na MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº: 42, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, DO VALOR: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** N° da Ata de registro de preços: 29/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:B342D6B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 057/2017 PP 024/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:06 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
CONTRATADO:**J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG, representada por WALTER DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 570.174.766-20
DO VALOR:**R$216. 203,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e três reais)**
AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na RUA ARACA Nrº.: 291, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG, representada por IRANI MOTTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.599.706-66
DO VALOR:**R$ 369.465,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**
FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nrº.: 2103,COMPLEMENTO A, CENTRO, CARATINGA/MG, representada por MARCONI CAMPOS GENELHU, inscrito no CPF sob o nº 838.373.026-87
DO VALOR:**R$162.190,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e noventa reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9687FB1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 058/2017 PP 025/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:12 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.
CONTRATADO:**CENTRAL LIDER AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na RUA MUNICIPAL Nrº.: 02,LOJA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDVALDO ALBERTO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 044.091.356-00
DO VALOR:**R$612.711,45 (seiscentos e doze mil e setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**
LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME,inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº.: 131, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS /MG, representada por**LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 001.632.396-30
DO VALOR:**R$ 414.178,00 (quatrocentos e quatorze mil e cento e setenta e oito reais)**
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 56, , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS /MG, representada por JOAO GABRIEL ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 106.876.916-56
DO VALOR:**R$473.670,50 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta reais e cinqüenta centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:A2CAE92A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 060/2017 PP 027/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:12 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, CAIBROS, BARROTES,LINHAS, PORTAS ,RIPAS, TABUAS,MARCO,POSTE DE EUCALIPTO TRATADO E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.

CONTRATADO:**CENTRAL LIDER AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na RUA MUNICIPAL Nrº.: 02,LOJA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDVALDO ALBERTO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 044.091.356-00.
DO VALOR:**R$ 130.450,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais)**
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV. GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 56, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por JOAO GABRIEL ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 106.876.916-56
DO VALOR:**R$ 196.709,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:411BB7E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 059/2017 PP 026/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:14 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS,PEDRA BRITADA, AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO .
CONTRATADO:**CENTRAL LIDER AGROPECUARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na RUA MUNICIPAL Nrº.: 02,LOJA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDVALDO ALBERTO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 044.091.356-00.
DO VALOR:**R$ 950.870,00 (novecentos e cinqüenta mil e oitocentos e setenta reais)**
LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME,inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR Nrº.: 131, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 001.632.396-30
DO VALOR:**R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**
COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV. GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 56, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por JOAO GABRIEL ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 106.876.916-56
DO VALOR:**R$ 452.847,50 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)**
TRANSPORTES & SERVICOS CORDEIRO EIRELI - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.953/0001-85, situada na RUA MARGINAL Nrº.: 748, ALTO BELA VISTA, OLHOS D'AGUA/MG, representada por ADEMIR GABRIEL CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 076.435.586-47
DO VALOR:**R$ 90.770,00 (noventa mil e setecentos e setenta reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E2B17347

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 093/2017 PP 050/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:04 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO:**ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, situada na RUA CASA DE TELHA Nrº.: 631 , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por MARCELO LOPES GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 047.709.336-14.
DO VALOR:**R$ 63.645,00 (duzentos e setenta mil e cento e trinta reais)**
JAQUELINE DA LUZ SILVA 12697080660,inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.114/0001-76, situada na RUA JOAO DIAS DA PAIXAO, Nrº270, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por**JAQUELINE DA LUZ SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 126.970.806-60
DO VALOR:**R$ 7.719,00 (sete mil e setecentos e dezenove reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:2BA17833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 129/2017 PP 64/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IBUPROFENO.
CONTRATADO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na R ARACA Nrº.: 291, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu EDER JOSE GODINHO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 075.047.457-23
DO VALOR:**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 20 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:31B9822F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2018 PAL 018/2018 INEX 05/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2018 Processo Licitatório nº 0018/2018, inexigibilidade nº 05/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Rosilane Correia

05506779682. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA LORRANY E LUDIMILA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 04 DE MAIO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 19/02/2018. Vigência 07/03/2018 ate 30/05/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:AEB624C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 018/2018 INEX 05/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 18/2018, Processo DE Inexigibilidade 05/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA LORRANY E LUDIMILA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 04 DE MAIO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". Contratada: Rosilane Correia 05506779682 Valor: 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificado em: 07/03/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C3B2CB23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 19-2018 PP 12-2018 RURALISTA

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 03/04/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 012/2018, Processo 19/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO (FINANCEIRA) DIRIGIDO À REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:0E05E116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
REGISTRO DE PREÇO 015/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h00min (nove) do dia -10(dez) de abril de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, Nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRAULICA DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:AEBECB2D

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Fica retificado o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018, PROCESSO N.º 021/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, por montadora na tabela do fabricante, destinada ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS**, para a manutenção da frota de veículos, leves e pesados, da Prefeitura Municipal de SIMÃO PEREIRA e da Policia Militar com sede neste município.

Aonde se LÊ o horário de abertura do certame: 09:00hs, LEIA-SE: 09:30hs

A data e as demais cláusulas do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018, permanecem inalteradas.

Simão Pereira, 20 de março de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 095/2017

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6117A2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-B/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-B/2018	
INICIO: 16/02/2018	TÉRMINO: 16/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 009/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**
VALOR GLOBAL	R$ 17.712,00 (dezessete mil, setecentos e doze reais)
RAZÃO SOCIAL	**JOSE VALTER DE MENEZES**
CNPJ:	28.627.017/0001-92

Tapira/MG, 16 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B9799D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-A/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-A/2018	
INICIO: 16/02/2018	TÉRMINO: 16/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 009/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**
VALOR GLOBAL	R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)
RAZÃO SOCIAL	**CELINA MARIA DE MELO**
CNPJ:	27.300.184/0001-61

Tapira/MG, 16 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:97638A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-C/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-C/2018	
INICIO: 16/02/2018	TÉRMINO: 16/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 009/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**
VALOR GLOBAL	R$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais)
RAZÃO SOCIAL	**RAFAEL ROSA MARTINS**
CNPJ:	28.653.413/0001-94.

Tapira/MG, 16 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:404389F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.232, DE 09 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 7.232, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Sociocultural de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Sociocultural de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ sob nº 02.974.409/001-34, objetivando o custeio de suas atividades e, por conseguinte o incremento das ações da realização encenação da Paixão de Cristo no Município de Teófilo Otoni.
Art. 2º - A concessão de subvenção para a Associação Sociocultural de Teófilo Otoni, de que trata esta lei dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão e demais subvenções autorizadas em leis específicas.
Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.
Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 09 de março de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Northon Neiva Diamantino

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:AA05A07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.233, DE 09 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 7.233, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social no montante de até R$30.000,00 (trinta mil reais) à Agencia Missionária "MISSÕES JERUSALÉM" de Teófilo Otoni/MG e, dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social no montante de até R$30.000,00 (trinta mil reais), à **Agencia Missionária "Missões Jerusalém"** de Teófilo Otoni, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.314/001-81, objetivando o custeio de suas atividades e, por conseguinte, a realização do Congresso Estadual de Missões do ano de 2018 no Município de Teófilo Otoni.
Art.2º. A concessão de subvenção para a entidade indicada no art. 1º retro, de que trata esta lei, se dará em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.
Art.3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e, em conformidade com o Plano de Aplicação de recursos a ser firmado, em até 30 (trinta) dias após o término do ajuste.
Art.4º. Fica autorizada a criação de créditos orçamentários adicionais, e/ou especiais, para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.
Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Teófilo Otoni, de 09 de março de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Melquisedeque Gomes dos Santos

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CDCBD06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01.2017

Extrato do Termo de Fomento nº 01.2017. Objeto: Realização do evento sócio-cultural: "Encenação da Paixão de Cristo 2017". Entidade Parceira: Associação Sócio Cultural de Teófilo Otoni. CNPJ: 02.974.409/0001-34. Vigência: 14/04/2017. Valor total de repasse: R$10.000,00. Parcela Única.

Teófilo Otoni/MG, 20/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:9CCC999F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001.2017

Extrato da Prestação de Contas ao Termo de Fomento nº 001/2017 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Sócio Cultural de Teófilo Otoni - CNPJ: 02.974.409/0001-34. Ano de Referência: 2017. Vigência: 14/04/2017. Valor total de repasse: R$10.000,00. Parcela Única. Objeto da Parceria: Realização do evento sócio-cultural: "Encenação da Paixão de Cristo 2017". Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 20/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:8C0F1663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00011/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00011/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Cirurgia De Pseudoartrose Do Úmero Distal Direito Em Favor De Sueli Barra Pereira. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prest Ort Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda- Me, Com O Valor Total De R$15.600,00 (Quinze Mil E Seiscentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 180 Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22 De Fevereiro De 2018.

Três Corações, 22 De Fevereiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal de de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5E32A753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00013/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00013/2018 - Objeto: Cirurgia De Reconstrução De Ligamentos E Reparo Meniscal Do Joelho Direito. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centro Integrado De Especialidades Médicas Ltda, Com O Valor Total De R$7.000,00 (Sete Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 180 Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23 De Fevereiro De 2018.

Três Corações, 23 De Fevereiro De 2018.

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:F43C3CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00014/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00014/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Retífica No Motor Vw 1600- Kombi- Placa Hmm 9898- Veículo De Uso No Transporte De Funcionários. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Retífica Reis De Varginha Ltda, Com O Valor Total De R$330,00 (Trezentos E Trinta Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 90 Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07 De Março De 2018.

Três Corações, 07 De Março De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:0B12D29E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº0006/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº0006/2018. Objeto: Recarga De Passes Escolares (Sedeso); Recarga De Passes Zona Rural, Urbano, Escolar (Seduc). Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações - Trectur. Valor: R$912.335,00 (Novecentos E Doze Mil E Trezentos E Trinta E Cinco Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 28 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/03/2018.

Três Corações, 01 De Fevereiro Março De 2018.

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:1D7FA5C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00021/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00003/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00021/2017 – Credenciamento Nº00003/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular

Devidamente Habilitado Para Tal. Contrato: Nº00025/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Aiko Consultoria E Serviços Médicos Eireli. Valor: Até R$87.840,00 (Oitenta E Sete Mil E Oitocentos E Quarenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 14 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/01/2018.

Três Corações, 15 De Janeiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:FA36BCD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00145/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00145/2017 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Material Gráfico. Termo: N°00055/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vilela Pompeu Coelho – Me. Valor: R$17.260,00 (Dezessete Mil E Duzentos E Sessenta Reais). Termo: N°00054/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bella's Gráfica Eireli- Me. Valor: R$63.397,70 (Sessenta E Três Mil E Trezentos E Noventa E Sete Reais E Setenta Centavos). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses. Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/02/2018.

Três Corações, 1º De Fevereiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVE
Secretária Municipal de Saúde.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretaria Municipal de Planejamento

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

EDILÉA APARECIDA GOMES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ELIZABETH FÁTIMA SEIXAS
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

RONDINELE MATIAS DA SILVA
Procuradoria Geral do Município

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:8272C20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00016/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00016/2018 - Objeto: Aquisição De Oxigênio, Acetileno E Solda Mix . Termo Nº00047/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Comercial Pitia Ltda. Valor: R$60.451,00 (Sessenta Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Um Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 01 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/03/2018.

Três Corações, 02 De Março De 2018.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DF11AF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00007/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00007/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Bebedouros, Freezers, Geladeira, Ar Condicionado E Fogões. Termo Nº00060/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Emerson F. Dos Reis - Me. Valor: R$107.535,00 (Cento E Sete Mil E Quinhentos E Trinta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 18 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2018.

Três Corações, 19 De Fevereiro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Governo.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:44F2AF30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00010/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00010/2018 - Objeto: Aquisição De Materiais A Serem Utilizados Na Serralheria E Demais Obras. Termo Nº00059/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção Ltda - Epp. Valor: R$105.240,60 (Cento E Cinco Mil E Duzentos E Quarenta Reais E Sessenta Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 18 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2018.

Três Corações, 19 De Fevereiro De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:2F45A6B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00011/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00011/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Brinquedos, Incluindo Instalação, Desmontagem E Acompanhamento De No Mínimo 01 (Um) Técnico Para Cada Brinquedo. Termo Nº00065/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Jairo Pereira Marques Me. Valor: R$189.120,00 (Cento E Oitenta E Nove Mil E Cento E Vinte Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 04 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/03/2018.

Três Corações, 05 De Março De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:42BA3123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00019/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00019/2018 - Objeto: Aquisição De Carga De Gás De Cozinha, Botijão, Água E Vasilhame. Termo: N°00062/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis – Epp. Valor: R$47.727,30 (Quarenta E Sete Mil E Setecentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos). Termo: N°00063/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hélio De Souza Junior – Cpf 037. 031. 976-17 – Me. Valor: R$230.924,00 (Duzentos E Trinta Mil E Novecentos E Vinte E Quatro Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses. Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/03/2018.

Três Corações, 1º De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretaria Municipal de Planejamento

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

KARINA JUNQUEIRA XIMENES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDILÉA APARECIDA GOMES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

JÚLIO MACHADO ROLLO
Procuradoria Geral do Município.

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:1C80EE06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00020/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00020/2018 - Objeto: Aquisição De Marmitex (Embalagem Nº 08) Para Atender As Necessidades Das Secretarias. Termo Nº00071/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Jander Augusto Marques - Me. Valor: R$109.620,00 (Cento E Nove Mil E Seiscentos E Vinte Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 06 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2018.

Três Corações, 07 De Março De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretaria Nunicipal de Governo

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Nunicipal de Desenvolvimento Social.

RENATA APARECIDA BORGES
Secretaria Municipal de Esportes.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Muinicipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:EBB99FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00021/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00021/2018 - Objeto: Veículo Ônibus Rodoviário Fabricação/Modelo 2017/2018. Termo Nº00066/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Deva Veículo Ltda . Valor: R$480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 04 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/03/2018.

Três Corações, 05 De Março De 2018

RENATA APARECIDA BORGES
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CBB2A438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00024/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00024/2018 - Objeto: Aquisição De Materiais De Funilaria E Pintura Para Reforma Dos Veículos. Termo Nº00073/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Thiago Ltda - Me. Valor: R$65.406,00 (Sessenta E Cinco Mil E Quatrocentos E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 08 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/03/2018.

Três Corações, 09 De Março De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:BE42DC5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00033/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00033/2018 - Objeto: Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviço De Trocas De Lâmpadas No Ginásio Poliesportivo. Termo Nº00072/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gats Serviços E Monitoramento Ltda - Me. Valor: R$11.500,00 (Onze Mil E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 06 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/03/2018.

Três Corações, 07 De Março De 2018.

RENATA APARECIDA BORGES
Secretaria Municipal de Esportes

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:EE1DE080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 000132/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 000132/2017 - Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Referente À Emenda Parlamentar Proposta Nº 13759.512000/1160-05 De Raquel Muniz. Termo: N°00022/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opportunitat Comércio E Serviços Eireli. Valor: R$498,30 (Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Trinta Centavos). Termo: N°00028/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Magna Médica Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp. Valor: R$13.500,00 (Treze Mil E Quinhentos Reais). Termo: Nº00024/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fam Ltda- Epp. Valor: 20.949,62 (Vinte Mil E Novecentos E Quarenta E Nove Reais E Sessenta E Dois Centavos). Termo: Nº00027/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Andes Comercial Ltda. Valor: 15.450,00 (Quinze Mil E Quatrocentos E Cinquenta Reais). Termo: Nº00025/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Licitapatos Comércio E Serviços Ltda – Me. Valor: 28.820,00 (Vinte E Oito Mil E Oitocentos E Vinte Reais). Termo: Nº 00023/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X K.C.R.S. Comércio De Equipamentos Eireli- Epp. Valor: 2.670,00 (Dois Mil E Seiscentos E Setenta Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Por 12 (Doze) Meses. Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 18/10/2017.

Três Corações, 18 De Outubro De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:F82D6743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
A COMISSAO DE LICITACÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG., torna público EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 001/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal www.tresmarias.cam.mg.gov.br, da Câmara Municipal de Três Marias, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotsites existentes e que venham a ser criados. ABERTURA: 03/04/2018 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita na Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK, em de Três Marias/MG., Informações: (038) 3754-1402 – ou e-mail: licitação@tresmarias.cam.mg.gov.br. e ou através do Portal da Transparência www.tresmarias.cam.mg.gov.br.

VEREADOR NIATOR FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias-MG., e

TÂNIA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:3F4E688A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro dete Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 04/04/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de março de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C12107DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, consistente

de uma área de 1.113,85 m², localizada no bairro Village das Palmeiras. A abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação do Município **fica prorrogada para o dia 20 de abril de 2018, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MARÇO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:E5484DDA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, consistente de uma área de 1.144,10m², localizada no bairro Village das Palmeiras. A abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação do Município **fica prorrogada para o dia 20 de abril de 2018, às 14 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE MARÇO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:83FBD149

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 112/2017 - PROCESSO N.º 1228/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 112/2017 - Processo n.º 1228/2017, realizado em 09 de março 2018, referente à Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, em favor das empresas: **Moema Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 128.792,52 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), **Halley Alan Cabral de Andrade**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 102.024,13 (cento e dois mil, vinte e quatro reais e treze centavos) e **AT & WP Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.680/0001-04, sendo o valor total estimado registrado: R$ 46.599,04 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Três Pontas, 19 de março de 2018

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9AB12EBA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 112/2017 – PROCESSO N.º 1228/2017

Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Moema Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 128.792,52 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), **Halley Alan Cabral de Andrade**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 102.024,13 (cento e dois mil, vinte e quatro reais e treze centavos) e **AT & WP Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.680/0001-04, sendo o valor total estimado registrado: R$ 46.599,04 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:12B40036

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 005/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais n.º 4.208 e 4.209, de 19 de dezembro de 2017, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:06610569

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, consistente de uma área de 2.872,05 m², localizada no bairro Village das Palmeiras. A abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação do Município **fica prorrogada para o dia 23 de abril de 2018, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE MARÇO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:F71C5D99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, consistente de uma área de 252m², localizada no bairro Francisco Vieira Campos. A abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação do Município **fica prorrogada para o dia 23 de abril de 2018, às 15 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE MARÇO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:F42F263F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDOS DE PROCESSO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 06/201 8 , prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARES-CONDICIONADOS, PURIFICADORES E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2018, decorrente do processo de dispensa nº: 18/2018. Contratado: **JACKESSON ALVES DE FREITAS 08833029697** Valor estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9438B7BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 029/2018, Chamada Pública nº. 001/2018, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 02 de Maio de 2018 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9FFEEF31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 11/04/2018 ÀS 08:30 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.PREFEITURA.MG.GOV.BR.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4379361F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 24 /2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.033/2018, Pregão Presencial n°.0024/2018 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de concentradores de ar e CPAP para atender o programa oxigenoterapia domiciliar do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referência. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 10/04/2018, as 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:91881E10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 034/2018, modalidade Pregão Presencial nº 025/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção elétrica automotiva nos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 05 de Abril de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D92070B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 060 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) Habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 269, de 22 de março de 2017 expedida pelo Ministro de Estado das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) Habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, que será responsável pela avaliação das demandas socais criadas pelos empreendimentos, indicando os compromissos a serem assumidos pelo Município na área de atuação de cada política social.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de que trata o art. 1º deste Decreto, sendo:
I – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: William Santana Gontijo;
Suplente: Carlos Alves de Oliveira Júnior;
II - Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Daisy Paim Sansoni;
Suplente: José Lecimar Barbosa Silva.
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Priscilla Andrade Faria Cabral;
Suplente: Tatianne Lucas Araújo.
IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariana Leão Prudente Rotundo;
Suplente: Nathália Tavares Vilela Prudente

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Daniela Rodrigues Borges e Souza;
Suplente: Renato José do Nascimento.
Art. 3º A Comissão será coordenada pela representante da Secretaria Municipal de Obras, Daisy Paim Sansoni, que será responsável por convocar as reuniões e presidi-las.
Art. 4º O mandato de cada membro será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.
Art. 5º A Comissão terá validade enquanto vigente o Termo de Adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6C6DF79B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que a Semana Santa é um evento religioso de grande importância para população tupaciguarense**;**
CONSIDERANDO que a "Sexta-Feira da Paixão" é feriado municipal, nos termos do artigo 431, inciso III, da Lei Complementar nº 432, de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que o feriado municipal da "Sexta-Feira da Paixão" acompanha o calendário nacional, recaindo, este ano, sobre o dia 30 de março (sexta-feira);

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).
Art. 2º Está excluída desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:1797C1B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- RESOLUÇÃO Nº01/2018

Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões, do Plano de Aplicação de recursos do FIA e da aprovação do Plano Municipal contra violência, exploração, abuso sexual e drogas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº430/2017, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;
Art. 2º Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do CMDCA Tupaciguara;
Art. 3º Aprovar planos municipais contra exploração, abuso e violência sexual, como também o plano preventivo contra drogas.

Tupaciguara, 20 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6B9A649E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO APLICAÇÃO DE RECURSOS
FIA
FEVEREIRO /2018

SUMÁRIO
1- Apresentação
2- Introdução
3- Identificação do FMDCA de Tupaciguara - MG
3.1- Vínculo Administrativo
3.2- CNPJ e Conta Corrente
4- Objetivos
4.1- Geral
4.2- Específicos
5– Saldo Financeiro em
5.1– Detalhamento da Aplicação de Recursos no Exercício de 2018
6. Considerações Finais

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupaciguara – MG compreende uma programação da distribuição dos recursos para as áreas avaliadas como prioritárias pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Conforme determina a Constituição Federal de 1988, a construção deste Plano possui caráter democrático, com a participação do poder público e da sociedade civil através das organizações representativas, a deliberarem sobre ações e a execução de recursos para a implementação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Por assim o ser, a liberação dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a acontecer mediante plano de ação, plano de aplicação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
De acordo com o Decreto de Nº 78 de 10 de abril de 2017, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é regido administrativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá a execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes, assim como deliberará a execução dos recursos financeiros e também a prioridade das políticas públicas executadas, levando em consideração a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a resolução de Nº 137 do CONANDA.

2. INTRODUÇÃO

Os fundos municipais são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações direcionados ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, também conhecido como Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), é uma das diretrizes da política

de atendimento estabelecidas no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: "constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação". Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.
Deste modo, de acordo com o artigo 9º da Resolução de Nº137/2010 do Conanda, cabe ao CMDCA, elaborar e deliberar sobre a política de promoção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Para a realização dessa função toma como base o diagnóstico elaborado em caráter emergencial, como também a ser construído a partir dos dados coletados junto ao Sistema de Garantia de Direitos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPACIGUARA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tupaciguara – MG foi criado por Lei Municipal de Nº 2.299/2002 e regulamentado no ano de 2017, pelo Decreto de Nº78/2017.
O Orçamento exclusivo da Infância e Adolescência no ano de 2017 prevê as seguintes despesas divididas em programas, projetos e serviços. A previsão de 5.000,00 para a aquisição de mobiliário e equipamentos, já para a manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o total de aplicação prevista é de R$183.600, subdivididos nas seguintes dotações orçamentárias (Recursos Ordinários):
a) Contratação por tempo determinado;
b) Vencimentos e vantagens físicas pessoal civil;
c) Obrigações patronais;
d) Diárias;
e) Material de Consumo;
f) outro serviços de terceiros pessoa física;
g) Outro serviços de terceiro pessoa jurídica;
h) Outros auxílios financeiros pessoas físicas.
Esta compreende a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativo ao ano de 2017.

3.1 Vínculo Administrativo

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Decreto Municipal de Nº78/2017, conforme previsto por sua lei de criação de nº 2.299/202, é regido administrativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tupaciguara, órgão que executa a política municipal de assistência social.
O CMDCA, por força da Lei Complementar nº 430, de 01 de dezembro de 2017, do Decreto nº 78/2017 e do Regimento Interno do CMDCA de Tupaciguara aprovado no ano de 2017, tem por função acompanhar e deliberar com relação aos recursos deste Fundo, a ser utilizado de acordo ainda com o que determina a resolução de Nº137 do CONANDA.

3.2 Conta Corrente

A conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social foi alterada, pois a anterior que era do Banco do Brasil estava vinculada a CNPJ errado e também com várias pendências.
Deste modo, regularizou-se o CNPJ do Fundo, eliminando a duplicidade que existia e passou-se a adotar a conta bancária aberta na Caixa Econômica Federal.
CNPJ atual e regularizado e com a titularidade correta: CNPJ 17.827.873/0001-75
CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
Conta Nº71.0031
AGÊNCIA TUPACIGUARA 0158
Observação
A conta anterior pertencente ao Fundo tem recebido recursos e por isso será mantida aberta ao longo do ano de 2018. Será encerrada após reunião com contadores locais que ainda possuem dados da conta bancária anterior.
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0398-0
CONTA 59549-7

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Após análise e diagnósticos prioritários, mediante articulação do CMDCA com a rede socioassistencial, o objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o de programar de maneira planejada e mediante deliberação do CMDCA, a distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tupaciguara-MG.

4.2 Objetivos específicos

- Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses deem respostas às demandas afetas à criança e ao adolescente, conforme diagnóstico da criança e do adolescente;
- Traçar um plano de avaliação e monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Dar a devida publicidade a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5– Histórico e Saldo Financeiro

A conta bancária anterior **do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** era no Banco do Brasil na conta bancária 03980 de nº59549-7. Após a percepção de duplicidade de CNPJ e vinculação da conta a CNPJ errado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças abiu nova conta bancária na **Caixa Econômica Federal.**
A conta bancária na Agência Banco do Brasil é mantida por ainda receber recursos de trabalho de captação realizado. Será extinta após reunião e mobilização da classe de contadores, pessoas físicas e jurídicas.

SALDO FIA – FEVEREIRO 2018	
CAIXA ECONÔMICA	41.446,88
BANCO DO BRASIL	9.771,07
TOTAL	51.217,95

5.1– Detalhamento da Aplicação de Recursos no Exercício de 2018

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Nº	TIPO APLICAÇÃO	VALOR
01	Repasse financeiro mediante análise e deliberação do CMDCA, por intermédio de Plano de Colaboração, para o Programa Municipal da APAE de Tupaciguara, estando reservado um percentual a ser utilizado pelo Abrigo Provisório para crianças e adolescentes.	RS9.570,00
	PROGRAMA AI 6 - CEMIG	
02	Trabalho preventivo e mobilização (enfrentamento dos planos contra violência, exploração e abuso sexual e uso de drogas.	R$8.000,00
03	Repasse por termos de colaboração ou fomento para organizações da sociedade civil cadastradas no CMDCA.	R18.000,00
04	Capacitação e treinamento de conselheiros e profissionais	R$1.000,00
05	Programa de iniciação esportiva	R$14.000,00
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS		R$50.570,00

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Almeja-se com o presente Plano de Aplicação, que este compreenda uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação do CMDCA Tupaciguara, que atende a lei 8069/90.
Através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Tupaciguara, 20 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente
CMDCA
Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:29FC35A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2018

Aprova a adesão ao Programa Rede Cuidar para o Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Bloco 01/2017 e Emenda para o município de Tupaciguara de nº31860005.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei Complementar e seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a adesão ao Programa Rede Cuidar para o Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Bloco 01/2017, voltado para a Unidade de Acolhimento de crianças e adolescentes de Tupaciguara – AMAR, com a meta de melhoria e adequação do espaço físico.
Art. 2º - Aprova a Emenda nº31860005, cujo objeto atende a modalidade de incremento temporário para o custeio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Centro Dia e similares da Média Complexidade, ofertado pela APAE DE TUPACIGUARA.

Tupaciguara MG, 07 de março de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA GODOI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:AEBA9A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018; ERRATA: no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO X nº 2212, Minas Gerais, 20 de Março 2018 pag. 125.
Onde se lê: 20 de março de 2018.
LEIA-SE: 21 de março de 2018.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B6DEF2A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018; ERRATA: no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO X nº 2212, Minas Gerais, 20 de Março 2018 pag. 125.
Onde se lê: 20 de março de 2018.
LEIA-SE: 21 de março de 2018.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:1CB2EBD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018; ERRATA: no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO X nº 2212, Minas Gerais, 20 de Março 2018 pag. 125.
Onde se lê: 03 de abril de 2018.
LEIA-SE: 04 de abril de 2018.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D355B9AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - Mod. Chamada Pública nº 002/2018, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, nos termos das Leis N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:E8B32EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CHAMA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG,** através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando Silva Melo s/n – centro Veríssimo MG, torna público que fará realizar às **14horas** do dia **13/04/2018 "CHAMADA PUBLICA**" Edital nº 001/2018, Processo nº 005/2018, Dispensa n° 001/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Veríssimo MG, 08 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:EC015188

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO P. **Nº 005/2018,** torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2018**, a realizar-se no **dia 06/04/2018,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de serviços técnicos de dois profissionais, sendo um Educador de Educação Física e um de Terapia Ocupacional no desenvolvimentos de atividades recreativas e projetos sociais em oficinas no CRAS, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social do Município de Veríssimo MG, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura Veríssimo MG, 15/03/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:075C31BE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 061/2017

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 061/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2017. OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de serviços "vales transporte" no trajeto de Veríssimo/Uberaba/Veríssimo, para ajuda de custo aos servidores do quadro de funcionários que reside fora do Município, estudantes e pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo, no Exercício de 2018, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: CRVV TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2018. VALOR DO CONTRATO: é de R$ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Veríssimo MG, 09 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:32FA0147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO.PL Nº 37/2018- PP Nº 10/2018

A Pref. de Vespasiano comunica a instauração do PL acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para a eventual contrat. de empresa para fornec. e material de expediente, com prest. de serv. na confecção de carimbos e aquisição de aces. p/ carimbos em atend. a diversas secret. municipais. O credenciamento será realizado às **9h30min** do dia **05/04/2018**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA FONSECA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C5A83E8E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº038/2018 – DISPENSA Nº012/2018 – RATIFICAÇÃO

Município de Vespasiano e Serralheria São Judas Tadeu CNPJ nº 26.389.783/0001-30. Objeto: Reforma de guarda corpo e grelhas em pontes diversas. Vlr R$13.922,99.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:90C747B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 30/2018 – PP. RP. 009/2018

A Prefeitura torna pública a **SUSPENSÃO** do referido processo acima, tendo em vista a necessidade de análise técnica por parte da Secretaria solicitante. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Pref. no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BAD2FB3

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
20/03/2018	FNDE – Merenda Escolar	131.619,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Março de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:B686C373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 039/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 039/2018, - Contratado: JARBAS GONÇALVES DE ARAÚJO-ME – **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na montagem e instalação de Torre de Repetidor e amplificador de Sinal de Celular – Valor: R$**79.436,00 **_ PAL 030/2018 VIGÊNCIA 22/02/2018 A 31/12/2018.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:02BC8798

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 40/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 040/2018 -Contratado: MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÉ-MOLDADOS E FERRAMENTAS -Valor: R$117.844,00_PAL-033/2018. Vigência: 23/02/2018 A 23/02/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:731ACFBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 41/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 041/2018 -Contratado: POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÉ-MOLDADOS E FERRAMENTAS - Valor: R$107.804,00_PAL-033/2018. Vigência: 23/02/2018 A 23/02/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3EFC5FDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 42/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 042/2018, - Contratado: GLOBAL SOFTWAREE INFORMAÇÃO LTDA-ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – Valor: R$12.600,00_ PAL 028/2018 VIGÊNCIA 26/02/2018 A 31/12/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7497967F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 044/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 044/2018 - Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal -Valor: R$518.715,00_PAL-039/2018. Vigência: 02/03/2018 A 02/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E8845F77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 045/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 045/2018 - Contratado: ZULU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal -Valor: R$49.283,00_PAL-039/2018. Vigência: 02/03/2018 A 02/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:841C8186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 46/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 046/2018 - Contratado: FJ PNEUS LTDA-ME. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal -Valor: R$123.324,00_PAL-039/2018. Vigência: 02/03/2018 A 02/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D8759670

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 047/2018 - Contratado: LUCIANA CASSIA MELO ME. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal -Valor: R$42.050,00_PAL-039/2018. Vigência: 02/03/2018 A 02/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:BFCD08BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 48/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 048/2018 - Contratado: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA-

ME. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal -Valor: R$17.954,00_PAL-039/2018. Vigência: 02/03/2018 A 02/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:352ED836

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 50/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 050/2018 - Contratado: SUPERMERCADP PEZIM LTDA. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha, água mineral e vasilhame atendendo as necessidades das Secretarias Municipais -Valor: R$36.522,10_PAL-043/2018. Vigência: 08/03/2018 A 08/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D6B92C5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 51/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 051/2018 - Contratado: GLEDSON MAGALHÃES SIQUEIRA-ME. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de portões, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa -Valor: R$436.500,00_PAL-037/2018. Vigência: 09/03/2018 A 09/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CE02C5DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 53/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 053/2018, - Contratado: **Valdomiro Vieira Jardim – Objeto: prestação de serviços especializados em consultoria técnica no ramo da engenharia civil e serviços Topográficos no atendimento às necessidades da Secretaria M. Obras, município de VIRGEM DA LAPA-MG. – Valor: R$163.495,00_ PAL 036/2018 VIGÊNCIA 09/03/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E6DB4ABD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 55/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 055/2018 - Contratado: HERCULANO PEREIRA DA SILVA. Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica -Valor: R$146.000,00 _PAL-015/2018. Vigência: 09/03/2018 A 09/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8BDC23B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 56/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 056/2018 - Contratado: EDUARDO RAMOS. Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica -Valor: R$11.830,00 _PAL-015/2018. Vigência: 09/03/2018 A 09/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:32EEFBA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 57/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 057/2018 - Contratado: LUIZ ANTÔNIO VIEIRA. Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica -Valor: R$50.000,00 _PAL-015/2018. Vigência: 09/03/2018 A 09/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:98C28BC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 58/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 058/2018 - Contratado: VANESSA DAMASCENO CAMPOS COMERCIO, SERVIÇOS MECANICOS E HIDRAULICOS-ME. Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica - Valor: R$547.000,00_PAL-015/2018. Vigência: 09/03/2018 A 09/03/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E2A68746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.557/2018

PORTARIA Nº. 11.557/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 032/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 032/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.451/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora CAROLINA ALVES BELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, tendo em vista não haver nenhuma prova de que os fatos sejam verídicos.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de março de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC415CCE

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.558/2018

PORTARIA Nº. 11.558/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 030/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1 º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 030/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.446/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora ANA CLAUDIA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, tendo em vista não haver nenhuma prova de que os fatos sejam verídicos.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de março de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98CD120C

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11. 575/2018

PORTARIA Nº. 11. 575/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 015/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 015/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.237/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIAN FARIA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, conforme artigo 210, inciso I, da Lei Complementar n°. 060/2009, mantendo-se o indeferimento do afastamento médico.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de março de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E9B0ED0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 14/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 14/2018
Modalidade: Pregão Presencial - RP 5
Edital nº: 14/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 3 de abril de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras e licitações, sito a rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, na cidade de Patrocínio - MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515-2600 ou 3515-2618.

Patrocinio-MG, 19 de março de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EE2BF2B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.985 DE 19 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 4.985 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO TERAPÊUTICO SANTA LUZIA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **CENTRO TERAPÊUTICO SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o número 26.083.616/0001-67, com sede nesta cidade.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:250FC071

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.472 DE 19 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N° 3.472 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 3.460/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o inciso XVIII do artigo 3º do Decreto 3.460/2018, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Artigo 3º - [...]
XVIII - Submeter todas as suas decisões e planejamentos à apreciação, parecer ou autorização do **Secretário Municipal de Cultura**, ou quando solicitado;

Art. 2° - Fica suprimido o inciso XIX do artigo 3º do Decreto 3.460/2018.

Art. 3° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7014976F

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.473 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N° 3.473 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.730 de 11 de junho de 2014 e o Decreto número 3.465 de 26 de fevereiro de 2018.
Considerando, que a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, foi eleita em reunião realizada no dia 07 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 10 - Ficam designados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, nos termos da Lei Municipal número 4.730 de 11 de junho de 2014, os seguintes membros:
Presidente: Alcione Rosa Paula
Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Samambaia
Vice-Presidente: Israel Pinheiro da Silva
Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João do Serra Negra
Primeira Secretária: Andréa Cristina do Amaral
Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo do Silvano
Segunda Secretária: Fernanda Theodoro Francisco
Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boqueirão
Tesoureiro: José Pedro Correa dos Santos
Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia dos Barros
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:392903CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.555/2018

Portaria Nº 11.555/2018

Exonera VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RENATA LETICIA NEVES do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 12/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB548827

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.556/2018

Portaria Nº 11.556/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.732/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANDERSON APARECIDO FELIX**, do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano**, Nível V, Padrão 01, a partir de 13.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:49E65B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.559/2018

Portaria Nº 11.559/2018

ALTERA DENOMINAÇÃO de CARGO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto na Portaria nº 11.050/2017 e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011, e Decreto nº 3.460/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a denominação do cargo em comissão da servidora **Janilse Cristina Martins Silva,** de **Coordenador II - Proteção Básica e Centro de Artes e Esportes Unificados,** Nível VIII, para

Coordenador II - Proteção Básica, Nível VIII, do anexo II da LC. nº 100/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C1074BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.560/2018

Portaria Nº 11.560/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.826/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NATASSIA MACHADO TELLES DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico-Bioquímico**, Nível XII, Padrão 07, a partir de 19.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3862B66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.561/2018

Portaria Nº 11.561/2018

Exonera COORDENADOR I e NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Wellington Rodrigo Fernandes, do cargo em comissão de Coordenador I - Ação e Desenvolvimento Comunitário, Nível VI, e nomeá-lo, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Ação e Desenvolvimento Comunitário, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7A760964

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.562/2018

Portaria Nº 11.562/2018

Exonera SUPERVISOR DE SETOR e NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Cássio Aparecido do Amaral, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, e nomeá-lo, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I – Trabalho, Emprego e Renda, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6117D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.563/2018

Portaria Nº 11.563/2018

Nomeia SUPERVISOR de SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, RENATO JOSÉ CORREA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86F8C848

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.564/2018

Portaria Nº 11.564/2018

Nomeia ASSISTENTE de GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, MARCIA MARIA ROMÃO, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E89888DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.567/2018

Portaria Nº 11.567/2018

Exonera COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, LAZARO LUCIANO DE SOUSA, do cargo em comissão de Coordenador I – Elaboração de Pareceres Técnicos Adminstrativos, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 20/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1FFFFBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.568/2018

Portaria Nº 11.568/2018

REDUZ jornada de trabalho de servidor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.041/2018.
RESOLVE
Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, do servidor **RICARDO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 07, durante o período de 01/03 a 30/06/2018, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AB5FDA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 007/2018**, tipo menor preço por item, em 05/04/2018 às 09h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados às demandas das escolas municipais e demais secretarias. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 20/03/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4742B54C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LEILÃO PUBLICO Nº 01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Leilão Publico nº 01/2018. Objeto: Alienação de Bens Móveis sucateados ou Inservíveis à Administração: Sucatas Variadas de 450 a 500 Kg; Fiat Uno Way 4p, cor branca, Chassi 9BD195162D0360453, Placa HLF-9929, 2012/2013; Ford Fiesta Flex, cor prata, Placa HLF 2060, ano 2009/2010; chassi 9BFZF55A8A8009025; Veiculo Fiat Uno Vivace 1.0, Cor Branca, Chassi 9BD195152B0007495, Placa HNH-0484 ano 2010/2011; Caminhoneta Cabine Dupla L200 GL 4X4 Diesel; Cor Branca, Placa HFU 5006, ano 2009/2010 chassi 93XGNK740AC963260; Grade aradora de arrasto 20 discos M. Tatu; Arado Reversível 03 discos M. Santa Izabel. Os mesmos estarão expostos para visitação pública a partir desta data, de 08:00 às 17:00 hs, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras. O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2018 às 09:00 hs. O Edital poderá ser obtido na integra no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*.

Vazante/MG, 20 de março de 2018

CÉLIO GOMES FERREIRA
Leiloeiro
Portaria 092/2018.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F315732D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 06/2018. Processo: 34/2018. Objeto: Serviços de limpeza urbana no município de Pirapora-MG. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 05/04/2018 às 08h30minn. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails:
licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA
Licitações e Contratos.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:ED4914C7

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 05/2018. Processo: 33/2018. Objeto: Ar condicionado, geladeira e outros exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 06/04/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:819E0EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2018

Processo Licitatório nº 05/2018
Modalidade Pregão nº 05/2018
GESTORA DA ATA: Mariana Melo Santos de Oliveira - ASCOM

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, inscrita no CNPJ n° 20.207.783/0001-96, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, portador do CPF n° 581.824.116-53, Carteira de Identidade n° MG-3.489.076**,** denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:
MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO 01600030670 –ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rita Otaviano n° 52, Casa A, centro, em Curvelo-MG, CEP: 35.790-000, CNPJ nº 12.443.816/0001-79, representada por Matheus de Mello Gonçalves Ribeiro, CPF n° 016.000.306-70, neste ato designada **CONTRATADA.**

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de Preços n.º 005/2018, do dia 20/02/2018, julgado em 15/03/2018 e homologado em 19/03/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de Material de Expediente - Impressos em Geral, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.
3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.cmcurvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.
3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONVITE PARA SOLENIDADE CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 15X21, 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO 150 GR.	10.000	UN.	0,13	1.300,00
02	ENVELOPE BRANCO PARA CONVITE COM BRASÃO COLORIDO DA CÂMARA NO VERSO, CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 15.5 X 22, PAPEL COUCHE FOSCO 150 GR.	10.000	UN.	0,40	4.000,00
03	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO PARA CARTÃO DE VISITA, COM BRASÃO E TIMBRE OFÍCIAL NO VERSO, CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: PRETO E BRANCO, TAMANHO 19X12, PAPEL CARTÃO.	2.000	UN.	0,15	300,00
04	CARTÃO DE VISITA BRANCO PADRONIZADO COM BRASÃO E TIMBRE OFICIAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: PRETO E BRANCO, TAMANHO 18,5 X 11,8. EM PAPEL CARTÃO.	2.000	UN.	0,10	200,00
05	CARTÃO BRANCO DE PROTOCOLO CERIMONIAL TIMBRADO, COM BRASÃO E TIMBRE OFÍCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 14 X 10, PAPEL CARTÃO, 4X0.	1.000	UN.	0,20	200,00
06	CARTÃO VISITA DE BOLSO PARA OS VEREADORES, BRANCO COM BRASÃO COLORIDO E TIMBRE OFÍCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. COM NOME, ENDEREÇO E-MAIL E TELEFONES DO VEREADOR. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: 4X4, PAPEL COUCHE 300 GR ENVERNIZADO, TAMANHO 09 X 05.	15.000	UN.	0,0266	399,00
07	PAPEL OFICIO A4 TIMBRADO COM BRASÃO COLORIDO E TIMBRE OFÍCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. COM ENDEREÇO, CEP, ESTADO DE MINAS GERAIS, EMAIL E SITE DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME MODELO ENVIADO PELA ASCOM. ESPECIFICAÇÕES: BRANCO 75 G/M2, DE ALTA PERFORMACE EM COPIADORAS E IMPRESSORAS. QUANTIDADE: 50.000 UNIDADES DIVIDIDAS EM PACOTES COM 500.	50.000	UN.	0,07	3.500,00
08	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, COM BRASÃO E TIMBRE OFÍCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, PARA ATENDIMENTO ADMINSTRATIVO. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL OFF SET 90 GR, 23,3X11,3.	2.000	UN.	1,00	2.000,00
09	BLOCO DE CONTROLE DE DESLOCAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULO COM 100 FOLHAS E CAPA DE COR VERDE EM PAPEL 120 G/M², COM BRASÃO E TIMBRE OFÍCIAIS, PAUTADO FRENTE E VERSO. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. TAMANHO 20 X 15 COLADO NO CABEÇALHO.	20	UN.	9,05	181,00
10	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS: CÂMARA ESCOLA, CÂMARA ITINERANTE, PARLAMENTO JOVEM. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÃO: 15X21, COUCHE 120GR, 4X1. QUANTIDADE 15.000 UNIDADES. SENDO 5.000 UNIDADES PARA CADA PROJETO.	15.000	UN.	0,10	1.500,00
11	OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CÂMARA ESCOLA, CÂMARA ITINERANTE, PARLAMENTO JOVEM, OUVIDORIA PARLAMENTAR. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: 3X9, PAPEL 115GR/M², 4X0. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, SENDO 2 PARA CADA PROJETO.	08	UN.	112,50	900,00
12	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CÂMARA ESCOLA, CÂMARA ITINERANTE, PARLAMENTO JOVEM, OUVIDORIA PARLAMENTAR. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: A3, COUCHE BRILHO 150G, 4X0. QUANTIDADE: 1.000 UNIDADES. SENDO 250 PARA CADA PROJETO.	1.000	UN.	0,80	800,00
13	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO, COM SUPORTE DE PVC INCLUSO. CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: 1,20X 0,80, LONA, 4X0.	2	UN.	35,00	70,00
14	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES DA CÂMARA. ESPECIFICAÇÕES: 8,5X5X5, EM PVC, 4X0, COM FOTO. INCLUI CORDÃO PERSONALIZADO CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, 100% POLIESTER ACETINADO, 15MM, JACARÉ COM ALÇA DE SILICONE.	50	UN.	12,00	600,00
15	INFORMATIVO DA CÂMARA. JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO: REUNIÕES E EVENTOS, CÂMARA ITINERANTE, CÂMARA ESCOLA, PARLAMENTO JOVEM, OUVIDORIA PARLAMENTAR. CONFORME ARTE E TEXTO ENVIADOS PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO STANDART, 54X29.7, PAPEL JORNAL, 4X4, 6 PÁGINAS.	2.000	UN.	0,75	1.500,00
16	REVISTA INTERATIVA PARA SER UTILIZADA NAS VISITAS DO PROJETO CÂMARA ESCOLA. O MATERIAL COM CONTEÚDO APROPRIADO PARA A FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO, COM HISTÓRIAS E DESENHOS PARA COLORIR SOBRE OS TEMAS: CIDADANIA, POLÍTICA E DEMOCRACIA. CONFORME ARTE ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 15X21, CAPA 4X4, CONTEÚDO 4X0, 6 PÁGINAS, DOBRA, PAPEL OFF SET.	2.000	UN.	0,50	1.000,00
17	CERTIFICADO/DIPLOMA, CONFORME TEXTO E ARTE PRODUZIDA E ENVIADA PELA ASCOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO ESPECIFICAÇÕES: A4, PAPEL COUCHE BRILHO 220G, 4X0.	500	UN.	0,80	400,00
VALOR TOTAL					18.850,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 05 (cinco) após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que titulo for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:
5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.
5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.
5.4. Os produtos do objeto serão requisitados pela contratada em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência da Câmara, quando a mesma enviará pedido por e-mail ou correspondência, devendo a contratada providenciar a entrega de prova do material, para aprovação da contratante, no prazo de 03 (três) dias corridos. Após aprovação dos modelos, a entrega definitiva das impressões deverá ocorrer no prazo máximo de 07(sete) dias corridos.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;
7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
7.1.6 - responder civilmente perante a Câmara e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;
7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;
7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo definido.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias definidas no ato da aquisição.
Material de Consumo: 3.3.90.30.00, Ficha: 21.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00, Ficha: 25.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00, Ficha: 14.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a Ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

• Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
• Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
• Rescisão unilateral da ata e indenização a Câmara por perdas e danos;
• Suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara por até cinco anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

• 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
• 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA
11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega (almoxarifado), acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.
11.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
11.4 – O fornecedor sujeitar-se-à fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Câmara, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS
13.1. A presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Curvelo, 19 de março de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo
CNPJ: 20.207.783/0001-96
Contratante
Representante Legal:
VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Matheus de Mello Gonçalves Ribeiro
CNPJ: 12.443.816/0001-79
Contratado
Representante Legal:
MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8571F687

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018

Processo Licitatório nº 07/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 07/2018
Gestora da Ata: Mariana Melo Santos de Oliveira - ASCOM

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, Cep: 35.790-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, portador do CPF n° 581.824.116-53, Carteira de Identidade n° MG-3.489.076**,** denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:
MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO 01600030670, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rita Otaviano n° 52, Centro, Curvelo-MG, CEP: 35.790-000, CNPJ nº 12.443.816/0001-79, representada por Matheus de Mello Gonçalves Ribeiro, CPF n° 01600030670, neste ato designada **CONTRATADA.**

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 07/2018 - Registro de Preços, do dia 02/03/2018, julgado em 15/03/2018 e homologado em 16/03/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1. A presente Ata tem como objeto Registro Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicações institucionais impressas em Jornal de grande circulação, no município de Curvelo inclusive nas sedes dos distritos, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 07/2018, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.
3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.cmcurvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), a saber:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Publicação em ½ página de Jornal** Publicação em ½ de página de jornal, com matérias Institucionais da Câmara Municipal de Curvelo. O conteúdo será produzido pela Assessoria de Comunicação da Câmara. Especificações: Impressão colorida; Tiragem a partir de 5.000 exemplares, de circulação mensal. Distribuição no comércio da cidade de Curvelo e sede dos distritos JK, Tomás Gonzaga, Angueretá e Santa Rita do Cedro apresentado através de planilhas dos locais de entrega.	15	Publicações	865,00	12.975,00
02	**Publicação em ¼ de pagina de Jornal** Publicação em ¼ de página de jornal de matéria Institucional da Câmara Municipal de Curvelo, sendo a publicação na capa. O conteúdo será produzido pela Assessoria de Comunicação da Câmara. Especificações: Impressão colorida; Tiragem a partir de 5.000 exemplares, de circulação mensal. Distribuição no comércio da cidade de Curvelo e sede dos distritos, JK, Tomás Gonzaga, Angueretá e Santa Rita do Cedro apresentado através de planilhas dos locais de entrega.	15	Publicações	1.100,00	16.500,00
03	**Publicação em página inteira** Publicação de 1 página inteira de jornal, sendo a página do meio, para divulgação de matérias Institucionais da Câmara Municipal de Curvelo. O conteúdo será produzido pela Assessoria de Comunicação da Câmara. Especificações: Impressão colorida; Tiragem a partir de 5.000 exemplares, de circulação mensal. Distribuição no comércio da cidade de Curvelo e sede dos distritos JK, Tomás Gonzaga, Angueretá e Santa Rita do Cedro apresentado através de planilhas dos locais de entrega.	15	Publicações	1.500,00	22.500,00
VALOR TOTAL					51.975,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.
4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação
4.3 – A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que titulo for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.
4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a Assessoria de Comunicação - ASCOM irá acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.3 - A ASCOM anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento e do termo de referência;
7.1.2 - fornecer documentação fiscal do serviço prestado;
7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao serviço adjudicado;
7.1.4 - manter, durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
7.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do serviço, por escrito;
7.2.3 - fiscalizar a execução do serviço, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;
7.2.4 - efetuar o pagamento no prazo definido.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias, sendo:
3.3.90.39-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a Ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

• Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
• Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
• Rescisão unilateral da ata e indenização a Câmara por perdas e danos;
• Suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara por até cinco anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

• 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
• 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
11.1 - A programação do quantitativo informado é para 12 (doze) meses, contados da data da assinatura desta Ata de Registro de Preços.
11.2 – Os serviços deverão ser prestados de acordo com o termo de referência.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS
13.1. A presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Curvelo, 19 de março de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo
CNPJ: 20.207.783/0001-96
Represent. Legal:
GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Contratante

Matheus de Mello Gonçalves Ribeiro
01600030670
Represent. Legal:
MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:A75F50E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 020/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de generos alimenticios de mercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	9.400,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	7	522,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	8	1.334,20
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	2.640,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	7.475,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	17	1.913,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	18	325,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	20	1.021,80
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	21	417,20
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	25	2.079,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	26	709,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	27	2.210,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	29	338,80
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	30	2.992,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	31	204,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	35	2.413,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	36	369,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	52	1.995,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	53	359,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	1	206,70
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	191,70
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	5	27,86
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	14	273,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	23	10.980,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	28	8.970,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	38	540,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	46	10.206,95
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	47	19.294,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	48	2.702,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	49	9.273,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	4	13.623,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	24	1.830,40
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	40	7.800,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	41	10.450,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	42	10.150,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	43	5.700,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	44	12.350,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	45	12.350,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	51	737,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	2	7.139,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	10	7.209,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	12	4.809,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	13	2.748,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	15	697,50
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	19	8.890,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	22	5.771,60
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	32	3.116,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	33	2.669,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	34	5.535,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	37	13.552,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	50	2.220,00
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	1	16	13.205,00
Daniel Clayton dos Cardosos Lobo	1	39	22.760,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	38.720,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	62.665,21
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	74.990,40
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	64.356,10
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	13.205,00
Daniel Clayton dos Cardosos Lobo	22.760,00
Valot Total Adjudicado	**276.696,91**

Arcos, 12 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de generos alimenticios de mercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 20/2018 Pregão nº 4/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	4,70	9.400,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	7	2,09	522,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	8	9,53	1.334,20
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	8,80	2.640,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	2,99	7.475,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	17	2,99	1.913,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	18	3,10	325,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	20	3,93	1.021,80
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	21	1,49	417,20
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	25	1,54	2.079,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	26	1,29	709,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	27	2,60	2.210,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	29	2,42	338,80
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	30	6,65	2.992,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	31	1,20	204,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	35	1,27	2.413,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	36	5,28	369,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	52	3,99	1.995,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	53	3,59	359,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	1	3,18	206,70
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	10,65	191,70
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	5	1,99	27,86
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	14	2,10	273,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	23	2,44	10.980,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	28	3,90	8.970,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	38	2,00	540,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	46	5,33	10.206,95
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	47	17,54	19.294,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	48	3,86	2.702,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	49	8,43	9.273,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	4	7,17	13.623,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	24	3,52	1.830,40
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	40	13,00	7.800,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	41	9,50	10.450,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	42	14,50	10.150,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	43	9,50	5.700,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	44	9,50	12.350,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	45	9,50	12.350,00
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	1	51	0,67	737,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	2	6,49	7.139,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	10	2,67	7.209,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	12	2,29	4.809,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	13	2,29	2.748,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	15	0,93	697,50
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	19	8,89	8.890,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	22	1,88	5.771,60
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	32	1,64	3.116,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	33	1,57	2.669,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	34	4,10	5.535,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	37	3,08	13.552,00
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	50	1,85	2.220,00
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	1	16	6,95	13.205,00
Daniel Clayton dos Cardosos Lobo	1	39	5,69	22.760,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	38.720,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	62.665,21
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	74.990,40
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	64.356,10
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	13.205,00
Daniel Clayton dos Cardosos Lobo	22.760,00

Arcos, 13 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios de mercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	38.720,20

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

EXTRATO DE ATA 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios d emercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Fornecedor	Valor Total
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	62.665,21

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

EXTRATO DE ATA 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios d emercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Fornecedor	Valor Total
Patrícia Diniz Braga Gonçalves	74.990,40

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

EXTRATO DE ATA 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios d emercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	64.356,10

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

EXTRATO DE ATA 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios d emercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	13.205,00

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

EXTRATO DE ATA 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de generos alimenticios d emercearia para merenda das Escolas e Creches Municipais

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Daniel Clayton dos Cardosos Lobo	22.760,00

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 13/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1902A7FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeira manual lateral e trator cortador de grama, para limpeza e manutenção de praças, campos desportivos e logradouros públicos do Município de Carneirinho-MG e distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte, conforme termo de referência, Anexo I deste Edital, à empresa PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14, conforme segue:

Item	Solicit.	Unid.	Qtd.	Descrição	v. unit.	v. total
1	397	UN	03	ROÇADEIRA MANUAL LATERAL COM CABO PARA DUAS MÃOS, CINTO DE SUPORTE, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, CILINDRADA 35,2 CM³, COMPRIMENTO TOTAL1,85M, POTENCIA 1,7 KW/2,3 CV, MARCA STHIL.	R$ 1.440,00	R$ 4.320,00
2	397	UN	02	TRATOR CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA COMUM; ALTURA DO CORTE (MM): 5 POSIÇÕES; BATERIA: 35A/H - 280 CCA MÍNIMO; TAMANHO DA CAIXA: U1R; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL(LITROS): MÍNIMA DE 5,5L; DIMENSÕES: 1850 X 1260 X 1200; LARGURA DE CORTE (CM): 1.22M - 48", MOTOR: MÍNIMO DE 17,5HP – CC MÍNIMA DE 500 - BRIGGS & STRATTON INTK V-TWIN OHV; NÚMERO DE LÂMINAS: 2; TRANSMISSÃO: 6 À FRENTE E 1 À RÉ; **MARCA MURRAY.** GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 14.800,00	R$ 29.600,00
Total Geral: R$ 33.920,00						

Data da Adjudicação: 07/03/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A9BD3B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeira manual lateral e trator cortador de grama, para limpeza e manutenção de praças, campos desportivos e logradouros públicos do Município de Carneirinho-MG e distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte, conforme termo de referência, Anexo I deste Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14, conforme segue:

Item	Solicit.	Unid.	Qtd.	Descrição	v. unit.	v. total
1	397	UN	03	ROÇADEIRA MANUAL LATERAL COM CABO PARA DUAS MÃOS, CINTO DE SUPORTE, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, CILINDRADA 35,2 CM³, COMPRIMENTO TOTAL1,85M, POTENCIA 1,7 KW/2,3 CV, MARCA STHIL.	R$ 1.440,00	R$ 4.320,00
2	397	UN	02	TRATOR CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA COMUM; ALTURA DO CORTE (MM): 5 POSIÇÕES; BATERIA: 35A/H - 280 CCA MÍNIMO; TAMANHO DA CAIXA: U1R; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL(LITROS): MÍNIMA DE 5,5L; DIMENSÕES: 1850 X 1260 X 1200; LARGURA DE CORTE (CM): 1.22M - 48", MOTOR: MÍNIMO DE 17,5HP – CC MÍNIMA DE 500 - BRIGGS & STRATTON INTK V-TWIN OHV; NÚMERO DE LÂMINAS: 2; TRANSMISSÃO: 6 À FRENTE E 1 À RÉ; **MARCA MURRAY.** GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 14.800,00	R$ 29.600,00
Total Geral: R$ 33.920,00						

Data da Homologação: 07/03/2018.

Carneirinho-MG.
Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B3C5467E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 06/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 08/2018. Processo Licitatório nº 17/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 06/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Objeto: Fornecer à Administração roçadeira manual lateral e trator cortador de grama, para limpeza e manutenção de praças, campos desportivos e

logradouros públicos do Município de Carneirinho-MG e distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Solicit.	Unid.	Qtd.	Descrição	v. unit.	v. total
1	397	UN	03	ROÇADEIRA MANUAL LATERAL COM CABO PARA DUAS MÃOS, CINTO DE SUPORTE, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MOTOR A GASOLINA 02 TEMPOS, CILINDRADA 35,2 CM³, COMPRIMENTO TOTAL1,85M, POTENCIA 1,7 KW/2,3 CV, MARCA STHIL.	R$ 1.440,00	R$ 4.320,00
2	397	UN	02	TRATOR CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA COMUM; ALTURA DO CORTE (MM): 5 POSIÇÕES; BATERIA: 35A/H - 280 CCA MÍNIMO; TAMANHO DA CAIXA: U1R; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL(LITROS): MÍNIMA DE 5,5L; DIMENSÕES: 1850 X 1260 X 1200; LARGURA DE CORTE (CM): 1.22M - 48"; MOTOR: MÍNIMO DE 17,5HP – CC MÍNIMA DE 500 - BRIGGS & STRATTON INTK V-TWIN OHV; NÚMERO DE LÂMINAS: 2; TRANSMISSÃO: 6 À FRENTE E 1 À RÉ; **MARCA MURRAY.** GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 14.800,00	R$ 29.600,00
Total Geral:						**R$ 33.920,00**

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei.

Data de Assinatura:07/03/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:017022CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 033/2018-EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2017
PREGÃO Nº 094/2017 – FORMA PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG
CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.486.454-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 646.274.548-72.

CONTRATADO: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº. 22.261.093/0001-40, com sede Av. Bias Fortes, nº 932 – 2º andar, Loja 1.410 – Bairro Lourdes, na cidade de BELO HORIZONTE (MG), CEP: 30.170-013, representada pelo Sr. Luis Gustavo Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, Identidade Profissional nº. 81321 OAB/MG, CPF nº. 890.646.076-72, residente e domiciliado na Rua Maria Joana Tavares, nº. 301 – Bairro Goiânia, na cidade de BELO HORIZONTE (MG).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.
Prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de informática, incluindo serviços técnicos de instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos com defeito ou baixo desempenho, visando atender as necessidades da Prefeitura de Cláudio, conforme especificações contidas no anexo II do edital, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	SETOR	QUANT. SETOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Locação de Microcomputadores	125	Administração	51	R$ 129,46	R$ 16.182,50
			Educação	07		
			Obras	11		
			Saúde	56		
	Locação Notebook	03	Administração	02	R$ 142,56	R$ 427,80
			Educação	01		
	Locação Servidor Rack Tipo II	02	Administração	02	R$ 1.387,08	R$ 2.774,16
	Locação Windows Server Standart	02	Administração	02	R$ 84,76	R$ 169,52
	Locação Software Antivírus Karpesky	02	Administração	02	R$ 61,64	R$ 123,28
Valor Total Mensal						R$ 19.677,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no anexo II do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

3.1 - O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 236.127,12 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos)**, conforme descritos na proposta da contratada e mapa de apuração constante no processo.

3.2 – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos e prestação de serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias apos a após a prestação de serviços, observada sua aceitabilidade, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS. 4.2 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

4.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cláudio – Estado de Minas Gerais.

4.5 - É vedado a CONTRATADA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.

4.6 - O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA por força deste Contrato.

4.7 - Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as seguintes dotações orçamentárias:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.4.004 – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.4.079 – Manutenção das Atividades Administrativas – FME
SEC.OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0021.4.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses**, iniciando-se em 10 de Março de 2018 e encerrando-se em 09 de Março de 2019**. A Administração Superior, poderá prorrogar o prazo acima mencionado, mediante elaboração de termo aditivo, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – O objeto do presente Registro de Preços será executado de forma fracionada de acordo com a solicitação de diversas Secretarias, que se fará através da emissão de Ofício.

7.2 - O fornecedor dos equipamentos deverá disponibilizar atendimento em até 10 (dez) dias, conforme solicitação do Assessor de Informática, para dar inícios aos serviços e fornecimento de instalação;

7.3 – Após execução dos serviços e fornecimento, poderá ser emitida Nota fiscal descritiva, constando nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE

8.1 - A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

8.3 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3 - A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.
10.4 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.
10.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
11.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.
11.2 - O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
b) Quando houver atraso na realização dos serviços, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 03 (Três) dias.
11.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR
12.1 Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório nº. 228/2017, Pregão nº 108/2017 - Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA
14.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS
15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.
16.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório nº. 228/2017, Pregão nº 108/2017 – Forma Presencial que o precedeu.
16.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
16.4 - Fica eleito o foro da Comarca de CLÁUDIO, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 09 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município
Contratante

EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha de Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Nome: Weliton Alessandro de Freitas Barroso
CPF: 050.849.336-60

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5939E846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 211/2017-CONTRATO 034/2018- DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA-ME

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017
PREGÃO Nº 094/2017 – FORMA PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG
CONTRATADA: DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO, JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.486.454-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 646.274.548-72.

CONTRATADO: DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA – ME, com sede na Rua Necésio dos Santos, nº. 20 – Centro, na cidade de Itapecerica (MG) – 35.530-000, representada pelo Sr. Dion Cássio Marques Ferreira, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.138.217 e CPF nº. 031.971.596-59, residente e domiciliado na Rua Necésio dos Santos, nº. 20 – Centro, na cidade de Itapecerica (MG);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.
– Prestação de serviços especializados no monitoramento eletrônico GPRS, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção permanente e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme para a Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme especificações contidas no anexo II do edital.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	SETOR	QUANT.	VL. MENSAL	VL.TOTAL
1	Monitoramento de Alarme GPRS 24 horas por 12 meses, com instalação por comodato, de: 01 Central de Alarme Digital JFL, 01 teclados numéricos para acesso com senhas, 15 sensores infravermelhos internos com fio, 02 sirenes com 120 dB cada, 01 bateria selada 12 Volts, 01 trafo de no mínimo 12 volts, 01 caixa de proteção para a central, 01 Módulo GPRS compatível com Painel e Central de Alarme e 01 Chip de telefonia móvel compatível com Painel e Central de Alarme. Garantia e assistência técnica permanente.	SV	31	R$ 140,00	Educação	11	R$ 1.540,00	R$ 18.480,00
					Sub prefeitura MSJA	02	R$ 280,00	R$ 3.360,00
					Uaitec e CACI	02	R$ 280,00	R$ 3.360,00
					Centro Cultural e Biblioteca Virtual	02	R$ 280,00	R$ 3.360,00
					Esporte	01	R$ 140,00	R$ 1.680,00
					Meio Ambiente	01	R$ 140,00	R$ 1.680,00
					CRAS e CREAS	02	R$ 280,00	R$ 3.360,00
					Saúde	10	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no anexo II do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE
3.1 - O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total anual é de R**$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais)** conforme descritos na proposta da contratada.
3.2 – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos e prestação de serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.
3.3 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
4.1 – O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias apos a após a execução do serviço, observada sua aceitabilidade, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS. 4.2 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.
4.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
4.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cláudio – Estado de Minas Gerais.
4.5 - É vedado a CONTRATADA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.
4.6 - O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA por força deste Contrato.
4.7 - Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0014.4.075 - Manutenção do Programa Cota do Salário Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.4.004. - Manutenção das Atividades Departamento Administração e Finanças
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0010.4.018 - Manutenção de Ações Desenvolvidas pela Assistência Social
ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.0020.4.040 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Cultura
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER
27.122.0001.4.014 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Esporte
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0023.4.058 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Meio Ambiente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0021.4.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS
6.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em **09 de Março de 2018 e encerrando-se em 08 de Fevereiro de 2019**, a critério da Administração Superior, poderá ser prorrogado, mediante elaboração de termo aditivo, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO
7.1 – O objeto do presente Registro de Preços será executado de forma fracionada de acordo com a solicitação de diversas Secretarias, que se fará através da emissão de Ofício.
7.2 - O fornecedor dos serviços deverá disponibilizar atendimento em até 07 (sete) dias, conforme solicitação de diversas Secretarias, para dar inícios aos serviços e fornecimento de instalação de sistema de alarmes, câmeras e prestação de serviços de monitoramento;
7.3 – Após execução dos serviços e fornecimento de instalação de sistema de alarmes, câmeras e prestação de serviços de monitoramento, poderá ser emitida Nota fiscal descritiva, constando nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE
8.1 - A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.
8.2 - A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.
8.3 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO
9.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
10.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3 - A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.
10.4 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.
10.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
11.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.
11.2 - O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
b) Quando houver atraso na realização dos serviços, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 03 (Três) dias.
11.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

12.1 Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório 211/2017, Pregão nº 094/2017 - Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TOLERÂNCIA
14.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS
15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.
16.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório 211/2017 - Pregão nº 094/2017 – Forma Presencial que o precedeu. 16.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
16.4 - Fica eleito o foro da Comarca de CLÁUDIO, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 09 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município
Contratante

DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha de Oliveira Nome:
CPF: 433.350.046-04

Weliton Alessandro de Freitas Barroso
CPF: 050.849.336-60

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D78D6C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2018 - SEMUSA para o cargo de AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	DANIELLE SOARES DA SILVA	23
2	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	21
3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21
4	TATIANA BARBOSA SILVA	21
5	ANDREIACRISTINA DOS SANTOS	18
6	MARIA ESTER SILVA	18
7	IZABELA NATALIA DE OLIVEIRA	18
8	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	16
9	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	16
10	ADRIA BATISTA DA CRUZ	16
11	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	13
12	MARCELO PEREIRA	11
13	FABIANO FERREIRA AMARAL	6
14	EIRIKA MACHADO	5
15	SONIA MARIA REZENDE FARIA	3
16	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	3
17	ANA CLAUDIA DE SOUSA	3

18	SOLANGE APARECIDA DE OLKIVEIRA SOARES	3
19	MEIRE TAVARES GONTIJO	3
20	NEIRE CLAUDIA DE SOUSA	3
21	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	3
22	ROGINEI FRANCISCO MESSIAS	3
23	RENATO DE ANDRADE	3
24	ZULEICA TATIANA QUEIROZ	3
25	ALINE FERNANDA SANTOS	3
26	ANDERSON DA SILVA MELO	3
27	DIEGO DAVINCCI SENA	3
28	ANDERSON SALES DE OLIVEIRA	3
29	DAYANA MAYRA CORREA	3
30	AGDA MARIANE MELO DE MOURA	3
31	LAURA NOGUEIRA FARIA	3
32	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	3
33	MARIA DE LOURDES EUGENIO	1
34	HELOISA DA SILVA ANDRADE	1
35	LIDIA MARIA FIDELINO DA FONSECA	1
36	ANTONIO ROBERTO ALVES CAMPOS	1
37	MARIA ELIZABETE FERREIRA	1
38	EDSON DIAS DOS SANTOS	1
39	GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	1
40	ELZI APARECIDA DA SILVA	1
41	VANIA VAZ DE CARVALHO	1
42	MARCI HELENA DA SILVA	1
43	NEUZA NUNES DOS SANTOS	1
44	EDILAMAR EZIMEIRA DE FARIA FERREIRA	1
45	RODNEY MENDES	1
46	CLERIA SILVA CARNEIRO	1
47	ROSANIA APARECIDA DA SILVA	1
48	JANETE DA SILVA	1
49	KELI GONCALVES DA SILVA	1
50	KARLA ADRIANA DE OLIVEIRA	1
51	MIGUEL ARCANJO DA SILVA QUEIROZ	1
52	MARCIA HELENA DA COSTA	1
53	ANDREIA TORRES BARBOSA	1
54	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	1
55	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	1
56	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	1
57	RENATA PAULA DE MOURA	1
58	DOUGLAS FABIANO VEIRA	1
59	WELLINGTON PEDROSA	1
60	JULIO CESAR RABELO	1
61	DUILIO DOUGLAS ARANTES	1
62	ROSEMERY DE FATIMA SEVERINO	1
63	ANDREZA DANIELA PIRES	1
64	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1
65	ROBERTA PAULA DE MOURA SANTOS	1
66	CRISTIANE FELIX MODESTO	1
67	AMANDA ALVES DA SILVA	1
68	JORGE LUIZ MODESTO	1
69	LEANDRO OLIVEIRA NUNES	1
70	TAISE APRECIDA DE SOUSA	1
71	AMANDA GUALBERTO TOSTES	1
72	WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	1
73	THIAGO RODRIGO DA SILVA	1
74	SAIONARA REZENDE PEREIRA	1
75	AILTON CASTRO DA COSTA	1
76	SAMARONE PITTER DE AVELAR SOARES	1
77	ROGER SILVA JUSTINO	1
78	MARCUS CESAR LEANDRO	1
79	RODRIGO BASTOS SANTOS	1
80	CESAR BRENO VIEIRA	1
81	CASSIA CHAVES DA SILVA	1
82	BIANCA GUIMARAES RABELO OLIVEIRA	1
83	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	1
84	THIAGO NUNES MARTINS	1
85	THAMIRES NOEMI SILVA	1
86	MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES E SILVA	1
87	ISRAEL PEREIRA DA COSTA	1
88	GUILHERME MOREIRA MIRANDA	1
89	MARIELLE ALVES	1
90	ADRIANA GOMES VIEIRA	1
91	ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	1
92	MILENE NAIARA SILVA BRITO	1
93	ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	1
94	CHARLES HENRIQUE DE SOUSA	1
95	DEIVILA CRISTINA DA SILVA OZORIO	1
96	DANUBIA SILVA ANDRADE	1
97	LUIZ FERNANDO FERREIRA DAS CHAGAS	1
98	LUCAS GUILHERME ANDRADE	1
99	GABRIEL TAVARES SILVA	1
100	KIARA STHEFANY GONCALVES E SILVA	1
101	RAPHAEL OLIVEIRA	1
102	LUCAS FERRREIRA SOUSA COSTA	1
103	BARBARA ALVES OLIVEIRA	1
104	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	1
105	JULIA GONCALVES DE CAMARGOS	1
106	EDUARDO SOLI CAPANEMA RABELO	1

107	YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA	1
108	LAURA LUIZA GONCALVES COELHO	1
109	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	1
110	ARYANE MANCHIOR MONTEIRO DA CRUZ	1
111	JOAO MARCOS FERREIRA	0
112	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	0
113	GISELE MACHADO	0
114	MARIA BEATRIZ DE JESUS ROLDRIGUES	0
115	ALEXANDRE ALVES CORLAITE	0
116	KENIA RODRIGUES	0
117	CHARLES ADRIANE FERREIRA	0
118	CLAUDINEIA VALFRIDO DO NASCIMENTO	0
119	LUCIANO ANTONIO FERREIRA	0
120	DOUGLAS MODESTO DA SILVA	0
121	SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	0
122	WARLEY DA SILVEIRA CAMPOS	0
123	ALEXSANDER MARTINS DA SILVA	0
124	NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	0
125	CRISTOPHER GONCALVES DA COSTA	0
126	WILLYAN BATISTA DA CRUZ	0
127	JEAN KARLO SOARES SILVA	0

Divinópolis, 19 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE1B6263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO - DESPESA PAGA - FEVEREIRO/2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2018 Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.136.575,52	ORÇAMENTÁRIAS	8.099.966,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.820,72	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.341.895,88
Contribuições	333.794,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.445.605,50
Receita Patrimonial	39.040,19	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	64.331,59
Transferências Correntes	10.291.123,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.666.945,19
Outras Receitas Correntes	8.046,72	INVESTIMENTOS	122.190,84
FUNDEB	-1.353.249,67	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	42.822,76
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	758.070,56
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.274,36
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	10.650,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727,74
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	50.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	50.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.078.417,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.844.324,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	16.696,65	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	16.696,65
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.061.720,80	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	986.206,21
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	204.714,25
		RP PROCESSADOS PAGOS	636.707,26
SALDOSANTERIORES	15.039.268,90	SALDOSATUAIS	16.909.971,06
BANCO C/ MOVIMENTO	2.858.994,37	BANCO C/ MOVIMENTO	4.112.123,57
BANCOS C/ VINCULADAS	12.179.920,47	BANCOS C/ VINCULADAS	12.797.492,01
POUPANÇA	354,06	POUPANÇA	355,48
TOTAL	27.304.261,87	TOTAL	27.304.261,87

Formiga, 20/03/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D517277A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CAIXA DE FÓSFORO - de boa qualidade Maço com 10 caixas com 40 unidades, material com selo do INMETRO	700	Maço	QLUZ	2,74	1.918,00
22	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Boa qualidade, branco dimensões aproximadas Altura: 30,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros Profundidade: 13,00 Centímetros	70	Unid.	JSN	29,70	2.079,00
23	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL PARA PAREDE.. Boa qualidade, com reservatório de pelo menos 750 ml. Dimensões aproximadas Medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm.	100	Unid.	JSN	28,30	2.830,00
33	MAMADEIRA - Capacidade 240 ml,frasco em polirolietileno e resistente e tampa protetora. Com bico universal furo pequeno de silicone. Embalagem lacrada com 1 unidade	250	Unid.	MAMEKA	4,68	1.170,00
VALOR TOTAL					R$ 7.997,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:944711FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BICO DE MAMADEIRA - Bico de silicone, atóxico, formato convencional, tamanho 02, furo para crianças acima de 6 meses. Fluxo médio. Embalagem lacrada com 1 unidade	150	Unid.	LILLO	8,10	1.215,00
16	COADOR DE CAFÉ : em algodão branco , com pelo menos 15 cm de comprimento	300	Unid.	NOVO MUNDO	2,14	642,00
VALOR TOTAL					R$ 1.857,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.857,00 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FDFE1326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ME COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 21.471.613/0001-87.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CESTO PARA LIXO 30L - Cor branca, com tampa de acionamento por pedal. Plástico de boa qualidade. Uso para cozinha.	100	Unid.	ENGEPLAST	41,00	4.100,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - em polipropileno (PP) - Embalagem com 100 unidades. Pacote com 100 unidades.	2000	Pacote	VEROCOPO	1,95	3.900,00
50	SACO PLÁSTICO , EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - Tipo plástico transparente, picotado capacidade de 5kg - Próprio para freezer microondas. Embalagem com 100 unidades.BOBINA	150	Bobina	KPACK	26,50	3.975,00
56	VASSOURA PIAÇAVA N º 5, base e cabo em madeira pintado, base retangular ACIMA DE 22 FUROS, dimensões mínima de 25 cm. BOA QUALIDADE	1500	Unid.	RBEM	13,80	20.700,00
VALOR TOTAL					R$ 32.675,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 32.675,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6FE58D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	AVENTAL EMBORRACHADO BRANCO: Material resistente, medidas - 85x63cm, cor branca, específico para uso em cozinha	200	UNID.	MAXXIMO	7,71	1.542,00
8	AVENTAL EMBORRACHADO BRANCO: Material resistente, medidas - 110x63cm, cor branca, específico para uso em cozinha	200	Unid.	MAXXIMO	14,40	2.880,00
9	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL- Material: plástico reforçado em polipropileno. Boa qualidade Capacidade : 20 l ; característica Adicionais : com alça de metal	550	Unid.	ARQPLAST	8,56	4.708,00
10	BOTAS DE BORRACHA - Para limpeza pesada .Branca , antiderrapante , boas qualidade; numeração de 35 a 44.PAR .	350	Par	CARTON	35,87	12.554,50
18	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - em polipropileno (PP) . Embalagem com 100 unidades. Pacote com 100 unidades.	2000	Pacote	COPOSUL	3,89	7.780,00
25	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para lavar vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon.	170	Unid.	FUXING	2,45	416,50
26	ESPONJA PARA BANHO - Esponja para banho espuma de poliuretano, fibra sintética resina sintética e minera.	600	Unid.	PORUS	0,77	462,00
38	PANO DE PRATO - 100% algodão, de boa absorção de água. Liso, medidas mínimas 45 cm x 65 cm.	9000	Unid.	KPANO	2,24	20.160,00
41	PRATO DE VIDRO TEMPERADO - tipo Duralex. Dimensões: 22 x 3,2 cm	1000	Unid.	BRUXELAS	4,31	4.310,00
42	RODO GRANDE - base de plástico polietileno, com duas borrachas, com a base medindo 55cm de boa qualidade, com cabo de madeira, de rosca, encapado, altura minima de 120cm. Resistente.	500	Unid.	BERPLAS	7,01	3.505,00
57	VELA DE FILTRO DE BARRO - material de boa qualidade e apresentar na embalagem selo de qualidade, vida média 6 meses. Com carvão ativado. Embalagem lacrada com 1 unidade.	200	Unid.	OASSIS	3,24	648,00
70	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS- capacidade de 32 litros - composição : poliuretano e propropileno. Com alça .garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	10	Unid.	ANTARES	76,80	768,00
72	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS - capacidade de 05 litros - composição : poliuretano e propropileno. Com alça .garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	10	Unid.	SOPRANO	52,00	520,00
VALOR TOTAL					R$ 60.254,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 60.254,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0F006B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001-2018 - PM DE JAPARAIBA/MG

Edital de abertura de Processo Seletivo nº 01/2018

RERRATIFICAÇÃO Nº 01 – RESULTADO FINAL
A presente **RERRATIFICAÇÃO** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2018.
O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA**, **ROBERTO EMÍLIO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a seguinte alteração no resultado final para o cargo de Professor de Educação Física do Processo Seletivo nº 01/2018:
"Altera-se a classificação final do processo seletivo nº 001/2018, devido o edital de nº 001-2018, do dia 19 de janeiro de 2018 estabelecer que a vaga reservada para o candidato inscrito como PNE, ser a de Estagiário de Psicologia e não a vaga de Professor de Educação Física. Desta forma, o candidato inscrito como PNE participou do processo seletivo edital nº 001-2018, igualmente como os demais candidatos".
Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**	**Classificação**
15	Filipe Oliveira Mascarenhas Santos	2	12	6	***20***	Aprovado	1 º
9	Caroline Souza Castro	8	8	8	***24***	Aprovado	2º
34	Suiara Carolina Rabelo Menezes	4	12	6	***22***	Aprovado	3º
46	Bruno Tales dos Santos Andrade	8	8	4	***20***	Aprovado	4º
16	Alexandre José Teixeira	8	4	6	***18***	Aprovado	5º
14	Tatiele Umbelino da Silva	4	12	2	***18***	Aprovado	6º
29	Mauricio Francisco da Silva	4	6	6	***16***	Aprovado	7º
11	Eliane Rocha Oliveira Gontijo	4	8	4	***16***	Aprovado	8º
25	Lais Francielle Lopes Veloso	0	12	4	***16***	Reprovado	-
51	Mateus Justiniano Gomes Borges	2	4	8	***14***	Reprovado	-
48	Fabricio dos Santos Andrade	2	4	6	***12***	Reprovado	-
8	Cleidiane Silva Batista	-	-	-	**-**	Ausente	-
26	Rosana Cristina Rodrigues	-	-	-	**-**	Ausente	-
36	Junior Antonio Lopes	-	-	-	**-**	Ausente	-

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
Inscrição	**Candidato**	**Português**	**Específica**	**Gerais**	**Total**	**Resultado**	**Classificação**
9	Caroline Souza Castro	8	8	8	***24***	Aprovado	1 º
34	Suiara Carolina Rabelo Menezes	4	12	6	***22***	Aprovado	2º
15	Filipe Oliveira Mascarenhas Santos	2	12	6	***20***	Aprovado	3º
46	Bruno Tales dos Santos Andrade	8	8	4	***20***	Aprovado	4º
16	Alexandre José Teixeira	8	4	6	***18***	Aprovado	5º
14	Tatiele Umbelino da Silva	4	12	2	***18***	Aprovado	6º
29	Mauricio Francisco da Silva	4	6	6	***16***	Aprovado	7º
11	Eliane Rocha Oliveira Gontijo	4	8	4	***16***	Aprovado	8º
25	Lais Francielle Lopes Veloso	0	12	4	***16***	Reprovado	-
51	Mateus Justiniano Gomes Borges	2	4	8	***14***	Reprovado	-
48	Fabricio dos Santos Andrade	2	4	6	***12***	Reprovado	-
8	Cleidiane Silva Batista	-	-	-	**-**	Ausente	-
26	Rosana Cristina Rodrigues	-	-	-	**-**	Ausente	-
36	Junior Antonio Lopes	-	-	-	**-**	Ausente	-

Permanecem inalteradas as demais classificações do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2018.

Japaraíba/MG, 19 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município de Japaraíba

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Nº 001-2018
Portaria Nº 002/2018

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AA6E249D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00008/2018. **Processo Licitatório: nº. 00015/2018 – Pregão presencial nº. 00009/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP** – CNPJ: 10.737.396/0001-08. Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO COM O TEOR DE CLORO ATIVO DE 65% (P/P) - Embalagem com até 50 kg - possuir registro na ANVISA	CLIM PISCINA 65 HIDRODOMI	KG	5000	9,49	47.450,00
Total Geral					**47.450,00**	

Lambari, 13/03/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:08B39641

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00008/2018. **Processo Licitatório: nº. 00015/2018 – Pregão presencial nº. 00009/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP** – CNPJ: 10.737.396/0001-08. Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE CÁLCIO COM O TEOR DE CLORO ATIVO DE 65% (P/P) - Embalagem com até 50 kg - possuir registro na ANVISA	CLIM PISCINA 65 HIDRODOMI	KG	5000	9,49	47.450,00
Total Geral					**47.450,00**	

Lambari, 13/03/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2B89E0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

Onde se lê:

015 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Nº de vagas: 21

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
33	ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA	24345-0	1	04.08.1979	160.000	0.000	160.000

Lê-se:

009 – ACS - PSF IX – VALE DO SOL
Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	ROSANIA APARECIDA MODESTO CORREA OLIVEIRA	23831-7	1	31.07.1993	130.000	0.000	130.000

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DB9182C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FONOAUDIÓLOGO
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
2º	Renata Ruback Cascardo	673009919	31/10/1970	27	-	-	-	27

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
5º	Aline Soares de Freitas	673006871	06/07/1992	26	-	-	-	26

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PSICÓLOGO
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
10º	Fabricio Affonso de Queiroz Bergo	673004405	15/04/1976	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:676B3F13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19	Luciana Lacerda Montes	673005782	03/06/1986	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51427B10

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **21 DE MARÇO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;

q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

012 – ACS – PSF XII – ALTO DA VENTANIA
Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	CYNTHIA SILVA OLIVEIRA FELIX	23544-0	2	18/06/1981	115.00	0.000	115..00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED78BA8C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:
FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
10	Naiane Alves dos Santos	673003815	22.02.1964	26	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F16C9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.873, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera o código de aplicação de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Municipal, decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o código de aplicação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas do exercício/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO/ CÓD. APLICAÇÃO
02	11	10	302	0003	1138	449051.00	155/3097 – CAPS AD
02	11	10	302	0003	1146	445052.00	155/3097 – CAPS AD
02	11	10	302	0003	2125	339039.00	149/3028 – SAÚDE MENTAL

Art. 2º - O código de aplicação da dotação orçamentária de que trata o artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	ALTERAR PARA (F.RECURSO/ CÓD.APLICAÇÃO)
02	11	10	302	0003	1138	449051.00	155/3115 – CAPS ESTADO
02	11	10	302	0003	1146	445052.00	155/3115 – CAPS ESTADO
02	11	10	302	0003	2125	339039.00	149/3031 – ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Pouso Alegre, 14 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F7939F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **001/2018**, na ata de julgamento de preços homologada em 01/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG**.
1.2. Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se nas planilhas a seguir relacionadas:
1.2.1 Empresa Contratada: **SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** vencedora dos itens nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total global de **R$139.592,06 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos)**.

SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
08	03	UN	Esteio de madeira (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa), de 14 x 14 com 2,50 metros de comprimento.	ANGELIM VERMELHO	116,82	350,46
09	03	UN	Esteio de madeira (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa), de 14 x 14 com 3,00 metros de comprimento.	ANGELIM VERMELHO	137,70	413,10
11	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	107,91	10.791,00

12	200	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	132,60	26.520,00
13	50	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 35 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	155,43	7.771,50
14	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	89,00	8.900,00
17	50	PÇ	Tábua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4,0 metros tipo (madeira mixta)	MISTA	59,00	2.950,00
18	50	PÇ	Tábua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4,0 metros tipo (Pinus)	PINUS	34,55	1.727,50
20	100	PÇ	Vigota 5 x 15 com comprimento de 3,50 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	57,22	5.722,00
21	50	PÇ	Vigota 5 x 15 com comprimento de 4,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	66,33	3.316,50
22	1500	PÇ	Vigota 5 x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	ANGELIM VERMELHO	47,42	71.130,00
Valor Total Global						**R$139.592,06**

1.2.2 Empresa Contratada: **VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16 e 19, perfazendo o valor total global de **R$138.321,60 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**.

VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	20	BR	Barra de Ferro 5/8 de 12 metros, de boa qualidade	ARCELOR MITTAL	95,93	1.918,60
02	170	BR	Barra de Ferro de 1" de 12 metros, de boa qualidade	ARCELOR MITTAL	234,70	39.899,00
03	01	UN	Bico de corte para maçarico 1502 nº 04	STAROXI	44,00	44,00
04	01	UN	Bico de corte para maçarico 1502 nº 08	STAROXI	44,00	44,00
05	01	UN	Bico de corte para maçarico 1503 nº 04	FOX	52,00	52,00
06	01	UN	Bico de corte para maçarico 1503 nº 08	FOX	52,00	52,00
07	400	KG	Eletrodo 7018 4.00 mm	ESAB	29,90	11.960,00
10	10	MT	Mangueira de Oxigênio e Acetileno, dupla, para kit oxicorte com maçarico.	CARBOGRAFITE	16,90	169,00
15	600	KG	Prego 26 X 72	PREGOS TRIANGULO	11,30	6.780,00
16	01	UN	Regulador de Pressão série 700 para cilindro de Acetileno	FOX	243,00	243,00
19	120	UN	Viga I 150 x 18mm em chapa de aço de 1/4 com 6 metros	GERDAU	643,00	77.160,00
Valor Total Global						**R$138.321,60**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **001/2018** e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 525 – 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 01 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

SOUTO E ÁVILA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ sob o nº 10.630.189/0001-50
Itens Nºs: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21 e 22

VILELAO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 05.424.891/0001-27
Itens Nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 16 e 19

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:966345F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Vazante**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2018.

1. DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES
1.1. Na Tabela I do item 1.2., para os cargos de ensino superior, especificamente para os cargos 5006, 5007 e 5008, páginas 07 e 08, leiam-se como segue e não como constaram:

5006	Especialista de Serviços de Assistência Social	Assistente Social	Serviço Social	02	02	--	30	1.350,00	Graduação em Serviço Social em curso reconhecido pelo MEC e Registro no devido Conselho de Classe.
5007	Especialista de Serviços de Apoio a Educação	Assistente Social de Apoio da Educação	Educação	01	01	--	30	1.350,00	Graduação em Serviço Social.
5008	Especialista de Serviços de Saúde 1	Assistente Social de Apoio da Saúde	Saúde	01	01	--	30	1.350,00	Graduação em Serviço Social com registro de regularidade no Conselho Regional de Serviço Social.

1.2. Na Tabela I do item 1.2., para os cargos de ensino superior, especificamente para o cargo 5024 – Profissional de Medicina – Médico de Especialidade, página 10, leia-se como segue e não como constou:

5024	Profissional de Medicina	Especialidade Cardiologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Cardiologia e registro de regularidade no CRM.

1.3. Na Tabela I do item 1.2., para os cargos para ensino superior, consideram-se incluídos os seguintes cargos:

5042	Profissional de Medicina	Especialidade Cirurgia Geral	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Cirurgia Geral e registro de regularidade no CRM.
5043	Profissional de Medicina	Especialidade Ginecologia	Saúde	02	02	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e registro de regularidade no CRM.
5044	Profissional de Medicina	Especialidade Ortopedia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ortopedia e registro de regularidade no CRM.
5045	Profissional de Medicina	Especialidade Pediatria	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria. Registro de regularidade no CRM.
5046	Profissional de Medicina	Especialidade Psiquiatria	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Psiquiatria e registro de regularidade no CRM.
5047	Profissional de Medicina	Especialidade Urologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Urologia e registro de regularidade no CRM.
5048	Profissional de Medicina	Especialidade Anestesia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Anestesiologia e registro de regularidade no CRM.
5049	Profissional de Medicina	Especialidade Otorrinolaringologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Graduação em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologista. Registro no CRM.

5050	Profissional de Medicina	Especialidade Oftalmologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Oftalmologia e registro no CRM.
5051	Profissional de Medicina	Especialidade Dermatologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Dermatologia e registro no CRM.
5052	Profissional de Medicina	Especialidade Pneumologia	Saúde	01	01	--	20	6.000,00	Graduação em Medicina, com especialização em Pneumologia. Registro no CRM.

1.4. Na Tabela de Fases do Concurso Público, apontada no item 5.2., especificamente para os cargos de Nível Superior, leia-se como segue e não como constou:

Nível Superior			
Cargo	**Tipo de Prova**	**Conteúdo/ Disciplinas**	**Nº de Itens**
5001 – Especialista em Administração Pública – Administrador	Objetiva	Língua Portuguesa	10
5004 – Especialista em Administração Pública – Analista de Tecnologia da Informação		Matemática	10
5005 – Especialista em Administração Pública – Arquiteto		Noções de Informática	05
5013 – Especialista em Administração Pública – Contador		Conhecimentos Específicos	10
5015 – Especialista em Administração Pública – Engenheiro Civil			
5002 – Especialista em Administração Pública – Advogado	Objetiva	Língua Portuguesa	10
5003 – Especialista de Apoio da Assistência Social – Advogado CREAS		Matemática	10
		Noções de Informática	05
5034 – Procurador Municipal – Procurador Municipal		Conhecimentos Específicos	10
	Títulos	Conforme Capítulo 8 deste Edital.	
5006 – Especialista de Serviços de Assistência Social – Assistente Social	Objetiva	Língua Portuguesa	10
5008 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Assistente Social de Apoio da Saúde		Matemática	10
		Políticas de Saúde	05
5010 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Biólogo		Conhecimentos Específicos	10
5011 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Biomédico			
5012 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Bioquímico			
5014 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Enfermeiro			
5017 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Farmacêutico			
5018 – Fiscal Municipal – Fiscal Municipal de Meio Ambiente			
5019 – Fiscal Municipal – Fiscal Municipal de Obras e Posturas			
5020 – Fiscal Municipal – Fiscal Municipal de Tributos			
5021 – Fiscal Municipal – Fiscal Sanitário			
5022 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Fisioterapeuta			
5023 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Fonoaudiólogo			
5024 – Profissional de Medicina – Especialidade Cardiologia			
5025 – Profissional de Medicina – Médico do Trabalho			
5026 – Profissional de Medicina – Médico Plantonista			
5027 – Profissional de Medicina – Médico Programa Saúde da Família			
5028 – Especialista de Serviços de Saúde 2 – Médico Veterinário			
5029 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Nutricionista			
5031 – Profissional de Odontologia – Odontólogo de PSF			
5032 – Profissional de Odontologia – Odontólogo N-1			
5038 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Psicólogo			
5039 – Especialista de Serviços de Assistência Social – Psicólogo			
5041 – Especialista de Serviços de Saúde 1 – Terapeuta Ocupacional			
5042 – Profissional de Medicina – Especialidade Cirurgia Geral			
5043 – Profissional de Medicina – Especialidade Ginecologia			
5044 – Profissional de Medicina – Especialidade Ortopedia			
5045 – Profissional de Medicina – Especialidade Pediatria			
5046 – Profissional de Medicina – Especialidade Psiquiatria			
5047 – Profissional de Medicina – Especialidade Urologia			
5048 – Profissional de Medicina – Especialidade Anestesia			
5049 – Profissional de Medicina – Especialidade Otorrinolaringologia			
5050 – Profissional de Medicina – Especialidade Oftalmologia			
5051 – Profissional de Medicina – Especialidade Dermatologia			
5052 – Profissional de Medicina – Especialidade Pneumologia			
5007 – Especialista de Serviços de Apoio a Educação – Assistente Social de Apoio da Educação	Objetiva	Língua Portuguesa	10
5009 – Especialista de Serviços de Apoio a Educação – Bibliotecário		Matemática	10
5016 – Especialista da Educação – Especialista da Educação		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	05
5030 – Especialista de Serviços de Apoio a Educação – Nutricionista de Apoio da Educação			
5033 – Especialista de Serviços de Assistência Social – Pedagogo de Apoio da Assistência Social		Conhecimentos Específicos	10
5040 – Especialista de Serviços de Apoio a Educação – Psicólogo de Apoio da Educação			
5035 – Professor de Educação Básica 1 – Professor de Educação Básica 1	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
5036 – Professor de Educação Básica 2 – Professor de Educação Básica 2		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	05
5037 – Professor de Educação Física – Professor de Educação Física		Conhecimentos Específicos	10
	Títulos	Conforme Capítulo 8 deste Edital.	

1.5. No item 6.1.4., especificamente na tabela apontada para o Período Y apontada no item 5.2., especificamente para os cargos de Nível Superior, leia-se como segue e não como constou:

PERÍODO Y		
Cód.	**Cargo**	**Especialidade**
3001	Agente de Apoio da Administração 3	Assistente Técnico
3002	Agente de Apoio da Educação 3	Assistente Técnico de Apoio a Educação
3003	Agente de Apoio da Saúde 3	Assistente Técnico de Apoio da Saúde
3004	Assistente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Saúde Bucal
3005	Orientador Social	Orientador Social
3006	Técnico de Serviços Educacionais	Secretário Escolar

4001	Técnico de Serviços da Administração	Técnico Agropecuária
4002	Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem
4003	Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório em Análise Clínica
4004	Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Saúde Bucal
4005	Técnico de Serviços da Administração	Técnico em Informática
4006	Técnico de Serviços da Administração	Técnico em Meio Ambiente
4007	Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia
4008	Técnico de Serviços da Administração	Técnico em Topografia
4009	Técnico de Serviços da Administração	Técnico Segurança do Trabalho
5001	Especialista em Administração Pública	Administrador
5002	Especialista em Administração Pública	Advogado
5003	Especialista de Apoio da Assistência Social	Advogado CREAS
5004	Especialista em Administração Pública	Analista de Tecnologia da Informação
5005	Especialista em Administração Pública	Arquiteto
5006	Especialista de Serviços de Assistência Social	Assistente Social
5007	Especialista de Serviços de Apoio a Educação	Assistente Social de Apoio da Educação
5008	Especialista de Serviços de Saúde 1	Assistente Social de Apoio da Saúde
5009	Especialista de Serviços de Apoio a Educação	Bibliotecário
5010	Especialista de Serviços de Saúde 1	Biólogo
5011	Especialista de Serviços de Saúde 1	Biomédico
5012	Especialista de Serviços de Saúde 1	Bioquímico
5013	Especialista em Administração Pública	Contador
5014	Especialista de Serviços de Saúde 1	Enfermeiro
5015	Especialista em Administração Pública	Engenheiro Civil
5016	Especialista da Educação	Especialista da Educação
5017	Especialista de Serviços de Saúde 1	Farmacêutico
5018	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal de Meio Ambiente
5019	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal de Obras e Posturas
5020	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal de Tributos
5021	Fiscal Municipal	Fiscal Sanitário
5022	Especialista de Serviços de Saúde 1	Fisioterapeuta
5023	Especialista de Serviços de Saúde 1	Fonoaudiólogo
5024	Profissional de Medicina	Especialidade Cardiologia
5025	Profissional de Medicina	Médico do Trabalho
5026	Profissional de Medicina	Médico Plantonista
5027	Profissional de Medicina	Médico Programa Saúde da Família
5028	Especialista de Serviços de Saúde 2	Médico Veterinário
5029	Especialista de Serviços de Saúde 1	Nutricionista
5030	Especialista de Serviços de Apoio a Educação	Nutricionista de Apoio da Educação
5031	Profissional de Odontologia	Odontólogo de PSF
5032	Profissional de Odontologia	Odontólogo N-1
5033	Especialista de Serviços de Assistência Social	Pedagogo de Apoio da Assistência Social
5034	Procurador Municipal	Procurador Municipal
5035	Professor de Educação Básica 1	Professor de Educação Básica 1
5036	Professor de Educação Básica 2	Professor de Educação Básica 2
5037	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física
5038	Especialista de Serviços de Saúde 1	Psicólogo
5039	Especialista de Serviços de Assistência Social	Psicólogo
5040	Especialista de Serviços de Apoio a Educação	Psicólogo de Apoio da Educação
5041	Especialista de Serviços de Saúde 1	Terapeuta Ocupacional
5042	Profissional de Medicina	Especialidade Cirurgia Geral
5043	Profissional de Medicina	Especialidade Ginecologia
5044	Profissional de Medicina	Especialidade Ortopedia
5045	Profissional de Medicina	Especialidade Pediatria
5046	Profissional de Medicina	Especialidade Psiquiatria
5047	Profissional de Medicina	Especialidade Urologia
5048	Profissional de Medicina	Especialidade Anestesia
5049	Profissional de Medicina	Especialidade Otorrinolaringologia
5050	Profissional de Medicina	Especialidade Oftalmologia
5051	Profissional de Medicina	Especialidade Dermatologia
5052	Profissional de Medicina	Especialidade Pneumologia

1.6. No Anexo I – Atribuições dos Cargos, especificamente para o cargo 5024 – Profissional de Medicina – Medico de Especialidade, leia-se como segue e não como constou:

5024 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

Prestar assistência médica, cirúrgica, realizar exames subsidiários em cardiologia, de hipertensão doença arterial coronária, arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.

Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas, realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva, realizar exames de hipertensão pulmonar, realizar exames de aterosclerose, realizar exames de doença arterial coronária, realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia, atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária), organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público, organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica), expedir atestados médicos, respeitar a ética médica, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, presta consulta, atendimento e procedimentos médicos e outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade, no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

1.7. No Anexo I – Atribuições dos Cargos, consideram-se incluídas as atribuições abaixo descritas:

5042 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL
Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, elaborar documentos médicos, prestar consulta, atendimento e procedimentos médicos no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.
É responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, presta consulta, atendimento e procedimentos médicos no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5043 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA
Prestar consulta medica atendimentos, e procedimentos médicos dentro da especialidade de Ginecologia, e assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa, prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do Sistema Municipal de Saúde e SUS.
Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal, respeitar a ética médica, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5044 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE ORTOPEDIA
Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins, clinicar e medicar pacientes dentro de suas especialidades no âmbito do SUS Municipal.
Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença, prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins, coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população, elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral, assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa, responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal, respeitar a ética médica, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5045 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PEDIATRIA
Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes até 14 anos de idade. Suas funções consistem em: efetuar consultas, atendimentos, exames e procedimentos médicos avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até 14 anos de idade de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.
Prestar atendimento médicos ambulatorial examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando assistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenhar outras atividades correlatas. Prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5046 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA
Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnostica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração). Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

5047 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE UROLOGIA

Prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade de urologia no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.

Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite. realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

5048 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE ANESTESIA

Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica;

Examinar e auxiliar o paciente; prescrever a medicação pré-anestésica; requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestesias geral e parcial; fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; instalar respiração auxiliar aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de sua competência.

5049 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

Prestar assistência médica em otorrinolaringologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins, clinicar e medicar pacientes dentro de suas especialidades no âmbito do SUS Municipal.

Promover ações em saúde que propicie o bem estar dos pacientes, efetuando, consultas, atendimentos e procedimentos médicos, prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande técnica. Manter o registro dos pacientes atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5050 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

Clinicar e medicar pacientes dentro da especialidade de Oftalmologia, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico e aspectos genéticos no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.

Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a especialidade de Oftalmologia, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença, prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins, coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população, elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral, assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa, responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal, respeitar a ética médica, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5051 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA
Realizar assistência médica dentro de sua área de dermatologia, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, prestar consultas e atendimentos médicos de acordo com sua especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS.
Promover ações em saúde que propicie o bem estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica. Prestar a plena atenção multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande técnica. Manter o registro dos pacientes atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, efetuar a orientação terapêutica adequada. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, etc. participar de encontros, congressos, supervisionando e orientando ações, estágios de treinamento em serviço. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Executar outras atividades compatíveis com formação profissional, prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contida na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

5052 – PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA
Prestar assistência médica em Pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins, clinicar e medicar pacientes dentro de suas especialidades no âmbito do SUS Municipal.
Clinicar e medicar pacientes dentro da especialidade de Pneumologia, realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a esta especialidade, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença, prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins, coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população, elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral, assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa, responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal, respeitar a ética médica, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, Prestar consultas, atendimentos e procedimentos médicos de acordo com a especialidade no âmbito do sistema municipal de saúde e de acordo com as exigências e regulamentações da Secretaria Municipal de Saúde e SUS. Demais atribuições contidas na Lei Nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

1.8. No Anexo II – Conteúdo Programático, para os cargos de nível superior, especificamente para o cargo 5024 – Profissional de Medicina – Médico de Especialidade, leia-se como segue e não como constou:

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anamnese. Exame físico do coração e da circulação. Eletrocardiografia. Teste de esforço. Ecocardiografia. Radiologia do coração e vasos da base. Cardiologia nuclear. Ressonância magnética. Tomografia computadorizada. Cateterismo cardíaco. Angiografia coronária. Ultrassom intravascular. Exames laboratoriais. Função cardíaca normal e anormal: Mecanismo de contração-relaxamento cardíacos. Avaliação das funções cardíacas normais e anormais. Fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Insuficiência cardíaca de alto débito. Edema pulmonar. Métodos farmacológicos de tratamento da insuficiência cardíaca. Circulação assistida. Transplante cardíaco e cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência cardíaca. Considerações eletrofisiológicas da gênese das arritmias. Tratamento do paciente com arritmias cardíacas. Marca-passos cardíaco e cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e tratamento das arritmias específicas. Parada cardíaca e morte súbita. Hipertensão e síncope. Doença cardiovascular aterosclerótica e hipertensiva: mecanismos e diagnóstico na hipertensão sistêmica. Terapêutica da hipertensão sistêmica. Biologia vascular da aterosclerose. Fatores de risco para a doença aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da doença das artérias coronárias. Estudos da redução dos lipídeos. Fluxo sanguíneo coronário e isquemia miocárdica. Infarto agudo do miocárdio. Angina instável. Doença crônica das artérias coronárias. Intervenções percutâneas coronárias e valvar. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Métodos diagnósticos em Cardiologia: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética e radiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e Cor Pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardiovascular por doenças reumatológicas, hematológicas e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

1.9. No Anexo II – Conteúdo Programático, consideram-se incluídos os conteúdos abaixo apontados:

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Anestesia geral. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal.

Omento. Mesentério e Retroperitôneo. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia, anestesia, cirurgia pediátrica, vascular periférica e urológica. Ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano, mordeduras de animais. Cirurgia de urgência. Lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireoide e paratireoide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abcessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal, epíplon, mesentério, retroperitônio.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese em Ginecologia. Exame físico geral e ginecológico. Citopatologia mamária. Citopatologia do trato genital inferior. Colposcopia. Vulvoscopia. Dosagens hormonais e testes funcionais. Videolaparoscopia em Ginecologia. Histeroscopia. Diagnóstico por imagem em Mastologia. Procedimentos diagnósticos invasivos em Mastologia. Localização pré-cirúrgia de lesões não-palpáveis e pesquisa do linfonodo sentinela. Biologia molecular em Ginecologia. Urodinâmica e cistoscopia em Ginecologia. Corrimento genital. Doenças benignas e malignas da mama. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dor pélvica crônica. Endometriose. Afecções benignas e malignas do útero e do ovário. Síndrome do Ovário Policístico. Abdome agudo. Incontinência urinária de esforço. Bexiga hiperativa. Infecção urinária na mulher. Fístulas urogenitais. Prolapso genital. Amenorreia. Malformações genitais. Sangramento disfuncional do endométrio. Síndrome da anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Galactorreia. Hiperprolactinemia. Hirsutismo. Hormonioterapia. Tratamento cosmético do hirsutismo. Tratamento da acne. Planejamento familiar. Infertilidade conjugal. Transição para a menopausa e pós-menopausa. Indicações e contraindicações da terapia hormonal. Acompanhamento da paciente durante a terapia hormonal. Sangramento genital anormal na vigência de terapia hormonal. Ultrassonografia transvaginal: leitura e diagnósticos. Disfunção sexual. Androgênios na pós-menopausa. Obesidade. Distúrbios do sono. Nutrição. Osteoporose na pós-menopausa. Prurido vulvar, micropapilomatose e vulvodinia. Lesão não neoplásica do pudendo (vulva). Lesões benignas do colo do útero. Classificações citopatológicas e histopatológicas das lesões escamosas. Alterações citológicas não conclusivas. Infecção por papilomavírus humano. Conduta terapêutica na infecção por papilomavírus humano. Neoplasias intraepiteliais do trato genital inferior. Tratamento com laser de CO2 das lesões HPV induzidas. Princípios técnicos da laserterapia no trato genital inferior. HIV na mulher e sua relação com HPV. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e pioartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilianas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilianas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PEDIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva. Desordens emocionais e psicossociais. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal. Desnutrição. Obesidade e avitaminoses. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico e suas desordens. Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica, inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção. Obstipação Intestinal. Diarreia. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos. Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e na adolescência. Sistema urinário: doenças do aparelho genitourinário. Sistema nervoso: traumatismo cranioencefálico, convulsões e coma. Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas. Neoplasmas: leucoses, linfomas e tumores sólidos. Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura, genitália ambígua, diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas. Saúde do Adolescente. Política Nacional da Saúde do Adolescente. Dor, analgesia e sedação, transporte, neonatal, criança e adolescente. Monitorização do paciente criticamente doente. Infectocontagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, leishmaniose, leptospirose, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Epidemiologia dos transtornos mentais. Transtornos ansiosos. Diagnóstico e tratamento da síndrome do pânico. Diagnóstico e conduta nos transtornos dissociativos e conversivos. Tratamento da depressão. Transtorno bipolar do humor. Diagnóstico e conduta na dependência e na síndrome de abstinência do álcool. Diagnóstico e conduta nos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Diagnóstico e conduta na anorexia nervosa. Transtorno da compulsão alimentar periódica. Diagnóstico da insônia. Conduta nas tentativas de suicídio. Diagnóstico e conduta dos estados confusionais. Diagnóstico e tratamento das síndromes psicóticas. Transtornos psiquiátricos do idoso. Uso de psicofármacos em idosos. Conduta na intoxicação por psicofármacos. Efeitos colaterais dos antidepressivos. Estabilizadores de humor. Efeitos adversos emergenciais dos antipsicóticos. Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Transtornos psiquiátricos na infância e na adolescência. Psiquiatria social. Epidemiologia dos transtornos mentais. Psicopatologia geral: avaliação do paciente, exame do estado mental, conhecimento dos sinais e sintomas das doenças mentais, noções de exames complementares em psiquiatria. Psiquiatria infantil: tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea. Semiologia psiquiátrica. Epilepsia. Neuroses. Psicoses esquizofrênicas. Demências. Oligofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Psicose delirantes agudas. Psicose delirantes crônicas. Distúrbios mentais das sífilis. Distúrbios mentais das encefalites. Distúrbios mentais dos traumatismos cranioencefálicos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Emergências psiquiátricas. Distúrbios mentais da senilidade. Distúrbios mentais nos tumores cerebrais. Afecções psicossomáticas. Urgências psiquiátricas. Técnicas psicoterápicas. Psicofarmacopeia. Hospitalização do doente mental a experiência italiana. Psicose Sintomática. Transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtorno delirante paranoico. Transtornos psicóticos S.O.E. Transtornos afetivos. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatomorfos. Transtornos dissociativos. Transtornos sexuais. Transtornos do sono. Transtornos factícios. Transtornos de personalidade. Transtornos da alimentação. Psiquiatria infantil. Psiquiatria comunitária. Psiquiatria forense. Emergências psiquiátricas. Epidemiologia dos transtornos mentais. Testes laboratoriais e outros testes. Psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes. Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE UROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese do paciente. Ética médica. Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: AIDS e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Exame urológico e técnicas diagnósticas, fisiopatologia da obstrução urinária e da bexiga neurogênica, infertilidade e função sexual masculina, infecções e inflamações do trato genital e urinário, litíase urinária, anomalias congênitas, trauma e tumores geniturinários, patologia cirúrgica da suprarrenal, hipertensão renovascular, insuficiência renal e transplante, cirurgias do trato urinário e genital. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE ANESTESIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anestesiologia. Anestesia local. Física e anestesia. Bloqueio neuromuscular. Avaliação pré-anestesica. Preparo pré-anestésico. Equilíbrio hidroeletrolítico. Reposição e transfusão. Anestesia venosa e inalatória. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em urgências. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Complicações de anestesia. Recuperação anestésica. Parada cardíaca e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Anestesia e transplantes. Diagnóstico de morte encefálica. Farmacologia Aplicada e Anestesiologia. Física e anestesia. Anestesia em recém-nascidos. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Anestesia em obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, cirurgia vascular e procedimentos, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia torácica e em geriatria. Anestesia e sistema cardiovascular. Choque. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Procedimentos anestésicos externos (tomografias), RNM (Ressonância Nuclear Magnética), endovasculares, hemodinâmicas. Monitorização em anestesia. Reposição volêmica e de hemoderivados. Parada e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Riscos profissionais. Medicina perioperatória. Bloqueios do neuroeixo. Anestesia em pediatria. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardíaca e vascular. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para bloqueio periférico. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia para oftalmologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para ginecologia e obstetrícia. Anestesia em ortopedia e no queimado. Anestesia para cirurgia plástica. Anestesia em urologia. Anestesia no cardiopata, no pneumopata, hepatopata e nefropata. Anestesia nas endocrinopatias. Anestesia no paciente dependente de drogas e no paciente portador de alterações hematológicas. Anestesia ambulatorial e para procedimentos de diagnósticos. Anestesia no trauma e urgência. Vias aéreas. Choque. Assistência respiratória. Hipertermia maligna e reações alérgicas. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese do paciente. Ética médica. Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites, tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotidites, tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal, laringoscopia com telescópio rígido, nasofibrolaringoscopia flexível, estroboscopia. Laringites agudas e crônicas, tumores malignos e benignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometrias, exame otoneurológico, PEATE, emissões otoacústucas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada, ressonância magnética, polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias, excisão de pequenos tumores, frenotomia. Boca: biópsias, excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias, frenectomia, excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia, litíase salivar, rânula ou mucocele. Faringe: biópsia, drenagem de abscesso. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen, drenagem de abscessos, tumores restritos ao meato auditivo externo. Orelha média: paracentese, tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos, abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias, tamponamentos nasais, fratura nasal. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia ocular. Exame oftalmológico. Normas de condutas nas enfermidades oculares. Pálpebras e aparelho lacrimal: infecções e inflamações das pálpebras, defeitos da posição das pálpebras, deformidades anatômicas das pálpebras, infecções do aparelho lacrimal, síndrome do olho seco. Conjuntiva: conjuntivites, doenças degenerativas da conjuntiva e alterações várias da conjuntiva. Córnea: úlceras de córnea, condições degenerativas da córnea e doenças várias da córnea. Esclerótica: doenças e desordens da esclerótica. Trato Uveal: doenças inflamatórias e infecciosas da úvea (uveíte). Cristalino: anatomia e função, tipos de catarata e etiologia. Vítreo: anatomia, exame, envelhecimento do vítreo, inflamação, hemorragia e cirurgia do vítreo. Retina: doenças vasculares (retinopatia diabética, oclusões venosas e arteriais da retina), roturas retinianas, descolamento de retina, doenças degenerativas da retina (degeneração macular relacionada a idade, retinose pigmentar, doença de Stargardt), buraco de mácula, membrana epirretiniana. Glaucoma: primários e secundários, crônicos e agudos e procedimentos utilizados para tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação dos estrabismos, esotropias, exotropias, hipertropias. Órbitas: fisiologia dos sintomas, exoftalmo, enoftalmo, doenças inflamatórias orbitárias. Neuroftalmologia: doenças do nervo óptico, doenças desmielinizantes, edema de papila e atrofia óptica, doenças do quiasma óptico, vias ópticas, vias pupilares, movimentos extraoculares, distúrbios dos nervos cranianos e etiologia, nistagmo. Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas: doenças inflamatórias, vasculares, metabólicas, infecciosas, autoimunes, complicações oculares de drogas ministradas sistemicamente, vitaminas e doenças oculares, alterações hematológicas e linfáticas. Doenças imunológicas do olho. Aspectos genéticos. Tumores Palpebrais, conjuntivais, corneanos, intraoculares primários benignos e malignos, orbitários e tumores metastáticos distantes. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia da pele. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Erupções eritematoescamosas. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritêmato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Erupções eritematopurpúricas. Erupções papulopruriginosas. Erupções vesicobolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Dermatomiosite e esclerodermia: Quadro clínico. Diagnóstico e Tratamento. Vasculites. Piodermites. Infecções bacterianas da pele. Doenças Sexualmente Transmissíveis. AIDS. Hanseníase. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Reações de hipersensibilidade da pele. Tumores benignos e malignos da pele. Linfomas e outros processos malignos. Afecções congênitas e hereditárias. Ictiose. Epidermólise bolhosa. Xeroderma pigmentoso. Urticária pigmentosa. Neurofibromatose. Doença de Hailey-Hailey. Moléstia de Darier. Incontinência pigmentar. Doenças autoimunes. Doenças do tecido conjuntivo. Terapêutica tópica e sistêmica das dermatoses. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Exames subsidiários em pneumologia. Tumores benignos e malignos de vias aéreas superiores, árvore brônquica, pulmões e pleuras. Metástases pulmonares. Pneumonias. Abscessos pulmonares. Empiemas e derrames pleurais. Mal formações congênitas das vias respiratórias. Deformações torácicas. Traumatismos de tórax. Fístulas de árvore brônquica. Patologias sistêmicas com repercussão respiratória. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Tuberculose pulmonar e pleural. Pneumoconiose. Micoses Pulmonares. Asma. Hiperventilação. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispneia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticoides sistêmicos: Principais indicações. Contraindicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e feficiência de Alfa1-Antitrepsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquilopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossupremidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2018.

Vazante, 20 de março de 2018.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:FE37AF0D